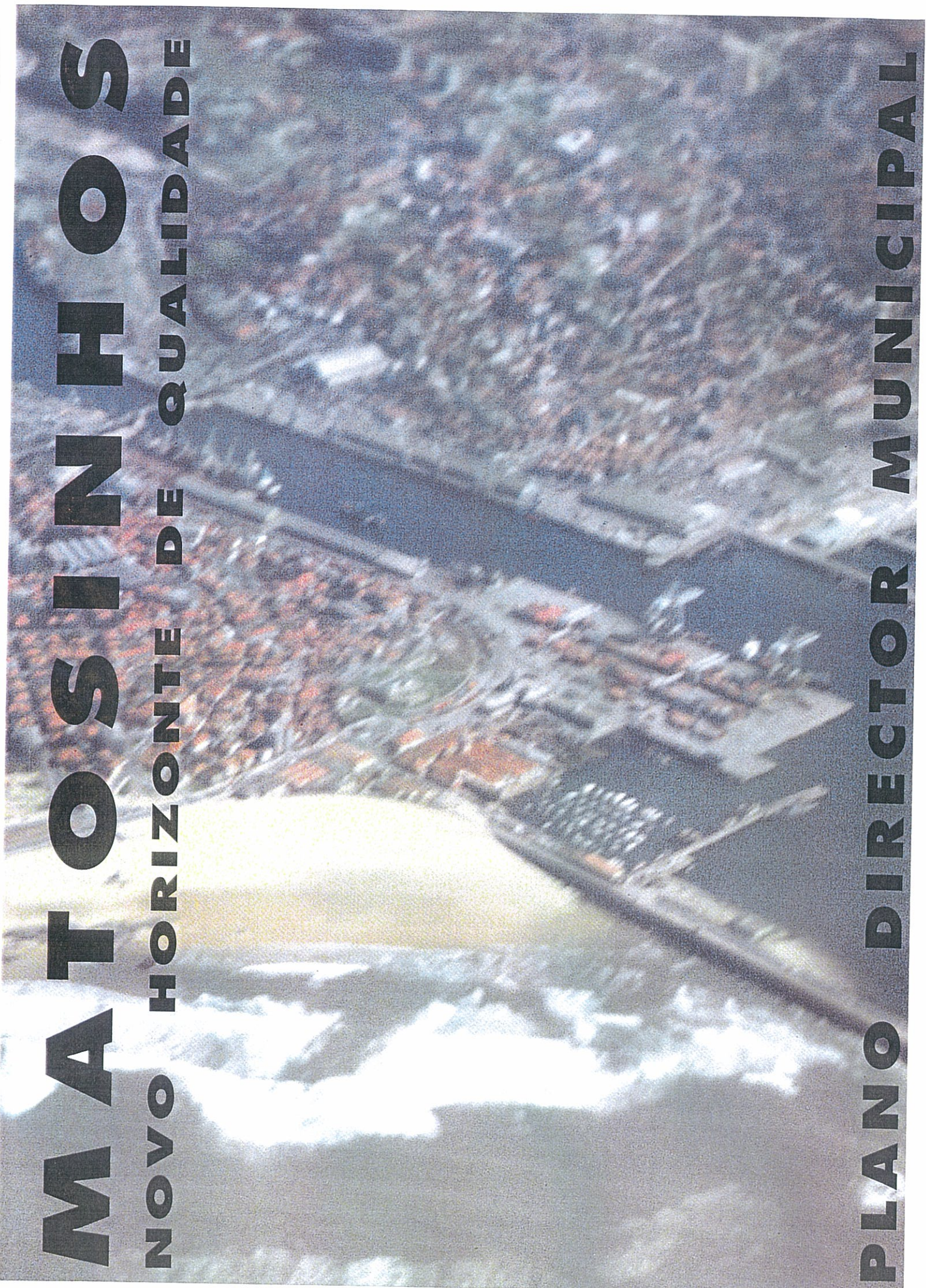


# **MATOSINHOS**

**NOVO HORIZONTE DE QUALIDADE**

**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**





## Responsáveis pelo PDM

### Executivo

PRESIDENTE DA CÂMARA

Narciso Miranda

VEREADORES

Guilherme Vilaverde

Joaquim Queirós

Guilherme Pinto

Rui Terrasêca

Alfredo Barros

Nogueira da Silva

António Canotilho

António Carlos Coelho

Maria Rosário Lóio

Maria Olívia Ferreira

### Técnicos

DIRECTORES DE DEPARTAMENTO

Joaquim Meireles

Miguel Mendes

Palmira Macedo

Joaquim Sousa

Eduardo Valente

Luís Garcia

### Gabinete do Presidente

ADJUNTO

Manuel Seabra

SECRETÁRIO

Jacinto Costa

### Equipa do Plano

(Equipa mista)

DA CMM:

Miguel Mendes — ARQUITECTO — COORDENADOR DAS EQUIPAS

João Ferreira — ARQUITECTO — COORDENADOR DA EQUIPA DA CMM

José Gonçalves — ARQUITECTO

António Oliveira — ARQUITECTO

Pedro Canedo — ARQUITECTO

Luís Berrance — ARQUITECTO

Orlando Almeida — DESENHADOR

Ana Costa — DESENHADORA

Paula Miranda — DESENHADORA

José Coelho — DESENHADOR

António Ribeiro — DESENHADOR

Rui Silva — DESENHADOR

Manuela Cruz — 1ª OFICIAL ADMINISTRATIVA

Raquel Mota — ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA

DO CEFA-UP:

Nuno Portas — ARQUITECTO — CONSULTOR E COORDENADOR DA  
EQUIPA DO CEFA-UP ATÉ NOVEMBRO DE 1989

Manuel Fernandes de Sá — ARQUITECTO — CONSULTOR E COOR-  
DENADOR DA EQUIPA DO CEFA-UP DESDE NOVEMBRO DE 1989

Rui Brás Afonso — LICENCIADO EM ECONOMIA

Rui Ramos — ARQUITECTO

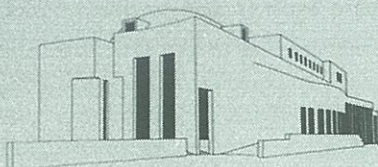
Rui Mealha — ARQUITECTO

António Babo — ENGENHEIRO CIVIL

Nuno Cardoso — ENGENHEIRO CIVIL

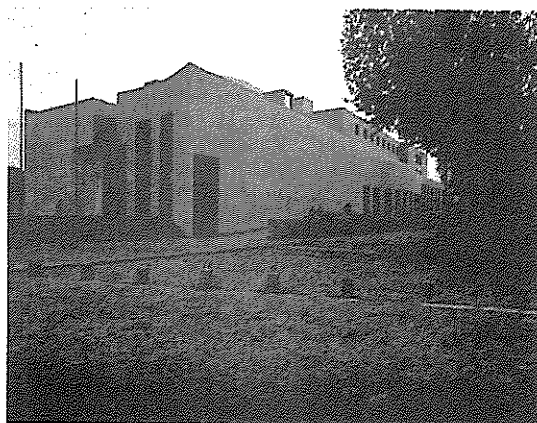
Teresa Sá Marques — LICENCIADA EM GEOGRAFIA

Álvaro Domingues — LICENCIADO EM GEOGRAFIA



# MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

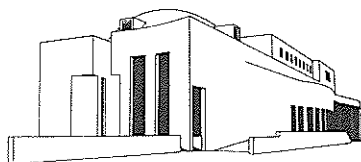
## Plano Director Municipal



Câmara Municipal de Matosinhos  
1992







*Durante décadas, ordenamento e desenvolvimento, foram palavras ausentes do vocabulário político português pelo que, após o 25 de Abril, as Autarquias depararam com a obrigação de encetar uma urgente e profunda dinâmica de recuperação dos anos perdidos*

*Nesse processo, Matosinhos tornou-se uma referência, com taxas de crescimento económico e social das mais elevadas do País.*

*Já então, a Autarquia procurou que o desenvolvimento do Concelho respeitasse normas de rigor e de qualidade por forma a não comprometer o futuro. Foi um esforço pioneiro de ordenamento do território...*

*Este pioneirismo volta aqui a reafirmar-se com a aprovação do Plano Director Municipal...*

*A gestão autárquica assume, agora, novos desafios que obrigam à consideração de acrescidas preocupações sociais, económicas e políticas.*

*A necessidade de modelos plurianuais e crescentemente intermunicipais, bem como, de visões globalizadoras e suprapartidárias impõe-se hoje cada vez mais, até pela nova realidade europeia em que Portugal se inseriu, gerando inéditas complexidades.*

*É neste contexto que o Plano Director Municipal de Matosinhos, elaborado pelos Serviços da própria Câmara Municipal com competentes assessorias, se assume como um instrumento ordenador cujo rigor é sublinhado nos elogios das múltiplas entidades que sobre ele se pronunciaram.*

*A Autarquia actuará, mais uma vez, como dinamizador real do Concelho, através deste Plano Director Municipal que é, assim, o corolário de um trabalho que vem do passado, mas é também, e fundamentalmente, a assunção do futuro de Matosinhos...*

Narciso Miranda



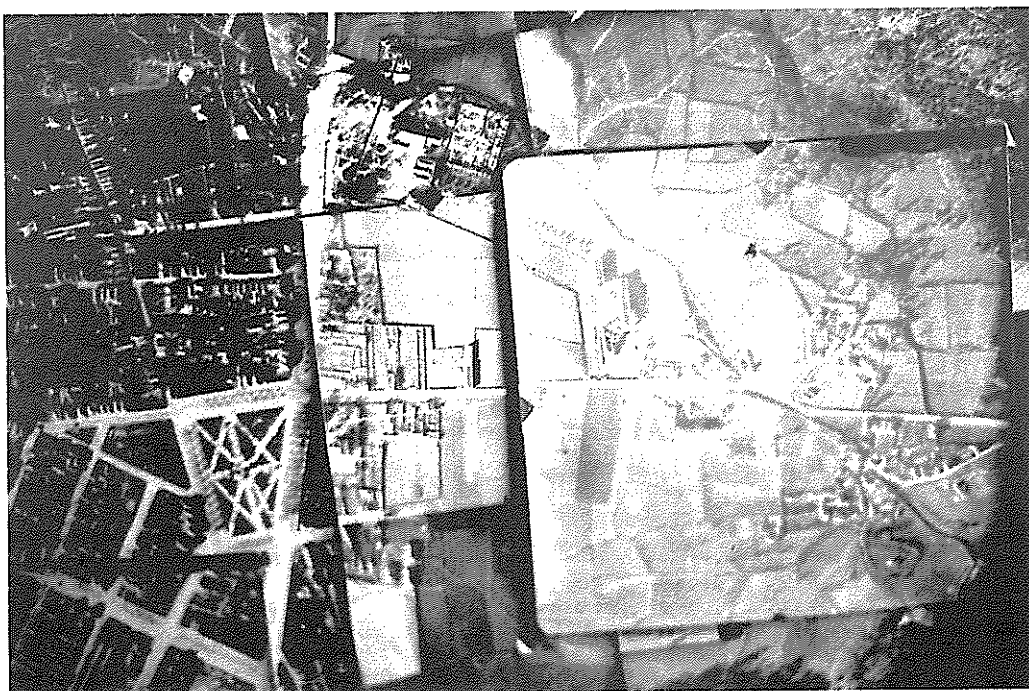


# 1. INTRODUÇÃO

O recente desenvolvimento da autonomia municipal tem provocado a necessidade, sentida pelas autarquias, de disporem de suportes lógicos de decisão, o que originou a procura de estratégias especiais, e a elaboração de planos de ordenamento do território.

No campo do ordenamento, o aspecto mais sensível com que se debatem as autarquias diz respeito ao estabelecimento de critérios normativos de administração urbanística para poderem ultrapassar a tradicional casuística, e regulamentar as acções entre os diversos agentes transformadores do território.

No entanto, e para que o Plano seja realista, é essencial que possua, por





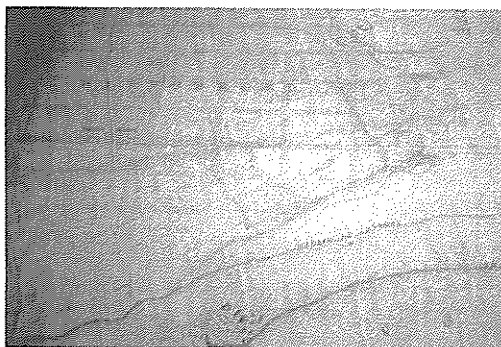
um lado, uma capacidade de adaptação à evolução da realidade, e, por outro, que corresponda a um consenso mínimo, mesmo que datado, entre os diversos agentes envolvidos, políticos e técnicos.

A necessidade de uma correcta administração urbanística do território municipal implica, obviamente, o controlo das alterações de uso do solo e a protecção dos recursos naturais e construídos no Concelho.

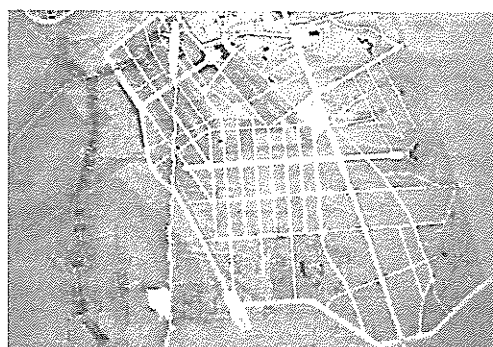
O Plano pode permitir ainda uma racionalização do investimento camarário, nomeadamente no que respeita à rentabilização do património existente, e à dotação de novas infra-estruturas e equipamentos. Constitui ainda um momento (e posteriormente um instrumento) eficaz para proceder à coordenação e compatibilização das múltiplas iniciativas, relacionando-as com os interesses que inclusivamente ultrapassam a escala concelhia.

Em suma, dir-se-ia que as razões que levam uma Câmara a elaborar um PDM têm a ver com a aceitação generalizada e prestigiante da necessidade de ordenar o território e de programar racionalmente as iniciativas municipais.

A Câmara Municipal de Matosinhos demonstrou uma preocupação primeira nesta matéria na medida em que, de há longa data, iniciou a elaboração de planos urbanísticos diversos.



Licínio Guimarães, 1896



Moreira da Silva, 1944

Em 16 e 21 de Novembro de 1988, respectivamente, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal deliberaram mandar elaborar o PDM, definindo para o efeito que a Equipa dele encarregada seria constituída por técnicos municipais assessorados pelo Centro de Estudos da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

No Diário da República nº 37, II série, de 13 de Fevereiro de 1990, foi nomeada a Comissão de Acompanhamento constituída por Arqº Mário Castro

(CCRN), Dr<sup>a</sup> Maria José (DGOT), Eng<sup>a</sup> Pires Marques (JAE) e Eng<sup>o</sup> Donasbotto e Meneses (DSRAEDM), cuja constituição se manteve após a publicação do Decreto-Lei nº 69/90.

A Câmara Municipal decidiu então prosseguir a elaboração do Plano nos termos deste último diploma.

Realizaram-se quatro reuniões da Comissão de Acompanhamento com a Equipa do Plano, a última das quais com a participação de representantes da Direcção Geral da Aviação Civil, dos Aeroportos e Navegação Aérea e da Direcção Geral dos Serviços Prisionais.

Com grande empenho de ambas as partes foi sempre possível atingir-se um amplo consenso em todas as matérias discutidas, nomeadamente quanto ao método, estratégia e opções de ordenamento, e delimitação das zonas e áreas de uso dos solos.

Como se afirmou anteriormente, a Câmara Municipal de Matosinhos optou pela elaboração do PDM pelos seus próprios técnicos. Esta fórmula, além de possibilitar uma maior intervenção dos responsáveis autárquicos no planeamento do seu concelho, o que, além de enriquecer o processo, os corresponsabiliza, permite ainda o envolvimento dos técnicos dos diferentes serviços municipais na elaboração das propostas.

Simultaneamente permite a coordenação entre a Gestão Urbanística corrente e a elaboração dos diversos documentos de Planeamento.

Terminada a elaboração do Plano, a Câmara Municipal manterá uma equipa técnica responsável pela sua manutenção, o que demonstra a preocupação por conservar a dinâmica do processo entretanto adquirida, e a consciência de que é essencial proceder a permanentes ajustes, por forma a garantir a eficácia da sua interpretação.

É essencial que o processo de planeamento seja entendido de uma forma dinâmica e actuante, capaz de compatibilizar objectivos com meios financeiros e estratégias de implementação.

O processo de planeamento tem de ser entendido na sua globalidade, no pressuposto que plano, gestão e implementação são frequentemente simultâneos, e que as diversas fases se entrecruzam em virtude de a dinâmica da realidade requerer diversas «velocidades» de resposta, e graus de aprofundamento de estudo diferenciados.

Uma Autarquia Local necessita de se assumir efectivamente como o principal protagonista do ordenamento e desenvolvimento do Concelho.





## 2. OBJECTIVOS

O Programa orientador da elaboração do Plano Director Municipal de Matosinhos construiu-se pelo conjunto dos objectivos expressos no Decreto-Lei nº 69/90, e dos objectivos definidos pela Câmara, caracterizadores do modelo sócio-económico pretendido para o Concelho:

- Potenciar o Concelho de Matosinhos como área estratégica na estrutura urbana do Grande Porto;
- Atenuar as características e os aspectos de subúrbio através de um constante melhoramento do quadro de vida dos Matosinhenses;
- Prosseguir a satisfação das necessidades essenciais da população, como único e efectivo meio de contribuir para a dignificação crescente do cidadão de Matosinhos;
- Visar uma progressiva alteração do perfil social e produtivo do Concelho que, valorizando os recursos humanos e respeitando os recursos naturais e culturais, promova a expansão e modernização da actividade económica;
- Sustentar o aumento do factor «dormitório»;
- Induzir a qualificação dos recursos humanos;
- Assumir como valor prioritário a melhoria da qualidade de vida;
- Releva todas as questões ambientais respeitantes aos recursos naturais;
- Reabilitar o Rio Leça e apoiar as actividades de recreio e lazer;
- Incentivar o desenvolvimento cultural;
- Incentivar a reconversão de espaços industriais obsoletos e abandonados e a instalação de empresas de produção industrial de tecnologia avançada;
- Selectividade em relação aos impactos ambientais de novas unidades industriais que se pretendem atrair.

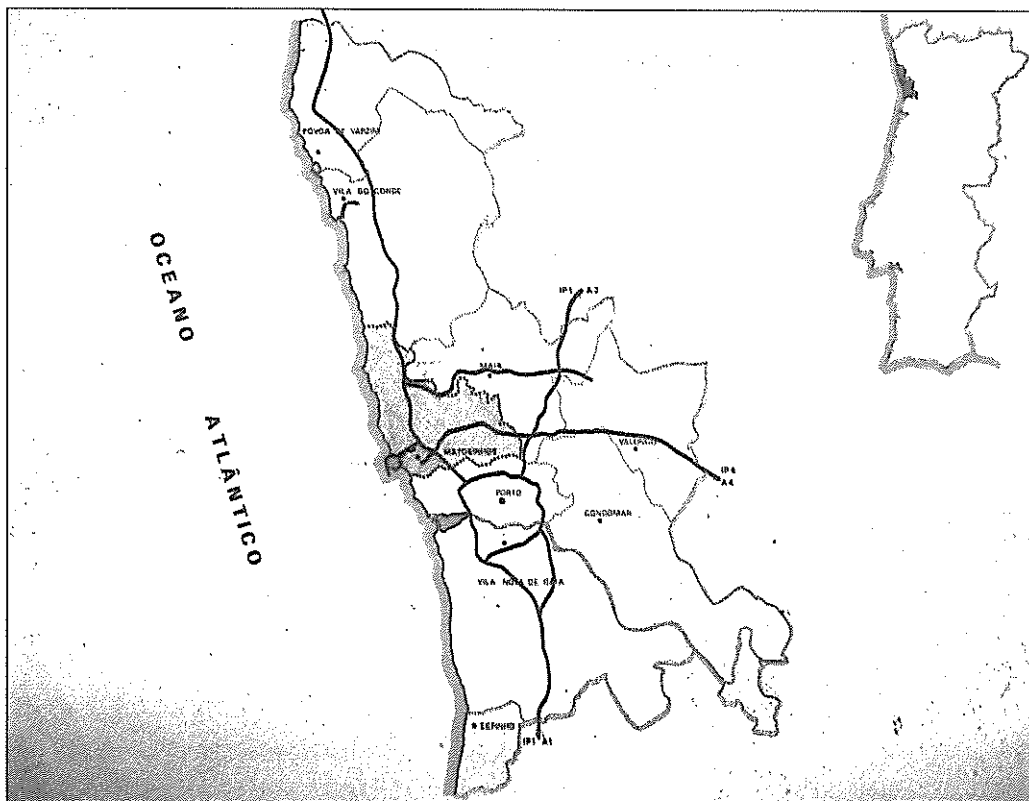


### 3. SÍNTESE DOS ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO

#### 1. GEOMORFOLOGIA

##### Situação

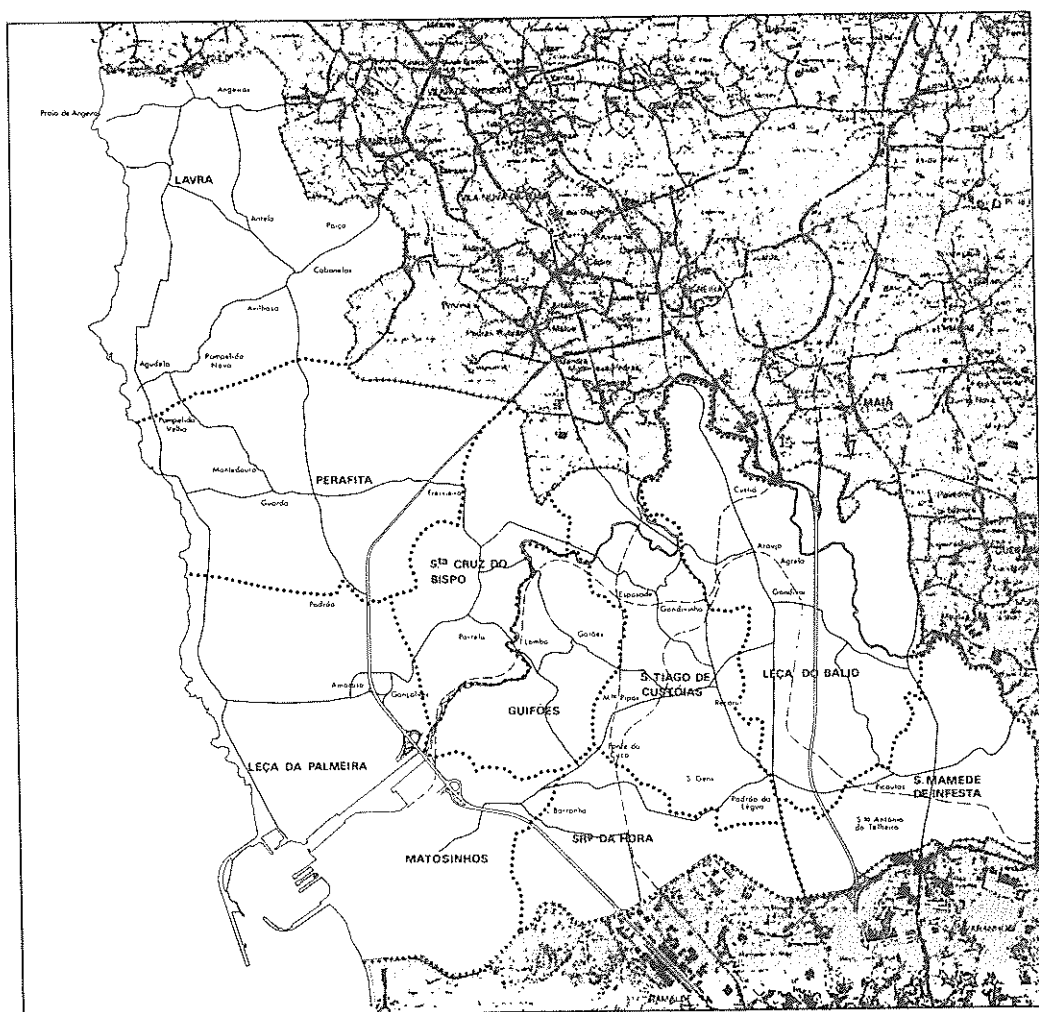
O Concelho de Matosinhos, concelho do Distrito do Porto, situa-se no Noroeste de Portugal, na Província do Douro Litoral, a norte do Concelho e Cidade do Porto, com o qual confronta, tendo ainda por limites o Oceano Atlântico a Poente, o Concelho de Vila do Conde a Norte e o Concelho da Maia a Nascente, com o qual tem maior extensão de fronteira.





A pouca distância do Rio Douro, mas fora da sua bacia hidrográfica, a maior parte do seu território estende-se na bacia do Rio Leça.

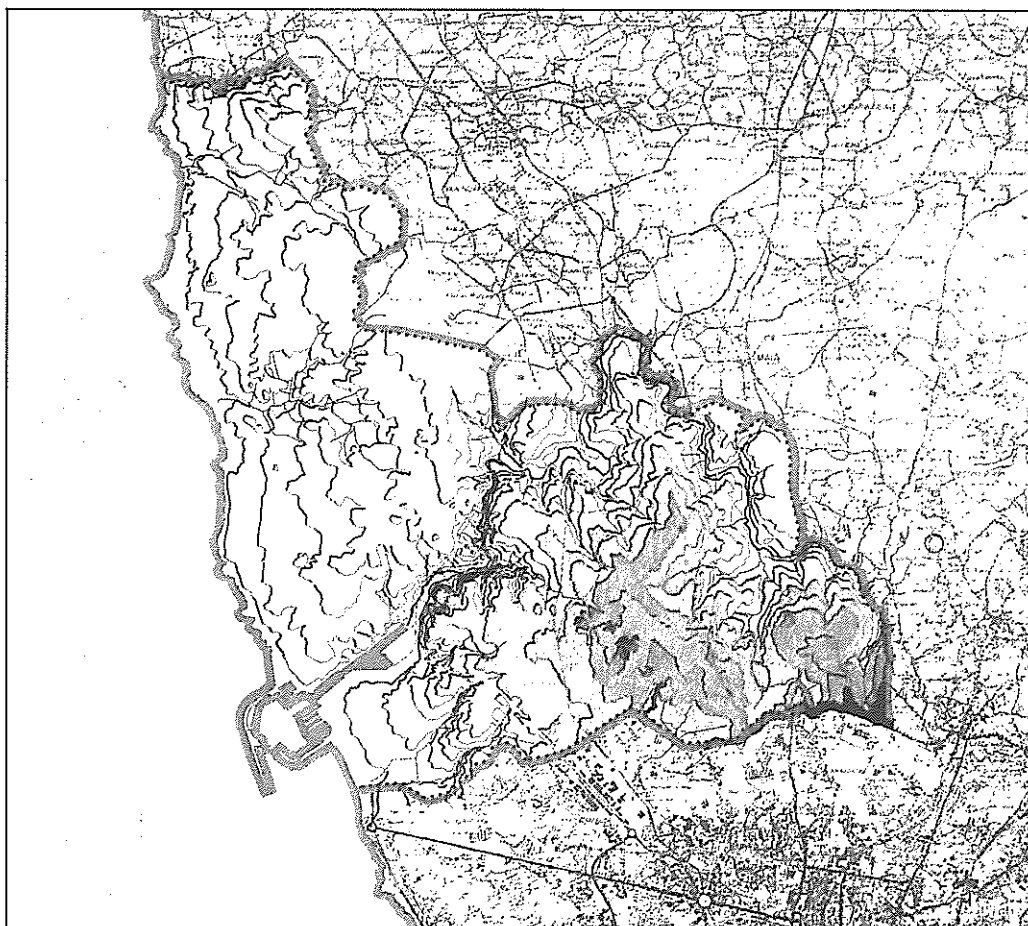
Com a área de 61,8 Km<sup>2</sup> e com cerca de 175 mil habitantes, tem como sede a Cidade com o mesmo nome e é formado por 10 populosas freguesias: Matosinhos, Leça da Palmeira, Senhora da Hora, S. Mamede de Infesta, Custóias, Leça do Balio, Guifões, Santa Cruz do Bispo, Perafita, Lavra.



As cinco primeiras, densamente povoadas, constituem já um contínuo urbano com características de cidade.

### Relevo

O relevo do Concelho, pouco acentuado, elevando-se suavemente da costa para o interior, atingindo a cota máxima de 115 m no seu limite sudeste, em



S. Mamede de Infesta, é mais acidentado junto ao Rio Leça e seus afluentes, com profundos sulcos por eles marcados, fazendo avultar encostas e morros, bastante abruptos.

### **Hidrografia**

A maior parte do território de Matosinhos estende-se pela bacia hidrográfica do Leça, para onde são drenadas não só as águas de superfície como também, infelizmente, as águas residuais negras e mal-cheirosas dos aglomerados urbanos e altamente poluentes de inúmeras indústrias que, dentro e fora do Concelho, nele descarregam livremente.

Rio, morto, com cerca de 36 Km, percorrendo no Concelho de Matosinhos 16 Km desde a sua entrada até desaguar no Porto de Leixões, a uma distância de 7 Km em linha recta, é bastante sinuoso, coincidindo por duas vezes, em certa extensão, com o limite do Concelho da Maia.



Com as mesmas características de poluição, tem como principais afluentes dentro do Concelho o Ribeiro de Picoutos, a Ribeira das Avesas, o Ribeiro de Esposade e a Ribeira da Lomba.

No extremo norte do Concelho, o Rio Donda ou Calvelhe, com características mais de ribeiro que de rio, constitui a demarcação com o Concelho de Vila do Conde e a sua bacia hidrográfica abrange de forma reduzida o território de Matosinhos, atravessando exclusivamente zonas rurais.

A restante área do Concelho de Matosinhos tem vertente directa para o mar, sendo as linhas de drenagem mais importantes o conjunto dos Ribeiros do Funtão e da Carreira, o conjunto dos Ribeiros de Joane e do Cão e, na área urbana da Cidade, o conjunto dos Ribeiros da Riguinha e de Carcavelos.

Um grande potencial de valorização do Concelho é também a sua faixa costeira marítima. A sua utilização turística, balnear e recreativa tem vindo a ser prejudicada por ocupações urbanas, abusivas e desordenadas, que em conjunto com a poluição das linhas de água que para ela drenam contribuem para a sua degradação ambiental.

A sua reabilitação, contando com o PDM e com o Plano Director de Drenagem e Tratamento das Águas Residuais, não dispensará também um projecto próprio para o seu ordenamento.



## 2. CLIMA

A temperatura média anual oscila entre 12,5 °C e 15 °C, reflectindo o efeito moderador do oceano, atenuante das amplitudes térmicas.

A pluviosidade média anual atinge valores entre 1000 mm e 1200 mm, sendo os dias do ano com precipitação igual ou superior a 1 mm, de 70 a 100 dias.

Os períodos de insolação têm uma duração elevada, oscilando entre 2500 e 2600 horas/ano de exposição solar, equivalentes à média de 7 horas/dia, à excepção das zonas interiores e de maior altitude, pela existência de maior nebulosidade. A radiação solar apresenta valores entre 145 e 150 Kcal/cm<sup>2</sup>, o que, conjugada com a insolação, contribui para as boas condições do Concelho como local de veraneio.

A humidade do ar é elevada pela proximidade do Oceano Atlântico, com valores médios anuais entre 80 e 85%.

Pela presença do Atlântico, tem vento predominante do quadrante Oeste, seguindo-se o do Leste e do Norte, depois o do Sudoeste e do Noroeste e, por último, o do Sul e do Sueste.

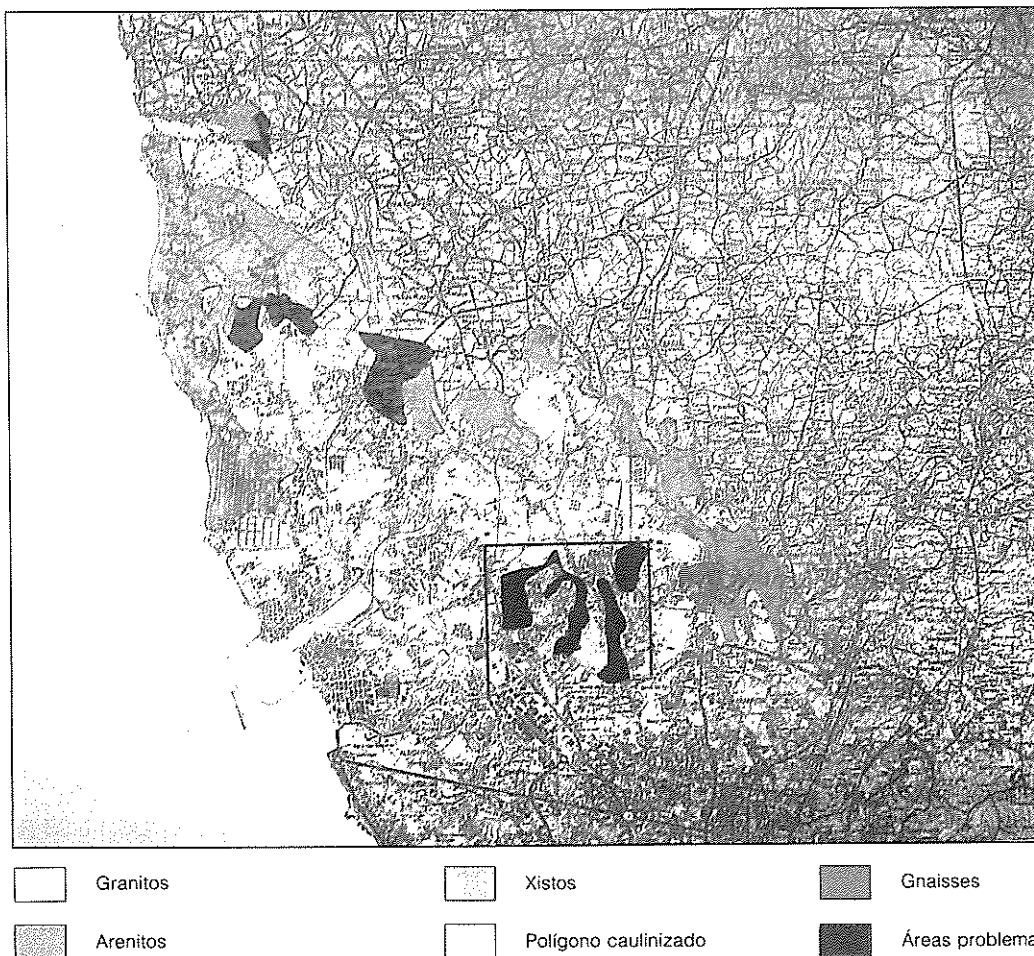


Assim, o Concelho de Matosinhos, quanto ao seu clima, apresenta características gerais de zona costeira; é temperado; tem condições de salubridade, excepto nas encostas mal insoladas voltadas a Norte e em pequenas áreas de terrenos baixos e alagadiços. A zona litoral é mais afectada pelos ventos de noroeste no Verão e de sudoeste no Inverno.

### 3. GEOLOGIA

#### Constituição

Porque densamente urbanizado, o Concelho de Matosinhos é de difícil caracterização. Encontra-se geologicamente muito alterado e consequentemente muito aplanado, com um coberto vegetal bastante espesso, em média nunca inferior a um metro.



É constituído na sua maioria por granitos, que na parte mais central do Concelho estão alterados e caulinizados. Periféricamente a estes granitos existem xistos e gnaisses, denotando uma faixa metamórfica bastante acentuada. Ocasionalmente, nas zonas costeiras, estas formações estão recobertas por simples depósitos areníticos, ou por formações dunares. Em geral os granitos e os gnaisses encontram-se alterados.

### **Nível Freático**

A toalha freática encontra-se a um nível elevado, causando por vezes problemas, nomeadamente quando a natureza do terreno não permite o seu total escoamento, diminuindo a resistência do solo para construções, fundações, leitos de estradas, etc... Ela anda associada à litologia e alteração da rocha, variando consoante estas variam.

### **Recursos Minerais**

À excepção da de caulino, as outras mineralizações não têm qualquer significado explorativo.

Sendo o jazigo de Caulino o mais importante do Concelho, este situa-se dentro de uma vasta formação caulinizada a norte do Porto, tomando particular importância no interior do polígono com vértices em Sendim, Santiago de Custóias, S. Mamede de Infesta, Ameal, Lapa e Ramalde, encaixado em plena mancha granítica.

Uma das duas grandes explorações, da responsabilidade da Companhia Anglo-Portuguesa de Caolinos, já terminou a sua lavra. Outra concluirá a exploração a muito curto prazo.

## **4. HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO HUMANA**

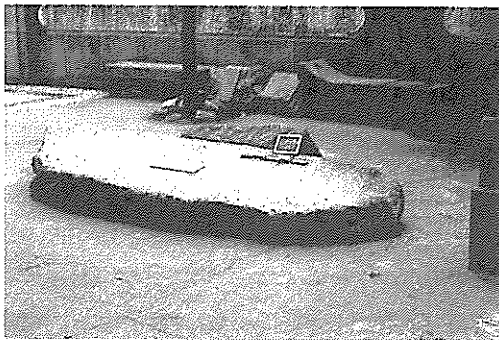
Os mais antigos vestígios da passagem humana no actual território de Matosinhos são seixos afeixoados, recolhidos próximo do Castelo do Queijo e na Boa Nova. Datando de há cerca de 10 mil anos (Mesolítico), são vestígios da cultura material de pequenas comunidades humanas caçadoras-recolectoras que no litoral recolhiam moluscos e eventualmente pescavam.

As primeiras marcas deixadas pelo Homem na paisagem do Concelho, datando de há mais de 5 mil anos (Neolítico), foram os **dólmens** ou **antas**. Em

Antela, Lavra, ainda hoje é possível observar alguns esteios desses monumentos megalíticos. Documentos medievais dão-nos indicação da existência de dólmens e menires em Custóias, Guifões, Leça da Palmeira, Leça do Balio, Santa Cruz do Bispo e S. Mamede de Infesta.

Nos finais da Idade do Bronze, o desenvolvimento económico, social e demográfico permitiu a erupção de um tipo de habitat proto-urbano amuralhado de altitude, associado a uma cultura que perdurará e caracterizará toda a Idade do Ferro – **a castreja**.

Em Matosinhos há ainda hoje vestígios de vários castros, nomeadamente no Monte Castelo (Guifões), Monte Crasto (Lavra), Matalto (Custóias), Recarei (Leça do Balio), **Freixieiro** (Perafita), **Monte Castro** (S. M. Infesta) e **Esposade** (Custóias).



Esteio de dólmén, Antela (Lavra)



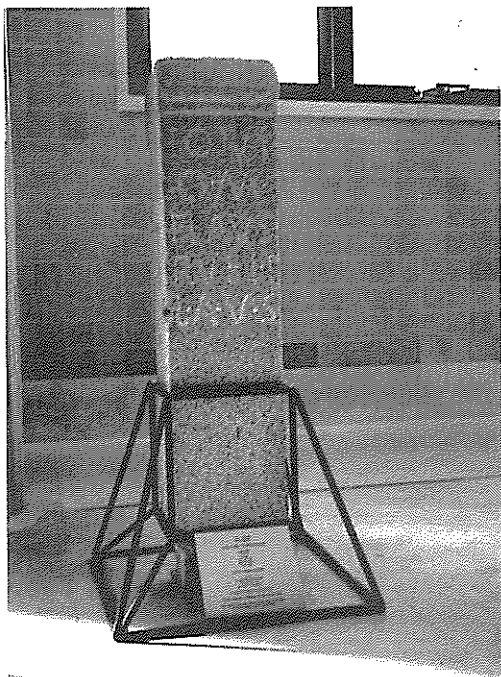
Castro de Monte Castelo

A romanização dos **Calaicos**, povo que habitava esta região, foi relativamente rápida, nomeadamente ao longo do século I. A abertura de grandes vias e a construção de **pontes** (como a de Guifões e a da Ponte da Pedra) fazem parte de uma política generalizada de desenvolvimento das comunicações, do comércio e da agricultura.

São vários os vestígios romanos no Concelho. O estuário do Leça e a zona de Lavra terão sido dos locais mais romanizados, bem atestados neste último por vestígios de uma **villa** (no Funtão) e actividade industrial de **salmoura** e, eventualmente, de **garum** (na praia de Angeiras).

O período histórico que se segue está ainda bastante obscuro. Sabe-se que Suevos e Visigodos se estabeleceram nesta área entre os séculos V e VIII.

As sepulturas cristãs escavadas na rocha de Montedouro (Perafita), datadas dos séculos IX a XI, comprovam-nos que esta área não só se manteve ocupada como a invasão muçulmana não teve aqui grandes efeitos.



Ara Romana e tanques de Salmoura  
(à direita, em cima)



Em baixo: Sepultura escavada na rocha, Montedouro  
(séculos IX a XI)

Antes da aparição de Portugal como estado independente, já importantes estruturas religiosas e civis aqui se sediaram. No século IX existia já um mosteiro em **Lavra**, no século X terá surgido o **Mosteiro de Leça do Balio** e na primeira metade desse mesmo século também o Mosteiro de Bouças estava já implantado, guardando a imagem do Bom Jesus de Bouças, hoje conhecida por Senhor de Matosinhos.

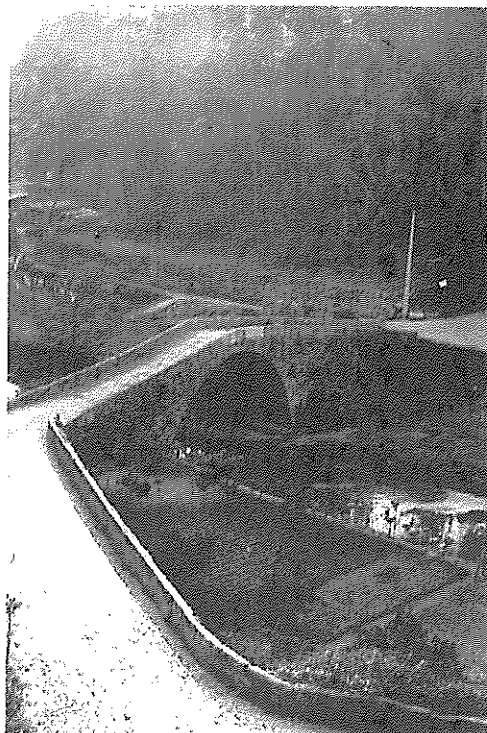
**Castelos roqueiros** ou simples locais estratégicos de vigilância militar terão existido em vários locais, reflectindo de alguma forma a instabilidade que então se vivia. A toponímia dá-nos algumas pistas de atalaias, casos como Viso (Senhora da Hora) ou Monte Custódias (Custóias).

Ainda hoje existem no Concelho dois belos exemplares de arquitectura viária medieval: as pontes românicas de D. Goimil (Custóias) e do Carro (Santa Cruz do Bispo/Guifões).

Em 1258, já existiam praticamente todos os aglomerados humanos que encontramos hoje em dia no actual Concelho de Matosinhos. A área deste andava na época distribuída por duas divisões administrativas: o **Julgado de Bouças** e as **Terras da Maia**.



Mosteiro de Leça do Balio



Ponte românica do Carro



Ponte Românica de D. Goimil



Com Carta de Foral atribuída em 1514 pelo rei Manuel I, e importante centro produtor agro-pecuário, Matosinhos torna-se num dos principais polos abastecedores do Porto.

Nessa época dos Descobrimentos, o mosteiro de N<sup>ra</sup> Sr<sup>a</sup> da Conceição (cujas quintas é hoje parque público) vivia momentos significativos. O seu belo pórtico de estilo manuelino, um dos poucos vestígios hoje visíveis, comprova-o.

Entretanto, no século XVI, face à ruína em que se encontrava o Mosteiro de Bouças, a imagem do Bom Jesus foi transportada para a **Igreja de Matosinhos**. Este facto marcará o definitivo apagamento do lugar de Bouças face à importância crescente do núcleo de Matosinhos. Dois séculos depois, profundas alterações são registadas no templo, atribuídas a Nicolau Nasoni. Àquele arquitecto italiano pertencem outras construções, nomeadamente edifícios e estruturas arquitectónicas diversas nas quintas do Chantre e do Bispo .



Igreja de Matosinhos

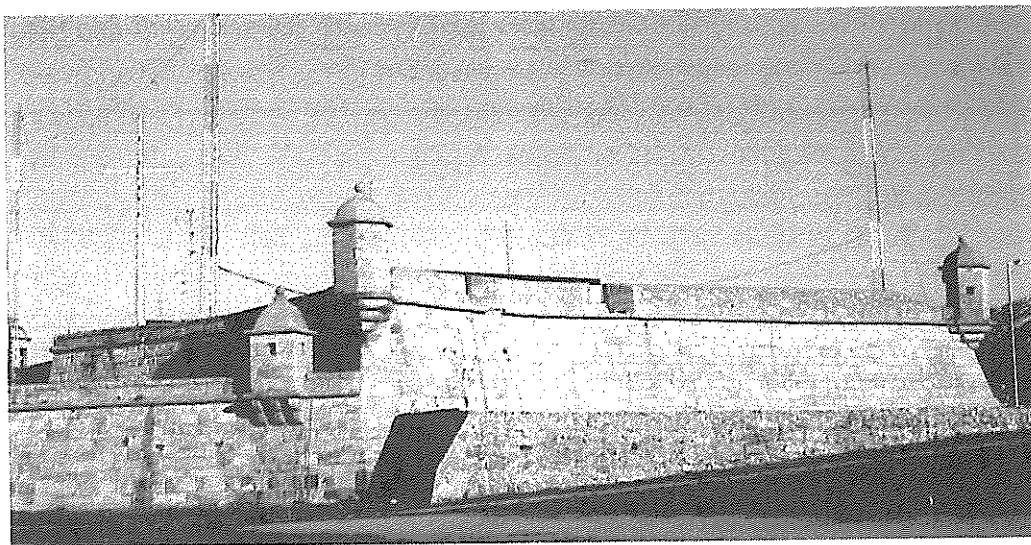


Portal da Quinta do Bispo

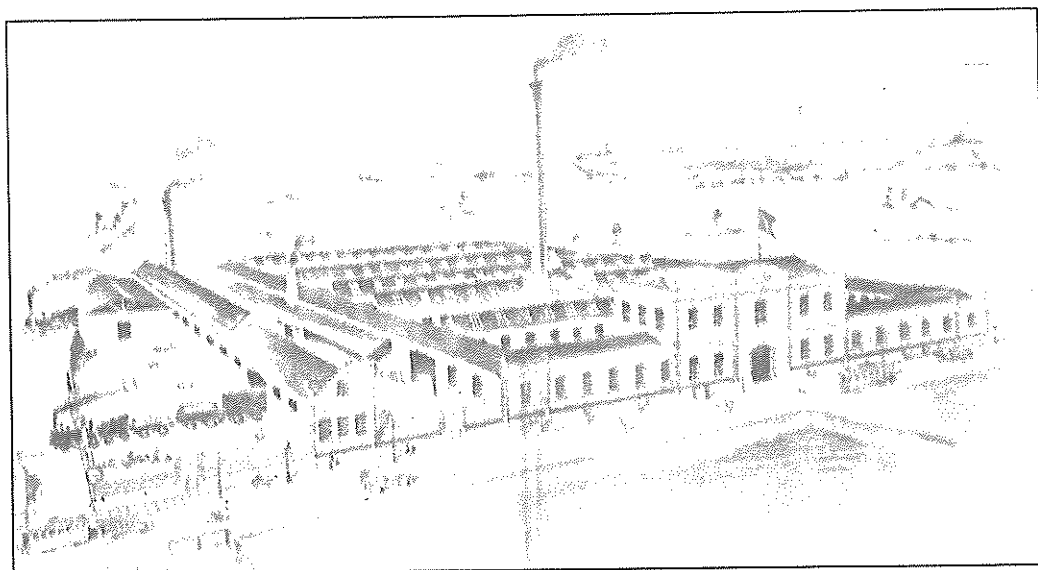
O desenvolvimento agrícola era então acentuado. **Moinhos de água e moinhos de vento** caracterizaram esta fase pré-industrial.

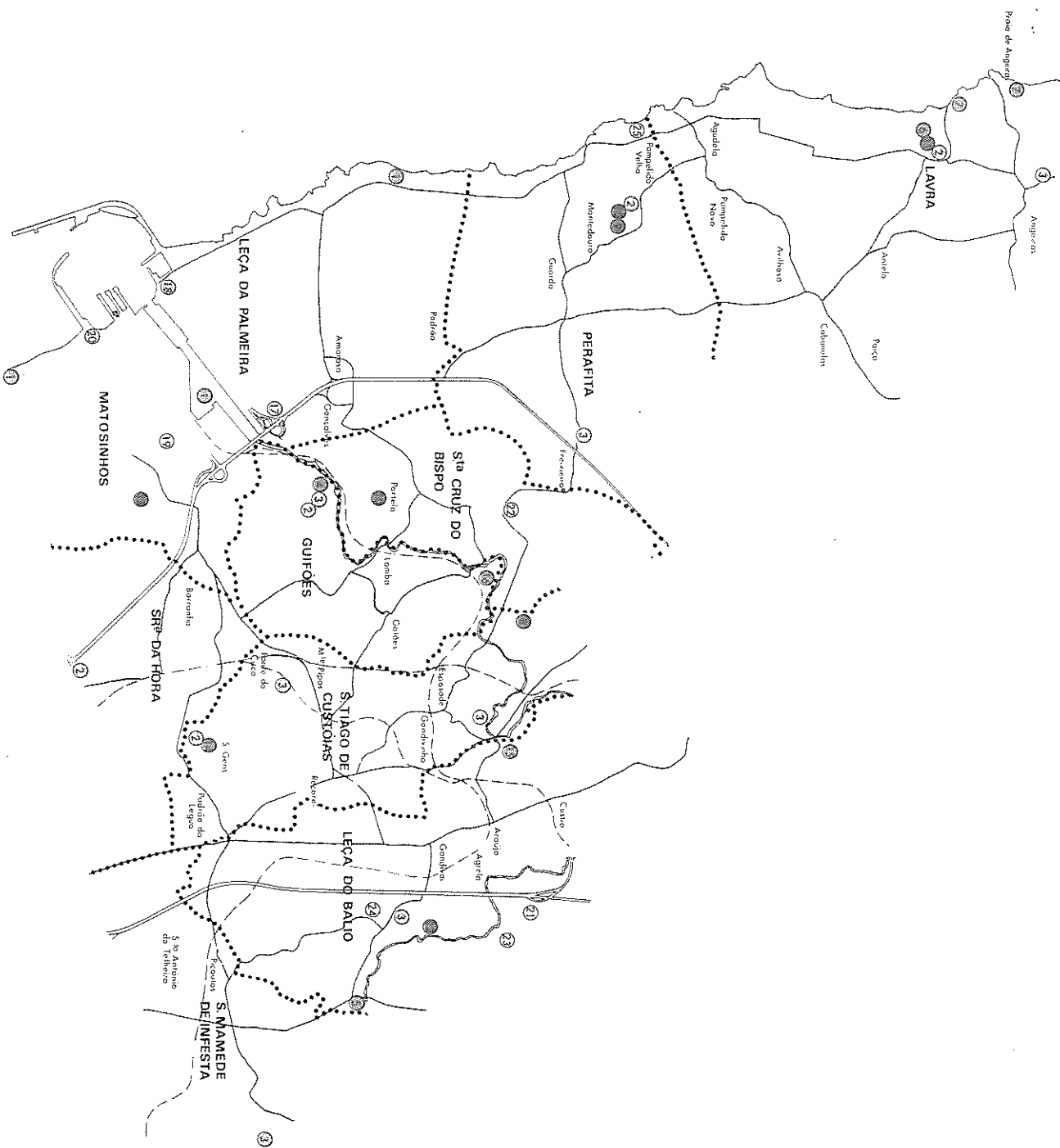
Mas o mar continuava a trazer novidades. Caso de uma forte e característica comunidade piscatória que se fixou ao longo das margens do estuário do Leça.

Mas trazia também invasores e piratas. Contra eles, as autoridades edificaram importantes fortalezas litorais, como foi o caso do **Forte de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> das Neves** (Leça da Palmeira).



A necessidade de um porto de abrigo, primeiro, e um arrojado projecto de desenvolvimento económico-portuário, depois, levou à construção, desde os finais do século passado, do porto de Leixões. Tal marcou o início de um profundo processo de transformações no qual a indústria conserveira desempenhou verdadeiro papel de líder.





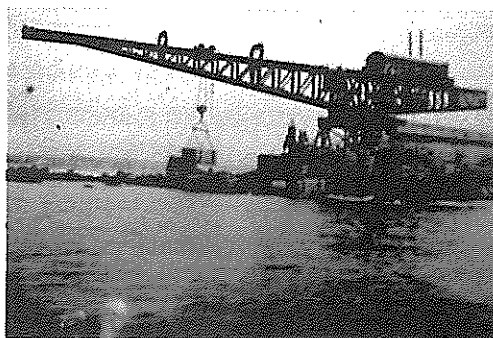
- 1 UTENSÍLIOS LÍTICOS (SEIXOS AFECIONADOS)  
aprox. 10.000 a.c.
- 2 DOJIMENS 3.500 a 1.500 a.c.
- 3 CASINOS - séc. VIII a.c. o séc. IV d.c.
- 4 PONTE DE GUÍFOES - séc. I o séc. II
- 5 VILDE DO LUNILLO - séc. III o séc. IV
- 6 TANQUES DE SAIGA CAVADOS NOS ROCHEDOS
- 7 HOGAR DA MAÇA - séc. II o séc. V
- 8 ESTRUTURAS TARDIO-ROMANAS - séc. III o séc. VIII
- 9 SÍTIO DE LAVRA - séc. IX
- 10 SÍTIO DE LAVRA - séc. IX
- 11 SÍTIO DE LAVRA - séc. IX
- 12 MOSTEIRO DE BOUTICAS - séc. X
- 13 ATALAIA DO MONTE CUSTÓDIAS - séc. VIII
- 14 SÍTIO ROMÂNICA DE D. GOMAL - séc. XIII
- 15 PONTE ROMÂNICA DO CARRO - séc. XIII a séc. XIV
- 16 MOSTEIRO DE N.ª SR.ª DA CONCEIÇÃO - séc. XV
- 17 FORT DE N.ª SR.ª DAS NEVES - séc. XVI
- 18 IGREJA DE MATOSINHOS - séc. XVII
- 19 PADRÃO DO BOM JESUS DE MATOSINHOS - séc. XVIII
- 20 QUINTA DO CHANFRE - séc. XVIII
- 21 QUINTA DO BISPO - séc. XVIII
- 22 QUINTA DE FAFAES - séc. XVIII
- 23 QUINTA DO ALTO - séc. XVIII
- 24 OBRISCO DA MEMÓRIA - 1840



Muitas das marcas deixadas pelo Homem na paisagem de Matosinhos encontram-se classificadas como Património Cultural:

- Os tanques cavados nos rochedos da Praia de Angeiras,
- O Cruzeiro e o Mosteiro de Leça do Balio;
- O Padrão do Bom Jesus de Matosinhos;
- O Castro do Monte Castelo de Guifões;
- O conjunto de elementos arquitectónicos delineados por Nazoni, na Quinta de Santa Cruz do Bispo;
- O Forte de Leça da Palmeira;
- A Igreja Paroquial de Matosinhos;
- A Ponte do Carro;
- A Ponte de D. Goimil;
- A Quinta do Chantre;
- A Quinta de Fafiães;
- Duas sepulturas abertas na rocha granítica, em Pampelido;
- O Padrão da Memória;
- A Estátua de Manuel da Silva Passos;
- A Quinta do Alão;
- A Capela de S. Félix.

Outros testemunhos merecem igualmente uma atenção especial e necessária classificação. São eles mais duas sepulturas abertas na rocha, em Montedouro, Perafita; a «estátua» do Homem da Maça, presumivelmente tardo-romano, no Monte de S. Brás, Santa Cruz do Bispo; os Titãs utilizados na construção do porto de Leixões; e outras estruturas do período industrial.





## 5. DEMOGRAFIA

Integrado na Área Metropolitana do Porto, um dos maiores aglomerados urbano-industriais do País, o Concelho de Matosinhos, com a área de 61,8 Km<sup>2</sup>, tinha, segundo o Censo de 1981, 136.498 habitantes.

Populacionalmente, representa cerca de 12% do Agrupamento, antecedido por Vila Nova de Gaia, com 20%, e pelo Porto, com 30%.

Este peso demográfico justifica-se pelo dinamismo da base económica concelhia, nomeadamente pelo crescimento de um conjunto de actividades dinamizadas pela localização do Porto de Leixões. Para além disso enquadra-se numa área metropolitana com forte capacidade polarizadora.

Matosinhos possui um forte crescimento populacional nas últimas décadas, traduzido numa grande densidade populacional – 2191 hab/Km<sup>2</sup>, só ultrapassada pela do Concelho do Porto. O crescimento populacional é muito superior ao das médias nacionais, da Região Norte e da Área Metropolitana do Porto. De 1960 a 1981 a população residente de Matosinhos aumentou de 50%, face aos 12% do Continente, aos 12% da Região Norte e aos 34% da AMP.

Na distribuição da população por sectores de actividade, o sector dominante é o secundário, representando a indústria transformadora a maior percentagem da população activa. O sector primário é insignificante.

Em 1981, o Concelho de Matosinhos apresentava um significativo equilíbrio entre emprego/residência, com um excedente de 842 empregos, ultrapassado pelo Porto com um excedente de 76.129. Retendo o Porto 100% da sua população residente estudante, Matosinhos consegue reter 75%.

O factor mais importante que contribuiu para a evolução demográfica das últimas décadas foi o crescimento constante da população residente. A taxa de crescimento é desde há alguns anos positiva: 18,4% na década de 60; 22,5% na década de 70.

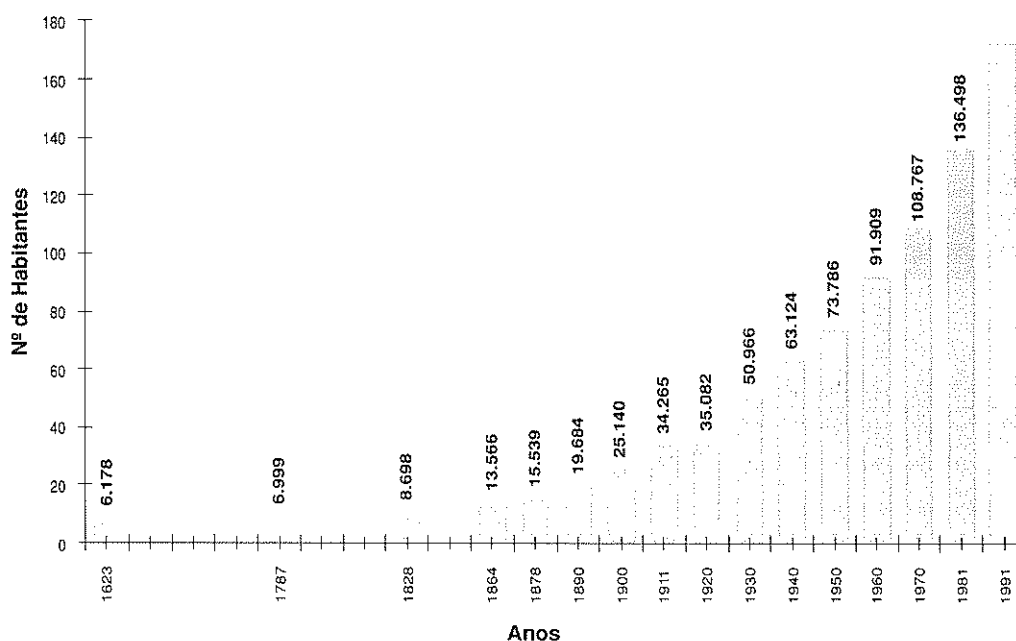
Apesar do fenómeno da emigração, a taxa de crescimento explica-se pela elevada taxa de natalidade e pela proximidade do centro urbano do Porto.

Quanto à estrutura da população, por observação das pirâmides etárias 60/70 e 70/81, nota-se um aumento relativo de todos os grandes grupos etários, ainda que de desigual importância relativa.

A estrutura etária revela uma certa tendência para o envelhecimento, com um alargamento significativo dos escalões intermédios.

O maior adensamento populacional verifica-se nas Freguesias que se situam em contacto com o Concelho do Porto e em volta do Porto de Leixões.

Evolução da População desde 1623



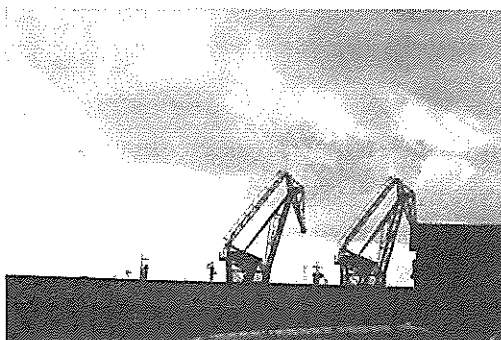
Todas as Freguesias evidenciaram desde os anos 60 um crescimento demográfico. No entanto, a Freguesia de Matosinhos manteve-se constante de 1970 a 1981. A evolução demográfica deixa transparecer a forte capacidade de criação de emprego da base económica local.

Nos últimos cinco anos houve um elevado aumento da população concelhia, face à dinâmica construtiva de dezenas de Cooperativas de Habitação que se instalaram no Concelho de Matosinhos, apesar do decréscimo de natalidade notada em igual período.

Como o Plano foi elaborado antes do Censo de 1991, os dados de referência foram os do Censo de 1981 e de outros estudos, nomeadamente da CCRN.

## 6. CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA

Matosinhos é um importante concelho da Região Norte e está fortemente inserido e articulado com a Área Metropolitana do Porto, cuja população ultrapassa 1,2 milhões de habitantes.



Apesar de a Cidade do Porto constituir um grande centro de emprego contíguo, com excedente de postos de trabalho, em Matosinhos existe um equilíbrio significativo entre emprego e residência.

Os valores respeitantes à distribuição da População Residente Activa evidenciam o peso relativo do emprego nos sectores Secundário e Terciário.

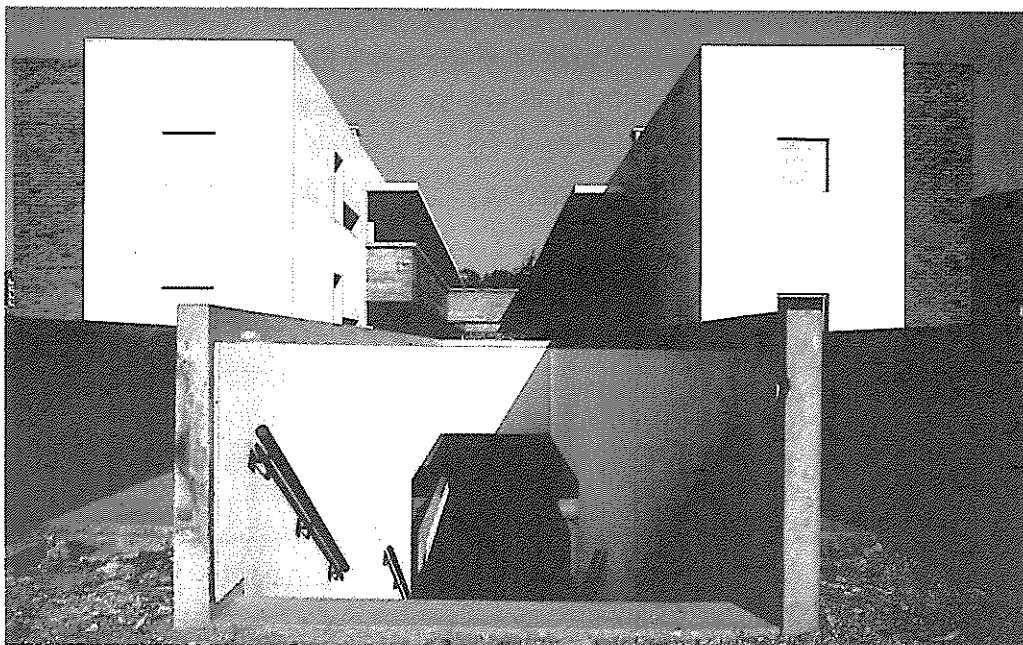
A actividade piscatória representa um volume de pescado na ordem das 60 mil toneladas/ano. Comparando com o PNB nacional na indústria transformadora, nos sectores considerados, Matosinhos representa 45% do PNB no sector dos petróleos e derivados, 20% na maquinaria, aparelhagem eléctrica e aços; 3.9% no têxtil; 3.7% no químico e 1.5% no ramo alimentar.

Os indicadores respeitantes à capacidade do desempenho do tecido industrial transformador revelam situações muito favoráveis, particularmente no que respeita ao volume de produção, produtividade e níveis salariais. No conjunto da actividade industrial, as mais de 500 unidades industriais em sectores muito diversificados fazem de Matosinhos um dos mais industrializados concelhos do País.

O sector terciário deve o seu peso, sobretudo, às actividades de comércio retalhista e serviços pessoais, aos serviços colectivos, ao comércio grossista e aos transportes, cuja expansão está ligada à localização de infra-estruturas portuárias, terminais de carga, aeroporto e alfândega. Estas infra-estruturas, e actividades a elas associadas, estão na base de uma forte geração de tráfego de veículos pesados.

Núm dos mais ricos e industrializados concelhos do País coexistem problemas e aspectos prejudiciais para os seus habitantes, consequência do seu crescimento rápido e desordenado, em especial entre os anos 50 e 70.

Matosinhos não escapou à herança do loteamento ilegal, não obstante ter sido dada prioridade à habitação de custos controlados, a partir dos finais da década de 70.



Habitação Social — Programa municipal de 1100 fogos

A convergência de grandes infra-estruturas de transporte, que em parte determinam a sua base económica, gera uma concentração de instalações de transferência modal (de mercadorias), ocupando apreciável espaço de armazenagem e contribui para saturar o seu principal eixo rodoviário – a EN 107.

Também as instalações de refinação e de armazenamento de combustíveis vieram a ocupar espaços estratégicos do Concelho, com óbvio impacto ambiental negativo.

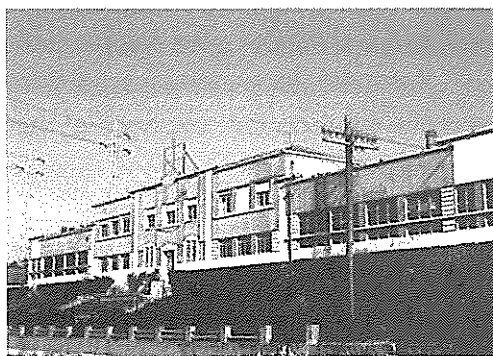
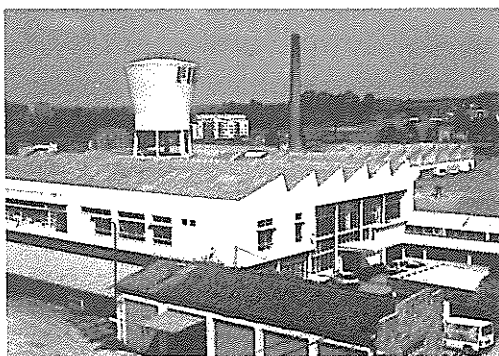


Aspira o Município a uma progressiva alteração do seu perfil produtivo e social, contando para isso com a melhoria das acessibilidades metropolitanas, bem como com a expansão e modernização das actividades económicas, valorizando o factor trabalho e os serviços de apoio à produção, proporcionando assim a reconversão das áreas industriais e de armazenagem obsoletas.

## 7. PERFIL INDUSTRIAL

O concelho de Matosinhos, fortemente industrializado e urbanizado, apresenta um tecido produtivo relativamente diversificado. As actividades dominantes são as indústrias alimentares, as têxteis, o vestuário, os produtos metálicos e máquinas, as indústrias químicas e os artigos e matérias plásticas.

Apresenta-se como uma área peri-urbana que foi atractiva, em termos industriais, face ao processo de desindustrialização do Porto. Nos anos oitenta, a área concelhia sentiu um processo de relocalização industrial incentivado pela necessidade de expansão das unidades industriais existentes.



A área industrial antiga do centro urbano de Matosinhos apresenta, com a falência do sector conserveiro, características urbanas típicas de áreas sujeitas a um forte processo de desindustrialização.

O tecido industrial de Matosinhos apresenta uma estrutura locativa e produtiva muito diversificada:

- marcas deixadas no território pela indústria conserveira ;
- pequenas unidades localizadas de forma errática, com mais ou menos tensões com um espaço fortemente urbanizado;
- empresas fortemente consumidoras de espaço e com necessidade de fácil acessibilidade ao Porto e ao exterior localizadas ao longo ou nas proximidades das grandes vias de comunicação;
- um conjunto de grandes empresas que, pelo espaço que ocupam, são um tampão à expansão urbana (Refinaria, a armazenagem e transformação de combustíveis) ou são descaracterizadoras da malha urbana e exigem uma regulamentação urbanística urgente com vista a uma requalificação desses espaços (as oleaginosas, alimentares, aglomerados, fiações e tecelagens).





Assim, interessa reflectir sobre o futuro que queremos dar a este concelho fortemente industrializado, em que as funções indústria, residência, comércio e serviços se misturam no espaço, nem sempre da forma menos conflituosa.

Uma política privilegiando principalmente a residência, os serviços, o lazer e os equipamentos colectivos, juntamente com a raridade e os preços demasiado elevados dos terrenos disponíveis, permitindo especulações e disputas em desfavor da indústria, actualmente agressiva relativamente às mencionadas, poderá criar condições a uma desindustrialização do concelho, criando graves problemas de emprego. Nem toda a indústria é incompatível com a residência.

A estratégia deverá ser, sobretudo, centrada numa acção heterogénea, em função das áreas, da indústria em questão, da sua dimensão e dos impactos ambientais. Por um lado, nas áreas fortemente urbanizadas deve privilegiar-se as indústrias de fraca dimensão, que ocupem pouco espaço, não poluentes, que não provoquem muito tráfego. Por outro, a desarticulação do tecido urbano em algumas áreas atingiu tal amplitude que a acção urbanística centrar-se-á, mais do que em modificações de fundo, no controlo das iniciativas futuras e na atenuação dos danos urbanísticos (poluição, tráfego, resíduos) que estas estão ou venham a causar.

Concluindo, pensa-se que há acções a desenvolver:

- Fomentar a recuperação e a reconversão da área industrial antiga de Matosinhos-Sul e estabelecer medidas de iniciativa pública que facilitem a sua nova utilização. A requalificação urbanística desta área pode criar condições à instalação local de actividades fortemente inovadoras, criando espaços produtivos acessíveis a jovens empresários e a pequenas e médias empresas que apostem na Modernização e na qualificação do tecido industrial existente.

- A aplicação rigorosa das normativas ambientais comunitárias levar-nos-ia à detecção de um grande número de estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos e tóxicos. No entanto, só em casos pontuais se detectam sérios problemas, perfeitamente individualizados, que requerem medidas rigorosas.

- Deverá ser revisto o funcionamento e o ordenamento do sistema viário, de forma a que a acessibilidade, as operações de carga-descarga e o estacionamento deixem de ser entraves para a actividade produtiva e não criem congestionamentos.

- A carência de formação especializada e, nalguns casos, de formação básica são graves problemas que prejudicam a actividade produtiva deste concelho.

– O Município deverá incentivar os estabelecimentos de ensino, os centros de emprego e as empresas a desenvolverem estruturas de formação básica e especializada de qualidade. Por outro lado, criar incentivos para que estruturas de ensino médio e superior e técnico-profissional, privadas ou públicas, articuladas com o tecido produtivo concelhio, se localizem em Matosinhos.

Estes esforços deverão convergir para manter um sector industrial forte e diversificado e atrair/encorajar indústrias novas, susceptíveis de renovar o tecido empresarial existente e criar emprego qualificado, procurando fixar empresas em crescimento, cujas necessidades de espaço estão a deslocá-las para fora do concelho. Uma estratégia global de desenvolvimento não deve desprestigiar a indústria em favor de outras actividades que estão na «moda».

## **8. SERVIÇOS DE APOIO À PRODUÇÃO**

Este tipo de serviços apresenta um perfil de localização muito concentrado, de matriz urbana e com uma clara sobre-representatividade nas grandes metrópoles.

As inúmeras segmentações destes serviços dificulta a sua avaliação criteriosa, não só no que respeita ao potencial e características do emprego gerado, mas também, nomeadamente, ao nível dos impactes urbanísticos e das condições de localização. Basta lembrar a situação muito corrente em Matosinhos onde se tem verificado uma tendência de localização de empresas ou dependências de serviços rotineiros e pouco qualificados ligados a actividades de transporte e armazenagem, muitas vezes com a sede social localizada no Porto.

Matosinhos é um concelho em vias de forte integração num espaço metropolitano mais vasto, detém vantagens comparativas importantes para se apresentar como uma alternativa credível de localização de actividades de serviços e possui um conjunto de infra-estruturas (nó rodoviário e ferroviário regional, área portuária, terminal de cargas, aeroporto e parque de feiras e exposições) que actuam como polarizadoras de determinadas actividades de serviços delas dependentes.

É neste contexto que devem ser equacionadas as potencialidades futuras do concelho e também as deseconomias e os impactes negativos que entretanto se geraram:

- Um perfil de serviços de carácter maioritariamente rotineiro e com nítida incidência em actividades onde dominam formas de emprego pouco qualificadas.
- Actividades predadoras de espaço e com impactes urbanísticos negativos, originando tensões no uso do solo.

A relativa concentração das actividades de serviços em Matosinhos é (ainda) sobretudo o resultado da concentração da fileira dos serviços relacionados com a actividade de transporte, exportação, armazenagem e comercialização grossista de produtos finais e matérias primas.

As concentrações locativas mais evidentes situam-se na proximidade das infra-estruturas do transporte internacional marítimo e rodoviário, sobretudo na área Leixões/Freixieiro/Perafita, junto ao porto comercial e terminais de carga e na antiga zona conserveira de Matosinhos-Sul.

O tipo de actividades geradas são fortemente consumidoras de solo (sem o perfil vertical típico das áreas de concentração de escritórios/serviços), geradoras de tráfego de pesados e pouco importantes na oferta de emprego qualificado; a situação limite destes efeitos negativos verifica-se ao nível da forte pressão de localização de depósitos de granito, madeiras, contentores, etc., e de áreas de movimentação de cargas e veículos pesados e de uma diversidade de actividades de armazenagem.



É de constatar que a desconcentração de funções de serviços a partir do Porto, ou a localização de novas empresas, tem sido profundamente selectiva e desfavorável a Matosinhos. Mesmo contando com a relativa saturação de algumas áreas de serviços no Porto (sobretudo na zona da Boavista) e com a correspondente tendência inflacionária ao nível do imobiliário que aí se regista.

No entanto, a nova configuração das acessibilidades metropolitanas já está a favorecer as tendências policêntricas de localização dos serviços. É exactamente aqui que Matosinhos deve jogar os seus trunfos, antecipando um esforço de requalificação urbanística que potencie as vantagens já adquiridas da boa articulação que possui em termos metropolitanos e regionais.

A orientação estratégica das políticas de regulação e promoção dos serviços deverá conter várias dimensões:

- Contrariar a expansão de actividades que geram impactes urbanísticos negativos (tráfego de pesados no interior da malha urbana, ocupação indiscriminada de espaços de armazenamento de mercadorias e depósitos ao ar livre).
- Actuação nas áreas já fortemente comprometidas por esse tipo de actividades, conseguindo a sua estruturação interna (infra-estruturas e arrumação urbanística).
- Potenciar as vantagens comparativas da inserção metropolitana e da proximidade ou contiguidade à zona de expansão dos serviços mais qualificados do Porto, nomeadamente, modernização e requalificação urbanística de Matosinhos-Sul, e outras áreas com inegáveis potencialidades, como é o caso de Leça da Palmeira.

Estas intervenções dizem respeito a áreas que apresentam melhores possibilidades de captação de serviços ou foram já objecto de fortes ocupações e pressões de actividades de serviços ligadas com o transporte e a armazenagem. Estas áreas têm como máximo divisor comum o facto de se localizarem tangencialmente ao eixo estratégico do desenvolvimento recente dos serviços do Grande Porto: Gaia/Arrábida, Boavista, Via-Rápida, Aeroporto.

## **9. EQUIPAMENTO**

O Município de Matosinhos conseguiu nos últimos anos uma distribuição equilibrada de equipamentos públicos por todo o Concelho, servindo de uma forma satisfatória as populações residentes.

### **Equipamento Educativo**

O alargamento da escolaridade obrigatória, a inexistência de infra-estruturas suficientes para os diversos graus de ensino, a sobreocupação de alguns estabelecimentos, a necessidade de reduzir distâncias percorridas pelos alunos, as carências sentidas ao nível do equipamento básico e de apoio pedagógico, são algumas das dificuldades e problemas que o Município terá que resolver.

Tal como tem acontecido por toda a Europa, no Concelho de Matosinhos, com o envelhecimento da população, também se tem verificado o fenómeno demográfico da diminuição da população estudantil, o que provocará reflexos importantes no parque escolar concelhio.

É a nível do ensino pré-escolar que se fazem sentir as maiores necessidades. Das cerca de 6500 crianças do escalão etário respectivo, apenas se encontram matriculadas 1576, e destas somente 2,6% no ensino oficial, nas 16 salas de aula que se distribuem pelo Concelho. Compreende-se assim a necessidade de estabelecimentos deste nível em zonas onde são inexistentes.

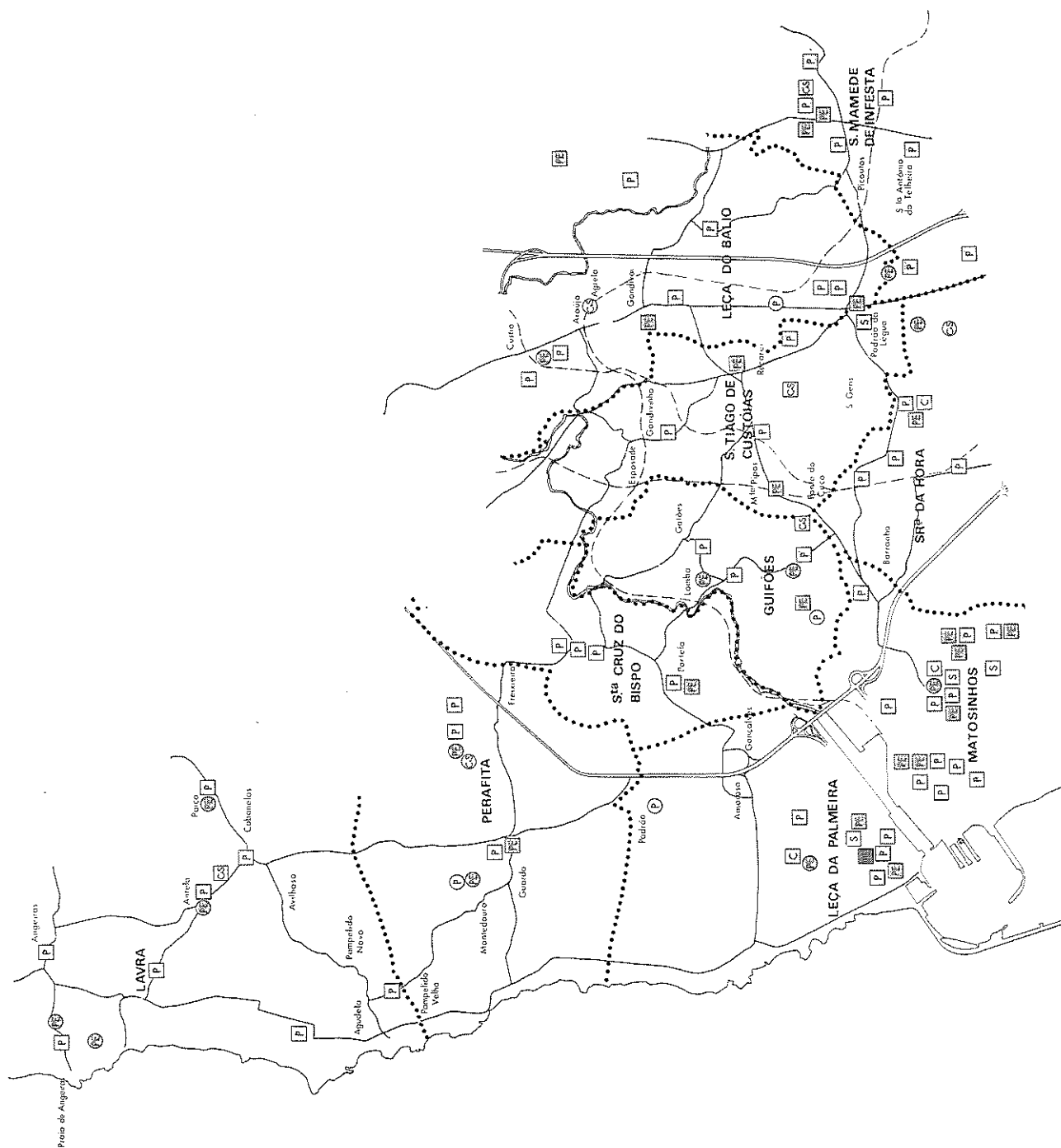
No entanto, salvo algumas excepções, não se justifica a construção de novos estabelecimentos de raiz. A adaptação realizada na Escola de Santos Dias (S. Mamede de Infesta) demonstra uma opção económica e eficaz. O decréscimo da população estudantil ao longo do próximo decénio permitirá a libertação de algumas salas do 1º ciclo do ensino básico e a respectiva reconversão com custos mínimos.

Ao nível do 1º ciclo do ensino básico, é de considerar que há, na generalidade, uma boa distribuição dos estabelecimentos no Concelho. Há no entanto que referir o envelhecimento de parte dos edifícios, que exigirá a continuação das acções municipais de manutenção e recuperação.

Não obstante esta boa rede escolar e a utilização a curto prazo de novos edifícios que se encontram em conclusão, alguns problemas ressaltam com necessidade de resolução muito urgente. Trata-se do excesso de alunos por sala, rondando os 50, nas escolas nº 1 da Cruz de Pau (Matosinhos), do Monte da Mina (Leça do Balio) e da Amorosa (Leça da Palmeira).

A solução destes problemas não dispensará a construção de 3 escolas de 8 salas, respectivamente, na Cruz de Pau, no Monte da Mina e em Monte de Espinho.

Concretizando-se estas acções, o parque escolar concelhio, neste nível de ensino, satisfará relativamente ao número de instalações, bem como aos locais de implantação. De facto, a média prevista de 22,2 alunos por sala, para o ano 2000, corresponde à actual melhor situação verificada no Concelho.



☐ - EXISTENTE  
☐ - A CRIAR

PE - PRÉ-ESCOLAR  
 P - 1º CICLO ENSINO BÁSICO  
 C - 2º CICLO ENSINO BÁSICO  
 C+S - 2º + 3º CICLO ENSINO BÁSICO + SECUNDÁRIO  
 S - SECUNDÁRIO









Nos outros níveis do ensino básico e do secundário, com a conclusão das escolas C+S de S. Mamede de Infesta, de Guifões e de Cabanelas, com a construção prevista das escolas C+S de Leça do Balio e do Seixo, pela análise da distribuição concelhia destes equipamentos e respectivas áreas de influência, ressalta a necessidade de uma outra escola C+S na zona do Freixieiro.

No que respeita aos níveis de ensino médio e superior, pela importância de manter, ou mesmo de aumentar, os valores da capacidade de retenção da população residente estudante e pelo seu contributo dinamizador da valorização da actividade produtiva e da capacidade empresarial existentes, é evidente a necessidade de atrair a instalação no Concelho de equipamento deste tipo.

É fundamental assegurar terrenos ou edifícios para a concretização de um objectivo desta importância.

### **Equipamento de Saúde e Assistencial**

Nesta área assiste-se já a um razoável nível de cobertura concelhia, com o Hospital Distrital, os 4 Centros de Saúde, de Matosinhos, de Leça da Palmeira, da Senhora da Hora e de S. Mamede de Infesta, e as 5 Unidades de Saúde, de Angeiras, do Paiço, de Perafita, de Santa Cruz do Bispo e de Matosinhos.

A curto prazo esta situação melhorará com a conclusão e a entrada em funcionamento do Novo Hospital Distrital de Matosinhos e do novo Centro de Saúde da Senhora da Hora.

Existem contudo duas zonas do território concelhio cuja população se encontra deficientemente servida – Custóias e Leça do Balio. Estudos municipais apontam já a localização de duas Unidades de Saúde nestas zonas.

Do mesmo modo foi também prevista a construção de um novo edifício para alojar o Centro de Saúde de Leça da Palmeira, presentemente mal instalado.

Relativamente aos restantes serviços de assistência, além dos centros de apoio a deficientes, além do centro de apoio a crianças abandonadas, como a Casa do Caminho, no apoio à terceira idade existem já alguns lares e centros de dia, propriedade ou administrados por instituições privadas de solidariedade social.

Sendo este o sector mais carenciado na área assistencial, importa desde já assegurar, distribuídos por todo o Concelho e enquadrados nos aglomerados urbanos, terrenos para novas implantações.

### **Serviços Públicos**

Nesta matéria interessa referir a necessidade urgente de construção de novos edifícios para a Junta de Freguesia de S. Mamede de Infesta e para a Junta de Freguesia de Lavra, face às más condições de instalação em que se encontram.

A prevista substituição da G.N.R. pela P.S.P. na Vila de S. Mamede de Infesta, implica a criação de um novo aquartelamento.

O norte do Concelho, especialmente Lavra, pelas suas características rurais e pelas distâncias aos serviços que o apoiam, deveria ser dotado de um posto próprio da G.N.R. e de uma secção de Bombeiros.

Quanto aos serviços ligados à área cultural é relevante referir que todas as Freguesias deveriam ser dotadas com Bibliotecas Públicas, que poderiam funcionar nos edifícios das respectivas Juntas, e que é notada a ausência na sede do Município de uma «Casa da Cultura», com Auditório e áreas para exposições e para outras actividades culturais.

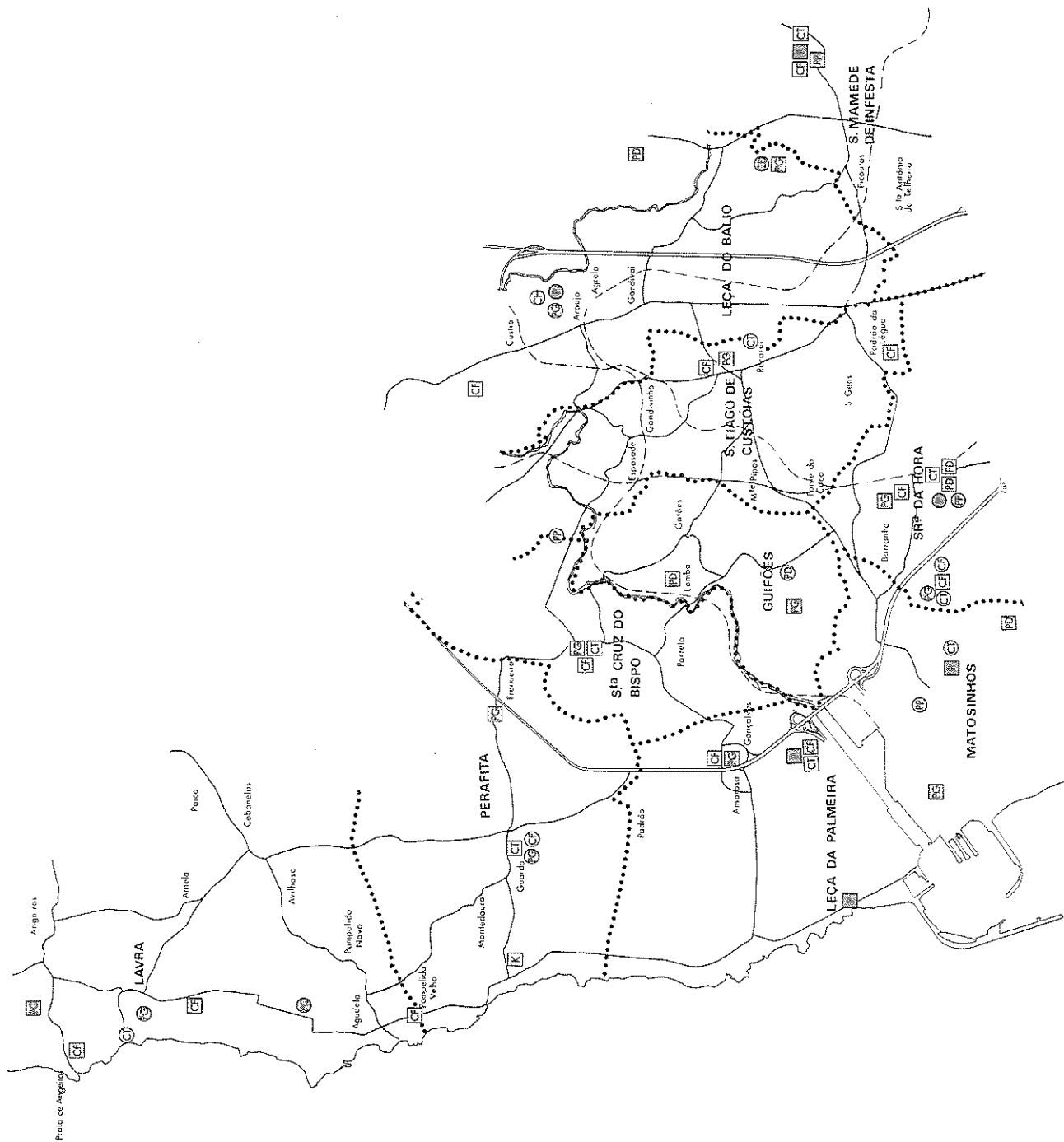
### **Mercados, Feiras, Igrejas e Cemitérios**

Dispõe o Município de Matosinhos de 3 Mercados situados em locais estrategicamente privilegiados – o do Centro da Cidade, o de S. Mamede de Infesta e o de Angeiras, Lavra – não se notando a necessidade do seu aumento em quantidade, face aos inúmeros supermercados, Hipermercado e Feiras que complementam este tipo de serviço. Destas, destacam-se a de Custóias, a da Senhora da Hora e a de Santana, Leça do Balio, todas com recintos próprios.

Próximo da Igreja Paroquial de Custóias encontra-se reservada há algum tempo uma área de terreno adquirida pelo Município para permitir a construção de uma nova Igreja Paroquial. Este destino deve ser mantido para que se venha a conseguir a satisfação de um anseio antigo das populações locais.

Por idêntico motivo é necessário definir uma localização para uma Igreja para a Paróquia do Araújo, que presentemente dispõe apenas de uma Capela para a sua prática religiosa.

Além dos Cemitérios de Freguesia existentes, dispõe o Concelho de 4 Cemitérios Municipais. Os de Custóias e de S. Mamede de Infesta dispõem de reservas de terrenos, aprovadas pelo Município, para futuras ampliações, pelo que, em termos de carências, é apenas sentida a necessidade de afectar áreas para ampliação dos cemitérios de Lavra, de Perafita, de Leça da Palmeira (Sardoal), de Guifões e de Santa Cruz do Bispo.



□ - EXISTENTE  
 ○ - A CRIAR

F - CAMPO DE FUTEBOL  
 T - CAMPO DE TÉNIS  
 P - PISCINA  
 K - KARTÓDROMO  
 CH - CAMPO DE HÓQUEI EM CAMPO  
 PP - PARQUE PÚBLICO  
 PC - PARQUE DE CAMPISMO  
 PG - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO  
 CD - COMPLEXO DESPORTIVO





### **Equipamento Desportivo, Recreativo e de Lazer**

Matosinhos dispõe de 4 piscinas municipais, um parque de campismo, 2 circuitos de manutenção, 2 campos de mini-golfe, vários campos de ténis, 8 pavilhões gimnodesportivos, 6 polidesportivos descobertos, um kartódromo, um campo de tiro, 4 clubes de vela, um recinto equestre e 16 campos de futebol.

No Concelho existem 215 Colectividades Culturais, Desportivas e Recreativas. 150 têm a prática desportiva como uma das suas actividades dominantes. Muitas dispõem de recintos e estruturas próprias para essa prática, mas quase todas com dificuldades de ampliação dos seus espaços para modernização e reestruturação do seu equipamento e actividades.

Sente-se portanto a necessidade de assegurar a reserva de algumas áreas envolventes a esses equipamentos para a sua ampliação, e de delimitar novos espaços para a resolução das carências existentes nesta matéria. Para além das localizações para equipamento desportivo já definidas pelo Município, de que se realça o Centro de Desportos e Congressos e a Piscina Olímpica Coberta da Senhora da Hora, entre outros, é de destacar a falta de um Complexo Desportivo a nascente do concelho, de Gimnodesportivos em Lavra, Perafita, Leça da Palmeira e Leça do Balio e de inúmeros Polidesportivos Descobertos para apoio das populações locais.

Nesta área, as características especiais do Norte do Concelho, com a sua faixa litoral, de potencial utilização turística, balnear e de veraneio, fazem antever a necessidade de um Novo Parque de Campismo.

O parque público da Quinta da Conceição, em Leça da Palmeira, os jardins, as praças e as outras áreas verdes públicas ou urbanas existentes, começam a sentir-se manifestamente insuficientes em termos ambientais e nas relações de equilíbrio urbano entre o edificado e o não edificado.

Sendo de grande importância implementar-se no mais curto prazo a construção dos Parques Públicos do Centro da Cidade, da Senhora da Hora e de S. Mamede de Infesta, já há alguns anos prevista, tal não se mostrará suficiente no futuro, face às expansões e adensamento urbano previsíveis.

Ainda neste campo, o Monte de S. Braz, em Santa Cruz do Bispo, com a sua envolvente, há já alguns anos delimitada para constituir um Parque Público Natural, pelo que representa para a população de Matosinhos e para o Grande Porto, merece uma especial atenção na sua salvaguarda.

Crendo-se que a despoluição do Rio Leça venha a ser uma realidade, o potencial que representam as suas margens e encostas aponta a conveniência de nelas serem previstas áreas para a instalação de equipamento público ou privado de apoio ao recreio e lazer, e outro de índole cultural e social.

## 10. REDE VIÁRIA

### **Vias de atravessamento**

O Concelho de Matosinhos apresenta uma ocupação territorial muito condicionada pelas principais infra-estruturas rodoviárias existentes. A Estrada de Circunvalação, a Via Rápida e a Via Norte são vias vocacionadas para tráfego rápido de atravessamento e ligação, que condicionaram toda a restante rede viária pelas ligações e atravessamentos que permitem. Acentuaram ainda a diferenciação da procura, do tipo de ocupação e mesmo do uso das várias parcelas do território concelhio e influenciaram nos últimos anos a localização industrial e de serviços, afectando em alguns casos a continuidade do crescimento urbano.

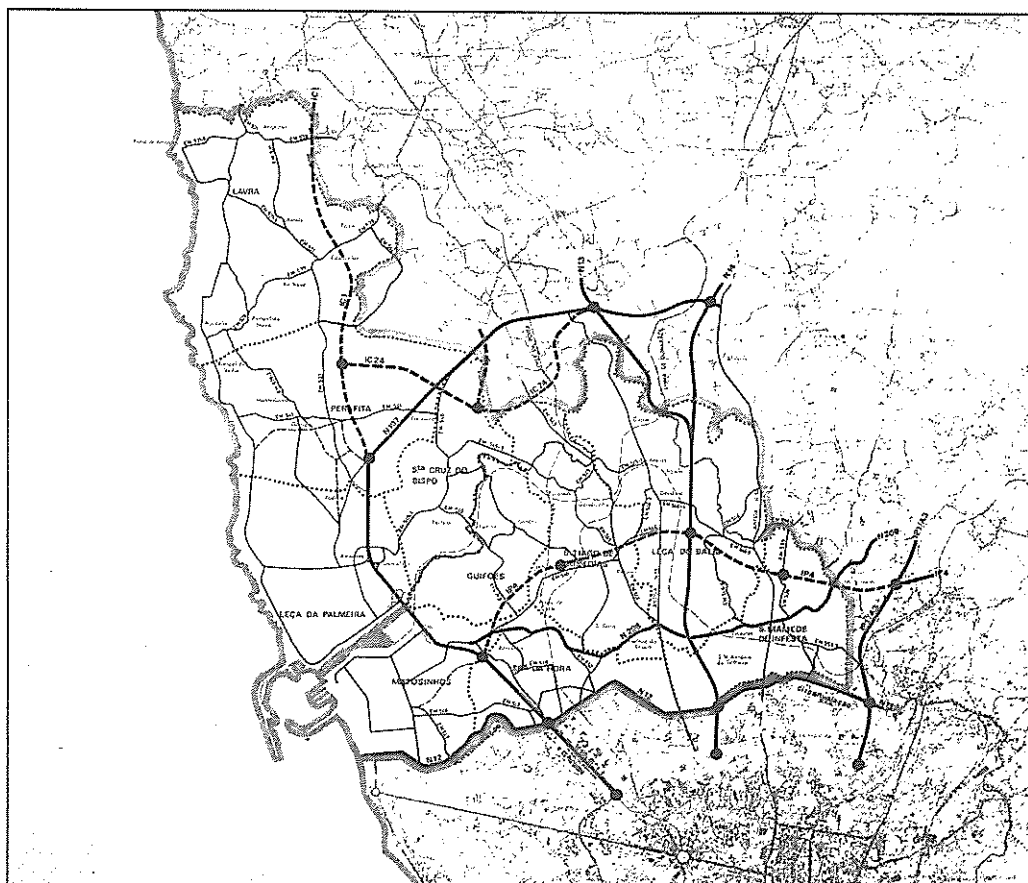
A Circunvalação desempenhou nas duas últimas décadas um papel decisivo na resolução dos problemas de tráfego, mas fragmentou o espaço urbano exterior que, em regra, é de deficiente legibilidade, resultado da urbanização ao longo de uma rede viária irregular e de características rurais. A construção de novas vias de função idêntica (VCI e IP4) vai possibilitar o esvaziamento da função periférica da Circunvalação em alguns dos seus troços, permitindo a gradual interpenetração das estruturas viárias das duas margens, com benefícios para a melhoria qualitativa do tecido urbano.

A convergência de grandes infra-estruturas nacionais de transporte em Matosinhos, que em parte determinam a sua base económica, gerou uma concentração de instalações de transferência modal (de mercadorias) ocupando extensas áreas e contribuiu para a saturação do principal eixo viário interno e de atravessamento – a N107, cujo volume de tráfego ultrapassa os 25.000 veículos/dia.

Esta via, conjuntamente com a Via Norte/N13 e a própria Circunvalação, constituem um Anel de localização industrial, de serviços e de grandes equipamentos, podendo desempenhar uma função estruturadora das ligações das redes complementares que lhes são marginais, através de uma correcta política de amarração e atravessamentos.

### **Rede local**

A cidade de Matosinhos e Leça encontram-se separadas entre si pelo Porto de Leixões, sendo reduzido o número das ligações actuais, agravadas pelas limitações que apresentam à circulação.



A faixa litoral a norte da refinaria e a poente do aeroporto possui uma rede viária extensa, que atravessa áreas agrícolas e núcleos rurais de forte concentração e com alguma ocupação marginal mais recente. Tanto as características dessa rede viária como a política de ocupação do solo preconizada para a zona desaconselham qualquer artéria «atlântica» de grande capacidade, pelo que as opções a tomar se devem limitar à beneficiação das estradas existentes e de alguns atravessamentos urbanos, bem como à criação de melhores ligações tanto à Via Rápida, no nó do Freixieiro, como a Vilar do Pinheiro e Pedras Rubras.

O miolo central limitado pelo Anel rodoviário referido anteriormente, e que irá ser dividido em duas partes pelo IP4, apresenta já duas situações distintas. A zona da Senhora da Hora/Custóias é relativamente densa com tipologias de ocupação variadas e possui uma rede de arruamentos muito descontínua e heterogénea com grandes limitações. A N 208 está comprometida como ligação viária cómoda entre Matosinhos e S.Mamede de Infesta, mas a sua valorização

como eixo estruturante é fundamental, pelo que deverão ser encontradas alternativas que melhorem a circulação.

Na segunda zona, de Santa Cruz do Bispo/Guifões, de características muito heterogéneas tanto nos aspectos morfológicos como de ocupação do solo, predomina a construção clandestina servida por uma rede de caminhos rudimentares. É atravessada pelo rio Leça, muito sinuoso e cujo vale é muitas vezes encaixado, dificultando o traçado da rede viária de atravessamento interior. Essas ligações deverão ser melhoradas.

A zona a nascente da Via Norte é atravessada por dois eixos viários importantes que se cruzam no centro de S. Mamede de Infesta – a EN 208 e a antiga EN14. Este cruzamento viário determinou o crescimento urbano do núcleo da freguesia que se estende para norte até ao Centro da Maia. A construção da Via Norte determinou o desenvolvimento de um cordão industrial localizado ao longo da sua margem nascente. Para este sector do concelho considera-se importante a melhoria dos acessos ao Porto e ao nó do IP4, assim como o prolongamento dos eixos transversais referidos anteriormente e a criação de uma alternativa ao IP4/N208 para nascente do nó da Unicer.

## **11. TRANSPORTES PÚBLICOS**

No caso de Matosinhos, por fazer parte da Área Metropolitana do Porto, à luz da nova Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres, os transportes ficam sujeitos a um regime especial, dada a complexidade dos problemas de transporte que se estabelecem na área.

No artigo 27º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres, intitulado «Ordenamento e exploração dos transportes nas regiões metropolitanas», o seu ponto primeiro refere-se à necessidade de ser estabelecido um plano de transportes. A responsabilidade de elaborar este plano será da Comissão Metropolitana de Transportes, a instituir.

### **Rede Ferroviária**

O território do concelho é atravessado por duas linhas – a Linha de Circunvalação de Leixões e a Linha da Póvoa; há ainda uma terceira – a Linha de Lousado/Guimarães que, partindo da Senhora da Hora, inscreve a parte inicial do seu traçado no concelho.



A Linha da Leixões é um eixo de via larga, actualmente com muito pouco movimento, e exclusivamente de mercadorias, a que o novo Plano de Modernização da CP atribui funções logísticas .

As Linhas da Póvoa e de Guimarães formam um sistema exclusivamente vocacionado para o transporte de passageiros. A Linha da Póvoa, dupla da Trindade até à Senhora da Hora, teve recentemente algumas beneficiações, das quais se destacam a nova estação de Custóias, estando previsto um continuado investimento nesta linha, independente de uma futura privatização. A Linha de Guimarães, pertencendo igualmente à rede base principal, tem o seu plano de modernização mais atrasado.

### **Transportes públicos rodoviários**

No Concelho operam os S.T.C.P. e quatro operadores privados. Utilizando percursos na rede distribuidora principal e secundária das vias municipais, constata-se a existência de uma quase completa cobertura do concelho, embora determinadas áreas tenham uma fraca acessibilidade motivada pelo pequeno número de ligações diárias. Actualmente, com a progressiva urbanização do Concelho e o aumento generalizado das necessidades de transporte, quer por motivo de emprego quer por motivo de ensino e outros motivos, é natural

encontrar-se alguma desadequação da oferta com a procura de transportes. Por outro lado, dada a inexistência de um plano de transportes para a Área Metropolitana do Porto que permita compatibilizar a actuação dos organismos públicos com as empresas transportadoras privadas, os transportes são substancialmente mais caros consubstanciando uma situação de desigualdade no acesso ao transporte nestas áreas.

### **Organização do Sistema de Transportes**

A instituição da Comissão Metropolitana de Transportes não deverá ser encarada como mero substituto de instituições actuais que não funcionam.

A estruturação do sistema de transportes na área metropolitana deverá privilegiar os transportes colectivos em canal próprio, capazes de manter uma velocidade de percurso mais ou menos independente do estado de saturação das vias de uso múltiplo.

O Plano deverá, assim, ser realista, procurando acima de tudo a rentabilização das infra-estruturas existentes, nomeadamente das linhas de caminho de ferro, privilegiando a qualidade do serviço urbano e suburbano que produzem, potenciando a utilização das diferentes vocações dos diferentes modos de transporte e nos diferentes operadores, as quais criam a possibilidade da sua complementaridade.

### **Metro Ligeiro**

Um novo sistema de transportes urbanos de alta capacidade, a concretizar-se, terá um papel fundamental na articulação geral do sistema de transportes, estruturado em vários núcleos mais ou menos independentes. Ligando esses núcleos e outros pontos fundamentais de cruzamento com a CRIP e interface em Matosinhos, ligando todos estes pontos através de um eixo de alta capacidade e assinalável velocidade, tendo em conta a natureza dos meios urbanos a atravessar. Tecnicamente exequível ao nível da exigência necessária a uma realmente eficiente ligação entre os vários núcleos ou eixos de concentração de actividades que existem actualmente ou poderão vir a desencadear no futuro entre Matosinhos e outros Municípios. Esta proposta será uma das chaves da coordenação dos transportes na AMP no futuro.



## 12. A FLORESTA

Pelo levantamento do parque florestal do Concelho, pela verificação das respectivas composições fundamentais, pelo enquadramento das áreas florestadas existentes quanto aos seus eventuais programas produtivos, de recreio e de protecção, pela sua participação na definição e qualificação de «unidades de paisagem» legíveis, verifica-se que:

- O território do Concelho não apresenta verdadeiras estruturas de uma paisagem natural de escala considerável.
- Os elementos de macroestrutura física – orla litoral, bacias hidrográficas, áreas florestadas sequenciais, canais de vária ordem – são referências facilmente identificáveis com valores naturais intrínsecos.
- O Concelho de Matosinhos encontra-se ao nível basal, com nítida influência climática atlântica, correspondendo a solos geralmente depressionários, e caracterizado por uma agricultura baseada em sistemas culturais intensivos decorrentes das disponibilidades hidrológicas. Na sua componente florestal predominam o pinheiro bravo e o eucalipto, tomando este gradual prevalência em detrimento das restantes espécies.
- Sendo a região definida por microclimas específicos, as florestas, na sua estrutura fundamental que ainda subsiste, constituem-se como reguladores do clima.
- As alterações do uso do solo têm conduzido sistematicamente à alienação de solos com capacidade de utilização agrícola e agro-florestal.
- A floresta assume uma grande importância na protecção e regularização dos cursos de água, em especial do Rio Calvelha e do Rio Leça e seus afluentes.
- Na faixa litoral encontram-se manchas florestadas rarefeitas, bem como a presença de alguns exemplares de pinheiros mansos, individualizados na paisagem, eventualmente testemunhos de bosquetes outrora existentes.
- No interior do Concelho organizam-se duas zonas que se distinguem pelo modelado do terreno, onde se afirma essencialmente uma bacia vertente caracterizada pela fragmentação dos núcleos urbanos, das áreas florestadas e das áreas agricultadas envolventes.
- Apesar de existirem três manchas florestais com mais de 60 ha, entre nove matas consideradas como unidades operativas, pode dizer-se que a floresta se desagregou, restando da estrutura inicial, em alguns aspectos ainda legível, pequenos maciços isolados numa paisagem agrícola, de campos abertos,

conjugada com os núcleos urbanos existentes, novas urbanizações e unidades industriais dispersas.

– Do referido, conclui-se da não correspondência linear entre as dinâmicas da utilização do solo e respectivas aptidões potenciais.



Com base neste diagnóstico, consideram-se as seguintes propostas:

– As estruturas florestais que cumprem funções de protecção às linhas de água encontram-se no essencial protegidas pela regulamentação da REN, sendo de considerar a premência na elaboração de estudos específicos que definam programas de florestação de muitas das áreas daquela reserva, para que se atinja uma eficaz regularização de caudais.

– Muitas das orlas florestais, confinantes com campos agrícolas, protegendo-os dos ventos dominantes, estão enquadradas no regime da RAN, por se constituírem como estruturas participantes de sistemas culturais agro-florestais, sendo necessário zelar pela sua preservação.

- Uma parte significativa das áreas florestadas deverão ser protegidas por regimes especiais no âmbito do PDM, limitando a alteração dos usos actualmente praticados a muito baixos índices de ocupação dos solos.
- Florestação de áreas degradadas como programa para a respectiva reabilitação.
- Arborização de algumas faixas marginantes a vias existentes ou previstas.

Este tipo de acções contribui para o reforço e qualificação das unidades de paisagem legíveis no território concelhio.

### **13. SANEAMENTO BÁSICO**

#### **Abastecimento de Água**

Para a caracterização da actual situação é tomado como indicador o nível de atendimento, entendido como a percentagem de áreas abrangidas, ou seja, com redes de distribuição de água.

No que se refere à capacidade de adução e armazenamento para a população em jogo e para um Concelho que está totalmente dependente de um fornecedor (S.M.A.S. Porto), a situação actual é deficiente, pois a capacidade de reserva existente é de 7 200 m<sup>3</sup>.

É de realçar que esta situação irá ser profundamente alterada com a conclusão e entrada em funcionamento (durante 1992) de vários reservatórios cuja capacidade total atingirá os 54 700 m<sup>3</sup>.

A conclusão deste estudo permitirá:

- Definir uma nova arquitectura do sistema de abastecimento de Água, mais consentânea com as solicitações que se apresentam e mais operativa;
- Definir as prioridades de intervenção no sistema, nomeadamente quanto à sua ampliação e remodelação;
- Definir critérios de concepção e dimensionamento a exigir na elaboração de projectos de infra-estruturas;
- Responder com mais rapidez e rigor às solicitações dos utentes, através do apetrechamento com novas tecnologias;
- Estudo integrado para novas captações.

### **Drenagem e Tratamento de Águas Residuais**

Para a caracterização da actual situação no que respeita à drenagem e tratamento de águas residuais, é também tomado como indicador o nível de atendimento das populações.

Para a resolução dos problemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais, as perspectivas de evolução apontam para soluções devidamente articuladas num todo, não esquecendo as rigorosas directivas comunitárias e a crescente exigência da população.

Neste contexto, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Matosinhos mandaram elaborar um estudo de esquemas alternativos de drenagem, tratamento e rejeição de águas residuais domésticas e industriais, que conduziu à definição de um Plano Director de águas residuais.

O Plano Director de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais (P.D.D.T.A.R.) permitirá que se desenvolvam sistemas parcelares de esgotos, enquadrados no esquema global proposto para o Concelho.

O P.D.D.T.A.R. aponta como solução e destino final das águas residuais domésticas e industriais o lançamento no mar, por intermédio de um exutor, após tratamento por uma E.T.A.R..

A implementação do exutor, assim como dos emissários que nele entroncam, são consideradas obras prioritárias, estando presentemente em elaboração os respectivos estudos, que irão servir de base à execução destes empreendimentos.

Para a solução final da drenagem das águas residuais estão previstas duas linhas principais, uma a localizar ao longo da costa atlântica e outra ao longo do Rio Leça, a que corresponderão dois sistemas de emissários – «Emissário do Litoral» e «Emissário do Leça».

As condicionantes que de imediato se podem pôr para a execução destes emissários são várias. Tornam-se complexas no emissário do Leça, onde há a considerar a recolha de caudais provenientes de concelhos vizinhos, principalmente da Maia. Verifica-se situação mais favorável nas zonas mais críticas – Matosinhos, Leça da Palmeira, Senhora da Hora, Guifões, Lavra, Perafita e Santa Cruz do Bispo, por serem servidas pelo emissário do litoral.

### **Resíduos Sólidos**

Na recolha de resíduos sólidos, pode considerar-se existir um serviço bastante bom, pelo nível de atendimento, que ronda os 100%, correspondendo a uma captação média de 260 Kg/hab/ano, e pela sua regularidade, não



existindo situações de rotura, salvo as imponderáveis, sobretudo relacionadas com avarias de viaturas.

Existem contudo alguns pontos fracos no sistema, com incidência ambiental de alguma gravidade, a necessitarem de uma resolução adequada. Resumem-se fundamentalmente ao modo de apresentação dos resíduos para recolha, colocados em todo o tipo indiferenciado de recipientes, e na falta de respeito pela hora de apresentação.

O Município presta também um serviço de recolha de resíduos sólidos industriais e comerciais, para um volume de resíduos aproximadamente igual a 5000 toneladas/ano.

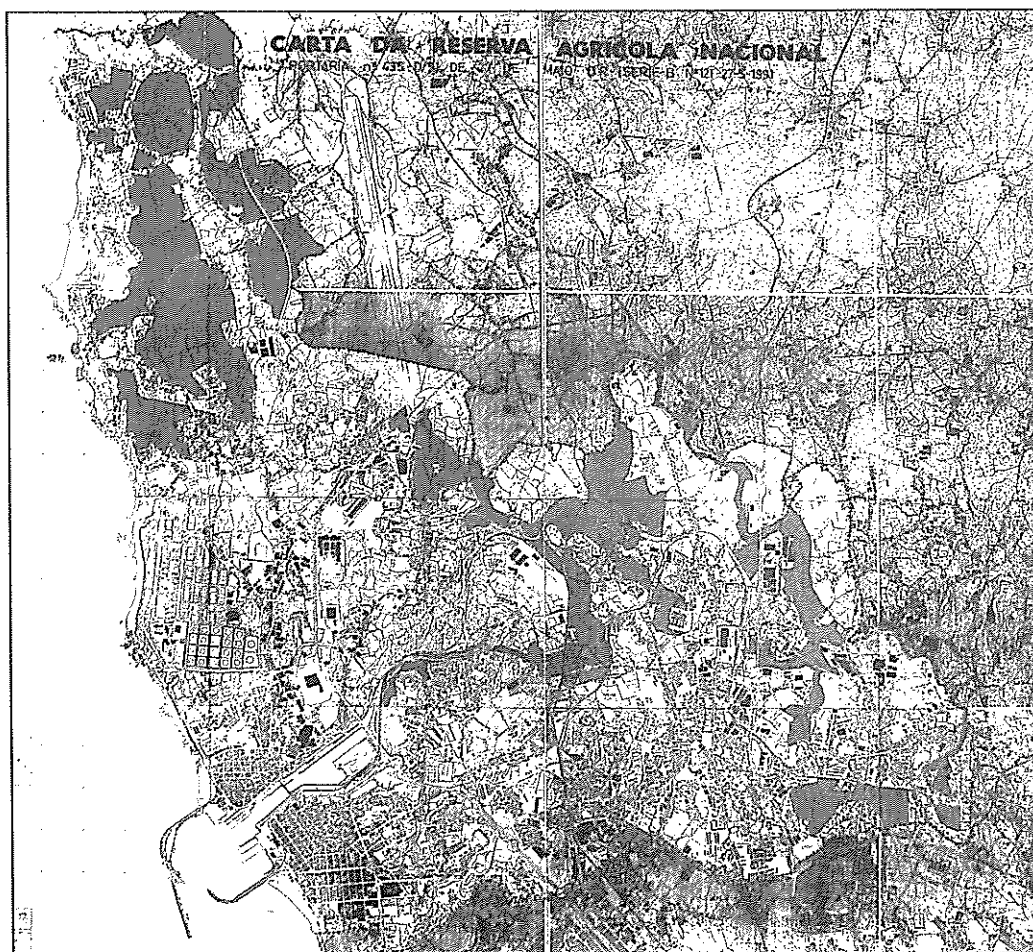
Para destino final dos resíduos sólidos é utilizado um «Aterro Sanitário» (em Santa Cruz do Bispo), ocupando uma área de cerca de 6 ha. Encontrando-se já em fase de completa saturação, urge o seu saneamento, com controlo mais completo, e ampliação com métodos de exploração tecnicamente mais adequados.

Em fase de estudo de localização e numa perspectiva intermunicipal metropolitana, encontra-se prevista a construção de uma Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, que virá a receber todos estes resíduos além dos de outros concelhos.

Nestas circunstâncias, convém que se definam desde já os novos usos para as áreas de aterro que vão sendo abandonadas, e intervir, recuperando-as e reintegrando-as na paisagem envolvente. Pensa-se que, vindo a ser progressivamente arborizadas e desgaseificadas, permitirão a criação de novas áreas verdes de equilíbrio ambiental.

## 4. CONDICIONANTES

A tramitação própria ligada ao processo de elaboração e aprovação da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional, antecedeu a conclusão e a entrega formal do PDM.





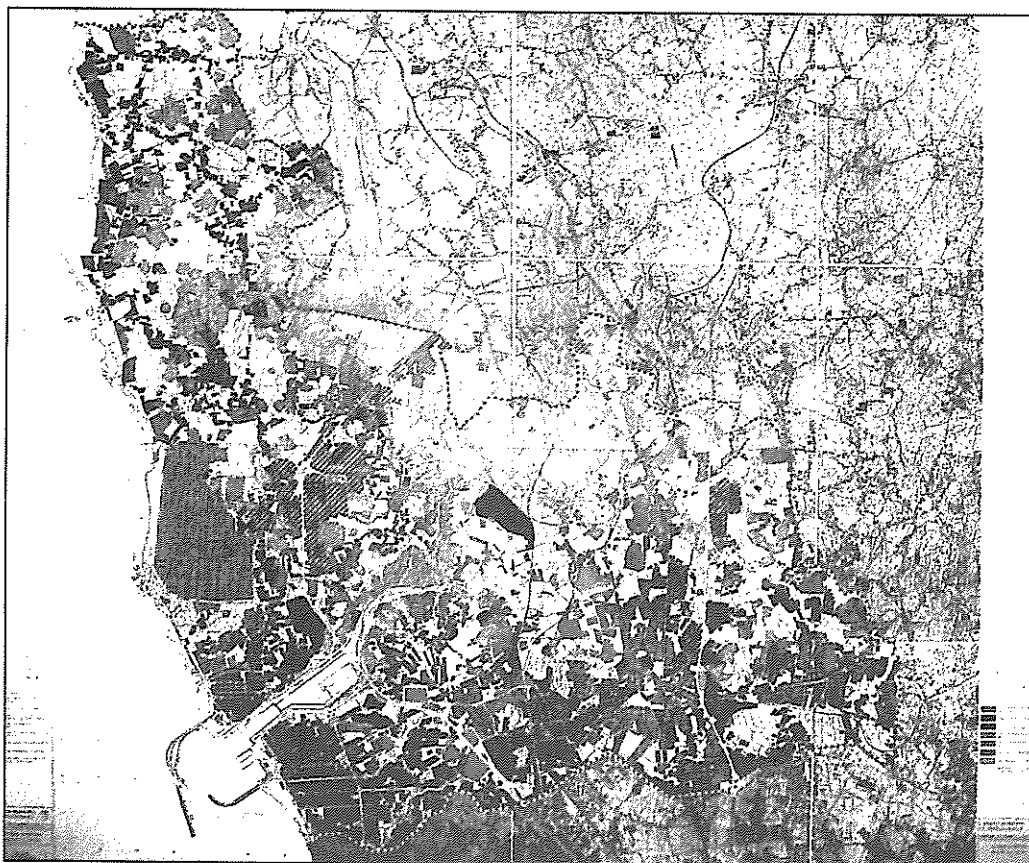




**Planta de Condicionantes**

dade Pública, Servidões Especiais, Protecções e Áreas «Non-Aedificandi», e Corredores de Alta Tensão.

Além de todas estas condicionantes de natureza legal e normativa, a multiplicidade do uso dos solos, determinando a actual situação urbanística, representada na Planta da Situação Existente, constituiu igualmente uma condicionante fundamental para a definição da estratégia geral de ordenamento.



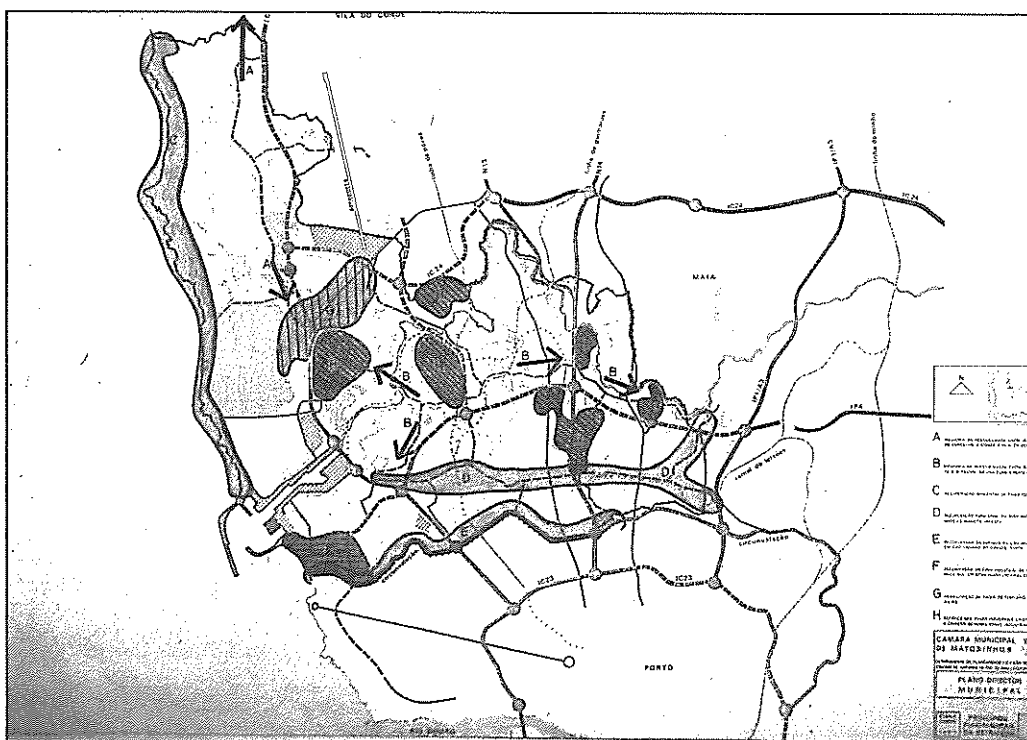
**Planta da Situação Existente**

## 5. ESTRATÉGIAS E MÉTODO

Presentes os objectivos a atingir, pela análise da situação concelhia nos diversos sectores, incluindo a actual situação urbanística e suas condicionantes, pela análise dos Estudos de Caracterização, e atendendo às sugestões neles contidas, definiu-se a estratégia geral para o novo ordenamento de Concelho:

- Melhoria das acessibilidades, em especial entre o Norte do Concelho, a Cidade, Vila do Conde e Maia; entre o nascente e poente do Concelho a norte do canal do IP 4; e à Estrada da Circunvalação.
- Recuperação ambiental da Faixa Costeira e salvaguarda das características ambientais de equilíbrio do Norte do Concelho;
- Recuperação funcional do eixo urbano Matosinhos/S. Mamede de Infesta;
- Reconversão da Estrada da Circunvalação em Eixo Urbano Central do Grande Porto;
- Reconversão da Zona Industrial de Matosinhos-Sul em zona plurifuncional central da Cidade;
- Reabilitação da Faixa de Terciário do Freixieiro;
- Reforço das Áreas Industriais existentes e criação de novas Áreas Industriais;
- Rejeição, tanto quanto possível, da monofuncionalidade de zonas e aposta no pluricentralismo como forma de se evitar «áreas dormitório» e as naturais tendências «colonizadoras», nessa matéria, da Cidade do Porto;
- Despoluição e Recuperação do Rio Leça, suas Margens e Encostas para os usos de recreio e lazer.

Como método adoptou-se a selecção de Áreas-Plano (áreas-problema) que, além de identificadas com os princípios estratégicos, permitissem o seu tratamento autonomizado sem, evidentemente, ser esquecido o seu inter-relacionamento.



Definiram-se assim **4 áreas-plano**:

1ª. O contínuo-urbano entre o canal do IP 4 e a Estrada da Circunvalação, incluindo também a Freguesia de Matosinhos e a parte a sul da Refinaria na Freguesia de Leça da Palmeira;

2ª. A área a norte do canal do IP 4 e a nascente do troço final norte/sul do Rio Leça;

3ª. A área a poente deste troço do rio e a sul do centro de Perafita e do Aeroporto;

4ª. O Norte do Concelho, a norte do centro de Perafita e a poente do Aeroporto

... e **um problema** a merecer tratamento específico – as exigências relacionais das actividades geradas pela existência do Porto Comercial de Leixões no centro da Cidade.







## 6. A PROPOSTA DE ORDENAMENTO

As características do Concelho de Matosinhos, bastante urbanizado, constituindo-se em grande parte como um único aglomerado urbano, levaram a que o seu ordenamento se concentrasse na colmatação de áreas, na reorganização do seu tecido urbano e da sua malha viária, na redefinição de usos e na busca das ainda possíveis áreas de crescimento.

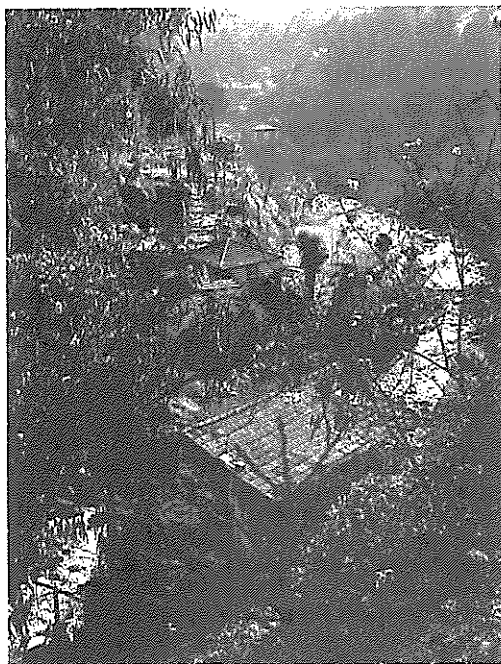
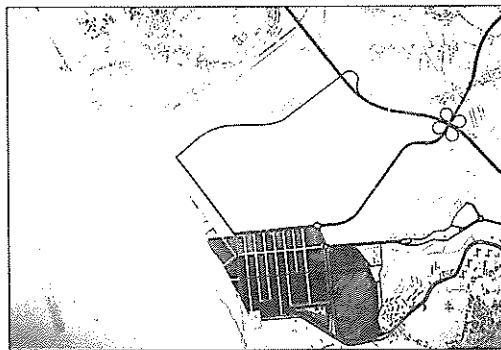
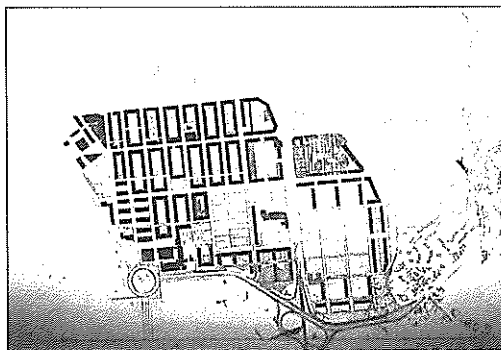
Resultou daqui que estas áreas de crescimento, escassas, merecessem a proposta de atingirem os limites máximos admissíveis, a partir dos quais qualquer outra expansão apresenta graves riscos para o equilíbrio urbano e ambiental.

Foi assim introduzida uma intemporalidade na realização do Plano, no que respeita fundamentalmente à urbanização e à ocupação com edificações destas novas áreas. Razão pela qual as perspectivas de crescimento demográfico não tiveram interesse significativo no cálculo dos espaços necessários para a sua absorção.

Para a 1ª Área, grande contínuo urbano apoiado no eixo da N 208, na N 107 e envolvendo o Porto de Leixões, o Plano propõe apenas ajustamentos na malha viária e tecido urbano, redefinindo-se usos, e reserva de grande parte dos espaços ainda livres para instalação de equipamento e zonas verdes de equilíbrio. Criam-se também vários centros para a instalação predominante de serviços em zonas que se apresentam como potenciais «dormitórios».

Na rede viária aumentam-se as ligações à Circunvalação e melhoram-se os atravessamentos para o norte do IP 4, bem como os dos centros congestionados da Senhora da Hora, do Padrão da Légua e de S. Mamede de Infesta.

É nesta área que se sediam dois grandes projectos decorrentes da estratégia estabelecida – o Projecto de Reconversão da Área Industrial de Matosinhos-Sul e o Projecto de Reconversão da Estrada da Circunvalação.



A 2ª Área tem características suburbanas, com um crescimento apoiado numa infra-estrutura viária antiga e radial.

A reserva, há já mais de 30 anos, do canal para o IP 4 e as deficientes ligações viárias entre os vários aglomerados, ainda com referências de actividade agrícola, levaram a que quase todos eles ficassem em situação de depressão económico-social. A rede ferroviária, como barreira intransponível pelas PN's, quase permanentemente encerradas, também para isso contribuiu.

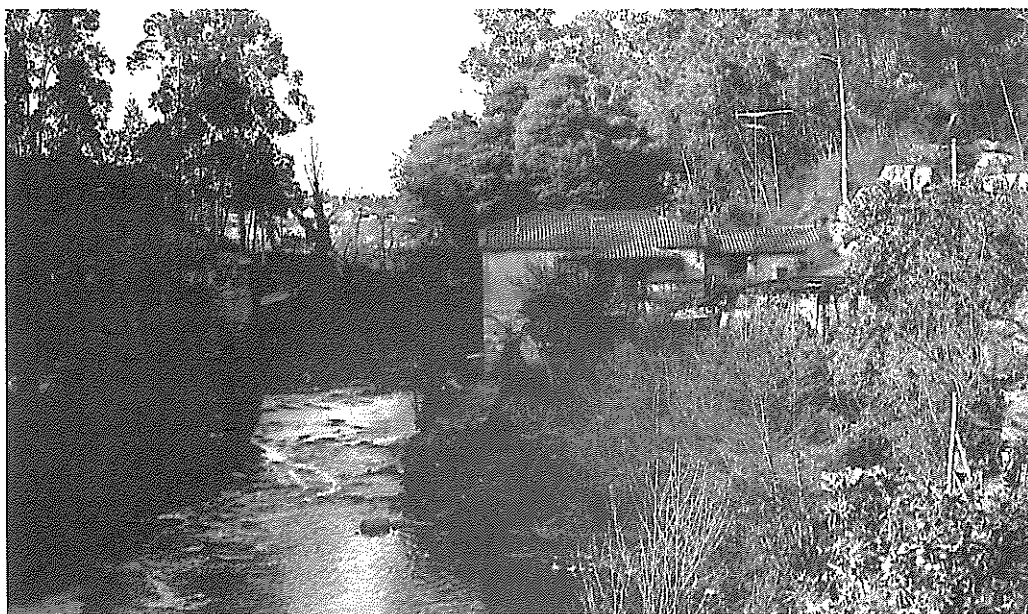
Para esta área propõem-se as maiores expansões urbanas relativamente ao resto do Concelho, pela importância das relações sentidas com a vizinha Cidade da Maia e com os Nós da Rede Viária Nacional.

É aqui onde recai grande parte da importância da nova rede viária municipal proposta, criando novas acessibilidades entre os vários aglomerados e entre eles e os principais centros mais directos de actividade – Freixieiro, Área Industrial da Via Norte, S. Mamede de Infesta...

Na perspectiva de criar uma alternativa à actividade meramente residencial, são criadas nesta área duas novas zonas industriais – a de Guifões e a das Carvalhas – estrategicamente localizadas em relação à nova rede viária nacional e à rede ferroviária. A sua importância resulta igualmente do facto das zonas

industriais existentes se encontrarem praticamente esgotadas ou subvertidas com outros usos e interessar ao Município atrair novas e modernas unidades industriais.

Sendo esta área atravessada pelo Rio Leça, é a que mais directamente poderá beneficiar das potencialidades que o rio, as suas margens e encostas, poderão oferecer após a respectiva despoluição, que se continua a acreditar possível, fundamentada na implementação do Plano Director de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais. Destinaram-se aqui algumas áreas para a instalação de equipamentos para a atracção e apoio às actividades de recreio e lazer.



A 3ª Área é uma área densamente urbanizada, com grande instalação da actividade terciária de armazenagem, ligada à actividade portuária e aos transportes, muito apetecível e sujeita a grandes pressões para a localização de novos armazéns, pela proximidade do Porto de Leixões e do Aeroporto, e por se encontrar estruturada em torno do principal eixo rodoviário do Concelho, a N 107.

Face a estas realidades, propõe-se que ela continue a constituir uma grande área de concentração dessa actividade terciária. São introduzidos no entanto aspectos de ordenamento para a sua reestruturação ambiental e paisagística, dos quais se releva a necessidade da elaboração de um Plano de Pormenor para as imediações do troço da N 107 a desafectar pela JAE.

Os conflitos existentes entre os grandes núcleos de loteamentos e construção ilegais que aqui surgiram, e a concentração de áreas de armazenagem, são resolvidos pela delimitação precisa das suas fronteiras e pela criação de áreas de equipamento que os apoiem e completem.

Os terrenos destinados desde 1969 para a instalação da Sacor/Petrogal e por ela não usados e dispensados, em zona muito comprometida ambientalmente e pela superfície que aquela empresa ocupa, são reservados para a concentração de instalações de armazenagem de combustíveis, na perspectiva da transferência das instalações dessa natureza, que se encontram presente-mente localizadas no Centro da Cidade, pelos graves riscos que aí representam e pelo obstáculo que colocam ao seu reordenamento.

Quanto ao Norte do Concelho, para a recuperação ambiental da faixa costeira, atingida em toda a sua extensão pela ocupação desordenada de inúmeros loteamentos e construções ilegais, destinam-se os espaços livres marginantes das praias à instalação de equipamento para o seu apoio e, pontualmente, para o apoio ao turismo. É admitida a colmatação e remate do tecido urbano existente, com urbanização e construção apoiadas na tipologia residencial unifamiliar de baixa densidade, apostando-se no desenvolvimento e crescimento de um polo interior a nascente, como forma de desincentivar a ocupação corrente a partir da costa, destruindo áreas arborizadas e agrícolas que a todo o custo se impõe preservar.



Trata-se do polo já atractivo de Cabanelas, pela localização da nova Escola C+S, dispondo de alguns serviços e desenvolvido à volta do principal cruzamento de vias e transportes públicos.

Na salvaguarda das características ambientais e de equilíbrio ainda existentes, principalmente os dois grandes corredores florestais e agrícolas norte/sul, propõem-se expansões residenciais dos restantes aglomerados urbanos sobre áreas ambientalmente menos sensíveis.

Esta grande zona tradicionalmente rural, dispondo ainda de explorações agrícolas com certa importância, carece da quase inexistente actividade terciária, em especial do comércio de apoio local, e de equipamento de apoio os tradicionais usos de veraneio, de recreio e lazer.

Pelo referido e pelos objectivos definidos, são manifestamente inconvenientes, nesta área, instalações de carácter industrial.

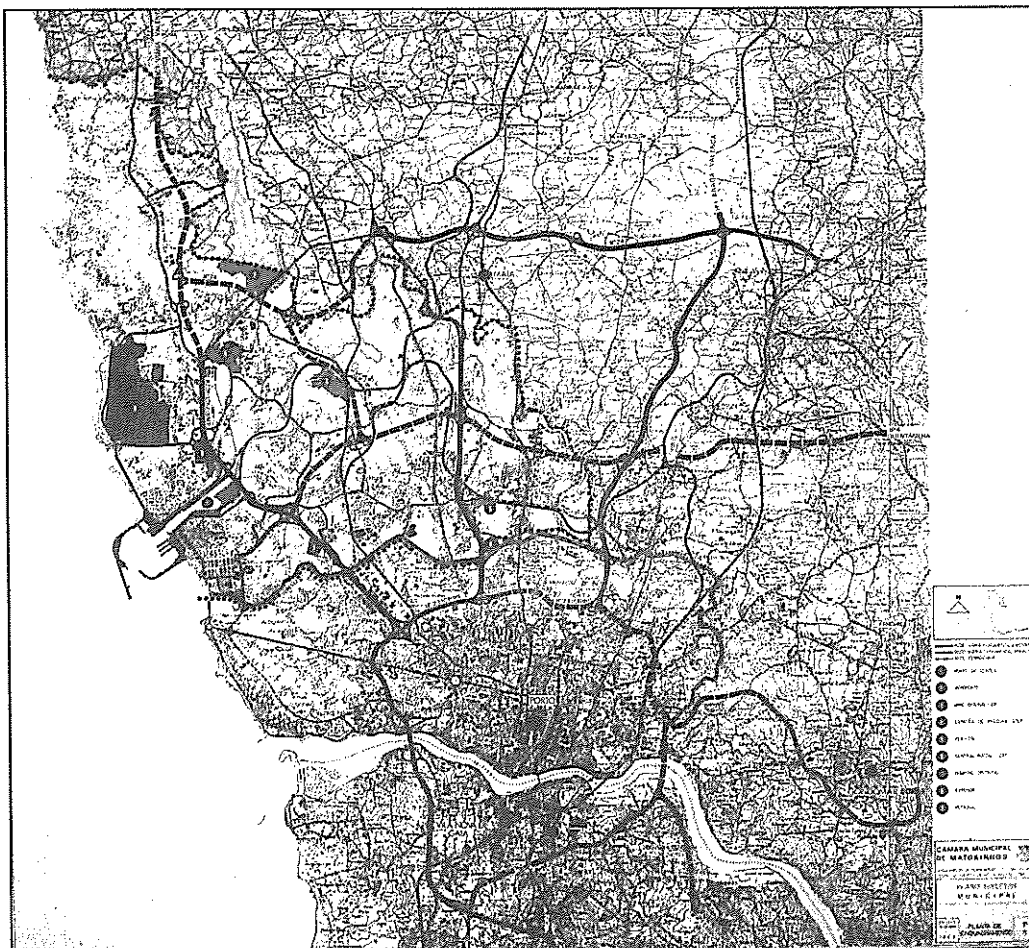
É de reconhecer que a actividade populacional de residentes de zonas com estas características pode, lucrativa e qualitativamente, oscilar entre a agricultura selectiva e as actividades comercial e de prestação de serviços.

Quanto ao problema que é a necessidade de se encontrar resposta para uma correcta realocação de determinado tipo de actividades geradas pelo Porto de Leixões, ou seja o problema da armazenagem de madeiras importadas, de pedra para exportação, de contentores, de veículos, etc., seleccionaram-se espaços o mais próximo possível do porto, com hipóteses de ligação directa com ele, e nas imediações dos Nós do Freixieiro e de Perafita dos IC 1/IC 24. Ficam assim rapidamente ligados com os locais de carga ou descarga e a rede viária nacional, evitando-se a circulação de veículos pesados sobre a rede municipal.

Estes espaços, com regulamentação específica e rigorosa evitando a adulteração do uso, que de novo conduziria a uma falência de resposta, permitem de imediato a desejada transferência dos inúmeros parques destes materiais que se encontram dentro dos aglomerados urbanos, especialmente em zonas residenciais da Cidade.

### **Rede Viária**

A programação da Rede Viária no Concelho de Matosinhos partiu da análise do nível de compatibilização entre as vias existentes ou programadas, com base nos conceitos que definem os vários níveis a estabelecer, donde resultaram algumas propostas de alteração quer à rede a cargo da Junta Autónoma de Estradas, quer de novas ligações previstas pelo Município.



Foi aceite o traçado do IC1 a poente do Aeroporto, na condição da reserva de um canal para uma Via Rápida de reforço do IC1 entre o Nó de Custóias do IP4 e o Nó do Aeroporto do IC24.

Em finais de 1990 foi conhecida a decisão de introduzir o pagamento de portagem no troço do IP4 a nascente do Nó da Unicer com a Via Norte, o que na prática implica a impossibilidade de o IP4, nesse troço, constituir uma variante à actual N 208. Perante esse facto, formulou-se uma proposta no sentido de que a JAE, a Brisa e a Câmara estudassem uma nova variante. Por parte da Câmara esse estudo está concluído e integra já o PDM, aceitando-se no entanto que a JAE ou a Brisa venham a optar por alternativas próximas da estudada.

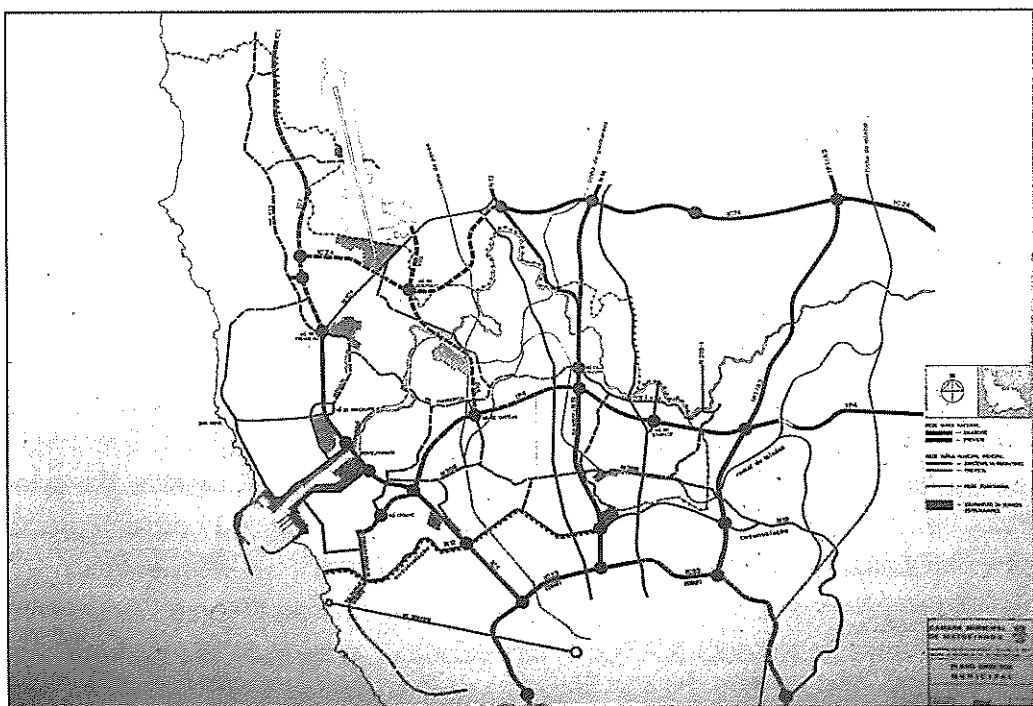
Relativamente ao Terminal de Mercadorias, que o GNFP previu em S. Mamede de Infesta, com a respectiva declaração de utilidade pública em situação de caducidade, e protocolo de localização denunciado pela Câmara

Municipal, considera-se que a sua localização acarreteria graves inconvenientes, nomeadamente em virtude da sua inserção no tecido urbano e da deficiente acessibilidade à rede nacional e regional, sobrecarregando a Estrada da Circunvalação. Por outro lado, o próprio Plano não o poderia contemplar sobre áreas da RAN e da REN.

#### REDE FUNDAMENTAL

A proposta do PDM aponta a definição de uma Rede Viária Fundamental incluindo as seguintes vias:

- IP4 entre a A3 Porto/Braga e a actual Via Rápida (IC1) com prolongamento para poente até à Av. Afonso Henriques;
- IC1 entre a via de cintura interna do Porto (IC23) e o IC5, com início a norte em Vila do Conde/Póvoa de Varzim;
- IC24 entre o nó de Perafita do IC1 e a A3;
- Via Norte/N13 entre a via de cintura interna do Porto (IC23) e o IC24.
- N14 entre a Via Norte e o IC24.
- Via Rápida Interior (VRI) entre o nó de Custóias do IP4 e o nó do Aeroporto do IC24, com prolongamento de acesso às suas zonas de serviço e estacionamento.





A esta malha de hierarquia superior serão acometidas funções de grande articulação nas deslocações de âmbito regional e nacional, de captação dos fluxos de atravessamento concelhio e ainda de distribuidor dos fluxos intra-concelhios e intrametropolitanos de longo curso.

#### REDE DISTRIBUIDORA PRINCIPAL

Esta rede integra as vias nacionais e municipais que estabelecem a cobertura das zonas do Concelho de mais forte ocupação e ainda as que estabelecem as ligações secundárias aos Concelhos vizinhos.

A Rede Distribuidora Principal deverá ser objecto de um tratamento que, para além da adopção de um perfil transversal tanto quanto possível constante e de características físicas adequadas ao tipo de táfego, a identifique como tal através da uniformidade da pavimentação, da sinalização e da instalação de equipamentos fixos de apoio aos transportes públicos.

Fazem parte desta rede os seguintes eixos viários existentes ou a criar na totalidade ou em parte:

##### A – EIXOS LITORAIS:

- Conjunto de Avenidas Urbanas que circundam a cidade de Matosinhos e Leça da Palmeira por poente e a Refinaria por sul. Poderá incluir uma nova ligação entre as duas Avenidas do Porto de Leixões, no extremo nordeste das docas e inferior à Ponte/Viaduto da actual N107 (a estudar com a APDL e Direcção Geral de Alfândegas);

- Variante à M 531 a Perafita e Angeiras, a partir do nó do Freixieiro, com ligação ao IC1 e continuação até Vila do Conde. Inclui ainda as ligações a Vilar do Pinheiro, a Pedras Rubras e a envolvente norte e poente da Refinaria.

##### B – EIXOS TRANSVERSAIS:

- N 107 e Variante Industrial ligando em conjunto o Nó do IC24/N13 ao Nó do Freixieiro e deste ao Nó de Gonçalves no IC1;

- Via Transversal e Variante à N 208 a norte do IP4, entre a Variante Industrial do Freixieiro e Parada, na Maia. Estabelece ligações com o IP4 nos Nós de Custóias, da Unicer e de S.Mamede de Infesta;

- N208 entre a cidade de Matosinhos (nó urbano do IP4) e a Circunvalação (a poente do Nó com a A3) que deverá incluir uma série de intervenções pontuais de criação de trajectos urbanos alternativos.

– N12 (Circunvalação) que deverá ser objecto de um programa inter-municipal de valorização urbana e ambiental que a consagre como grande «boulevard» ligando equipamentos da AMP.

C – VIAS LONGITUDINAIS:

- Antigas N's 13 e 14 .
- Ligações de Fecho entre as:
  - a) N 107 e a Via Transversal, com passagem a sul do Nó do IC24 do Aeroporto;
  - b) Via Transversal e a N 208 a sudoeste do IP4, por Guifões;
  - c) Via Transversal e a N 208 com passagem pelo Nó de Custóias do IP4;
  - d) N208 e a Circunvalação (Nó do IC1) pela Barranha;
  - e) N208 e a Circunvalação pelo Viso;
  - f) Variante à N208 e a Circunvalação, a nascente da Via Norte;
  - g) Variante à N208 e a própria N208 a nascente de S.Mamede de Infesta;
  - h) Variante à N208 e a antiga N14 pelo nó de S.Mamede do IP4.

### Uso dos Solos

Partindo destas grandes opções, o Plano define e delimita para o território de Matosinhos três grandes zonas de uso diferenciado do solo:

– A **ZONA URBANA E URBANIZÁVEL**, que define os futuros limites dos aglomerados urbanos. Inclui as áreas urbanas existentes, as ocupações superiormente autorizadas há data do Plano, as colmatações e as expansões urbanas previstas.

– A **ZONA NÃO URBANIZÁVEL**, zona onde, pelos objectivos do Plano e por questões de equilíbrio ambiental, é indesejável a construção, a não ser por questões de sobrevivência de actividade agrícola respectiva, ou de criação de melhores condições de gestão de áreas florestadas ou arborizadas.

– A **ZONA DE SALVAGUARDA ESTRITA**, que inclui a Reserva Agrícola Nacional e a Reserva Ecológica Nacional, onde se aplica a respectiva legislação específica, mas salvaguardando-se o princípio de que deverá ser, no máximo possível, «limpa» de quaisquer edificações. Inclui também as áreas «Non-Aedificandi» criadas por legislação própria para as Servidões Administrativas.

O princípio adoptado da plurifuncionalidade não evitou a necessidade da diferenciação de preferências ou de exclusividades de uso. Não esquecendo esse princípio, na Zona Urbana e Urbanizável distinguiram-se várias áreas:

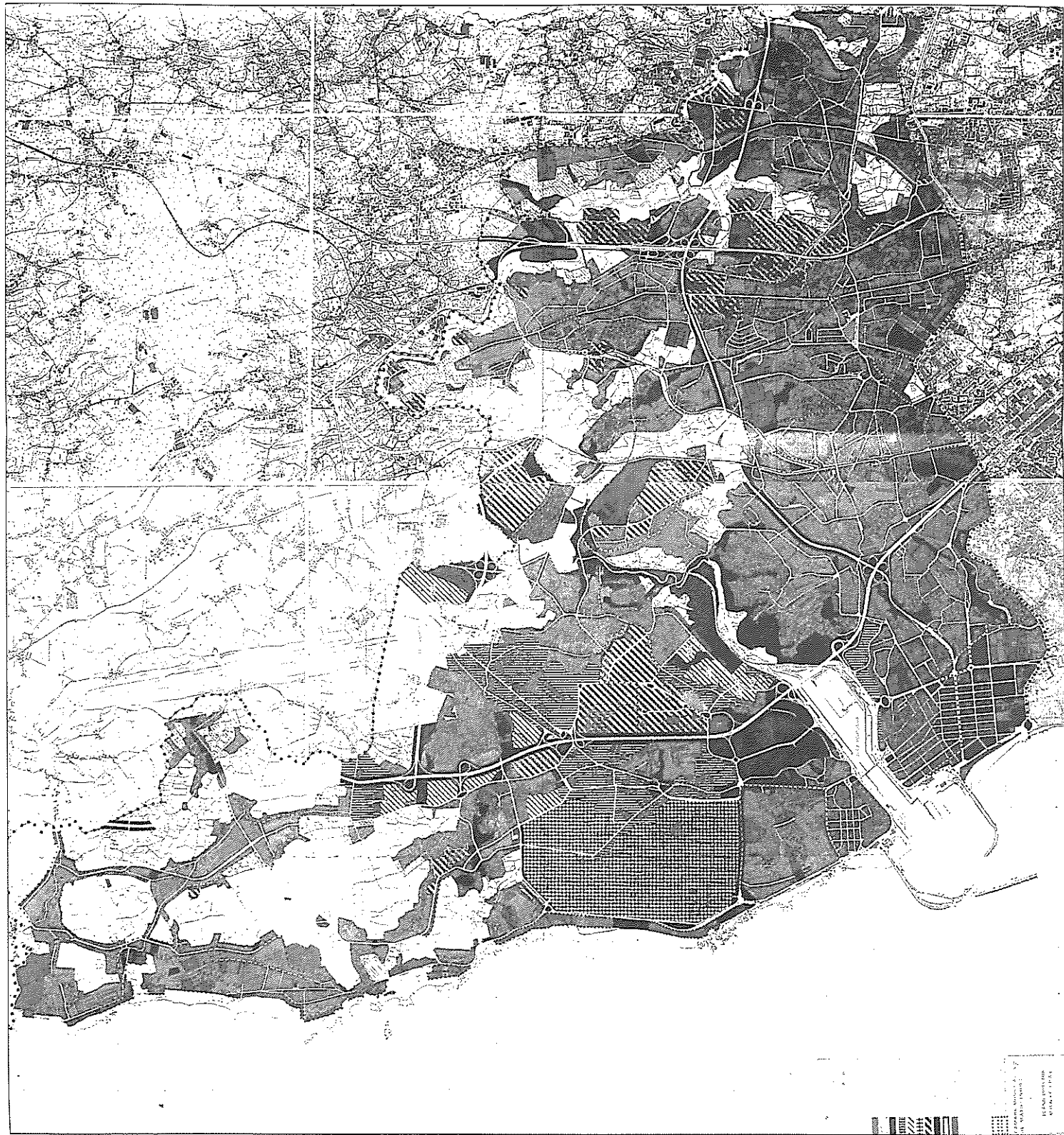
– A **Área Predominantemente Residencial**, destinada à localização predominante da actividade residencial, complementada com as actividades comercial, de equipamento, de serviços e industrial, desde que compatíveis com a função habitar. Não é admitida nesta área a actividade de armazenagem autónoma, grande geradora de tráfego, pela predação de espaços, da rede viária e congestionamentos de trânsito que ela cria.

– A **Área Exclusiva de Moradia Isolada**, criada na perspectiva de introduzir elementos locais na gestão e salvaguarda de áreas arborizadas existentes e de arborização de outras. A ocupar apenas com lotes de grandes dimensões para moradias isoladas no seu interior. Surge também como área tampão e de transição da ZONA URBANA E URBANIZÁVEL para a ZONA NÃO URBANIZÁVEL e para a ZONA DE SALVAGUARDA ESTRITA.

– A **Área Predominantemente de Serviços**, localizada em zonas centrais deles carenciadas e em zonas que se apresentam com as tais características de potenciais «dormitórios». Destina-se à implantação predominante de serviços ligados à actividade terciária, com possibilidade de instalação de outros usos compatíveis, como o residencial, o de equipamento e o industrial. Exclui-se a actividade de armazenagem, pelas mesmas razões já expressas para a Área Predominantemente Residencial.

– A **Área Predominantemente de Serviços e de Armazenagem**, coincidente com a conhecida «Faixa de Terciário do Freixieiro» que se estrutura ao longo da Rua de Óscar da Silva, desde o sul da Refinaria e ao longo da N107 até ao sul do Aeroporto. Destina-se à localização predominante de serviços ligados à actividade terciária, incluindo outros usos, desde que destes não venham a resultar situações de incompatibilidade. Exclui-se desta área a armazenagem autónoma a descoberto, com localização específica, por já não existirem espaços apreciáveis para a instalação dos outros serviços, em especial de armazéns, e por ser impeditiva da pretendida reorganização urbanística e paisagística.

– A **Área Exclusiva de Armazenagem a Descoberto** destina-se à única e exclusiva actividade de estacionamento e armazenagem de materiais a descoberto, no âmbito do problema e perspectiva já referidos. Vem permitir a desejada transferência dos parques destes materiais que se encontram dentro dos aglomerados urbanos.



**ZONA URBANA E URBANIZÁVEL**

- Área Predominantemente Residencial
- Área Exclusiva de Moradia Isolada
- Área Predominantemente de Serviços
- Área Predominantemente de Serviços e de Armazenagem
- Área Exclusiva de Armazenagem a Descoberto
- Área Exclusiva de Armazenagem de Combustíveis
- Área Predominantemente Industrial
- Área Verde de Parque e Cortina de Protecção Ambiental
- Conjunto Arquitectónico / Paisagístico a Salvaguardar
- Área de Equipamento

**ZONA NÃO URBANIZÁVEL**

**ZONA DE SALVAGUARDA ESTRITA**

- Detalhe de Uso dos Solos
- Uso Sujeito a Prévia Elaboração de Plano de Urbanização ou Pormenor



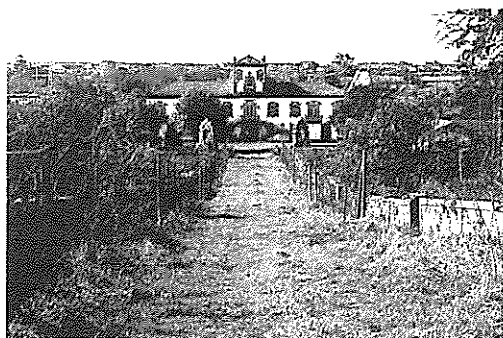
– A **Área Exclusiva de Armazenagem de Combustíveis**, como antes referido, constitui uma reserva de terrenos para a transferência, logo que possível, das instalações desta natureza que se encontram dentro da área da Cidade. Neste processo de transferência ter-se-á que contar com o apoio dos organismos e entidades que tutelam a instalação e o funcionamento desta actividade.

– A **Área Predominantemente Industrial**, destinada à localização das actividades industriais, sem embargo da instalação de outros usos, constitui as designadas «zonas industriais» do Decreto Regulamentar nº 10/91. Nesta área não são contudo admitidas unidades industriais que apresentem elevado grau de risco para o homem e o ambiente, nem as que não possam adoptar medidas antipoluição ou resolver o tratamento e destino final dos seus efluentes. Aí a actividade residencial apenas será de admitir se já existente ou se resultar dum processo de colmatação.

– A **Área de Equipamento**, inclui o equipamento já existente, as localizações superiormente aprovadas, e as novas áreas com dimensão significativa para a implantação do equipamento necessário no Concelho. Implantação quer por iniciativa municipal, quer por iniciativa privada.

– A **Área Verde, de Parque e Cortina de Protecção Ambiental**, que delimita os jardins e os parques públicos ou privados existentes, os considerados necessários a criar para o uso de recreio e lazer, e as cortinas a arborizar para a protecção ambiental de eixos viários ou entre diferentes usos do solo. As áreas da Reserva Ecológica, localizadas dentro dos aglomerados urbanos ou nos seus limites, são também utilizadas para este fim.

– **Conjunto Arquitectónico/Paisagístico a Salvaguardar**, abrange conjuntos edificados e/ou paisagísticos, classificados ou não, que, pela sua importância cultural e ambiental, devem ser salvaguardados. São pequenas quintas solarengas dos séculos XVIII e XIX e quintas de recreio dos fins do



Quinta do Chantre



Quinta de Faliães

século XIX, além do conjunto arborizado do Monte de S. Brás e sua envolvente, cujo aproveitamento para grande parque público é um anseio antigo do Município. Prevê o Plano que, nestes conjuntos, qualquer intervenção seja cuidadosa e rigorosamente avaliada para não defraudar tão importante objectivo.

### **Índices e Tipologia**

Em áreas onde não existam outros instrumentos urbanísticos a defini-los, a tipologia, os alinhamentos e as cérceas são condicionados aos que se verificam como dominantes do conjunto onde se insere a intervenção. Do mesmo modo, com algumas excepções, a área bruta total de pisos de construção acima do solo não excede a área total do terreno afecto ao empreendimento.

### **Detalhes de Uso do Solo**

Por pressões que se fazem sentir para urbanização apressada de determinados terrenos, e pela necessidade de desde logo se garantir a observância de novos alinhamentos e tipologias, que permitam a realização adequada dos arruamentos previstos, das vias e do reordenamento pretendido, detalhou-se em alguns locais o uso dos solos.

Esses «Detalhes de Uso do Solo», anexos à Planta de Ordenamento do Plano e nela identificados, destinam-se a melhor apoiar a Gestão Urbanística Municipal na garantia dos objectivos mencionados.

### **Áreas sujeitas à prévia elaboração de outros planos**

Em áreas sensíveis, fundamentalmente nas novas zonas centrais, nas zonas industriais, nas zonas de expansão e ao longo da faixa costeira, onde é exigível a grande qualidade do desenho urbano, define o Plano que a alteração de uso dos solos com construção ficará sujeita à prévia elaboração de um Plano de Urbanização ou de Pormenor.



## 7. PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

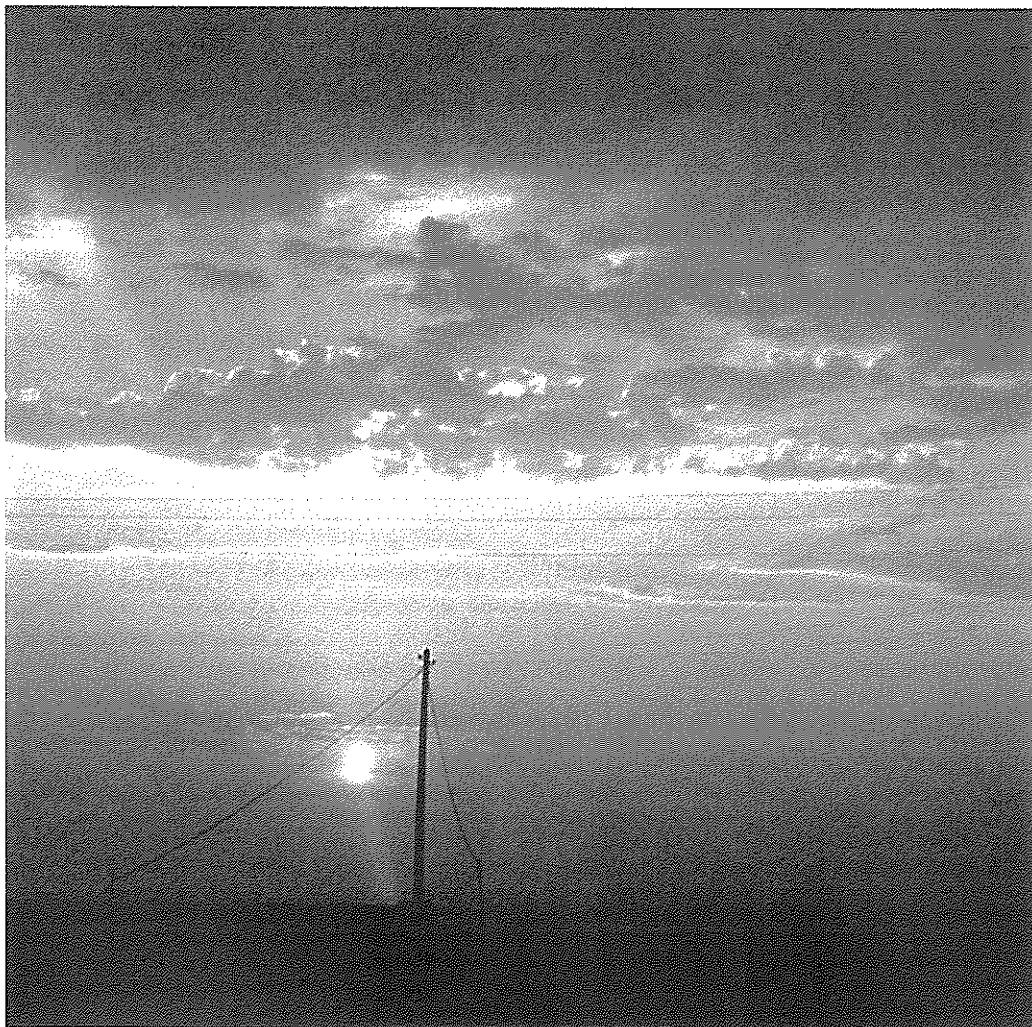
«...a Comissão de Acompanhamento considera que o Plano Director Municipal de Matosinhos merece parecer favorável, uma vez que cumpre a legislação em vigor, e tem em consideração a realidade específica do Concelho e as suas potencialidades, procurando, tanto quanto possível, encontrar soluções adequadas ao correcto ordenamento do território municipal.

A Comissão de Acompanhamento entende de realçar a intenção manifestada pela Câmara Municipal, em manter uma equipa técnica que ficará responsável pela implementação do Plano e que, em paralelo, poderá proceder aos ajustamentos necessários para garantir a eficácia de interpretação das diversas opções, em função da dinâmica inerente à evolução do processo urbanístico.»



## 8. APROVAÇÃO

Por proposta da Câmara, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, o Plano Director Municipal de Matosinhos na sua reunião de 3 de Fevereiro de 1992.





## 9. REGULAMENTO

### BASE 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

#### Artigo 1º – (Âmbito e aplicação)

Todas as acções de parecer, aprovação ou licenciamento de construções, reconstruções, recuperações, ampliações, instalações, alterações de uso, destaques de parcelas, loteamentos, obras de urbanização e qualquer outra acção que tenha por consequência a transformação do revestimento ou do relevo do solo, ficam sujeitas às seguintes disposições regulamentares, apoiadas pela documentação gráfica anexa que faz parte integrante deste regulamento.

#### Artigo 2º – (Designação)

O território do Concelho de Matosinhos é abrangido por três tipos de zonas com as seguintes designações:

- a) ZONA URBANA E URBANIZÁVEL;
- b) ZONA NÃO URBANIZÁVEL;
- c) ZONA DE SALVAGUARDA ESTRITA.

#### Artigo 3º – (Omissões e Vigência)

1 – Qualquer situação não prevista neste regulamento observará o disposto na demais legislação vigente e no Regulamento Municipal de Ocupação dos Solos, aprovado pela Assembleia Municipal.

2 – Este regulamento entra em vigor na data da sua publicação no Diário da República, de acordo com o nº 3 do Artigo 18º do Decreto-Lei nº 69/90 de 2 de Março.

### BASE 2 – ZONA URBANA E URBANIZÁVEL:

#### Artigo 4º – (Designação)

Estão incluídas nesta Base as áreas delimitadas na Planta de Ordenamento (escala 1/10.000) designadas no seu conjunto por ZONA URBANA E URBANIZÁVEL, que engloba:

- Área Predominantemente Residencial;
- Área Exclusiva de Moradia Isolada;

- Área Predominantemente de Serviços;
- Área Predominantemente de Serviços e de Armazenagem;
- Área Exclusiva de Armazenagem a Descoberto;
- Área Exclusiva de Armazenagem de Combustíveis;
- Área Predominantemente Industrial;
- Área de Equipamento;
- Área Verde, de Parque e Cortina de Protecção Ambiental;
- Conjunto Arquitectónico/Paisagístico a Salvar.

#### Artigo 5º – (Aglomerados)

As Zonas Urbanas e Urbanizáveis definem os limites de Aglomerados para efeitos do disposto no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 400/84 de 31 de Dezembro e no ponto 3 do Artigo 2º do Decreto-Lei nº 124/73 de 24 de Março.

#### BASE 2.1 – ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL:

#### Artigo 6º – (Designação)

Estão incluídas nesta Base as áreas delimitadas na Planta de Ordenamento (escala 1/10.000) designadas no seu conjunto por **Área Predominantemente Residencial**.

#### Artigo 7º – (Uso)

1 – A Área Predominantemente Residencial destina-se à localização predominante de actividades residenciais, complementadas com outras actividades, nomeadamente comerciais, de equipamento, de serviços e industriais, desde que não prejudiquem ou criem condições de incompatibilidade com a actividade residencial.

2 – Nesta área, na observância do Decreto Regulamentar nº 10/91, de 15 de Março, apenas são admitidas actividades industriais das Classes C e D.

3 – Nesta área não são admitidos Armazéns ou Arrecadações autónomos.

4 – As áreas de arrecadação e de armazenagem necessárias ao funcionamento das actividades mencionadas em 1, só serão admitidas desde que intimamente ligadas àqueles estabelecimentos e não excedam 35% da área total do seu conjunto (estabelecimento + armazém + arrecadação).

#### Artigo 8º – (Condições de Incompatibilidade)

1 – Considera-se que existem condições de incompatibilidade quando as actividades mencionadas no Artigo 7º:

- a) Dêem lugar a vibrações, ruídos, mau cheiro, fumos, resíduos poluentes ou agravem as condições de salubridade;
- b) Perturbem as condições de trânsito ou de estacionamento, nomeadamente com operações de carga ou descarga;
- c) Acarretem agravados riscos de toxidade, incêndio ou explosão.

2 – A Câmara Municipal poderá inviabilizar a instalação de qualquer actividade por razões de incompatibilidade, assim como poderá cancelar a respectiva licença de utilização, no caso de se verificar qualquer uma das situações mencionadas em 1.

## Artigo 9º – (Anexos)

1 – A área máxima para anexos, para arrecadação, tratamento de roupa, garagens, em lotes ou parcelas de habitação unifamiliar e multifamiliar, é respectivamente de 45m<sup>2</sup> e 25m<sup>2</sup> por fogo, não podendo em qualquer caso exceder 10% da área do lote ou parcela.

2 – Os anexos em logradouros de lotes de habitação só poderão ter um piso coberto, o seu pé-direito médio não poderá exceder 2,40 m e a sua cobertura não poderá ser acessível.

## Artigo 10º – (Alinhamentos e Cérceas)

1 – Nas áreas que não estejam sujeitas à prévia elaboração de Planos de Urbanização ou de Pormenor e em que não existam Detalhes de Uso do Solo, nem Planos de Pormenor ou Alinhamentos e Cérceas aprovados, os alinhamentos e cérceas das edificações a licenciar ficam definidos pelo alinhamento das fachadas e pela cércea dominantes do conjunto em que se inserem, não sendo invocável a eventual existência de edifícios vizinhos ou envolventes que excedam o alinhamento ou a altura dominante do conjunto.

2 – Em edifícios com fachada marginante à via pública não é admitido qualquer corpo balanceado relativamente ao plano da fachada, com excepção de varandas, galerias, palas ou ornamentos.

## Artigo 11º – (Índices)

Nas áreas objecto do Artigo anterior, desde que não haja contradição com o seu articulado, a área bruta total de pisos acima do solo não poderá exceder a área total do terreno afecto ao empreendimento.

## Artigo 12º – (Estacionamento)

1 – Qualquer nova construção deverá assegurar dentro do lote ou parcela que ocupa o estacionamento suficiente para responder às suas próprias necessidades, no mínimo de um lugar por cada 150 m<sup>2</sup> da área bruta total de pisos acima do solo, não se incluindo neste valor as áreas de arrecadação e de armazenagem.

2 – Além deste estacionamento, qualquer nova construção ou novo loteamento deverá criar um número de lugares de estacionamento para utilização pública, no mínimo de um lugar por cada 150 m<sup>2</sup> da área bruta total de pisos acima do solo, não se incluindo neste valor as áreas de arrecadação e de armazenagem. Exceptuam-se os casos em que, na relação com o espaço público do lote ou parcela a que respeita, se verifique inequivocamente tal ser impossível ou inconveniente.

## Artigo 13º – (Vias e Infra-estruturas)

1 – Nesta área e nos casos de construção em lotes ou parcelas constituídas, destaque de parcelas ou loteamentos, a Câmara Municipal poderá, sempre que o entender, exigir a cedência das áreas necessárias à rectificação de arruamentos, tanto para a melhoria da faixa de rodagem como para passeios, jardins ou espaços públicos.

2 – Nesta área e nos casos de construção em lotes ou parcelas constituídas, destaque de parcelas ou loteamentos, a Câmara Municipal exigirá a construção da totalidade das infra-estruturas habituais, assim como a sua preparação para a ligação às redes públicas.



**Artigo 14º – (Dimensão dos Lotes)**

Nesta área admitem-se todas as dimensões de lotes ou parcelas, desde que as respectivas construções cumpram o estipulado neste regulamento e não afectem negativamente as áreas envolventes do ponto de vista urbanístico.

**Artigo 15º – (Outros Condicionaisismos)**

Desde que não haja contradição com o presente Regulamento, no que respeita a outros condicionaisismos de loteamento ou construção, aplica-se o Regulamento Municipal de Ocupação de Solos aprovado pela Assembleia Municipal.

**BASE 2.2 – ÁREA EXCLUSIVA DE MORADIA ISOLADA:****Artigo 16º – (Designação)**

1 – Estão incluídas nesta Base as áreas delimitadas na Planta de Ordenamento (escala 1/10.000) designadas no seu conjunto por **Área Exclusiva de Moradia Isolada**.

2 – A esta Base aplica-se o disposto nos Artigos 8º, 13º e 15º deste Regulamento.

**Artigo 17º – (Uso e Tipologia)**

1 – A Área Exclusiva de Moradia Isolada destina-se à localização da actividade residencial em edifícios unifamiliares isolados no lote ou parcela a que dizem respeito, numa perspectiva de gestão e salvaguarda de áreas arborizadas existentes, e de arborização de outras.

2 – É apenas admitida como actividade complementar a instalação de pequeno comércio de apoio local, em situações pontuais e localizado no rés-do-chão da edificação, desde que não prejudique ou crie condições de incompatibilidade com a actividade residencial.

**Artigo 18º – (Dimensão dos Lotes)**

Nesta área apenas é admitida a construção em lotes ou parcelas de terreno com a área mínima de 2500 m<sup>2</sup>.

**Artigo 19º – (Condições de Construção)**

1 – A área máxima de implantação não poderá exceder 250 m<sup>2</sup>, incluindo-se neste valor os limites de eventuais caves.

2 – Qualquer edificação não poderá implantar-se a menos de 25,00 m de edificação existente ou prevista em lote ou parcela confinante, nem poderá ser realizada qualquer construção a menos de 3,00 m dos limites da propriedade a que respeita.

3 – Apenas são admitidos dois pisos de construção acima do solo, não podendo qualquer pavimento de cobertura de cave exceder a altura de 1,00 m acima do terreno natural, na situação mais desfavorável.

4 – Nesta área não são admitidos anexos isolados da edificação principal, integrando-se as suas funções habituais na área máxima de implantação referida.

5 – Não é admitido qualquer tipo de pavimentação ou impermeabilização do terreno além de 20% da área do lote ou parcela de terreno, incluindo-se neste valor a área de implantação do edifício.

## Artigo 20º – (Vedações)

Nesta área apenas serão admitidas vedações de propriedade de alvenaria aparente de pedra com a altura máxima de 0,80 m acima do terreno natural, e/ou de rede metálica, com a altura máxima de 1,60 m acima do terreno natural. Em qualquer dos casos, ou autonomamente, poderá ser usada sebe viva de qualquer altura.

## Artigo 21º – (Arborização)

Nesta área o licenciamento de qualquer construção fica dependente da prévia apresentação de um projecto de arborização do lote ou parcela de terreno, para plantio de espécies arbóreas, salvaguardando a preservação das existentes com interesse ecológico e paisagístico e das legalmente defendidas. Dependerá igualmente da apresentação de uma caução que garanta a concretização desse projecto, a libertar após vistoria municipal sobre a completa e correcta realização do plantio.

## BASE 2.3 – ÁREA PREDOMINANTEMENTE DE SERVIÇOS:

## Artigo 22º – (Designação)

- 1 – Estão incluídas nesta Base as áreas delimitadas na Planta de Ordenamento (escala 1/10.000) designadas no seu conjunto por **Área Predominantemente de Serviços**.
- 2 – A esta Base aplica-se o disposto nos Artigos 8º a 15º deste Regulamento.

## Artigo 23º – (Uso)

- 1 – A Área Predominantemente de Serviços destina-se à localização predominante de serviços ligados à actividade terciária, com exclusão da armazenagem, sem embargo da possibilidade de instalação de outros usos, nomeadamente residenciais, comerciais, de equipamento e industriais, desde que não criem condições de incompatibilidade.
- 2 – Nesta área apenas são admitidas actividades industriais das Classes C e D.
- 3 – Nesta área não são admitidos armazéns ou arrecadações autónomos.
- 4 – As áreas de arrecadação e de armazenagem necessárias ao funcionamento das actividades mencionadas em 1, só serão admitidas desde que intimamente ligadas àqueles estabelecimentos e não excedam 35% da área total do seu conjunto (estabelecimento + armazém + arrecadação).

## BASE 2.4 – ÁREA PREDOMINANTEMENTE DE SERVIÇOS E DE ARMAZENAGEM:

## Artigo 24º – (Designação)

- 1 – Estão incluídas nesta Base as áreas delimitadas na Planta de Ordenamento (escala 1/10.000) designadas no seu conjunto por **Área Predominantemente de Serviços e de Armazenagem**.
- 2 – A esta Base aplica-se o disposto nos Artigos 8º a 10º e 12º a 15º deste Regulamento.

## Artigo 25º – (Uso)

- 1 – A Área Predominantemente de Serviços e de Armazenagem destina-se à localização predominante de serviços ligados à actividade terciária, incluindo unidades de armazenagem

coberta, sem embargo da possibilidade de instalação de outros usos, nomeadamente residenciais, comerciais, de equipamento e industriais, desde que do facto não resultem condições de incompatibilidade.

2 – Nesta área apenas são admitidas actividades industriais das Classes C e D.

3 – Nesta área não são admitidas áreas autónomas de Armazenagem a Descoberto.

#### Artigo 26º – (Índices)

1 – Nesta área, desde que não haja contradição com o disposto no Artigo 10º do presente Regulamento, a área bruta total de pisos acima do solo não poderá exceder a área total do terreno afecto ao empreendimento.

2 – Quando, em área, a ocupação predominante do lote ou parcela for a Armazenagem e/ou Indústria, a área máxima de implantação de construções não poderá exceder 40% da área total do lote ou parcela a que respeitam, destinando-se a restante área de terreno para acessos, ajardinamento, estacionamento e parque descoberto de material de apoio às actividades nele instaladas.

### BASE 2.5 – ÁREA EXCLUSIVA DE ARMAZENAGEM A DESCOBERTO:

#### Artigo 27º – (Designação)

1 – Estão incluídas nesta Base as áreas delimitadas na Planta de Ordenamento (escala 1/10.000) designadas no seu conjunto por **Área Exclusiva de Armazenagem a Descoberto**.

2 – A esta Base aplica-se o disposto nos Artigos 8º e 12º a 15º deste Regulamento.

#### Artigo 28º – (Uso)

1 – A Área Exclusiva de Armazenagem a Descoberto destina-se à única e exclusiva actividade de parqueamento e armazenagem de materiais a descoberto.

2 – O parqueamento, armazenagem e manipulação dos materiais não poderão criar condições de incompatibilidade com a envolvente imediata do lote ou parcela a que respeitam, sendo obrigatoriamente criada cortina arbórea de protecção ambiental nas frentes confinantes com outros usos ou vias.

3 – As construções cobertas para apoio a esta actividade não poderão no seu conjunto exceder a área máxima de implantação de 5% relativamente à área total do lote ou parcela a que respeita, nem 2 pisos acima do solo.

4 – Nas áreas identificadas na Planta de Ordenamento (escala 1/10.000) com AD 1 e AD 2, apenas é admitido o parqueamento ou armazenagem de pedra e madeira.

5 – Na área identificada na Planta de Ordenamento (escala 1/10.000) com AD 1, não é admitida qualquer construção acima do terreno natural. O tipo e altura de vedações de propriedade serão definidos pela Direcção Geral de Aviação Civil.

### BASE 2.6 – ÁREA EXCLUSIVA DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS:

#### Artigo 29º – (Designação)

1 – Estão incluídas nesta Base as áreas delimitadas na Planta de Ordenamento (escala 1/10.000) designadas no seu conjunto por **Área Exclusiva de Armazenagem de Combustíveis**.

2 – A esta Base aplica-se o disposto nos Artigos 12º a 15º deste Regulamento.

## Artigo 30º – (Uso)

1 – A Área Exclusiva de Armazenagem de Combustíveis destina-se à única e exclusiva actividade de armazenagem de combustíveis, numa perspectiva de reserva de terreno para receber por transferência as instalações desta natureza localizadas noutras áreas do Concelho.

2 – Nesta área apenas serão admitidas outras instalações da mesma natureza além das referidas após se encontrarem garantidas as áreas indispensáveis ao processo de transferência mencionado em 1.

## BASE 2.7 – ÁREA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL:

## Artigo 31º – (Designação)

1 – Estão incluídas nesta Base as áreas delimitadas na Planta de Ordenamento (escala 1/10.000) designadas no seu conjunto por **Área Predominantemente Industrial**.

2 – Estas áreas constituem no seu conjunto as «zonas industriais» para efeitos do disposto no Artigo 4º do Regulamento do Exercício da Actividade Industrial, anexo ao Decreto Regulamentar nº 10/ 91, de 15 de Março.

3 – A esta Base aplica-se o disposto nos Artigos 8º a 10º e 12º a 15º deste Regulamento.

## Artigo 32º – (Uso)

1 – A Área Predominantemente Industrial destina-se à localização predominante da actividade industrial, sem embargo da possibilidade de instalação de outros usos, nomeadamente comerciais, de equipamento e de serviços, desde que do facto não resultem condições de incompatibilidade.

2 – Nesta área as actividades não industriais apenas se poderão instalar em lotes ou parcelas autónomos dos das instalações industriais.

3 – Nesta área não são admitidas actividades extractivas, de refinação ou transformação do petróleo, de produção ou armazenagem de gás, de produção ou tratamento de combustíveis; actividades que representem elevado grau de risco para o homem e o ambiente inerente ao seu exercício, numa perspectiva de coabitação de uma área com outras actividades industriais diversificadas; nem instalações que não possam pelos seus próprios meios adoptar medidas antipoluição ou resolver o necessário tratamento e destino final dos seus efluentes.

4 – Nesta área não são admitidos armazéns ou arrecadações autónomos.

5 – As áreas de arrecadação e de armazenagem necessárias ao funcionamento da actividade industrial só serão admitidas desde que intimamente ligadas ao estabelecimento industrial e não excedam 45% da área total do conjunto das edificações.

6 – As áreas de arrecadação e de armazenagem necessárias ao funcionamento das outras actividades mencionadas em 1, só serão admitidas desde que intimamente ligadas àqueles estabelecimentos e não excedam 35% da área total do conjunto das edificações.

7 – Nesta área, a instalação de actividades residenciais apenas será admitida em processo de colmatação ou de remate de conjuntos residenciais existentes no seu seio.

## Artigo 33º – (Índices)

1 – Nesta área, desde que não haja contradição com o disposto no Artigo 10º do presente Regulamento, a área bruta total de pisos acima do solo não poderá exceder a área total do terreno afecto ao empreendimento.

2 – A área máxima de implantação de construções para a actividade industrial não poderá exceder 40% da área total do lote ou parcela de terreno a que respeitam, destinando-se a restante área de terreno para acessos, ajardinamento, estacionamento e parque descoberto de material de apoio às actividades nele instaladas.

Artigo 34º – (Arborização)

Nesta área, o licenciamento de instalações industriais, em lotes ou parcelas de terreno confinantes com lotes ou parcelas residenciais, fica dependente da prévia apresentação de um projecto de arborização para plantio de espécies arbóreas numa faixa com pelo menos 20,00 m de largura em toda a extensão da confinidade. Dependerá igualmente da apresentação de uma caução que garanta a concretização desse projecto, a libertar após vistoria municipal sobre a completa e correcta realização do plantio.

BASE 2.8 – ÁREA DE EQUIPAMENTO:

Artigo 35º – (Designação)

Estão incluídas nesta Base as áreas, existentes e previstas, com dimensão relevante, delimitadas na Planta de Ordenamento (escala 1/10.000) designadas no seu conjunto por **Área de Equipamento**.

Artigo 36º – (Uso)

1 – A Área de Equipamento destina-se à localização exclusiva de equipamentos de interesse público ou colectivo, quer de iniciativa municipal quer de iniciativa privada.

2 – Inclui-se no conceito de equipamento os serviços públicos e hotéis, estalagens e estabelecimentos similares hoteleiros (com as definições do Decreto Regulamentar nº 8/89, de 21 de Março), bem como parques de campismo.

3 – Nas áreas identificadas na Planta de Ordenamento (escala 1/10.000) com uma letra, apenas é admitida a instalação do equipamento correspondente à respectiva Legenda.

4 – Nesta área será motivo de inviabilização de construção o facto de, por força da legislação vigente, as soluções individuais para as infra-estruturas se mostrarem impossíveis ou inconvenientes.

Artigo 37º – (Índices)

A área bruta total de pisos acima do solo não poderá exceder a área total do terreno afecto ao empreendimento.

Artigo 38º – (Estacionamento)

Qualquer instalação de novo equipamento deverá assegurar, dentro da área de terreno a ele destinada, o estacionamento suficiente para responder às suas próprias necessidades.

Artigo 39º – (Informações sobre Cedências)

A Câmara Municipal só informará da necessidade de cedência obrigatória de áreas para equipamentos públicos, no âmbito da legislação em vigor (evitando posteriores alterações a propostas formalizadas), quando seja solicitada informação prévia.

## Artigo 40º – (Margem de acerto de delimitação)

Admitem-se pequenos acertos dos limites da Área de Equipamento, na sua contiguidade, mediante elaboração de Plano de Urbanização ou de Pormenor, por razões de cadastro de propriedade ou por razões de qualidade urbanística, desde que não seja alterada significativamente a área prevista na Planta de Ordenamento (escala 1/10.000) nem sejam alterados os limites da Zona de Salvaguarda Estrita.

## BASE 2.9 – ÁREA VERDE, DE PARQUE E CORTINA DE PROTECÇÃO AMBIENTAL:

## Artigo 41º – (Designação)

Estão incluídas nesta Base as áreas existentes e previstas com dimensão relevante, delimitadas na Planta de Ordenamento (escala 1/10.000) designadas no seu conjunto por **Área Verde, de Parque e Cortina de Protecção Ambiental**.

## Artigo 42º – (Uso)

1 – A Área Verde, de Parque e Cortina de Protecção Ambiental destina-se à localização exclusiva, quer por iniciativa municipal quer por iniciativa privada, de jardins e parques, públicos ou privados, a utilizar para recreio e lazer, e de cortinas arbóreas para protecção ambiental de eixos viários ou entre diferentes usos do solo.

2 – Nesta área e desde que não haja sobreposição com «Área Non-Aedificandi de Servidão Administrativa», é apenas admitida a construção pontual de equipamento de apoio à sua utilização.

## Artigo 43º – (Informações sobre Cedências)

A Câmara Municipal só informará da necessidade de eventual cedência obrigatória de áreas para este tipo de espaços públicos, no âmbito da legislação em vigor (evitando posteriores alterações a propostas formalizadas), quando seja solicitada informação prévia.

## Artigo 44º – (Arborização)

O licenciamento de qualquer construção, destaque de parcelas ou loteamento, em propriedade abrangida por cortina de protecção ambiental de eixos viários ou entre diferentes usos de solo, quando não seja necessária a sua cedência ao domínio municipal, fica dependente da prévia apresentação de um projecto de arborização do lote ou parcela de terreno, para plantio de espécies arbóreas, salvaguardando a preservação das existentes com interesse ecológico e paisagístico e das legalmente defendidas. Dependerá igualmente da apresentação de uma caução que garanta a concretização desse projecto, a libertar após vistoria municipal sobre a completa e correcta realização do plantio.

## BASE 2.10 – CONJUNTO ARQUITECTÓNICO/PAISAGÍSTICO A SALVAGUARDAR:

## Artigo 45º – (Designação)

Estão incluídas nesta Base as áreas delimitadas na Planta de Ordenamento (escala 1/10.000) designadas no seu conjunto por **Conjunto Arquitectónico/Paisagístico a Salva-guardar**.

**Artigo 46º – (Uso)**

Nesta área, com a observância do disposto nas outras Bases do presente Regulamento, na perspectiva de salvaguardar a importância cultural e ambiental do conjunto arquitectónico e/ou paisagístico, qualquer construção, reconstrução, recuperação, ampliação, instalação, alteração de uso, destaque de parcela, loteamento, obra de urbanização, apenas será admitida após apreciação e parecer favorável de uma Comissão Técnica a nomear pela Câmara Municipal para o efeito, e aprovação pela Assembleia Municipal.

**BASE 3 – ZONA NÃO URBANIZÁVEL:****Artigo 47º – (Designação)**

Estão incluídas nesta Base as áreas delimitadas na Planta de Ordenamento (escala 1/10.000) designadas no seu conjunto por **Zona Não Urbanizável**.

**Artigo 48º – (Loteamentos e Destaques de Parcelas)**

Nesta Zona não são permitidos loteamentos ou destaques de parcelas.

**Artigo 49º – (Condições de Construção)**

1 – Em propriedades ou parcelas de terreno constituídas, é apenas permitida a construção de:

- a) Uma habitação unifamiliar, desde que a propriedade ou parcela em causa possua uma área mínima de 7500 m<sup>2</sup> e acesso a partir de caminho público;
- b) Instalações de apoio à actividade agrícola do prédio em que se localizam, desde que devidamente justificadas.

2 – Essas construções só poderão ser permitidas caso não afectem negativamente as áreas envolventes, quer do ponto de vista paisagístico, quer da sua utilização.

**Artigo 50º – (Vias e Infra-estruturas)**

1 – Toda e qualquer cedência para abertura de novas vias, ou alargamento e rectificação das existentes, não é constitutiva de direitos de construção.

2 – A impossibilidade ou a inconveniência da execução, nesta Zona, de soluções individuais para as infra-estruturas, poderá ser motivo de inviabilização da construção.

3 – A execução e manutenção de todas as infra-estruturas próprias necessárias à construção nesta Zona ficam a cargo dos interessados e não obrigarão a previsão ou execução de novas infra-estruturas pelo Município.

**BASE 4 – ZONA DE SALVAGUARDA ESTRITA:****Artigo 51º – (Designação)**

Estão incluídas nesta Base as áreas delimitadas na Planta de Ordenamento (escala 1/10.000) designadas no seu conjunto por **Zona de Salvaguarda Estrita**. Nesta Zona é vedada a construção ou a alteração de uso dos solos, com as excepções previstas na legislação específica aplicável.

**Artigo 52º – (Reserva Agrícola Nacional)**

As áreas da RAN estão incluídas nesta Zona e encontram-se delimitadas na Planta de Condicionantes (escala 1/10.000) de acordo com a Carta da Reserva Agrícola de Matosinhos, publicada no Diário da República nº 121, I série, de 27 de Maio de 1991, pela Portaria nº 435-D/91 de 27 de Maio. É aplicável o disposto no Decreto-Lei nº 196/89 de 14 de Junho.

**Artigo 53º – (Reserva Ecológica Nacional)**

As áreas da REN estão incluídas nesta Zona e encontram-se delimitadas na Planta de Condicionantes (escala 1/10.000) de acordo com a Carta da Reserva Ecológica de Matosinhos, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 93/90 de 19 de Março.

**Artigo 54º – (Áreas «Non-Aedificandi» de Servidões Administrativas)**

As Áreas «Non-Aedificandi» de Servidões Administrativas estão incluídas nesta Zona e encontram-se delimitadas na Planta de Condicionantes (escala 1/10.000) de acordo com a Planta de Servidões Administrativas e legislação publicada. É aplicável o disposto na respectiva legislação.

**BASE 5 – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:****Artigo 55º – (Outras Servidões Administrativas)**

Em todo o território do Concelho de Matosinhos, serão observadas todas as demais protecções, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, constantes da legislação em vigor, nomeadamente as assinaladas na Planta de Condicionantes.

**Artigo 56º – (Outras Áreas Verdes e de Equipamento)**

Na Zona Urbana e Urbanizável, além das áreas delimitadas na Planta de Ordenamento (escala 1/10.000), a Câmara Municipal, através da elaboração de Planos de Urbanização ou de Pormenor, poderá definir outras áreas verdes e de equipamento, com eventual cedência obrigatória no âmbito da legislação aplicável.

**Artigo 57º – (Margem de acerto e rectificação)**

1 – Durante a vigência do presente Regulamento e das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes, admite-se o acerto pontual dos limites da Zona Urbana e Urbanizável, apenas na sua contiguidade, e por razões de cadastro de propriedade, desde que não sejam alterados os limites da Zona de Salvaguarda Estrita, mediante parecer favorável de uma Comissão Técnica a nomear pela Câmara Municipal para o efeito, e aprovação da Assembleia Municipal.

2 – A área da Zona Urbana e Urbanizável a ampliar em cada acerto não poderá ser superior à área já incluída da propriedade a que respeita.

**Artigo 58º – (Actualização)**

Este Regulamento destina-se a vigorar até à sua reapreciação, que deverá incluir também a revisão da Planta de Ordenamento (conforme o disposto no nº 1 do Artigo 19º do Decreto-Lei nº 69/90), não se excluindo no entanto a possibilidade de a Câmara manter uma actualização permanente da Planta de Condicionantes, em função de alterações à legislação em vigor ou da publicação de novas Servidões Administrativas.





# ÍNDICE

|                                                |    |
|------------------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO .....                            | 7  |
| 2. OBJECTIVOS .....                            | 11 |
| 3. SÍNTESE DOS ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO ..... | 13 |
| 1. Geomorfologia .....                         | 13 |
| 2. Clima .....                                 | 17 |
| 3. Geologia .....                              | 18 |
| 4. Histórico da Ocupação Humana .....          | 19 |
| 5. Demografia .....                            | 26 |
| 6. Caracterização Sócio-Económica .....        | 27 |
| 7. Perfil Industrial .....                     | 30 |
| 8. Serviços de Apoio à Produção .....          | 33 |
| 9. Equipamento .....                           | 35 |
| 10. Rede viária .....                          | 40 |
| 11. Transportes Públicos .....                 | 42 |
| 12. A Floresta .....                           | 45 |
| 13. Saneamento Básico .....                    | 47 |
| 4. CONDICIONANTES .....                        | 51 |
| 5. ESTRATÉGIAS E MÉTODO .....                  | 55 |
| 6. A PROPOSTA DE ORDENAMENTO .....             | 59 |
| 7. PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO ..... | 71 |
| 8. APROVAÇÃO .....                             | 73 |
| 9. REGULAMENTO .....                           | 75 |

CENTRO DE ESTUDOS DA FACULDADE DE ARQUITECTURA - CEFA-UP  
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MATOSINHOS  
ESTUDOS SECTORIAIS

Perfil industrial do concelho de Matosinhos

Caracterização e orientações gerais para uma política industrial Municipal

Drª Teresa Sá Marques

## **Índice**

### **1ª Parte**

#### **I- O concelho de Matosinhos no distrito do Porto**

1. Inserção regional e estrutura de actividades
2. Emprego e residência de activos em Matosinhos

#### **II- O concelho de Matosinhos**

3. Dinâmica industrial
4. Dimensão dos estabelecimentos industriais na actualidade
5. Integração produtiva local

#### **III- As freguesias do concelho de Matosinhos**

6. Análise por freguesia da representatividade industrial
7. Distribuição espacial dos estabelecimentos industriais

### **2ª Parte**

#### **Introdução**

1. Mobilidade industrial – apresentação da problemática
2. Mobilidade industrial – demonstração empírica
3. Vantagens e Inconvenientes da localização em Matosinhos
4. Condições locais

### **3ª Parte**

#### **Política industrial**

1. Política industrial municipal – opinião dos empresários industriais
2. Breves considerações sobre política industrial
3. Algumas acções a concretizar

## I - O concelho de Matosinhos no distrito do Porto

### I. Inserção regional e estrutura de actividades

O distrito do Porto apresenta uma estrutura de emprego concelhio muito diversificada<sup>1</sup> (Mapa 1.1):

— a cidade do Porto, caracteriza-se por uma fraca incidência do sector industrial, resultante do forte peso do sector terciário; — os concelhos periturbanos — Matosinhos (56%), Vila Nova de Gaia, Gondomar, Maia — em que o emprego na indústria é maioritário, estando compreendido entre 54% e 63%, e, denotando um sector terciário claramente mais fraco que na cidade do Porto, mas com valores já significativos quando comparados com os restantes concelhos do distrito;

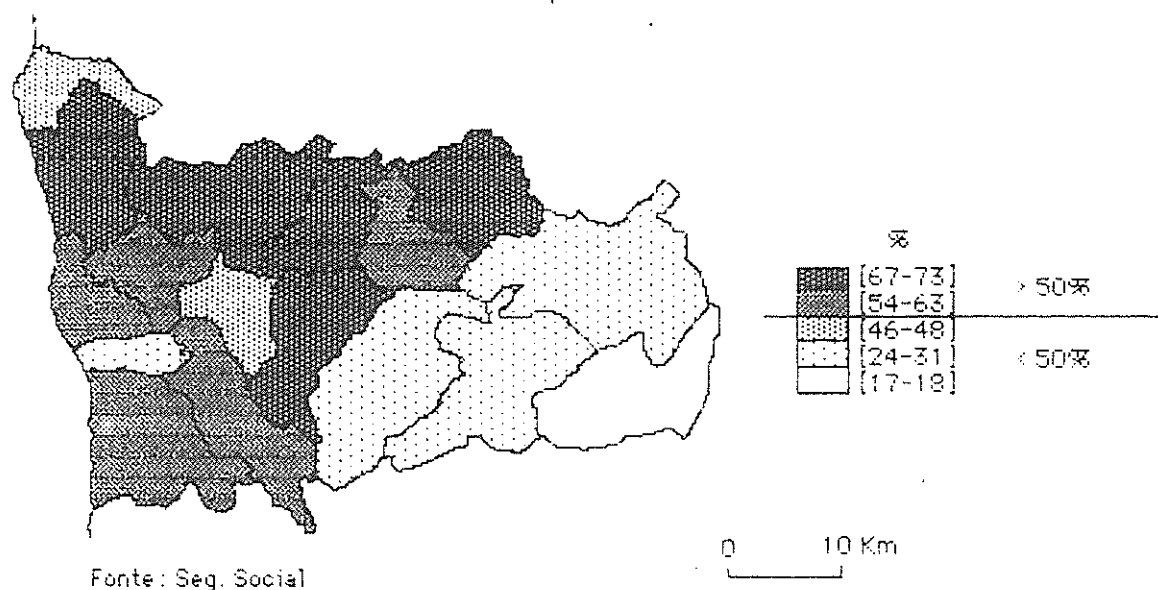
— os concelhos caracterizados por uma estrutura de emprego fortemente industrial, mais de 67% dos activos, numa área de "industrialização rural difusa"; — os concelhos localizados a leste, com um tecido produtivo predominantemente agrícola e onde o emprego na indústria não ultrapassa os 31% dos activos.

No entanto, ainda que a estrutura do emprego tenha estas configurações, a importância concelhia do sector industrial relativamente ao total distrital (Mapa 1.2), leva-nos a tirar as seguintes ilações:

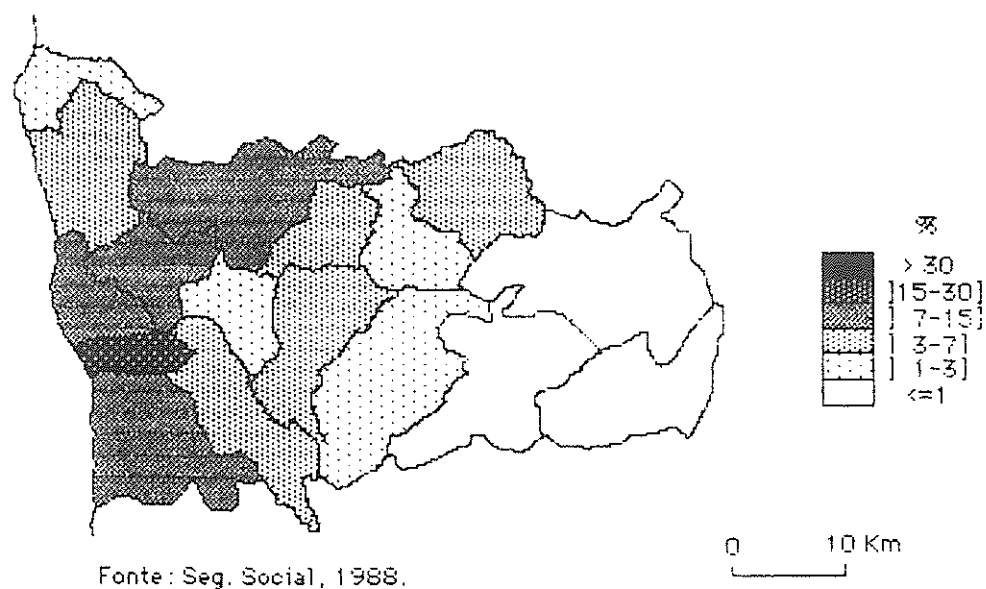
— a cidade do Porto (Mapa 1.1), ainda que denote, como vimos, uma estrutura declaradamente terciária, apresenta a mais alta contribuição no sector industrial distrital — cerca de 17.5%.

<sup>1</sup> Emprego na indústria relativamente ao total do emprego por concelho.

MAPA 1.1 - Importância do emprego na indústria transformadora,  
relativamente ao total dos activos por concelho



MAPA 1.2 - Emprego na indústria no distrito do Porto,  
importância do concelho relativamente ao total distrital, 1988.



— com contribuições industriais muito significativas, compreendidas entre os 8% e os 15%, encontramos o concelho de Vila Nova de Gaia (15%), o de Matosinhos e o de Santo Tirso (cerca de 12,5%) e com valores um pouco mais fracos o da Maia (8,8%). — os restantes concelhos, ainda que com estruturas concelhias muito diversificadas (Mapa 1), apresentavam uma reduzida fatia do emprego industrial do distrito (cada concelho contribui com menos de 7%).

**1ª Conclusão:** O concelho de Matosinhos apresenta um forte contributo para o emprego industrial do distrito, 12,5%, (Mapa 1.1), valor superado pelo concelho do Porto (17,5%). Deparamos em simultâneo, com uma estrutura de emprego concelhia declaradamente industrial (Mapa 1.2).

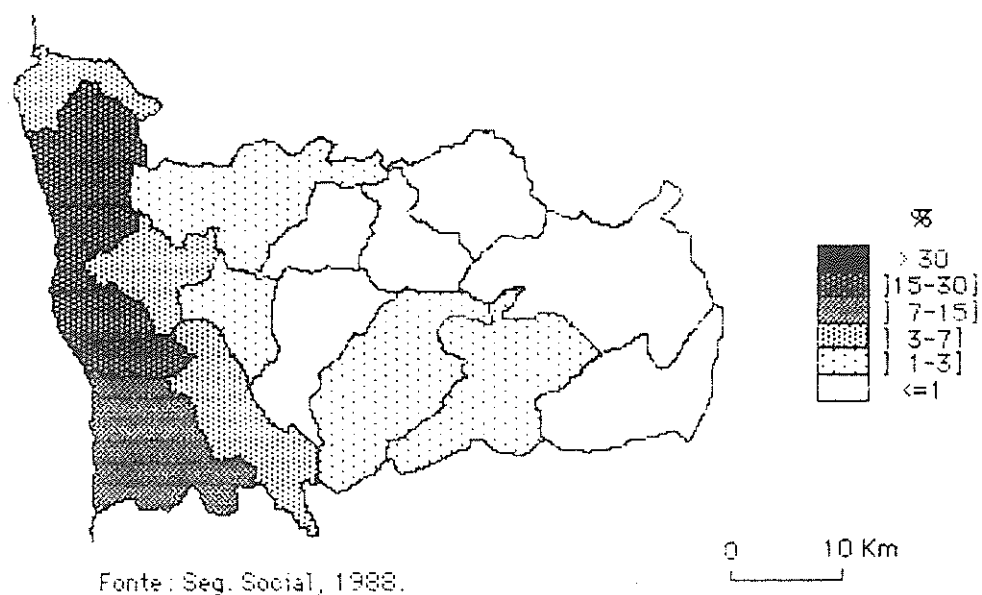
A importância do emprego industrial em Matosinhos (56% do emprego) é ligeiramente superior à do distrito (48%), mas a estrutura por ramos de actividade difere significativamente. Em Matosinhos, tal como no distrito, a indústria têxtil, vestuário e calçado (C.A.E. 32) e a indústria de fabrico de produtos metálicos, máquinas eléctricas e não eléctricas e material de transportes<sup>2</sup> (C.A.E. 38) são os ramos de actividade responsáveis pelo maior nível de emprego, verificando-se, no entanto, uma melhor diversificação industrial, traduzida no elevado peso que estes dois ramos absorvem: 41,5% em Matosinhos e 33,4% no distrito. Este desnível é explicado, sobretudo, pela contribuição das indústrias metalomecânicas e eléctricas, representativas de 45% do emprego na indústria.

E ainda de referir, a predominância da indústria alimentar (C.A.E.31) e da indústria química e dos plásticos (C.A.E.35) comparativamente com o distrito. Relativamente aos outros ramos de actividade a contribuição concelhia é baixa.

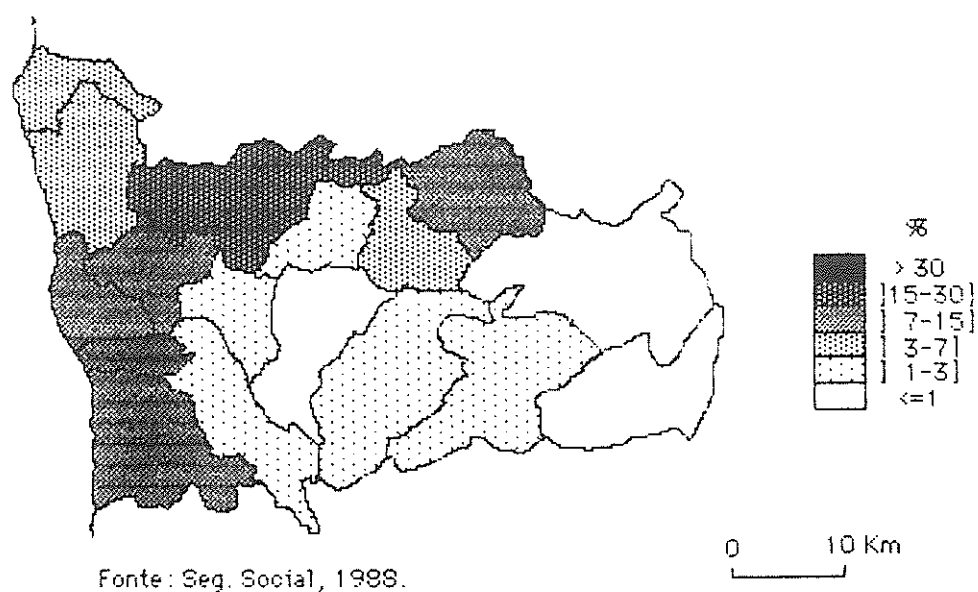
---

<sup>2</sup> Por comodidade de escrita iremos designar este ramo de actividade só por Indústrias Metalomecânicas e Eléctricas.

MAPA 1.3 - Indústrias da Alimentação, bebidas e tabaco - Ramo-3.1 (C.A.E.)  
 - Emprego no Distrito do Porto - importância do concelho relativamente ao total distrital, 1988.

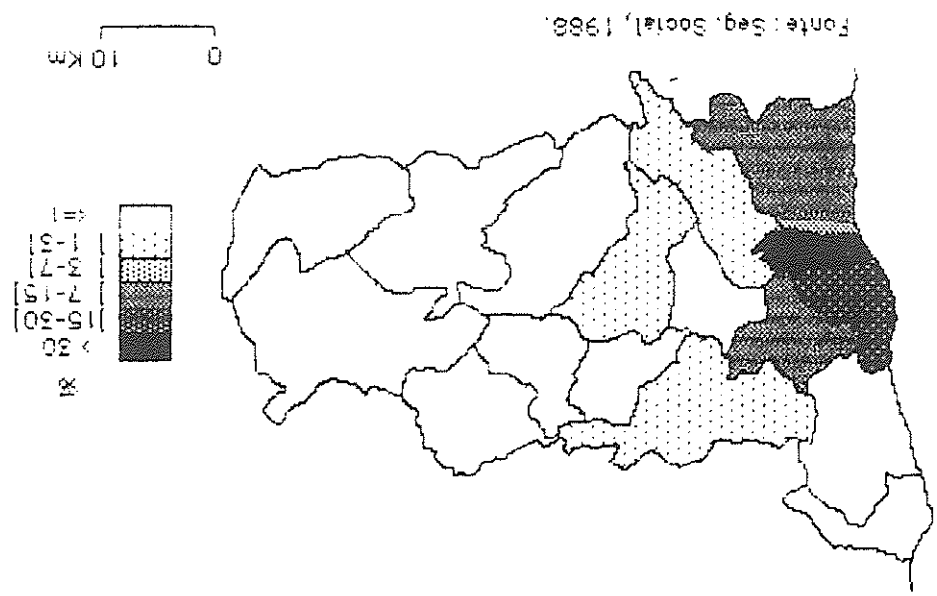


MAPA 1.4 - Indústrias Têxteis, do vestuário e do couro - Ramo - 3.2 (C.A.E.)  
 - Emprego no Distrito do Porto - importância do concelho relativamente ao total distrital, 1988.

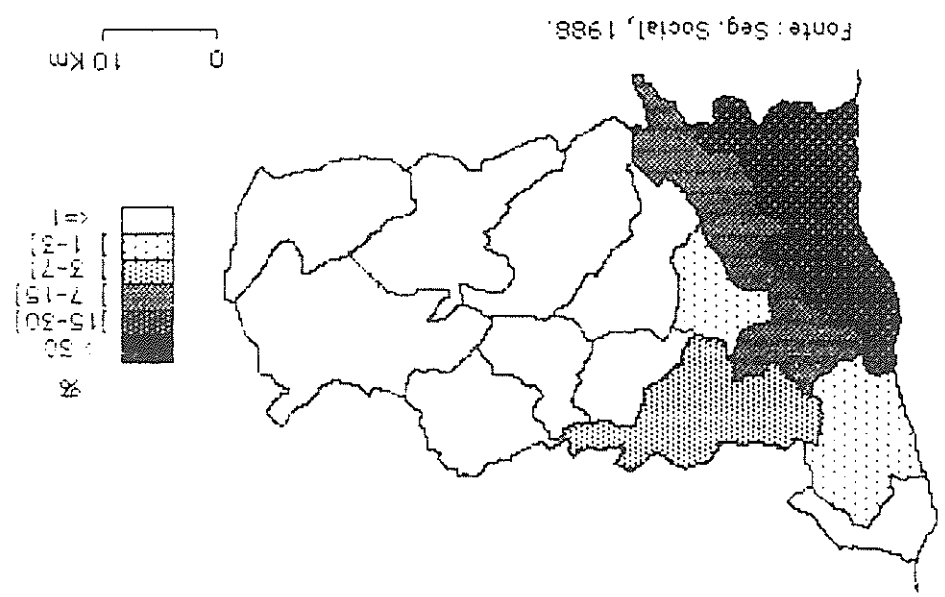




MAPA 1.5 - Indústrias Químicas dos derivados do petróleo e do carvão e dos prod. de borracha e plástico - Emprego no Distrito do Porto - importância do concelho relativamente ao total distrital, 1988.



MAPA 1.6 - Indústrias de fab. de produtos metálicos e de máquinas, equipamento e material de transporte. - Emprego no Distrito do Porto - importância do concelho relativamente ao total distrital, 1988.



Análise-se, em termos espaciais, os ramos de actividade mais representativos do concelho:

**Indústria Alimentar** (Mapa 1.3): apresenta uma forte incidência na faixa litoral do distrito, sobretudo nos concelhos de Matosinhos (26% do emprego distrital), Porto (21%) e Vila do Conde (19%). Esta mancha de emprego contrapõe-se uma outra mais larga, em que o sector alimentar quase não está representado.

**Indústria Têxtil** (Mapa 1.4): apresenta uma representação espacial mais abrangente, sobressaindo o concelho de Santo Tirso (21.5%), representante distrital da importância deste ramo no "Vale do Ave", que se estende para Norte (já no distrito de Braga). Também, o Porto (13%), Vila Nova de Gaia (12%), Maia (11%) e Matosinhos (8%) são concelhos com fortes contributos de emprego neste ramo de actividade.

**Indústria Química** (Mapa 1.5): está fortemente localizada no concelho do Porto, cerca de 40% do emprego deste ramo, e no concelho de Matosinhos (27%). Com menor incidência, refira-se o concelho da Maia (12%) e o de Vila Nova de Gaia (9%). Na restante área distrital esta actividade está praticamente ausente.

**Indústria de fabrico de produtos metálicos, máquinas eléctricas e não eléctricas e material de transportes** (Mapa 1.6): está concentrada nos concelhos de Matosinhos (26%), Vila Nova de Gaia (22.5%) e Porto (20%), e, ainda, com menor importância, na Maia (8%) e Gondomar (7.5%). Na restante área os valores são pouco significativos.

**2ª Conclusão:** Matosinhos, no distrito do Porto, é um concelho especializado na Indústria da Alimentação e Bebidas (C.A.E. 31), na Indústria Química (C.A.E. 35), na Indústria Metalomecânica (C.A.E. 38) e, numa menor percentagem, na Indústria Têxtil, Vestuário e Calçado (C.A.E. 32) — gráfico 1.1.

Gráfico 1.1 -

Estrutura do emprego na indústria transformadora, relativamente ao total do emprego, em Matosinhos e no distrito do Porto

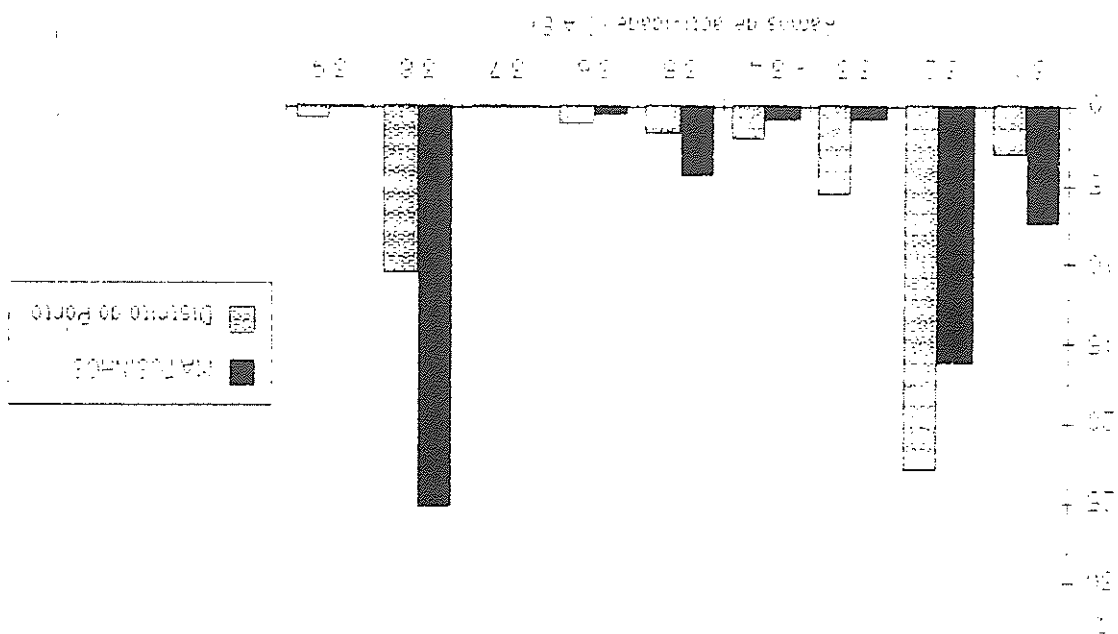
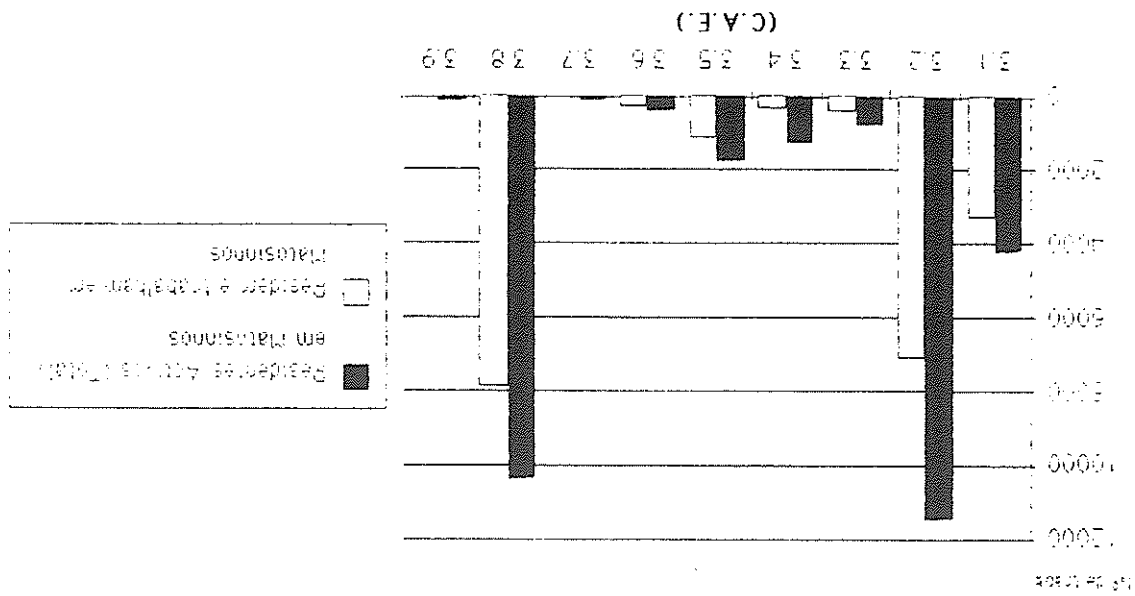


Gráfico 2.1 - Relação entre os Residentes Activos (total) e os Residentes Activos que trabalham em Matosinhos, segundo os ramos de actividade da indústria Transformadora, 1989.



## 2. Emprego e residência de activos em Matosinhos

Vamos interrelacionar o emprego local e a residência de activos no concelho, de forma a detectar os movimentos casa-trabalho por ramos de actividade industrial e avaliar as interdependências e o grau de autonomia do concelho, em termos de oferta de emprego e de procura local.

Em Matosinhos residem 65367 activos e o concelho dá emprego a 65658 indivíduos. Para a indústria o desequilíbrio é maior: 30677 para 36269. Com valores declaradamente superiores para o emprego, o concelho parece ser excedente em mão de obra industrial.

Nos residentes activos ressalta a forte percentagem de indivíduos que residem e trabalham no próprio concelho, sobretudo no sector industrial (67% para a indústria e 57% para os residentes activos em geral), implicando movimentos de curta distância, a maioria deles realizados a pé<sup>3</sup>.

Analisando esta relação por ramos de actividade (gráfico 2.1), podemos verificar que em quase todos os ramos de actividade, mais de 50% dos residentes activos trabalham no concelho onde residem.

Por outro lado, analisando o local de residência dos empregados na indústria em Matosinhos, podemos concluir que, em termos absolutos, saem de Matosinhos em direcção ao local de trabalho noutro concelho 10072 indivíduos, dos quais 43% são activos na Têxtil e 25% nas metalomecânicas e eléctricas.

Por fim, entram no concelho para aí ir trabalhar 15664 activos, sobretudo para as indústrias metalomecânicas e eléctricas (47%) e têxtil (26.1%).

Nos dois ramos industriais mais importantes, é de referir que enquanto na Têxtil se compensam os movimentos de entrada e de

---

<sup>3</sup> Iremos ver que, as áreas de forte concentração de residência coincidem com áreas de importante concentração industrial.

Gráfico 2.2 – Relação entre o Emprego Total e o Emprego com residência noutro concelho, segundo os ramos de actividade da Indústria Transformadora, 1989.

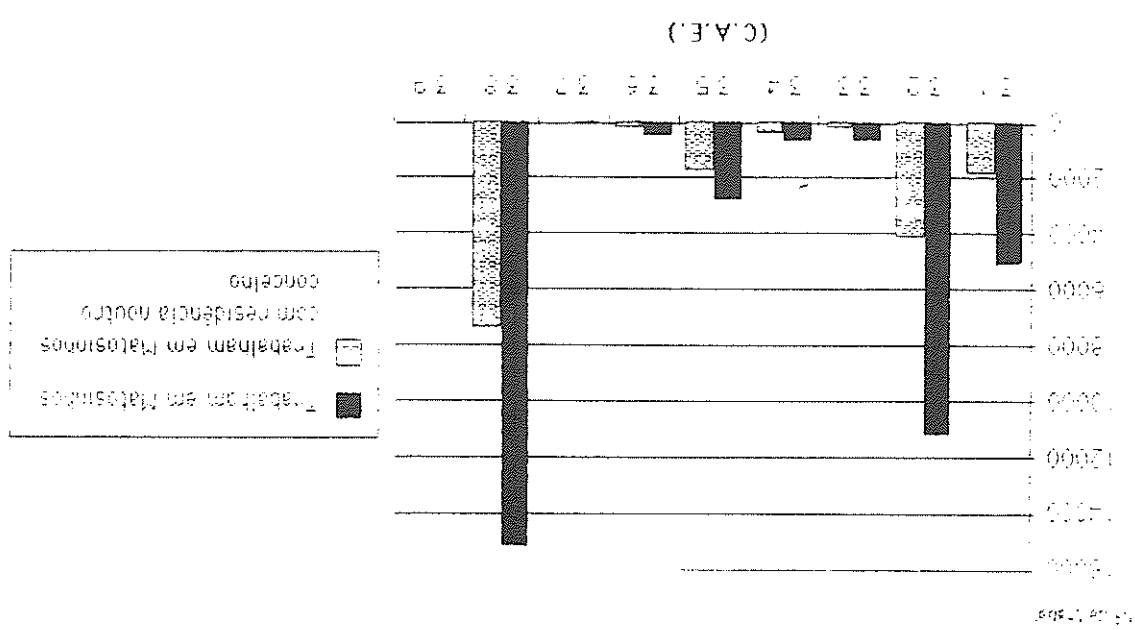
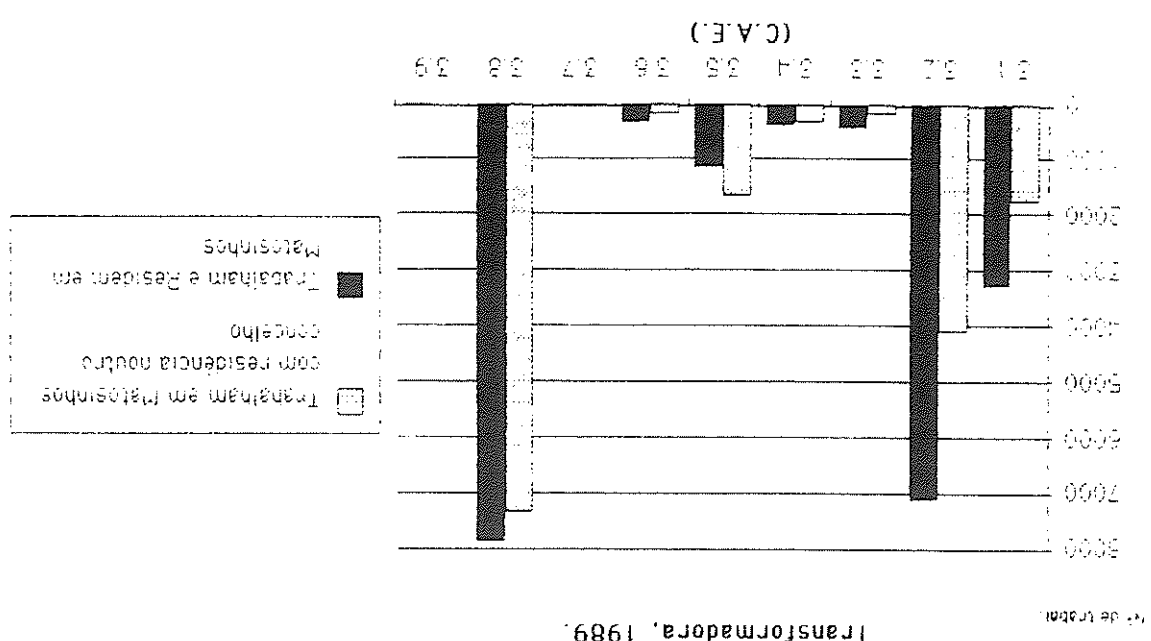
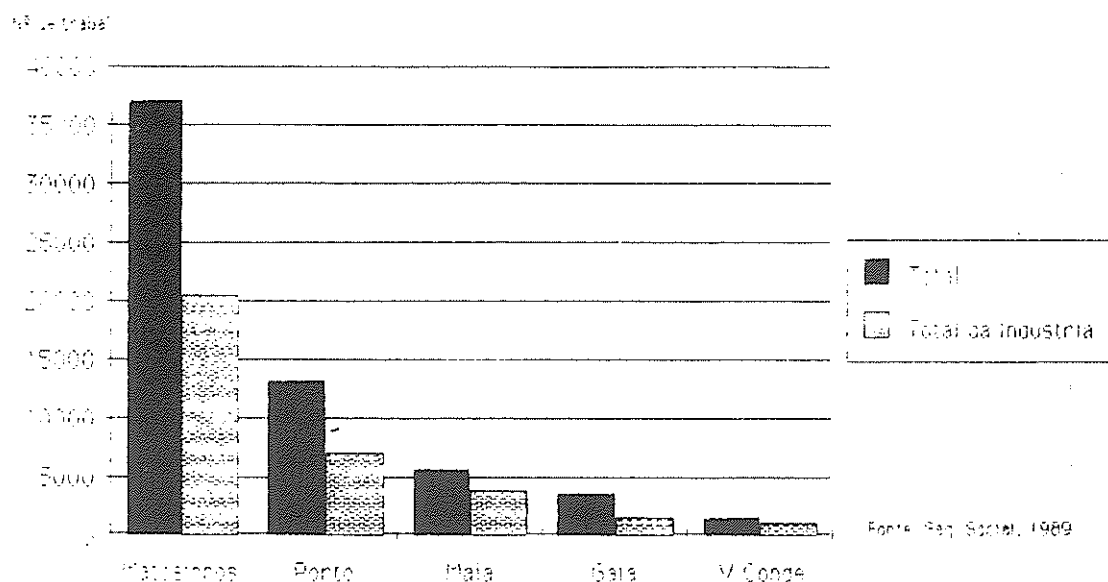


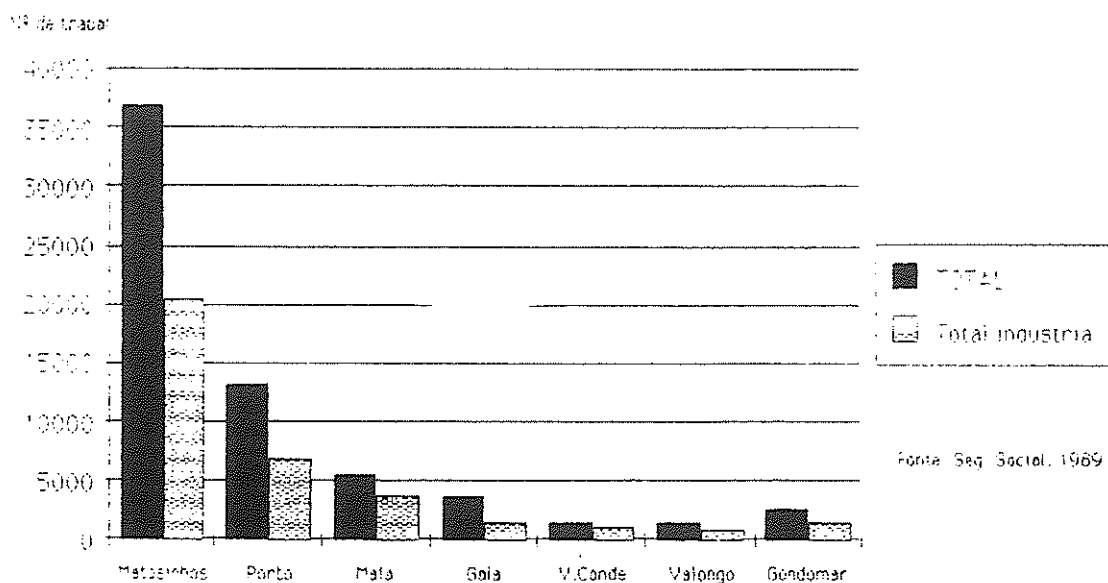
Gráfico 2.3 – Emprego em Matosinhos com e sem residência no concelho, segundo os ramos de actividade da Indústria Transformadora, 1989.



**Gráfico 2.4 - Residência dos activos em Matosinhos por principais locais de trabalho, 1989.**



**Gráfico 2.5 - Local de trabalho em Matosinhos por local de residência**



saída, nas metalomecânicas e eléctricas, o concelho aparece deficitário em mão de obra.

|                           |                       |                           |
|---------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Residem e trab. em Matos. | Saem p/ ir trab. fora | Entram p/ trab. em Matos. |
| Textil                    | 7117                  | 4350                      |
| Metalom.                  | 2887                  | 2493                      |
| Total Ind. 20605          | 10072                 | 15664                     |

**3ª Conclusão:** Ainda que a indústria de Matosinhos empregue uma forte percentagem de residentes activos locais (20605 activos), também emprega um importante número de mão de obra residente no exterior (15664 indivíduos), sobretudo, nas metalomecânicas e eléctricas e na têxtil. O menor valor corresponde aos que saem para ir trabalhar noutro concelho.

Neste concelho, a oferta de mão de obra (residentes activos) demonstra um perfil que contrasta com o do emprego:

- \* a têxtil é o ramo industrial preferido pelos residentes (37%), ainda que seja o 2º ramo em termos de emprego (29%);
- \* as indústrias metalomecânicas e eléctricas, embora representem 45% do emprego local, só 17.5% dos residentes optam por trabalhar neste sector;
- \* nas restantes indústrias as diferenças não são significativas.

A explicação deste fenómeno poderá estar numa superior exigência no nível de especialização profissional das metalomecânicas e eléctricas, que não é correspondido em termos de oferta de mão de obra local.

**4ª Conclusão:** Uma política de incentivo industrial e/ou de formação profissional dirigida, deverá ter em conta:

- a) as necessidades de formação;
- b) a capacidade de retenção dessa mão de obra em empresas novas ou já existentes no concelho de Matosinhos.

Analise-se os destinos e as origens dos movimentos dos activos na indústria:

\* Os movimentos de saída do concelho fazem-se sobretudo com o Porto (33% do emprego total do concelho) e com a Maia (8.7%). Para o Porto deslocam-se (em termos relativos), sobretudo, activos do sector terciário. No movimento para a Maia predomina a mão de obra industrial.

\* Os movimentos de entrada têm origem no Porto (45% das entradas), na Maia (24%), em Vila Nova de Gaia (9%) e em Gondomar (9%). Para a indústria, do Porto e de Gondomar vêm trabalhar 52%-53%; da Maia e de V. Nova de Gaia 67% e 64% respectivamente.

## II - O concelho de Matosinhos

### 3. Dinâmica industrial

No concelho de Matosinhos o processo de industrialização iniciou-se de uma forma mais ou menos precária já em pleno século XX<sup>4</sup>.

A distribuição geográfica da indústria no concelho reflecte a influência da proximidade do centro urbano do Porto, concentrando-se nas freguesias limítrofes dessa cidade, Matosinhos, S. Mamede Infesta e Senhora da Hora. Outros factores parecem ter ponderado na localização inicial da indústria: a existência de um porto de mar essencial para a exportação e importação, a abundância de recursos naturais (produto pescado, por exemplo), a existência de mão de obra em quantidade e barata,

---

<sup>4</sup> Para uma percepção mais completa do processo de industrialização do concelho até aos sessenta ver: Cordeiro, José M. Lopes, "A Indústria Conserveira em Matosinhos - Exposição de Arqueologia Industrial", Matosinhos, Câmara Municipal de Matosinhos, 1989.



Quadro 3.1- Principais empresas industriais localizadas em Matosinhos (1966).

| IND. DA ALIMENTAÇÃO                           |                      | Localização: Situaç. Actual |
|-----------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| IND. TEXTIS E DE CONFECÇÃO                    | - Conservas Peixe    | Matosinhos: Faliu           |
|                                               | - Moagem - Trigo     | Matosinhos: Faliu           |
| IND. QUÍMICAS                                 | - Milho              | Matosinhos: Faliu           |
|                                               | - Refinação - Açúcar | Matosinhos: Faliu           |
| IND. METALÚRGICAS DE BASE                     | - Refrig. Faltantes  | Matosinhos: Faliu           |
|                                               | - Faltantes          | Matosinhos: Faliu           |
| IND. METALÚRGICAS DE BASE                     | - Prod. base para a  | Matosinhos: Faliu           |
|                                               | - Ind. Farmacéutica  | Matosinhos: Faliu           |
| FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METÁLICOS              | - Ind. Básicas de    | Matosinhos: Faliu           |
|                                               | - Ind. Básicas de    | Matosinhos: Faliu           |
| CONSTRUÇÃO DE MÁQUINAS                        | - Ind. Básicas de    | Matosinhos: Faliu           |
|                                               | - Ind. Básicas de    | Matosinhos: Faliu           |
| CONSTRUÇÃO DE MÁQUINAS E OUTRO MAT. ELECTRICO | - Ind. Básicas de    | Matosinhos: Faliu           |
|                                               | - Ind. Básicas de    | Matosinhos: Faliu           |
| IND. TRANSFORMADORAS DIVERSAS                 | - Ind. Básicas de    | Matosinhos: Faliu           |
|                                               | - Ind. Básicas de    | Matosinhos: Faliu           |

FONTE: Ferreira do Amaral, A Industrialização em Portugal, Lisboa, 1966.

Gráfico 3.1

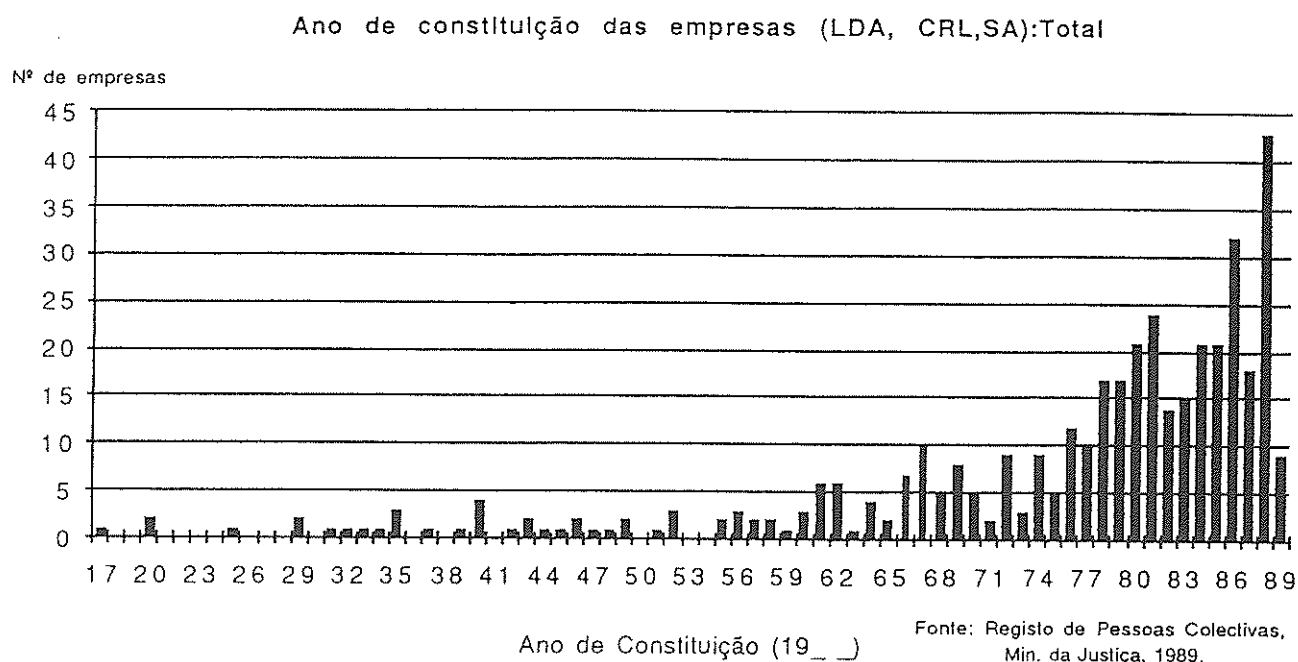


Gráfico 3.2

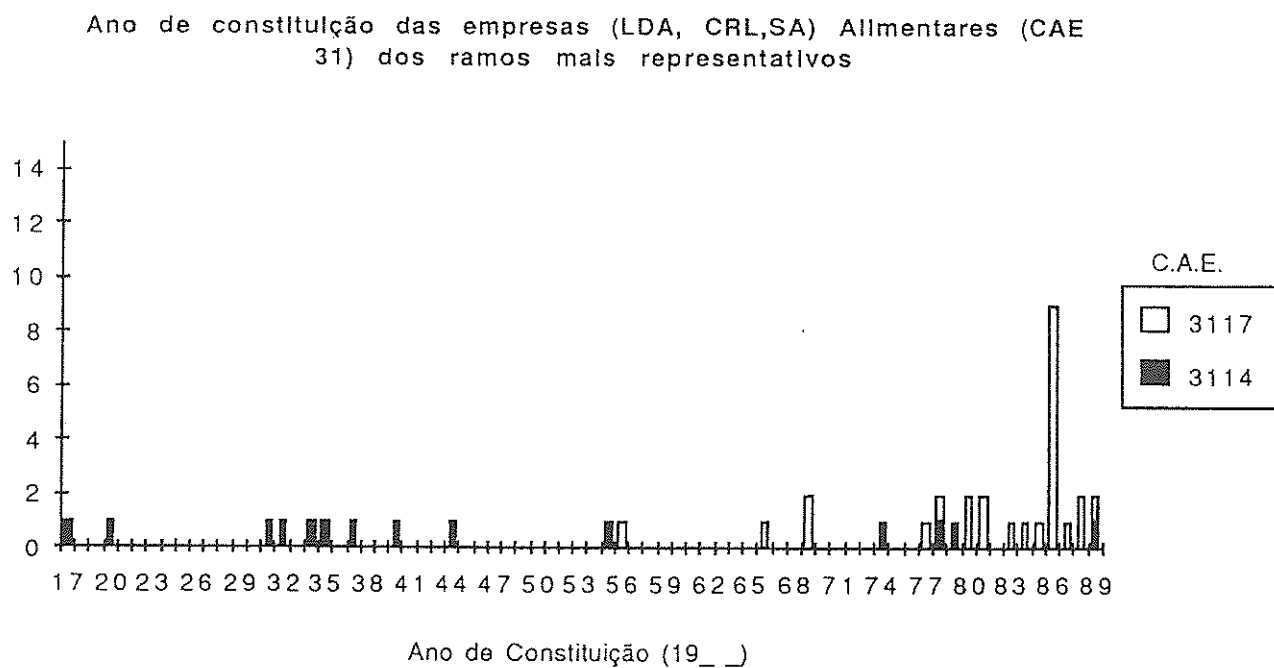


Gráfico 3.3

Data de constituição das empresas do Ramo Têxtil (CAE 321

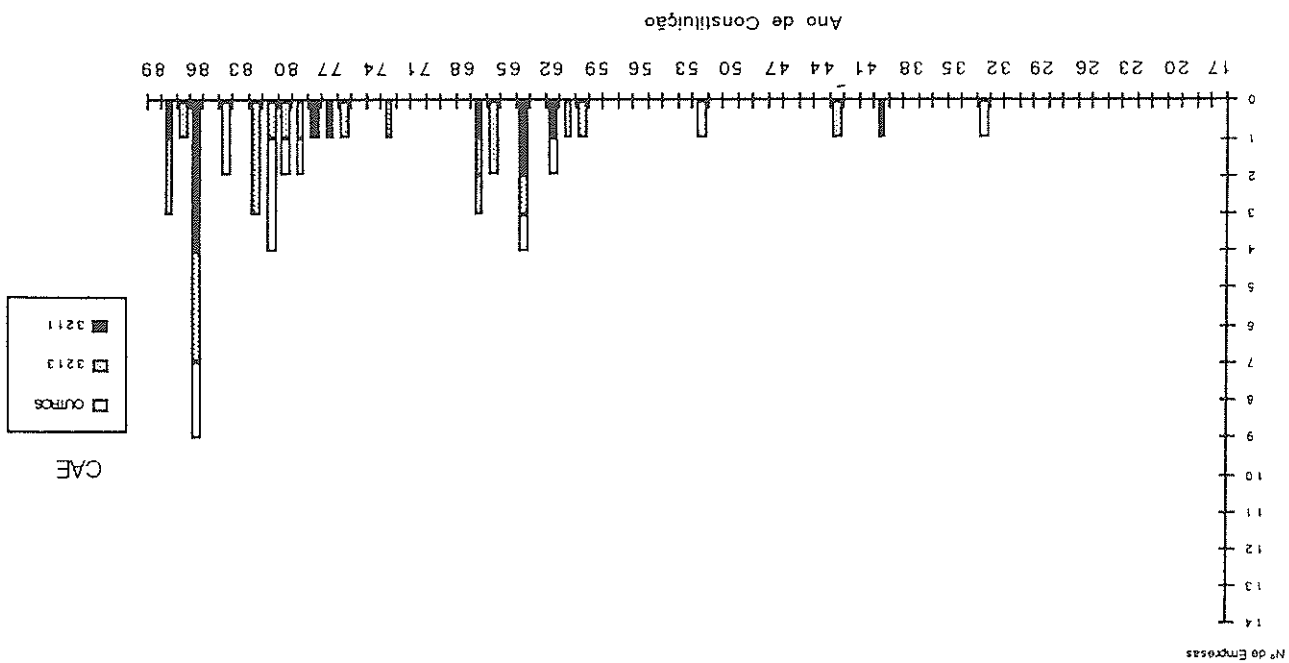
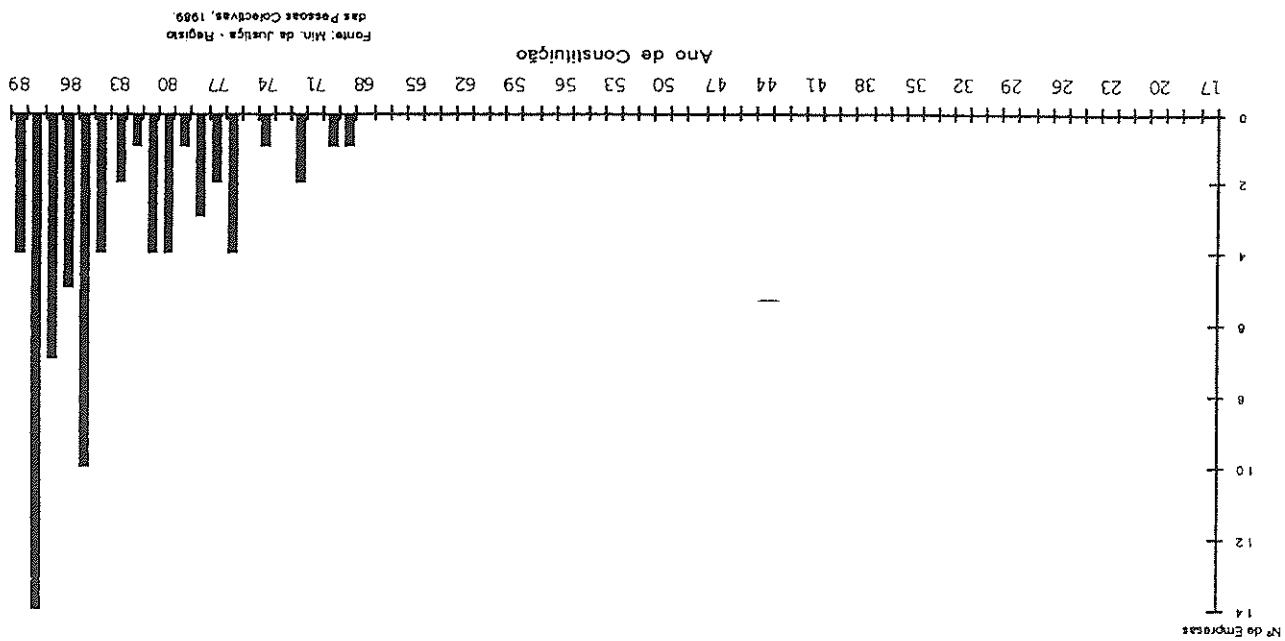


Gráfico 3.4

Data de constituição das empresas do Ramo do Vestuário (CAE 322) - Matosinho



Fonte: MIn. da Justiça - Registro das Pessoas Colectivas, 1989.

a abundância de recursos energéticos<sup>5</sup> e a forte acessibilidade deste concelho (a abertura da Circunvalação e as linhas de Caminhos de Ferro que ligavam o concelho às linhas do Douro e Minho contribuíram para isso).

Em 1966, Matosinhos era já um concelho muito industrializado, como verificamos pelo elevado número de estabelecimentos das principais empresas indústrias Nacionais (quadro 3.1).

Note-se que, as freguesias com um maior número de unidades eram, nos finais dos anos sessenta, Matosinhos, S. Mamede Infesta, Leça da Palmeira e ainda, Senhora da Hora e Leça do Balio.

No actual tecido produtivo industrial de Matosinhos encontramos unidades industriais constituídas no início do século e nos últimos meses<sup>6</sup> (gráfico 3.1):

\* A indústria das conservas (CAE 3114 — gráfico 3.2) apresenta actualmente a estrutura etária mais envelhecida (75% das empresas iniciaram a actividade antes de 1976), predominando as empresas constituídas antes de 1945. No sector encontramos unidades constituídas no início do século e que atravessaram todas as flutuações e crises do mercado, que tanto perturbaram o crescimento normal desta actividade.

\* A indústria têxtil (CAE 321- gráfico 3.3) apresenta hoje, idades mais diversificadas, reflectindo o forte crescimento dos anos sessenta, a crise do sector logo a seguir ao 25 de Abril, a estabilidade e o surgimento de novas empresas nos finais de setenta e anos oitenta. A situação sólida e estável deste sector poderá estar associada à referida estrutura de idades (40% das empresas existiam já antes de 1976).

---

<sup>5</sup> A proximidade do litoral facilitava o transporte do carvão importado e a existência do rio Leça e seus afluentes permitia o recurso à energia hidráulica.

<sup>6</sup> Analisando a data de constituição das unidades industriais inscritas no Registo de Pessoas Colectivas do Ministério da Justiça para 1989 (excluídas as empresas em nome individual).

\* A indústria do vestuário (C.A.B. 322- gráfico 3.4) apresenta a estrutura mais jovem. A dinâmica do tecido produtivo acompanha a evolução nacional deste ramo industrial, sobretudo depois de 1976 — em que todos os dias nascem e morrem empresas. A fertilidade deste tecido industrial é de tal maneira elevada que a alta mortalidade empresarial é compensada e ultrapassada. Não são necessárias grandes somas de capital fixo para o arranque desta indústria intensiva em mão de obra: o investimento é acessível ao ex-operário ou ao ex-encarregado, sobretudo da indústria têxtil. Diariamente assistimos à constituição de pequenas empresas de confecção, a maioria delas, subcontratadas por "tradings" localizadas na cidade do Porto<sup>7</sup>.

\* A indústria de fabrico de produtos metálicos, máquinas eléctricas e não eléctricas e material de transportes (CAB 38) apresenta indícios de uma industrialização antiga, estando ainda hoje a laborar unidades anteriores à 2ª Guerra Mundial. Relativamente ao fabrico de produtos metálicos (CAB 381) e de máquinas não eléctricas (CAB 382), com forte representatividade no coneelho, constatamos que 44% e 36%, respectivamente, dos estabelecimentos são anteriores a 1976.

**5ª Conclusão:** A mortalidade do sector conserveiro e a dinâmica da indústria têxtil, vestuário e das indústrias metalomecânicas e eléctricas (incluindo só o fabrico de produtos metálicos, de máquinas não eléctricas e recentemente também as eléctricas) nos últimos catorze anos tem contribuído para uma alteração da especialização do coneelho. A imagem industrial, durante décadas, associada às conservas sentiu diversificação industrial.

---

<sup>7</sup> Algumas delas confeccionam para o Supermercado "Continente"

#### 4. Dimensão dos estabelecimentos industriais na actualidade

Nos finais dos anos oitenta, as indústrias metalomecânicas e eléctricas (CAE 38) representam 41.0% das empresas e 45.1% do emprego industrial, seguida pela têxtil (CAE 32) com, respectivamente, 28.5% e 28.8%. Quanto ao emprego industrial é de realçar a indústria alimentar (CAE 31) — 13.4% — e as químicas (CAE 35) — 7.9%. Estas quatro indústrias totalizam 95.2% do emprego na indústria.

As dimensões médias das empresas são mais elevadas nos ramos de actividade com maior representatividade em Matosinhos, reflectindo, em parte, uma estrutura de maior dimensão associada a unidades mais desenvolvidas e com perspectivas mais sólidas.

As químicas apresentam em média 109 pessoas ao serviço, por unidade, sobredimensionada pela localização em Leça da Palmeira da "Petrogal", com cerca de 1900 trabalhadores. Os outros três ramos apresentam valores semelhantes entre si: ramo alimentar, 48 pessoas; têxtil, 35 pessoas; metal. e eléctricas, 38. Nos restantes as médias variam entre as 5 (madeiras, mobiliário,... — CAE 33) e as 20 pessoas (cerâmica, vidros,.. — CAE 36) — quadros em anexo.

O número médio de pessoas por empresa esconde realidades muito diversificadas. No tecido produtivo industrial deste concelho predominam unidades industriais de pequena dimensão, o que está associado à forte dinâmica industrial: cerca de 55% das empresas têm menos de seis pessoas ao serviço e 33% de 6 a 50 pessoas, perfazendo um total de 88% (quadro 4.1). Se excluirmos dos cálculos as que têm menos de 6 indivíduos, dado que na Segurança Social estão inscritas muitas empresas que não têm pessoas ao serviço (cerca de 15% a 20%) e/ou que não laboram, verificamos que 74% das unidades têm entre seis e cinquenta pessoas, o que confirma a predominância de pequenas unidades. As empresas com menos de 50 pessoas, ainda que empreguem menos de 20% da mão de obra da indústria, constituem a base da actual dinâmica de industrialização — gráfico 4.1 e 4.2.

Quadro 4.1 -  
Repartição (%) das empresas e do emprego por classes de dimensão,  
na indústria transformadora, 1989.

| CAE             | -S   | 6-50 | 51-500 | >500 | emp | trab | emp  | trab | TOTAL |
|-----------------|------|------|--------|------|-----|------|------|------|-------|
| 3.1             | 3.5  | 4.8  | 2.2    | 5.0  | 0.2 | 5.0  | 5.0  | 9.7  | 13.4  |
| 3.2             | 14.4 | 10.4 | 5.3    | 12.1 | 0.5 | 10.8 | 28.5 | 28.8 |       |
| 3.3             | 4.5  | 2.4  | 0.9    | 0.3  | 0.2 | 1.2  | 11.2 |      |       |
| 3.4             | 1.9  | 1.8  | 0.3    | 0.9  | 0.0 | 4.0  | 1.7  |      |       |
| 3.5             | 1.8  | 0.3  | 0.6    | 1.6  | 0.1 | 6.8  | 7.9  |      |       |
| 3.6             | 1.3  | 0.7  | 0.1    | 0.3  | 0.0 | 2.1  | 1.2  |      |       |
| 3.7             | 0.2  | 0.4  | 0.0    | 0.0  | 0.0 | 0.3  | 0.1  |      |       |
| 3.8             | 24.0 | 12.4 | 5.9    | 4.1  | 0.5 | 21.8 | 41.0 | 45.1 |       |
| 3.9             | 0.4  | 0.2  | 0.1    | 0.0  | 0.0 | 0.0  | 0.1  |      |       |
| Total Indústria | 55   | 33   | 16     | 10   | 38  | 1    | 43   | 100  | 100   |

Fonte: Dept. Social, 1989

Quadro 4.2 -  
Repartição (%) das empresas e do emprego por classes de dimensão, 1989,  
relativamente ao total de cada Ramo de Actividade Industrial.

| CAE             | -S   | 6-50 | 51-500 | >500 | emp  | trab | emp | trab  | TOTAL |
|-----------------|------|------|--------|------|------|------|-----|-------|-------|
| 3.1             | 35.3 | 1.2  | 46.7   | 17.2 | 15.2 | 44.7 | 2.2 | 37.0  | 100.0 |
| 3.2             | 50.4 | 2.5  | 36.4   | 19.3 | 11.4 | 41.9 | 1.9 | 37.4  | 100.0 |
| 3.3             | 76.6 | 20.1 | 21.5   | 57.0 | 1.9  | 22.3 | 0.0 | 100.0 | 100.0 |
| 3.4             | 47.4 | 5.9  | 43.4   | 7.2  | 50.7 | 0.0  | 0.0 | 100.0 | 100.0 |
| 3.5             | 41.7 | 0.5  | 29.2   | 6.3  | 25.9 | 20.6 | 4.2 | 72.7  | 100.0 |
| 3.6             | 60.0 | 4.6  | 35.0   | 26.4 | 5.9  | 68.8 | 0.0 | 100.0 | 100.0 |
| 3.7             | 66.7 | 7.3  | 33.3   | 92.7 | 0.0  | 0.0  | 0.0 | 100.0 | 100.0 |
| 3.8             | 58.6 | 2.5  | 30.2   | 15.1 | 10.9 | 36.1 | 1.3 | 48.4  | 100.0 |
| 3.9             | 66.7 | 18.9 | 33.3   | 81.1 | 0.0  | 0.0  | 0.0 | 100.0 | 100.0 |
| Total Indústria | 55.3 | 2.5  | 33.3   | 19.1 | 10.1 | 38.0 | 1.4 | 43.3  | 100.0 |

Fonte: Dept. Social, 1989

Gráfico 4.1 - Repartição das empresas por classes de dimensão, segundo o ramo de actividade (C.A.E.)

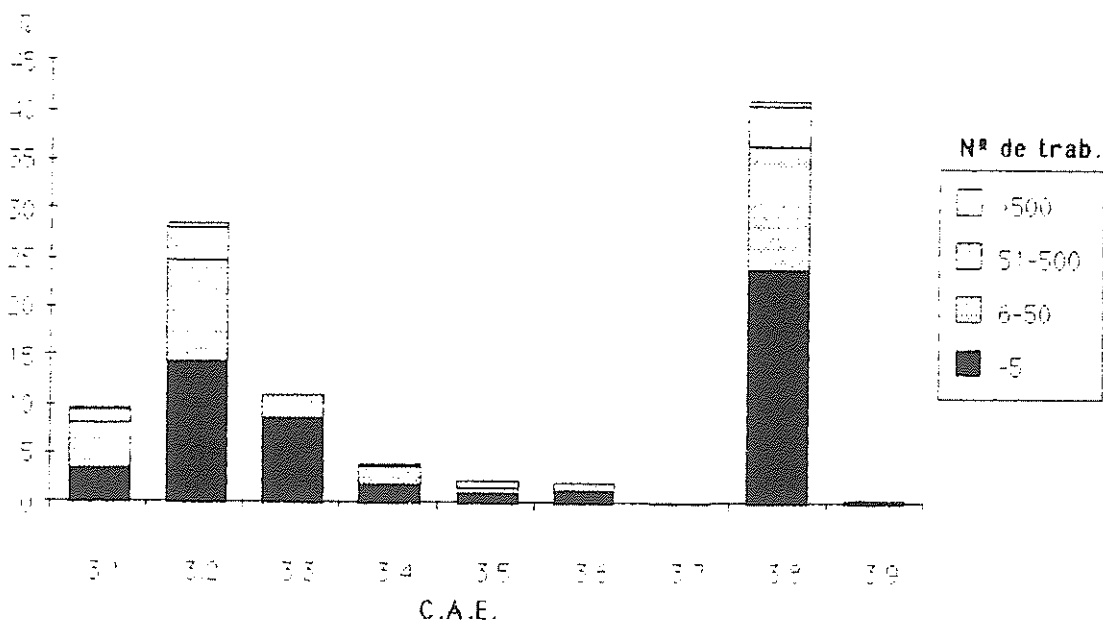
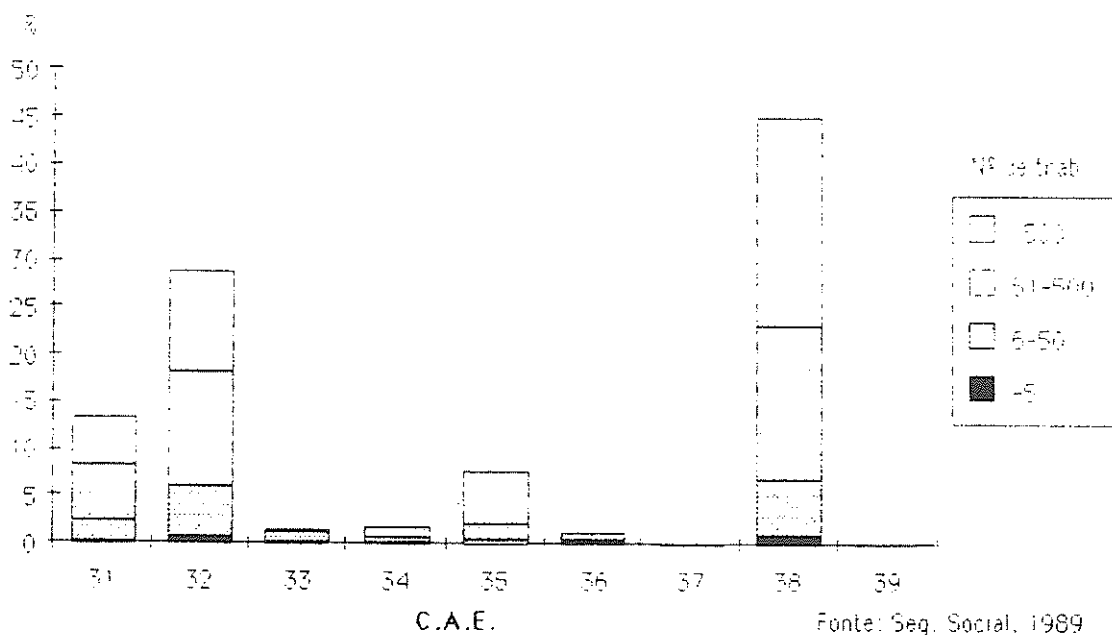


Gráfico 4.2 - Repartição do emprego por classes de dimensão, segundo o ramo de actividade (C.A.E.)



Fonte: Seg. Social, 1989



Embora o tecido produtivo seja maioritariamente constituído por pequenas empresas, encontramos, pelo menos, treze empresas pertencentes aos quatro ramos mais representativos do coneelho, com mais de 500 pessoas ao serviço que empregam 43% do emprego da indústria e 24% do emprego total.

As indústrias metalomecânica e eléctrica (CAE 38) concentram, simultaneamente, o maior nº de empresas de pequena dimensão (com menos de 50 pessoas, 36% das unidades industriais) e maior nº de pessoas a trabalhar em grandes empresas (com mais de 500 pessoas ao serviço 22% do pessoal da indústria). Na têxtil (CAE 32), a estrutura do emprego predominante está nas empresas com 50 a 500 pessoas (12.1%), logo seguida pelas empresas com mais de 500 pessoas (10.8%), ainda que a dinâmica actual da indústria de confecção de vestuário determine elevados valores no número de pequenas empresas.

**6ª Conclusão:** ainda que a estrutura empresarial industrial seja constituída sobretudo por pequenas empresas, encontram-se grandes empresas (com mais de 500 pessoas ao serviço) concentradas em quatro ramos industriais, que absorvem 43% do emprego da indústria e 24% do emprego total.

Uma política industrial e de formação profissional deve obrigatoriamente passar pela constatação das estratégias industriais que lhe estão associadas.

## 5. Integração produtiva local

### Indústrias das Conservas (C.A.E. 3114)

As indústrias de conservas apresentam-se integradas no tecido produtivo local.

A localização inicial neste coneelho é justificada pela proximidade a um grande centro de pesca, factor crucial ao

abastecimento diário, antes de surgirem os processos de congelação.

As empresas compram localmente a maior parte da matéria prima (peixe) e exportam quase toda a produção. São estabelecimentos que fabricam todas as fases produtivas internamente, que compram o "vazio", em geral, em Matosinhos e que exportam directamente para o exterior.

A maioria dos empresários deste sector são residentes em Matosinhos ou no Porto.

Com relações directas ou indirectas com este ramo industrial, encontramos no concelho, designadamente, a Indústria de fabrico de redes, de latoaria e litografia em folha de flandres, de máquinas para a indústria de fabrico de "vazio" e de óleos de peixe<sup>8</sup>.

#### Indústrias têxteis e do vestuário (CAE 321 e 322)

A indústria têxtil (CAE 321) está integrada em tecidos produtivos de outras áreas: Ave, Barcelos e Porto.

Os estabelecimentos localizados em Matosinhos:

— vendem e/ou compram produtos (fio, tecido) a unidades industriais localizados nessas áreas;

— são subcontratados para a realização de algumas fases produtivas (designadamente, acabamentos, tinturaria e estamparia) por unidades localizados nessas áreas;

— contratam fases produtivas a unidades dessas áreas industriais.

Há um jogo de interrelações produtivas que se realiza entre o tecido produtivo de Matosinhos e outras áreas especializadas na Têxtil.

A localização dos estabelecimentos em Matosinhos é justificada pela forte acessibilidade deste concelho (ao aeroporto, porto de Leixões, terminal tir, cidade do Porto e às áreas especializadas na Têxtil).

---

<sup>8</sup> Através da utilização dos desperdícios de peixe das indústrias de Conservas.

Quando há intenção de mudar a localização do estabelecimento, tem-se em vista uma aproximação às áreas com que estão integrados.

A indústria do vestuário (CAE 322) está representada em Matosinhos por pequenas e médias empresas, subcontratadas directamente por empresas ou agências estrangeiras ou através de um representante, agente ou de uma "trading" (localizados no Porto). Algumas destas unidades subcontratadas, contratam, por sua vez, outras, para a realização de alguma fase produtiva ou de parte da colacção.

A produção destina-se sobretudo à exportação, daí que a integração produtiva é mais externa do que local ou regional. O cliente exterior é o responsável pela concepção do produto, envia os modelos e, muitas vezes, os tecidos e manda confeccionar cá, em Portugal.

A ligação do tecido produtivo do coneelho com o base produtiva têxtil do "Ave", Barcelos e Porto, é, ainda, evidenciada pelas indústrias de fabrico de tubos, cartomagens e embalagens em papel e plástico, algumas das quais fabricam exclusivamente para essas áreas.

#### Indústrias de fabrico de produtos metálicos, máquinas eléctricas e não eléctricas e material de transporte (CAE 38)

O processo de extensão deste ramo em Matosinhos poderá associar-se a diferentes factores:

— na primeira metade deste século, esta actividade surgiu a complementar o ciclo produtivo da indústria das conservas na fabricação de cravadeiras e embaldadeiras, o que levou a uma certa especialização da mão de obra e contribuiu para a sua expansão neste coneelho;

— a proximidade ao Porto de Leixões, pelos serviços de reparação naval que lhe estão inerentes (necessidade de torneiras, motores, elices, ...) e pela sua utilização na importação e exportação de produtos pesados e volumosos necessários ou

fabricados pelos estabelecimentos deste ramo, foi um factor de atração desta actividade;

— as ligações fáceis a um grande centro urbano (Porto), para compra de matérias primas (representantes e armazenistas aí sediados), venda de produtos e prestação de serviços de manutenção e reparação também contribui para a dinamização deste ramo;

— a localização neste concelho de grandes empresas do ramo, contribuiu, também, através da subcontratação<sup>9</sup> por elas desencadeada para o surgimento de um grande número de pequenas e médias empresas deste sector. A expansão da subcontratação, nos últimos anos, está associada à necessidade de se alcançarem maiores níveis de competitividade só conseguidos através de um aumento da especialização, que permitirá resolver custos<sup>10</sup>, qualidade e capacidade de inovar;

— a construção civil é a actividade motora deste ramo industrial, através da produção e/ou prestação de serviços de apoio por ela desencadeados: canalizações, instalações eléctricas e mecânicas, estruturas metálicas, pinturas e revestimentos, equipamento para a construção civil, ascensores e elevadores, entre outros.

Podemos encontrar neste ramo industrial estabelecimentos que desenvolvem diferentes tipos de relações económicas: indústrias subcontratadas, contratantes e/ou independentes. No entanto, a subcontratação realizada pela "EDP", "Petrogal", "Portucel", "Efacec", "CP" e por diversas empresas da construção civil absorvem um grande número de estabelecimentos localizados neste concelho.

O que parece haver em comum entre estas indústrias, mais do que relações produtivas, são as necessidades de utilização do porto de Leixões, aeroporto de Pedras Rubras, terminal de carga do Freixieiro (nas importações e exportações) e a acessibilidade à cidade do Porto (pelo mercado, pelos serviços que oferece e

---

<sup>9</sup> A "Oliveira & Ferreirinhas", "Sepsa", "Sonafi", "Efacec", entre outras.

<sup>10</sup> Nas pequenas empresas o custo da mão de obra é mais baixo, o controlo do trabalho é superior e a capacidade de organização laboral é mais baixa.

procura) e a outras áreas produtivas. A localização de grandes empresas como a "Petrogal", "Unicer", "Gist-Brocades", "Sical", "Jomar", entre outras, deve-se, mais, à proximidade de interfaces de transporte apontados e à disponibilidade de espaço em Matosinhos, do que, a necessidades de integração produtiva local.

**7ª Conclusão:** A indústria de conservas é a actividade mais integrada no tecido produtivo local. A têxtil e o vestuário relacionam-se com as áreas industriais especializadas na têxtil ("Ave" e Barcelos) e com os intermediários produtivos localizados no Porto. A construção civil e os serviços de manutenção dinamizam um grande número de empresas de fabrico de produtos metálicos, máquinas eléctricas e não eléctricas, para as quais a acessibilidade e a fácil ligação ao Porto são cruciais.

No entanto, a acessibilidade ao terminal tir, aeroporto, porto de mar e à cidade do Porto são mais importantes nesta localização do que as necessidades de integração produtiva local.

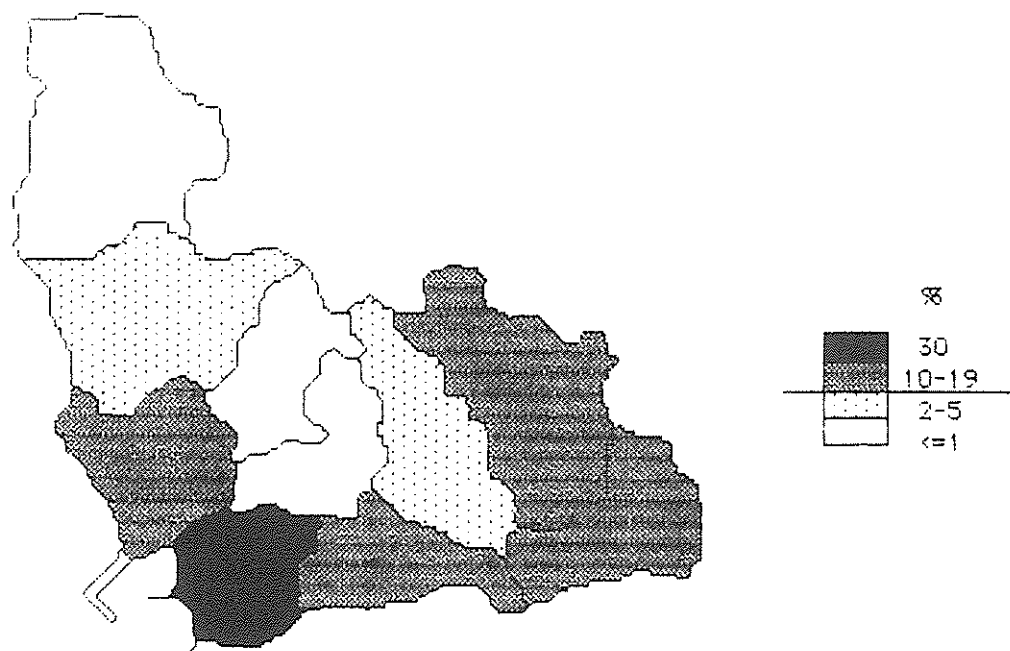
### III - As freguesias do concelho de Matosinhos

#### 6. Análise por freguesia da representatividade industrial

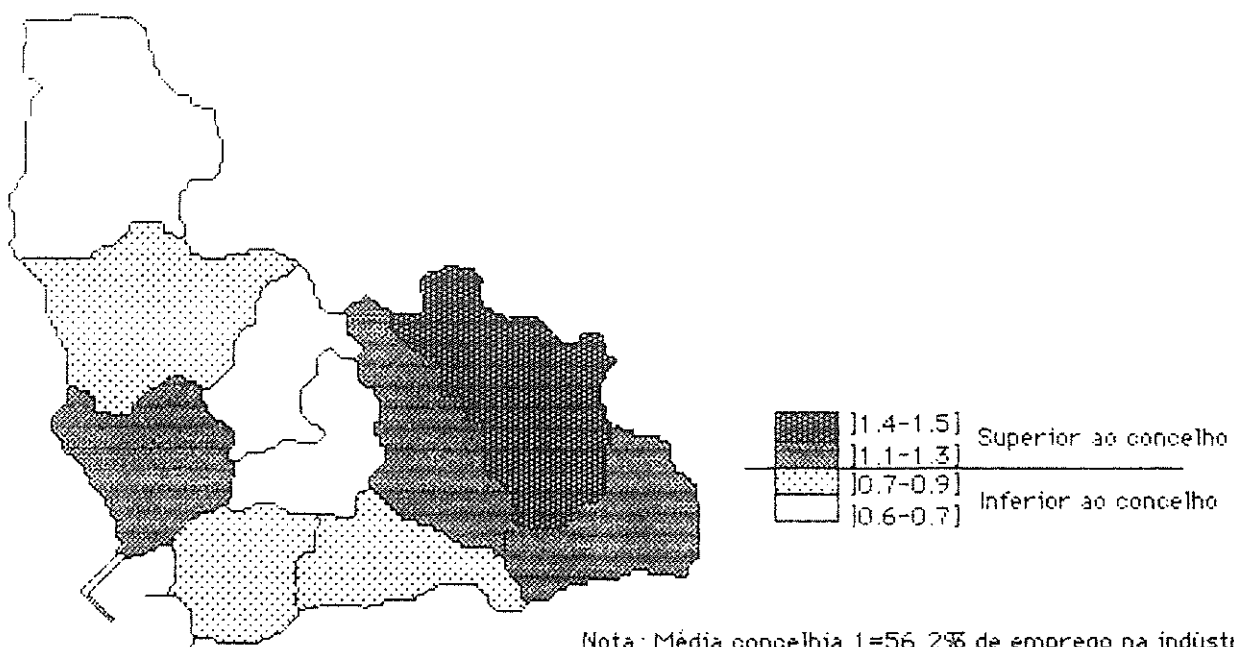
O facto de Matosinhos ser um concelho marcadamente industrial, não significa que internamente os desequilíbrios e as desigualdades não se manifestem em termos espaciais:

\* O emprego, sem especificar ramos de actividade, concentra-se em cinco freguesias: Matosinhos, Leça da Palmeira, Senhora da Hora, S. Mamêde Infesta e Leça do Balio, totalizando 88.4% do emprego total (gráfico 6.1). Esta lógica concentradora é mais acentuada na indústria, que compreende 56.2% do emprego total, dos quais só 5.4% não estão localizados nestas freguesias.

Mapa 6.1 - Emprego na indústria por freguesia, relativamente ao total do concelho.



Mapa 6.2 - Especialização Industrial, relativamente ao perfil do concelho



Podemos então afirmar que 90% do emprego da indústria está implantado em metade das freguesias do concelho — Mapa 6.1.

\* A freguesia de Matosinhos representa o maior centro de emprego deste concelho, concentrando 17.0% do emprego total do concelho (mais 19.5% nas outras actividades, totalizando 36.5%) ou 30.2% do emprego total da indústria, seguida pelas freguesias de Leça da Palmeira (18.7% do emprego industrial), Leça do Balio (16.1%), S. Mamede Infesta (14.6%) e Senhora da Hora (10.5%). Por ordem decrescente da importância do emprego na indústria.

\* O perfil de especialização industrial de cada freguesia relativamente ao perfil do concelho, apresenta uma imagem algo diferente (Mapa 6.2). Por um lado, a freguesia de Matosinhos perde, um pouco, o seu carácter industrial, devido à importância do sector terciário; por outro lado, a freguesia de Custódias<sup>11</sup> vê subir o seu perfil industrial, ainda que relativamente ao emprego total industrial seja pouco representativa.

\* São as freguesias de Leça do Balio, Leça da Palmeira e S. Mamede Infesta, que mobilizam uma fracção importante do emprego da indústria e que são áreas cujo perfil dominante, relativamente à média concelhia, é industrial; Lavra, Guifões e Santa Cruz do Bispo são pouco representativas no emprego da indústria e o seu perfil de actividades industriais está muito abaixo da média do concelho.

A análise sectorial (gráfico 6.2 e quadro 6.1), por freguesias, leva-nos a novas inferências:

\* C.A.E. 38 (45% do emprego industrial) — Fabricação de produtos metálicos e de máquinas, equipamento e material de transporte (Mapa 6.3) —, sobretudo fabrico de produtos metálicos, localiza-se preferencialmente na freguesia de Matosinhos (35.7% do emprego das metalomecânicas e eléctricas), e ainda em Leça da Palmeira (21.4%), S. Mamede Infesta (16.8%), Leça do Balio (12.7%) e Senhora da Hora (8.1%).

As novas empresas, constituídas entre 1976-89, embora tenham surgido em quase todas as freguesias, privilegiaram as

---

<sup>11</sup> Esta freguesia representa só 2.4% do emprego do concelho, sendo 1.6% referente à indústria.

Gráfico 6.1 - Emprego (%), total e na Indústria Transformadora, por freguesias, 1989.

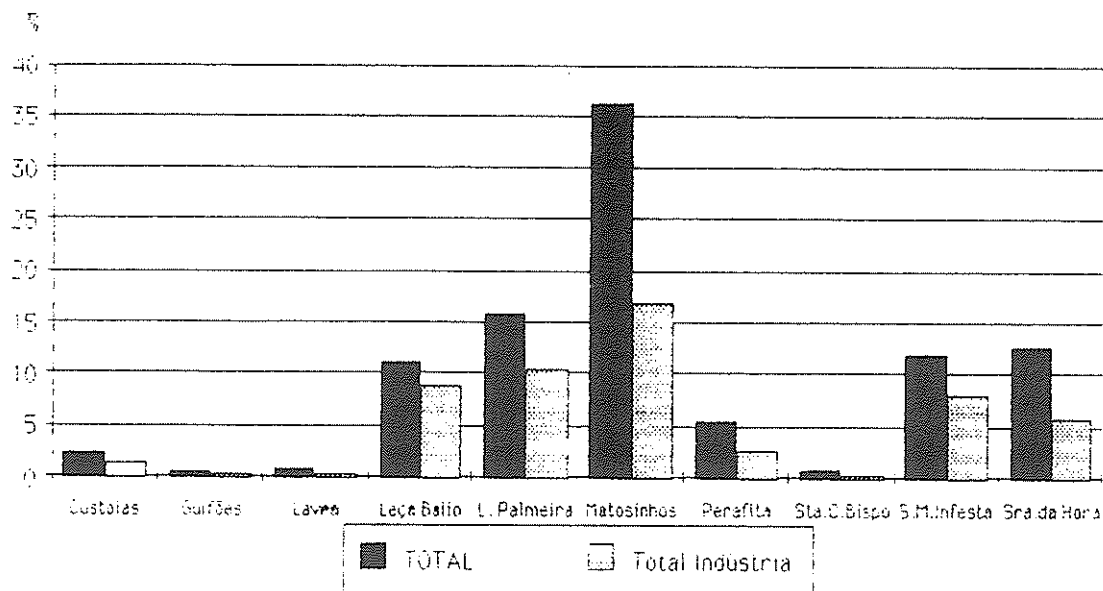
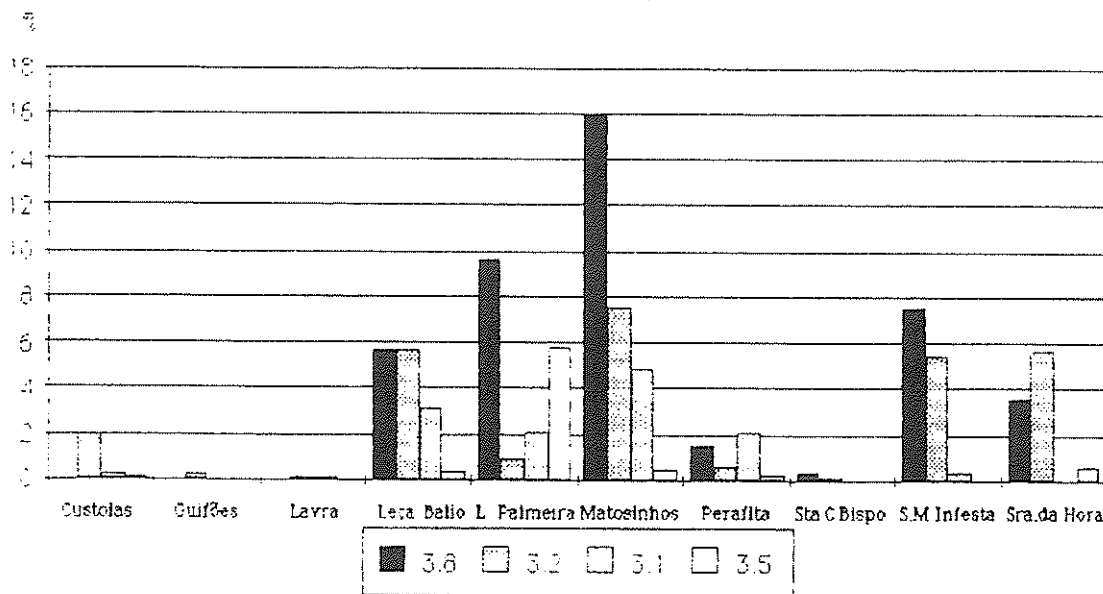


Gráfico 6.2 - Emprego (%), nos principais ramos da indústria transformadora, por freguesias, 1989.





freguesias de Matosinhos, S. Mamede Infesta e a Senhora da Hora (esta última só no fabrico de máquinas não eléctricas). O facto destas fábricas estabelecerem-se, sobretudo, em freguesias muito urbanizadas, e de algumas dessas actividades serem largamente poluentes, deverá implicar por parte do poder municipal, um maior controlo das actividades aí desenvolvidas<sup>12</sup>.

\* C.A.E. 32 (28.8% do emprego industrial) — Indústrias têxteis, do vestuário e do couro (Mapa 6.4) — a têxtil e o vestuário, concentraram-se em Matosinhos (26.4% do emprego da têxtil), Leça do Balio (19.8%), Senhora da Hora (19.7%), S. Mamede Infesta (19.2%) e com menor incidência em Custóias (7.0%).

A forte dinâmica deste ramo é, predominantemente, da responsabilidade da confecção, que opta declaradamente pelas freguesias de S. Mamede Infesta, Matosinhos e Custóias. Esta actividade é de manter em espaços residenciais, pois sendo fortemente empregadora, não é poluente, nem grande consumidora de espaço.

A Têxtil, propriamente dita, não parece apresentar ultimamente uma tendência espacial vinculada.

\* C.A.E. 31 — (13.4% do emprego industrial) Indústrias da alimentação, bebidas e tabaco (Mapa 6.5), sobretudo a alimentação, opta por Matosinhos (36.8% do emprego nas alimentares) e depois por Leça do Balio (24.0%), Perafita (15.9%) e Leça da Palmeira (15.6%).

Nos últimos anos a dinâmica deste ramo está nas padarias/pastelarias<sup>13</sup>, com uma grande concentração na freguesia de Matosinhos, o que vem de encontro com a percepção da mudança dos hábitos e das atitudes da população.

\* C.A.E. 35 — Indústrias químicas dos derivados do petróleo e do carvão e dos produtos de borracha e de plástico (7.9% do

---

<sup>12</sup> Nestas indústrias estão incluídas uma grande variedade de actividades, com diferentes graus de poluição, desde a decapagem, zincagem,... (muito poluentes) até à oficina de pequenas reparações eléctricas (não poluentes).

<sup>13</sup> Das 30 empresas (excluindo as empresas em nome individual) incluídas no Registo de Pessoas Colectivas do Ministério da Justiça, entre 1976 e 1989, no sector da alimentação, bebidas e tabaco (CAB 31), 22 são pastelarias e/ou padarias (9 na freguesia de Matosinhos).

Quadro 6.1 - Emprego (%) nos ramos de actividade da indústria transformadora, por freguesias, 1989.  
(relativamente ao total da indústria)

| C.A.E.     | Custodias | Quilões | Lavra | Leça Balio | L Palm. | Ilhadosinhos | Peratilla | S.C. Bispo | S.M. Inf. | Soc. Hora | Freg.? | TOTAL |
|------------|-----------|---------|-------|------------|---------|--------------|-----------|------------|-----------|-----------|--------|-------|
| 3.0        | 9.1       | 0.1     | 0.1   | 5.7        | 5.7     | 16.1         | 1.3       | 0.3        | 7.6       | 5.7       | 0.3    | 46.1  |
| 3.2        | 2.0       | 0.3     | 0.3   | 5.3        | 1.0     | 7.6          | 0.6       | 0.1        | 5.5       | 5.7       | 0.0    | 28.8  |
| 3.1        | 0.3       | 0.1     | 0.3   | 3.2        | 2.1     | 4.0          | 2.1       | 0.0        | 0.1       | 0.0       | 0.0    | 13.4  |
| 3.5        | 0.2       | 0.0     | 0.0   | 0.3        | 5.8     | 0.3          | 0.3       | 0.0        | 0.1       | 0.6       | 0.0    | 7.9   |
| 3.4        | 0.0       | 0.0     | 0.1   | 0.1        | 0.1     | 0.1          | 0.0       | 0.0        | 0.7       | 0.3       | 0.1    | 1.7   |
| 3.3        | 0.0       | 0.0     | 0.2   | 0.1        | 0.0     | 0.0          | 0.3       | 0.1        | 0.2       | 0.1       | 0.1    | 1.6   |
| 3.6        | 0.1       | 0.0     | 0.0   | 0.8        | 0.0     | 0.1          | 0.0       | 0.0        | 0.0       | 0.0       | 0.0    | 1.2   |
| 3.7        | 0.0       | 0.0     | 0.0   | 0.0        | 0.0     | 0.0          | 0.0       | 0.0        | 0.0       | 0.1       | 0.0    | 0.1   |
| 3.9        | 0.0       | 0.0     | 0.0   | 0.0        | 0.0     | 0.0          | 0.0       | 0.0        | 0.1       | 0.0       | 0.0    | 0.1   |
| Total Ind. | 2.8       | 0.5     | 0.7   | 16.1       | 18.7    | 30.2         | 4.8       | 0.6        | 14.6      | 10.5      | 0.5    | 100.0 |

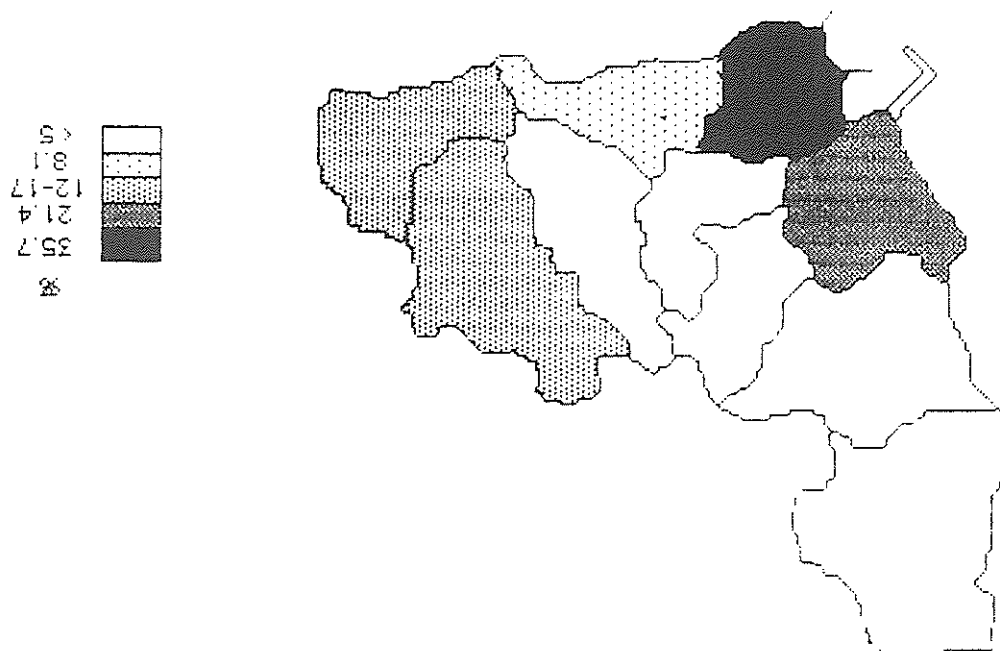
Fonte: Seg. Social, 1989

Quadro 6.2 - Emprego (%) nos ramos de actividade da indústria transformadora, por freguesias, 1989.  
(relativamente ao total do ramo industrial)

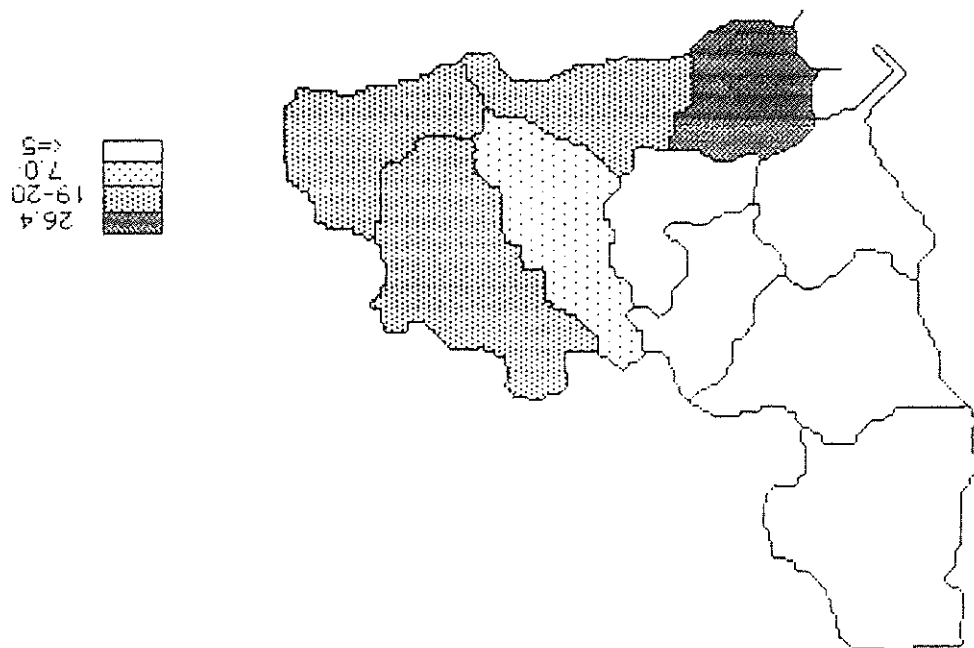
| C.A.E.     | Custodias | Quilões | Lavra | Leça Balio | L Palm. | Ilhadosinhos | Peratilla | S.C. Bispo | S.M. Inf. | Soc. Hora | Freg.? | TOTAL |
|------------|-----------|---------|-------|------------|---------|--------------|-----------|------------|-----------|-----------|--------|-------|
| 31         | 2.2       | 0.7     | 1.3   | 24.0       | 15.6    | 36.8         | 15.9      | 0.0        | 3.3       | 0.2       | 0.0    | 100.0 |
| 32         | 7.0       | 1.1     | 0.6   | 19.8       | 3.6     | 26.4         | 2.1       | 0.5        | 19.2      | 19.7      | 0.0    | 100.0 |
| 33         | 0.4       | 1.6     | 10.9  | 4.1        | 1.7     | 35.5         | 17.1      | 4.3        | 13.0      | 7.6       | 4.1    | 100.0 |
| 34         | 0.0       | 0.0     | 3.0   | 6.4        | 3.6     | 24.8         | 0.7       | 0.2        | 41.0      | 14.8      | 5.6    | 100.0 |
| 35         | 2.8       | 0.0     | 0.0   | 5.7        | 73.3    | 6.0          | 3.7       | 0.0        | 1.0       | 7.5       | 0.0    | 100.0 |
| 36         | 11.3      | 0.0     | 0.0   | 68.8       | 1.6     | 11.3         | 0.5       | 0.0        | 3.3       | 3.0       | 0.0    | 100.0 |
| 37         | 0.0       | 0.0     | 0.0   | 0.0        | 2.4     | 0.0          | 0.0       | 0.0        | 4.9       | 92.7      | 0.0    | 100.0 |
| 38         | 0.1       | 0.1     | 0.3   | 12.7       | 21.4    | 35.7         | 3.3       | 0.8        | 16.8      | 8.1       | 0.8    | 100.0 |
| 39         | 32.4      | 0.0     | 0.0   | 0.0        | 0.0     | 16.2         | 0.0       | 0.0        | 51.4      | 0.0       | 0.0    | 100.0 |
| Total Ind. | 2.8       | 0.5     | 0.7   | 16.1       | 18.7    | 30.2         | 4.8       | 0.6        | 14.6      | 10.5      | 0.5    | 100.0 |

Fonte: Seg. Social, 1989

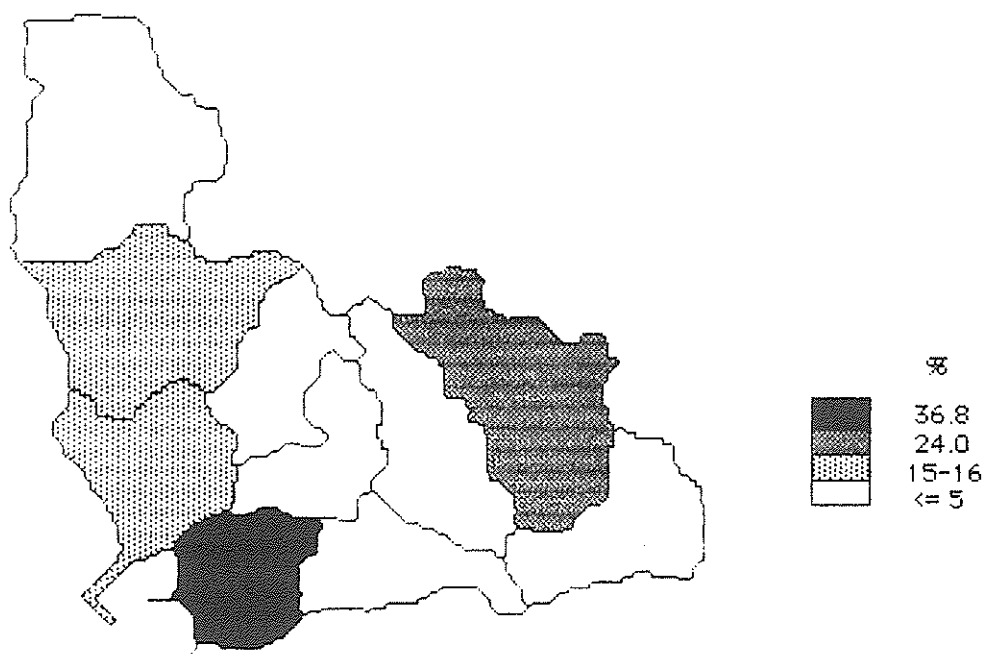
Mapa 6.3 - Localização do emprego da indústria de produtos metálicos, de máquinas eléctricas e não eléctricos, construção de material de transportes e fabrico de material de óptica, ... (frequência relativamente ao total do concelho)



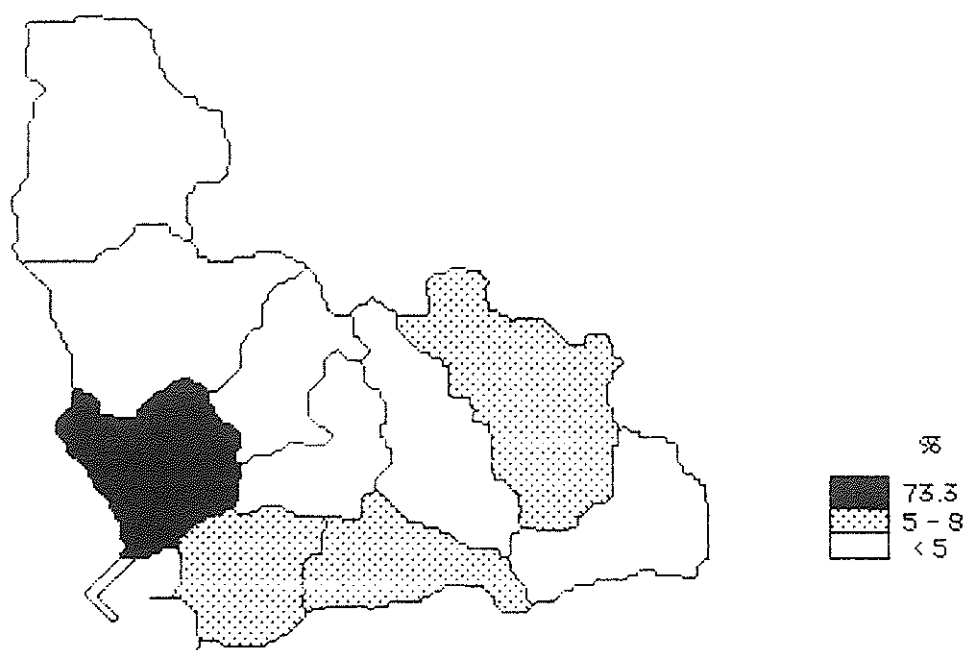
Mapa 6.4 - Localização do emprego na indústria têxtil, vestuário e calçado (frequência relativamente ao total do concelho)



**Mapa 6.5 - Localização do emprego da indústria da alimentação, bebidas  
(freguesia relativamente ao total do concelho).**



**Mapa 6.6 - Localização do emprego da indústria de fabrico de produtos químicos, refinaria de petróleo, fabrico de derivados do petróleo e do carvão e indústria da borracha e dos plásticos (freguesia relativamente ao total do concelho)**



emprego industrial) — Mapa 6.6 —, em especial as indústrias químicas dos derivados do petróleo, concentram-se em Leça da Palmeira, com 73.3% dos activos, reflectindo novamente a importância do emprego na "Petrogal". Senhora da Hora, Matosinhos e Leça do Balio concentram, respectivamente, 7.5%, 6.0% e 5.7% do emprego.

**8ª Conclusão:** relativamente às freguesias mais representativas será de considerar (quadro 5.1):

— Matosinhos, predomina o emprego na indústria:

|                              |                                     |
|------------------------------|-------------------------------------|
| metal, e eléctricas (CAE 38) | - 16% do emprego total do concelho  |
| têxtil (CAE 32)              | - 7.6% do emprego total do concelho |
| alimentar (CAE 31)           | - 4.9% do emprego total do concelho |
| químicas (CAE 35)            | - 0.5% do emprego total do concelho |

— Leça da Palmeira, predomina o emprego na indústria:

|                              |                                     |
|------------------------------|-------------------------------------|
| metal, e eléctricas (CAE 38) | - 9.7% do emprego total do concelho |
| químicas (CAE 35)            | - 5.8% do emprego total do concelho |
| alimentar (CAE 31)           | - 2.1% do emprego total do concelho |
| têxtil (CAE 32)              | - 1.0% do emprego total do concelho |

14 É de referir a localização, designadamente, da "Cheliding, Sociedade Internacional de Montagens Industriais, Lda", da "Oliveira & Ferreirinha — Indústrias Metalúrgicas, SARL", da "Cerralharia Leixões, Lda" e da "Construsolda".

15 É de referir a localização, designadamente, da "Nacitex", "Dueme, "Fábrica Lusandesa de Redes" e das indústrias do vestuário como as "Confecções Gravalet", "Pereira & Morais, Lda" e Superveste, Confecções, Lda.

16 É de referir a localização, designadamente, de um grande número de Indústrias das Conservas, "António Lucas & Filhos, Lda.", "Conserveira Portuguesa", Júdeice Fialho & Ca., Lda., "Conservas Alva, Lda.", "pinhais & Ca., Lda., e outras alimentares, "Padamar" e "Gist-brocades, Lda."

17 É de referir a localização, designadamente, da "Shell Portuguesa" 18 É de referir a localização, designadamente, da "FACAR" (CAE 384).

19 É de referir a localização, designadamente, da "Petrogal".

20 É de referir a localização, designadamente, de Indústrias das Conservas, "Fábrica de Conservas Pátia", "Ramirez & Ca., Lda.", "Aguilar, Pedroso & Ca., Lda."

21 É de referir a localização, designadamente, de um número considerável de algumas confecções.

— Senhora da Hora, predomina o emprego na indústria:

|                              |                                                     |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|
| têxtil (CAE 32)              | — 5.7% do emprego total do concelho <sup>22</sup> , |
| metal. e eléctricas (CAE 38) | - 3.7% do emprego total do concelho <sup>23</sup> . |

— S. Mamede Infesta, predomina o emprego na indústria:

|                              |                                                     |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|
| metal. e eléctricas (CAE 38) | - 7.6% do emprego total do concelho <sup>24</sup> , |
| têxtil (CAE 32)              | — 5.5% do emprego total do concelho <sup>25</sup> , |

— Leça do Balio, predomina o emprego na indústria:

|                              |                                                     |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|
| metal. e eléctricas (CAE 38) | - 5.7% do emprego total do concelho <sup>26</sup> , |
| têxtil (CAE 32)              | — 5.7% do emprego total do concelho <sup>27</sup> , |
| alimentar (CAE 31)           | — 3.2% do emprego total do concelho <sup>28</sup> . |

## 7. Distribuição espacial dos estabelecimentos industriais (Mapas em anexo)

Neste concelho, a ausência de acções urbanísticas orientadoras e/ou canalizadoras da distribuição espacial da indústria, é a característica mais visível na análise que se segue.

O interesse tardio da administração local pelos problemas da implantação industrial, possibilitou a invasão de todo o tipo de indústrias, não se destacando, à primeira vista, qualquer estratégia espacial (Mapa em anexo). É de realçar:

---

<sup>22</sup> É de referir a localização, designadamente, da "Empresa Fabril do Norte", "José Ribera", "Sociedade Industrial do Seixo" e um grande número de pequenas e médias confecções.

<sup>23</sup> É de referir a localização, designadamente, da "Emoaço", A Perfiladora", "Cimopóvel", "IACM", "SGO".

<sup>24</sup> É de referir a localização, designadamente, da "A. Resistente, Sociedade de Parafusos, Lda.", "Vilar - Indústrias Metalúrgicas", "Ferfor - Empresa Industrial de Ferramentas", "Sonafi".

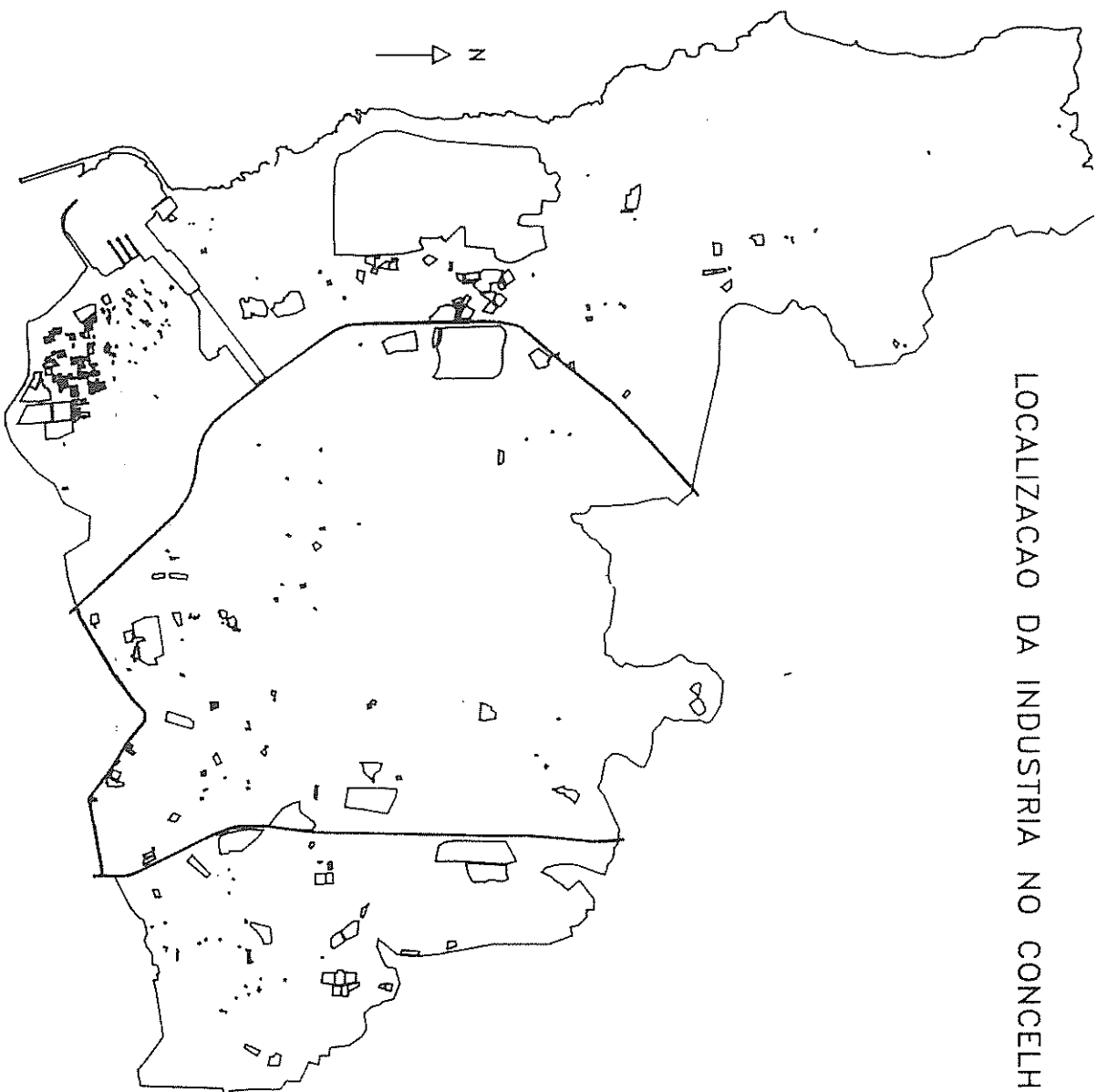
<sup>25</sup> É de referir a localização, designadamente, da "Fábrica de Fiação e Tecidos da Ponte da Pedra, Lda.", "Fil-Fiação do Leça", "Vaz Ferreira, Lda.", "José Rodrigues Granjo, Sucessores".

<sup>26</sup> É de referir a localização, designadamente, da "Sepsa" e "Efacec".

<sup>27</sup> É de referir a localização, designadamente, da "Fábrica de Tecidos Lionesa", e muitas outras empresas de fiação, tecelagem e acabamentos de algodão e de confecção de vestuário.

<sup>28</sup> É de referir a localização, designadamente, da "Agros" e da "Unicer - União Cervejeira, EP".

LOCALIZACAO DA INDUSTRIA NO CONCELHO



0 100m

\* Na freguesia de Matosinhos destaca-se, pelas marcas deixadas no território, a indústria conserveira.

Especialmente, no núcleo industrial do centro urbano de Matosinhos emergem as grandes instalações industriais das conservas, representações arquitectónicas de um período áureo deste ramo industrial: Av. Menéres, R. Brito Capelo, R. de Sousa Aroso, entre outras. Hoje estão em abandono declarado, reconvertidas em armazéns e, algumas, ainda a ser utilizadas pela actividade conserveira.

\* As empresas fortemente consumidoras de espaço localizam-se principalmente ao longo ou nas proximidades das grandes vias de comunicação (EN 107, Via Norte, antiga estrada para a Maia, Circunvalação). A necessidade de grandes áreas para a actividade produtiva e de fácil acessibilidade ao Porto e ao exterior levaram a esta opção locativa (ver mapas de localização das diferentes unidades industriais — anexo).

\* Neste concelho destaca-se ainda um conjunto de empresas, que pelo espaço que ocupam e pela descaracterização urbana que provocam, exigem uma urgente intervenção urbanística.

\* A fraca acessibilidade de algumas áreas, não cortadas por importantes vias de comunicação, tornaram-as pouco atractivas à localização de unidades industriais:

- a área compreendido entre a "via rápida, .....(no sector norte das freguesias de Sta. Cruz do Bispo, Guifões e Custóias);

- a freguesia de Lavra.

Relativamente a Lavra, consideramos ser um espaço a preservar em termos ambientais, pela proximidade do mar e pelo predomínio das actividades agrícolas. Quanto à outra área, pensamos estar já comprometida pela abertura de novas vias e pela inerente expansão urbanística.



Tendo presente o processo de industrialização do concelho de Matosinhos, temos de considerar que:

— Matosinhos foi uma área peri-urbana atractiva, em termos industriais, face ao processo de *desindustrialização* do Porto, pelo espaço que disponibilizou para a indústria que se transferia daquela cidade;

— o concelho sente, neste momento, sintomas de uma vaga de *desindustrialização*, resultante do forte e rompante processo de urbanização e da necessidade de expansão das unidades industriais nele localizadas;

— a área industrial do centro urbano de Matosinhos apresenta, sobretudo com a falência do sector conserveiro e/ou pela transferência localiva de outros sectores, consequências urbanas típicas de áreas sujeitas a um processo de *desindustrialização*.

Perante esta heterogeneidade de situações, interessa questionar e reflectir sobre o futuro que queremos dar a este concelho fortemente industrializado, em que a habitação invade os espaços disponíveis e em que as funções indústria, residência, comércio e serviços misturam-se no espaço e nem sempre da forma mais aprazível.

Um cenário tendencial põe em evidência as nefastas consequências que esse movimento parece acarretar (poluição industrial, problemas de tráfego, descaracterização urbana, ...) e um cenário optimista repousa na vontade de manter e acolher diferentes actividades, tendo como pressupostas as vantagens que a integração de diferentes actividades económicas e socio-culturais possam acarretar.

## 1. A mobilidade industrial — apresentação da problemática

Para a compreensão da dinâmica industrial deste concelho é necessário, antes de mais, analisar o processo de *desindustrialização* ou de *exurbanização* das actividades industriais.

Em trinta anos, a localização de numerosas actividades económicas modificou-se muito. A relocação afectou particularmente os tecidos urbanos, nos quais cerca de metade dos estabelecimentos industriais modificou a sua localização. Sobretudo nas grandes cidades, a desindustrialização dos núcleos centrais fez-se acompanhar pela industrialização das periferias, tendencialmente ao longo dos grandes eixos rodoviários. Esta mutação não afectou só o tecido industrial, mas também o "terciário pesado" (comércio por grosso, transportadores, armazéns,...) grandes consumidores de superfície e fortemente exigentes de acessibilidade.

No processo de desindustrialização, os factores de expulsão da actividade industrial em meio urbano, foram e são mais importantes que os factores de atracção da nova localização. A inadaptação do parque imobiliário é sem dúvida o factor crucial desta mudança de instalação; numerosos estabelecimentos industriais não estão adaptados às novas tecnologias de produção, às exigências dos grandes volumes de stocks e às novas formas de transporte e novas técnicas de carga/descarga.

Localizadas em ruas estreitas, com muito tráfego urbano, sem área privada de estacionamento, em que o acesso e o movimento de grandes camiões é feito com grande dificuldade e acarretando graves engarrafamentos, pressiona as indústrias a procurarem outra instalação.

Por outro lado, a indústria urbana gera problemas com a vizinhança (sobretudo com a residência), pelo barulho, odores, fumos, engarrafamentos de tráfego que acarretam, criando hostilidade e focos de pressão junto dos poderes públicos. Assim, aumentar ou modernizar as instalações industriais nas áreas urbanas em que o espaço disponível é escasso e atinge valores

insustentáveis e onde os factores externos a contrariam, parecem estar condenadas.

A transferência das actividades mais consumidoras de espaço para a periferia, é explicada não só pelas deseconomias do espaço intra-urbano mas também pelas modificações estruturais internas às empresas. A reorganização das empresas, que passaram de unidades artesanais a funcionar em pequenas instalações urbanas a empresas de superior dimensão e melhor equipadas, implicou quase sempre a procura de uma nova localização. Há ainda a considerar outros factores de desindustrialização:

Mudam mais de localização

Mudam menos de localização

- |                                                    |                                           |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| - As actividades de produção (sobretudo em série)  | - Administracão, vendas, laboratórios,... |
| - Empresas com muitos estabelecimentos             | - Empresas só com um estabelecimento      |
| - Actividades novas                                | - Os sectores mais tradicionais           |
| - Sectores com taxas de crescimento mais problemas | - Sectores a atravessar elevadas          |

Este processo parece estar, também, dependente da localização original. A mutação é mais provável nas áreas mais centrais, contemplando com maior incidência a produção e a armazenagem, ficando na localização original o sector administrativo, o atendimento a clientes, as salas de exposição, os laboratórios de investigação, funções pouco consumidoras de espaço e para as quais a centralidade é crucial.

É ainda de referir a ligação espacial entre a primeira localização e aquela para onde a actividade é transferida. Esta transferência é feita no sentido da periferia mas para um local de forte acessibilidade à localização original (ao longo de vias de comunicação que partem da direcção anterior); por exemplo: um estabelecimento localizado no sector ocidental da cidade tende a

deslocar-se para a periferia a ocidente. Esta deslocação está relacionada com a vontade de utilizar os serviços localizados no raio de acção da anterior localização (agências bancárias, de seguros, empresas de serviços, ...) e, por outro lado, com a necessidade de encurtar a distância que a empresa terá de suportar no deslocamento da mão de obra.

São sobretudo as empresas transferidas que retiram mais benefícios da mutação, pois podem organizar melhor a actividade produtiva ou beneficiar de melhores facilidades de comunicação. Esta deslocação depende, em larga medida, do capital necessário ao financiamento da transferência, da capacidade de suportar o transporte de mão de obra para o novo local de trabalho e da capacidade e dinâmica da estrutura empresarial.

## 2. Mobilidade industrial

### Demonstração empírica - resultados dos inquéritos<sup>29</sup>

A análise das tendências de localização das indústrias já existentes ou das novas indústrias na área do Grande Porto, mais concretamente em Matosinhos, deve ser, neste momento, um dos eixos privilegiados da nossa investigação.

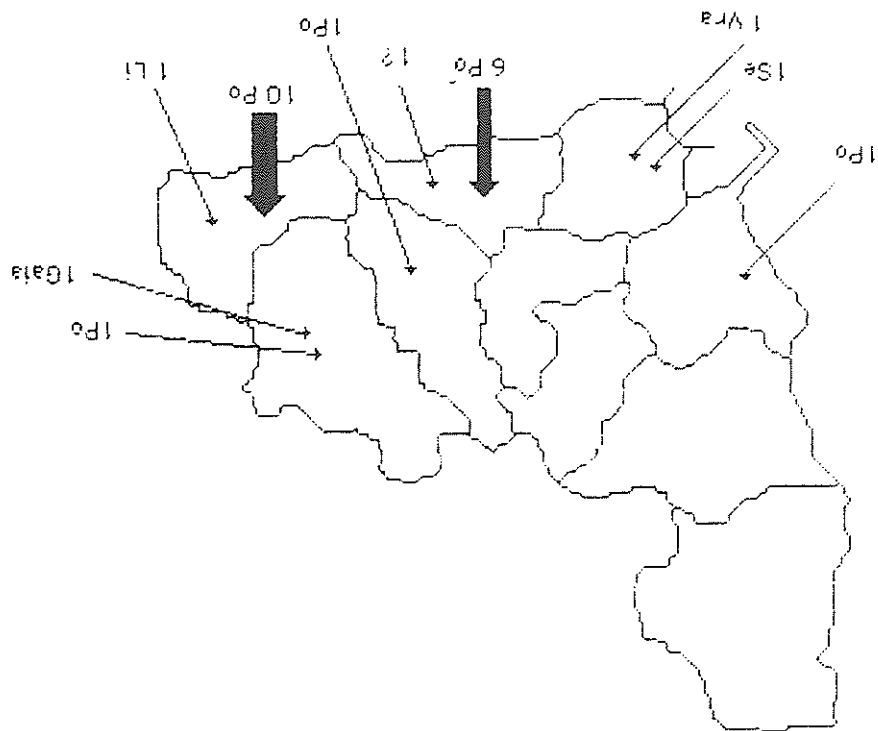
Dos estabelecimentos inquiridos, constatamos que só 57% dos estabelecimentos iniciaram a sua actividade neste concelho e aqui têm permanecido desde a fundação; os restantes já estiveram localizados em duas (31%) ou três instalações (11%).

Esta mobilidade elevada que afectou 42% das unidades industriais, apresenta trajectórias e motivações diversificadas (quadro 2.1):

---

<sup>29</sup> Foi realizado nos últimos meses de 1989 um inquérito aos estabelecimentos industriais localizados em Matosinhos, de forma a ultrapassarmos as insuficiências das nossas estatísticas oficiais. Fizemos cerca de 110 entrevistas, com a colaboração da Dra. Ana Paula Delgado, a quem desde já agradecemos, estando aqui tratadas 98, dada a morosidade na entrega dos restantes.

MAPA 2.1 - Origem dos estabelecimentos industriais actualmente localizados em Matosinhos - MOBILIDADE DE ORIGEM EXTERNA

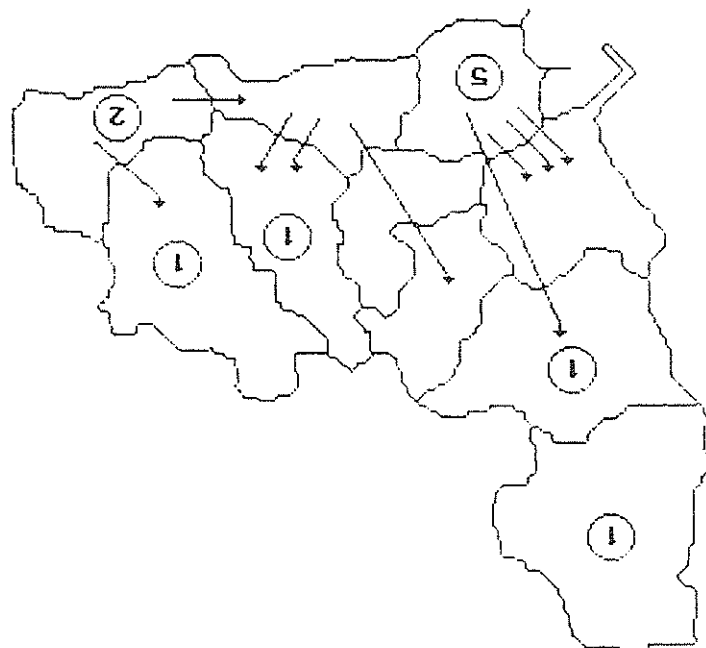


x → sentido do movimento  
 x nº de estabelecimentos  
 Origem do movimento:  
 Po Porto  
 Li Lisboa  
 Se Seixal  
 Vra Vila Real de Sto. António

Fonte: Inquérito realizado, 1989.

MOBILIDADE INTERNA

MAPA 2.2 - Origem dos estabelecimentos industriais actualmente localizados em Matosinhos.



x → sentido do movimento de 1  
 x nº de estabelecimentos que se  
 movimentaram dentro da própria  
 freguesia

Fonte: Inquérito realizado, 1989.

# QUADRO 2.1.1 – Factores de localização

## Estabelecimentos com a 1ª localização fora de Matosinhos

| Factores de Localização                                              | Estabelecimentos com origem: |                   |                                  |                   |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|
|                                                                      | no Porto                     | 2ª Loc. em Matos. | 1ª Localização noutras concelhos | 2ª Loc. em Matos. |
| A- Proximidade de um centro pesqueiro e da fola                      | 1ª Loc. no Porto             |                   |                                  |                   |
| B- Residência de alguns sócios                                       | 2                            | 3                 | 2                                | 2                 |
| C- Espaço ou edifício disponível para comprar ou arrendar            | 4                            | 8                 | 1                                | 1                 |
| D- Disponibilidade de mão de obra                                    |                              |                   |                                  |                   |
| E- Integração produtiva                                              |                              | 1                 |                                  |                   |
| F- Edifício disponível já adaptado a actividade industrial           | 2                            | 2                 |                                  |                   |
| G- Acessível ao aeroporto, terminante porto de Leixões ou ao Porto   |                              | 1                 |                                  |                   |
| H- Necessidade de ampliação das instalações, máquinas e inadaptadas  | 1                            | 13                |                                  | 4                 |
| I- Pequena empresa em instalações precárias e mal servidas por parte | 5                            |                   | 1                                |                   |
| J- Outro                                                             | 4                            | 1                 | 1                                |                   |

## Estabelecimentos com a 1ª localização em Matosinhos

| Factores de Localização                                              | Mobilidade interna |                   |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
|                                                                      | 1ª Localização     | 2ª/3ª Localização |
| A- Proximidade de um centro pesqueiro e da fola                      | 1                  |                   |
| B- Residência de alguns sócios                                       | 13                 | 4                 |
| C- Espaço ou edifício disponível para comprar ou arrendar            | 3                  | 5                 |
| D- Disponibilidade de mão de obra                                    |                    |                   |
| E- Integração produtiva                                              | 3                  |                   |
| F- Edifício disponível já adaptado a actividade industrial           |                    | 2                 |
| G- Acessível ao aeroporto, terminante porto de Leixões ou ao Porto   | 1                  | 2                 |
| H- Necessidade de ampliação das instalações, máquinas e inadaptadas  |                    | 18                |
| I- Pequena empresa em instalações precárias e mal servidas por parte | 3                  |                   |
| J- Outro                                                             | 1                  | 1                 |

Quadro 2.1.2 - Ramos de actividade dos estabelecimentos industriais, segundo o local da 1ª instalação.

| Estabelecimentos com origem |          |                   |               |
|-----------------------------|----------|-------------------|---------------|
| Ramos (C + E)               | no Porto | noutros concelhos | em freguesias |
| Industriais                 |          |                   |               |
| 31                          | 2        | 3                 | 15            |
| 32                          | 4        | 2                 | 25            |
| 33                          |          |                   | 3             |
| 34                          | 2        |                   | 4             |
| 35                          | 2        |                   | 9             |
| 36                          |          |                   | 2             |
| 37                          |          |                   | 3             |
| 38                          | 11       | 3                 | 37            |
| 39                          |          |                   |               |
| Total                       |          |                   |               |
|                             | 19       | 5                 | 98            |

Fonte: Inquérito realizado, 1989.

1. Cerca de 43% dos estabelecimentos (18% das unidades entrevistadas) iniciaram a actividade no Porto e transferiram-se para o concelho de Matosinhos, entre 1950 e 1974 (só um caso em 1980) — Mapa 2.1.

A situação tem em geral este percurso: a primeira empresa é instalada em pequenas instalações próprias ou arrendadas no Porto; com o crescimento da empresa e com as necessidades de ampliação e de instalações mais adaptadas à actividade, conjugadas com as desconomias do espaço urbano — tráfego, dificuldade em estacionar, falta de espaço — os estabelecimentos optam pela transferência para o concelho de Matosinhos.

O movimento proveniente do Porto é então justificado, sobretudo, pela exiguidade de espaço e a inadaptação das instalações industriais anteriores (por 72% dos estabelecimentos), pela oferta de edifícios e espaços para venda ou arrendamento no concelho de Matosinhos, quando pensaram em mudar de instalações (44%), e pelo facto da residência de alguns dos sócios estar localizada em Matosinhos (17%). É ainda de referir que a freguesia de S. Mamede Infesta, apresenta-se como a mais preferida, o que está relacionado com a localização anterior dessas empresas (Montes Burgos, Carvalhido,...).

Esta mobilidade afecta, principalmente, os estabelecimentos de fabrico de produtos metálicos (CAE 381) — onze dos dezoito que saíram do Porto — e um pouco a Têxtil (CAE 321) — três empresas.

2. Só 12% dos estabelecimentos (5% das unidades entrevistadas) iniciaram a actividade fora de Matosinhos e não no Porto — Mapa 2.1. Este movimento, face aos outros, tem pouco significado e só afectou a indústria das conservas e o fabrico de produtos metálicos. Relativamente à primeira indústria, representa a desconcentração produtiva explicada pela escassez de sardinha nas outras áreas de pescado (Vila Real de Santo António e Sesimbra). Quanto à segunda, prende-se novamente com necessidades de expansão e de instalação melhor adaptadas à actividade industrial — quadro 2.1.



3. Os restantes 43% dos estabelecimentos (18% no total das entrevisas) registaram movimentos internos, dentro do concelho de Matosinhos:

— Como verificamos no Mapa 2.2. estes estabelecimentos mudaram de instalações mantendo a mesma freguesia (11 em 20 dos estabelecimentos). Os motivos prendem-se com as necessidades de ampliação ou com a inadaptação das instalações à actividade industrial.

— Os movimentos internos ao concelho que implicam um movimento para outra freguesia (9 em 20 das unidades industriais), fazem-se com mais intensidade entre freguesias contíguas e para freguesias mais periféricas e logo, com mais espaço disponível.

As situações repetem-se: são fundadas pequenas empresas em instalações próprias ou arrendadas, na maioria das vezes na própria freguesia de residência dos sócios; mais tarde, têm necessidade de expandir-se e são obrigadas a realocar-se em instalações mais adequadas.

Associada à elevada mobilidade que afectou os estabelecimentos industriais deste concelho (42%), observamos uma alta predisposição para uma futura transferência de instalações (36.7% dos estabelecimentos) — Quadro 2.2. Os factores justificativos desta intenção (por vezes, sob a forma de projecto a curto prazo concretizável) relacionam-se com a falta de espaço nas instalações actuais (em 47% dos casos), com o elevado valor dos terrenos onde estão alojados (em 14% dos casos), com problemas de acessibilidade, que entravam a actividade industrial, com a necessidade de uma maior integração produtiva, favorecida noutras áreas especializadas em determinados sectores (por exemplo o Ave para a têxtil) e com pressões municipais que se prendem com o carácter poluente de algumas fases produtivas (8%).

E a necessidade de espaço, associada, na maioria das vezes, ao crescimento das empresas, que parece estar a afectar e a provocar a grande mobilidade das unidades industriais deste concelho. A maioria das freguesias, excluindo as que têm ainda muito terreno disponível, apresentam estabelecimentos que carecem de espaço e

Quadro 2.2  
Estabelecimentos industriais dispostos a mudarem de localização

| Freguesias         | Total dos Inquiridos | Estab. dispostos a mudarem de local. | Tipologia* |      |     |      |     |     |     |     |     | Total respostas |
|--------------------|----------------------|--------------------------------------|------------|------|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------------|
|                    |                      |                                      | 1          | 2    | 3   | 4    | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   |                 |
| Custóias           | 4                    | 1                                    |            |      |     |      |     |     |     |     |     | 1               |
| Guiões             | 1                    |                                      |            |      |     |      |     |     | 1   |     |     | 0               |
| Lavra              | 2                    | 1                                    |            |      |     | 1    |     |     |     |     |     | 1               |
| Leça da Palmeira   | 10                   | 3                                    | 1          | 1    |     |      | 1   | 1   |     |     |     | 4               |
| Leça do Balio      | 16                   | 4                                    | 2          |      |     | 2    |     | 1   |     |     |     | 5               |
| Matosinhos         | 25                   | 12                                   | 5          | 2    | 1   | 1    |     | 1   | 1   | 1   | 1   | 13              |
| Peraltila          | 3                    | 1                                    | 1          |      |     |      |     |     |     |     |     | 1               |
| S. Mamede Infesta  | 21                   | 8                                    | 6          |      | 2   | 1    | 1   |     |     |     | 2   | 12              |
| Sra. da Hora       | 15                   | 5                                    | 1          | 2    |     |      | 1   |     | 1   | 1   |     | 6               |
| Sta. Cruz do Bispo | 1                    | 1                                    | 1          |      |     |      |     |     |     |     |     | 1               |
| Total              | 98                   | 36                                   | 17         | 5    | 3   | 5    | 3   | 3   | 3   | 2   | 3   | 44              |
| Total %            | 100.0                | 36.7                                 | 47.2       | 13.9 | 8.3 | 13.9 | 8.3 | 8.3 | 8.3 | 5.6 | 8.3 |                 |

Fonte: Inquérito realizado, 1989

\*Tipologia dos motivos da realocização e/ou breve tendência do movimento:

- 1-Necessitam de mais espaço
- 2-Mudam de localização devido ao elevado valor, actual, dos terrenos onde estão localizados
- 3-Mudam de localização, mas privilegiam uma localização próxima da actual
- 4-Mudam de localização, mas privilegiam uma localiz. próxima da actual devido à local. da residência da mão de obra
- 5-Mudam de localização, mas privilegiam uma localização próxima da actual de forma a não perturbar a clientela
- 6-A mudança de localização favorece a integração produtiva
- 7-São estab. industriais poluentes e estão localizados em áreas muito urbanizadas
- 8-Os problemas de acessibilidade entravam a actividade industrial
- 9-Outros

estão com vontade de se deslocar. Assim, esta mobilidade parece estar associada a factores positivos, como a dinâmica e o crescimento industrial actual.

O elevado valor dos terrenos leva os empresários a projectar a venda ou o investimento imobiliário, largamente rentável. O valor dos terrenos permite, nalguns casos, aplicar o capital realizado na compra de outro terreno, na construção de um edifício industrial mais funcional e/ou no reequipamento do novo estabelecimento. Pode-se observar este facto na freguesia de Matosinhos, Leça da Palmeira, Senhora da Hora e S. Mamede Infesta.

A mobilidade privilegia uma localização próxima da actual em 25% dos casos, devido à necessidade de transferir mão de obra e/ou ao cuidado de não perturbar a clientela actual.

São as empresas sediadas na freguesia de Matosinhos (12 em 25 entrevistadas) e nas áreas mais urbanizadas, que parecem atravessar um maior número de problemas e que demonstram maior disponibilidade para mudar de instalações, devido aos constrangimentos urbanos a que estão submetidas, às dificuldades de expansão, aos problemas de estacionamento, à pressão imobiliária e à política municipal de desincentivação de actividades poluentes (ruidos, fumos, odores) e consumidoras de muito espaço.

A facilidade de mobilização depende muito da fase produtiva em causa, do crescimento da empresa, da dimensão desta e do número de estabelecimentos em que está fragmentada. As indústrias de confecção, por exemplo, mudam-se com facilidade: são pequenas, têm equipamento leve e de pequenas dimensões e a mudança suspende a actividade de laboração durante muito pouco tempo. As grandes indústrias metalúrgicas e metalomecânicas, com equipamento muito pesado e volumoso, com estações de transformação de energia e com exigências de mão de obra qualificada, mobilizam-se com muita dificuldade e com prejuízos elevados na produção.

Em Matosinhos, tencionam mudar de localização sobretudo (ver quadro) os industriais de fabricação de produtos metálicos e máquinas não eléctricas (C.A.E. 381/2), de produtos químicos e artigos de matérias plásticas (C.A.E. 35), de vestuário (C.A.E. 322) e de papel, artes gráficas e edição de publicações.

| C.A.E. | Nº de Estabelecimentos | Pensam mudar de local | %    |
|--------|------------------------|-----------------------|------|
| 3114   | 9                      | 2                     |      |
| 321    | 14                     | 2                     |      |
| 322    | 9                      | 4                     | 44 % |
| 33     | 3                      | 2                     |      |
| 34     | 4                      | 3                     |      |
| 35     | 9                      | 5                     | 56 % |
| 36     | 2                      | 1                     |      |
| 37     | 2                      |                       |      |
| 381    | 21                     | 13                    | 62 % |
| 382    | 9                      | 3                     |      |
| 383    | 3                      |                       |      |
| 384    | 4                      | 1                     |      |

Nas indústrias de fabrico de produtos metálicos e máquinas não eléctricas, os factores que as fazem mudar o local do estabelecimento são a falta de espaço, a impossibilidade de se expandir, os problemas de estacionamento e congestionamento de tráfego na área e ainda, o facto de algumas das fases produtivas provocarem fumos, odores e ruídos em áreas residenciais. Pensam deslocar-se sobretudo para fora de Matosinhos, para a Maia, e também para a Trofa, Vila do Conde e Felgueiras; as que ficam no concelho optam por freguesias mais periféricas e com boa acessibilidade.

Quanto às instalações actuais pensam desactivá-las (44%) e reconvertê-las (44%) em área de serviços administrativos e comerciais ou em área de armazéns de stocks e serviços de manutenção; só dois estabelecimentos pensam mudar, mantendo as actuais instalações com as mesmas características.

Quanto às indústrias de produtos químicos e artigos de matérias plásticas (C.A.E. 35) os factores enunciados são semelhantes aos anteriores, pois algumas destas empresas estão localizadas em áreas residenciais, sendo poluentes. São pequenas empresas (com menos de 50 pessoas ao serviço), que ocupam

reduzidas áreas e que não têm ideias claras sobre a utilidade que vão dar às actuais instalações.

As indústrias de vestuário (C.A.E. 322) deslocam-se devido à falta de espaço para se expandirem. São pequenas e médias empresas que, normalmente, querem manter a sua localização no concelho.

As pequenas indústrias de fabrico de papel, artes gráficas e edição de publicações lamentam a falta de espaço para sua expansão e os problemas de estacionamento e tráfego, pensando deslocar-se no interior de Matosinhos.

**Conclusão:** Áreas atractivas para os estabelecimentos industriais.

Sair do concelho parece estar nas expectativas de um grande número de empresários (39% dos que pensam mudar, 14 em 98 entrevistados), sendo a Maia a área privilegiada (7 das 14) devido às actuais facilidades Municipais, à disponibilidade de terrenos de grandes dimensões e à proximidade de Matosinhos.

Os outros concelhos mencionados, localizam-se em áreas periféricas<sup>30</sup>, com superior disponibilidade de espaço para a indústria, ou noutros concelhos do Grande Porto<sup>31</sup>. No entanto, a maioria dos empresários desloca-se no interior de Matosinhos (47%)<sup>32</sup>, de forma a não pôr em causa os factores positivos da localização actual.

As instalações actuais irão ser desactivadas em 33% dos casos, ou reconvertidas total ou parcialmente em 44% dos estabelecimentos. São, por um lado, os serviços administrativos, comerciais, de exposição/venda, e por outro, os serviços de manutenção, montagem e stock, as

---

30 Mencionaram, designadamente, Vila Nova de Famalicão (Trofa), Vila do Conde, Paços Ferreira, Paredes, Felgueiras, Guarda e outros concelhos periféricos.  
31 Referiram Vila Nova de Gaia, Valongo e Gondomar.  
32 11% pensa manter-se na mesma freguesia ou então para outra muito perto.

funções para as quais as instalações tendem a ser reconvertidas.

As áreas a desactivar serão, na maioria das vezes, vendidas ou reconvertidas directamente em complexos residenciais. Refira-se a grande dimensão de alguns desses terrenos (40000, 36000, 36000, 6500m<sup>2</sup>) e a sua localização privilegiada (Matosinhos, S.Mamede Infesta, Senhora da Hora, Matosinhos, respectivamente).

### 3. Vantagens e Inconvenientes da localização em Matosinhos

A localização neste concelho de importantes interfaces internacionais (porto de Leixões, aeroporto de Pedras Rubras, terminal TIR do Freixieiro, Exponorte,...) e o facto desta área apresentar fortes acessibilidades, não são subestimados pelas empresas industriais. Importa por isso, reforçar as vantagens comparativas e tirar os respectivos dividendos que uma localização privilegiada em termos de contactos com o exterior poderá assumir para certos sectores industriais.

Para os empresários dos estabelecimentos industriais de Matosinhos, os factores positivos da localização actual ligam-se às questões da acessibilidade (quadro 3.1): a acessibilidade aos grandes eixos viários (74.5% dos estabelecimentos), ao Terminal TIR (67%), à cidade do Porto (66%), aos fornecedores (65%), aos clientes (59%), ao Porto de Leixões (57%) e ao Aeroporto (55%).

As desvantagens locativas actuais são a escassez de espaço para expansão (47%) e de espaço infra-estruturado (39%), e, sobretudo, o preço do solo (43%) — quadro 3.1.

A proximidade dos concorrentes (72%), a dimensão dos terrenos à venda (65%), o prestígio do Município (64%), o preço do edifício e/ou o valor do arrendamento (61%), a disponibilidade de edifícios prontos a ser ocupados (50%) e o preço do solo (50%) são factores que afectam menos de metade dos empresários já

Quadro 3.1

Importância, actual, de alguns factores locais para os estabelecimentos industriais

| Factores locais associados à localização actual  | Vantagem |      | Desvantagem |      | Situação neutra |
|--------------------------------------------------|----------|------|-------------|------|-----------------|
|                                                  | Nº       | %    | Nº          | %    | Nº              |
| Mão de Obra disponível                           | 37       | 37.8 | 33          | 33.7 | 28              |
| Mão de Obra especializada disponível             | 27       | 27.6 | 44          | 44.9 | 27              |
| Acessibilidade à cidade do Porto                 | 65       | 66.3 | 4           | 4.1  | 29              |
| Acessibilidade ao Aeroporto                      | 54       | 55.1 | 0           | 0.0  | 44              |
| Acessibilidade ao Porto de Leixões               | 56       | 57.1 | 0           | 0.0  | 42              |
| Acessibilidade ao Terminal Tir                   | 66       | 67.3 | 0           | 0.0  | 32              |
| Acessibilidade aos principais eixos viários      | 73       | 74.5 | 3           | 3.1  | 22              |
| Acessibilidade aos clientes                      | 58       | 59.2 | 4           | 4.1  | 36              |
| Acessibilidade aos fornecedores                  | 64       | 65.3 | 4           | 4.1  | 30              |
| Prestígio do Município                           | 31       | 31.6 | 4           | 4.1  | 63              |
| Proximidade dos concorrentes                     | 12       | 12.2 | 15          | 15.3 | 71              |
| Disponibilidade de espaço para expansão          | 33       | 33.7 | 46          | 46.9 | 19              |
| Disponibilidade de solo infra-estruturado        | 20       | 20.4 | 38          | 38.8 | 40              |
| Disponibilidade de edifício pronto a ser ocupado | 16       | 16.3 | 33          | 33.7 | 49              |
| Preço do solo                                    | 7        | 7.1  | 42          | 42.9 | 49              |
| Dimensão dos terrenos à venda                    | 8        | 8.2  | 26          | 26.5 | 64              |
| Preço do edifício/valor do arrendamento          | 4        | 4.1  | 34          | 34.7 | 60              |

Fonte: Inquérito realizado, 1989

Quadro 3.2

Importância, actual, de alguns factores locais para 24 estabelecimentos da Indústria Têxtil, do Vestuário, do Couro e do Calçado (C.A.E. 32)

| Factores locais associados à localização actual  | Vantagem |      | Desvantagem |      | Situação neutra |
|--------------------------------------------------|----------|------|-------------|------|-----------------|
|                                                  | Nº       | %    | Nº          | %    | Nº              |
| Mão de Obra disponível                           | 12       | 50.0 | 9           | 37.5 | 3               |
| Mão de Obra especializada disponível             | 7        | 29.2 | 13          | 54.2 | 4               |
| Acessibilidade à cidade do Porto                 | 17       | 70.8 | 0           | 0.0  | 7               |
| Acessibilidade ao Aeroporto                      | 20       | 83.3 | 0           | 0.0  | 4               |
| Acessibilidade ao Porto de Leixões               | 14       | 58.3 | 0           | 0.0  | 10              |
| Acessibilidade ao Terminal Tir                   | 20       | 83.3 | 0           | 0.0  | 4               |
| Acessibilidade aos principais eixos viários      | 19       | 79.2 | 0           | 0.0  | 5               |
| Acessibilidade aos clientes                      | 16       | 66.7 | 0           | 0.0  | 8               |
| Acessibilidade aos fornecedores                  | 18       | 75.0 | 0           | 0.0  | 6               |
| Prestígio do Município                           | 12       | 50.0 | 0           | 0.0  | 12              |
| Proximidade dos concorrentes                     | 3        | 12.5 | 6           | 25.0 | 15              |
| Disponibilidade de espaço para expansão          | 7        | 29.2 | 10          | 41.7 | 7               |
| Disponibilidade de solo infra-estruturado        | 6        | 25.0 | 8           | 33.3 | 10              |
| Disponibilidade de edifício pronto a ser ocupado | 5        | 20.8 | 7           | 29.2 | 12              |
| Preço do solo                                    | 1        | 4.2  | 11          | 45.8 | 12              |
| Dimensão dos terrenos à venda                    | 3        | 12.5 | 6           | 25.0 | 15              |
| Preço do edifício/valor do arrendamento          | 1        | 4.2  | 10          | 41.7 | 13              |

Fonte: Inquérito realizado, 1989

Quadro 3.3

Importância, actual, de alguns factores locativos para 34 estabelecimentos da Indústria de Fab. de Prod. Metálicos, Máquinas, Mat. de Transporte, ... (C.A.E. 38)

| Factores locativos associados à localização actual | Vantagem |      | Desvantagem |      | Situação neutra |      |
|----------------------------------------------------|----------|------|-------------|------|-----------------|------|
|                                                    | Nº       | %    | Nº          | %    | Nº              | %    |
| Mão de Obra disponível                             | 13       | 38.2 | 8           | 23.5 | 13              | 38.2 |
| Mão de Obra especializada disponível               | 11       | 32.4 | 12          | 35.3 | 11              | 32.4 |
| Acessibilidade à cidade do Porto                   | 25       | 73.5 | 1           | 2.9  | 8               | 23.5 |
| Acessibilidade ao Aeroporto                        | 16       | 47.1 | 0           | 0.0  | 18              | 52.9 |
| Acessibilidade ao Porto de Leixões                 | 17       | 50.0 | 0           | 0.0  | 17              | 50.0 |
| Acessibilidade ao Terminal Tir                     | 21       | 61.8 | 0           | 0.0  | 13              | 38.2 |
| Acessibilidade aos principais eixos viários        | 23       | 67.6 | 2           | 5.9  | 9               | 26.5 |
| Acessibilidade aos clientes                        | 23       | 67.6 | 2           | 5.9  | 9               | 26.5 |
| Acessibilidade aos fornecedores                    | 22       | 64.7 | 3           | 8.8  | 9               | 26.5 |
| Prestígio do Município                             | 5        | 14.7 | 4           | 11.8 | 25              | 73.5 |
| Proximidade dos concorrentes                       | 3        | 8.8  | 3           | 8.8  | 28              | 82.4 |
| Disponibilidade de espaço para expansão            | 7        | 20.6 | 19          | 55.9 | 8               | 23.5 |
| Disponibilidade de solo infra-estruturado          | 5        | 14.7 | 15          | 44.1 | 14              | 41.2 |
| Disponibilidade de edifício pronto a ser ocupado   | 5        | 14.7 | 13          | 38.2 | 16              | 47.1 |
| Preço do solo                                      | 3        | 8.8  | 16          | 47.1 | 15              | 44.1 |
| Dimensão dos terrenos à venda                      | 2        | 5.9  | 14          | 41.2 | 18              | 52.9 |
| Preço do edifício/valor do arrendamento            | 2        | 5.9  | 12          | 35.3 | 20              | 58.8 |

Fonte: Inquérito realizado, 1989

Quadro 3.4

Tipologia dos inconvenientes da localização actual, por freguesia

| Freguesias         | Tipologia dos inconvenientes |     |      |     |     |     |     |     |        | Total |        | Total dos Inquiridos |
|--------------------|------------------------------|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|--------|-------|--------|----------------------|
|                    | 1                            | 2   | 3    | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   | Outros | Nº    | %      |                      |
| Custoias           |                              |     |      |     | 1   | 1   |     | 1   |        | 1     | 25.0   | 4                    |
| Guifões            |                              |     |      |     |     |     |     |     | 1      | 1     | 100.0  | 1                    |
| Lavra              | 1                            |     |      |     |     |     |     |     |        | 1     | 50.0   | 2                    |
| Leça da Palmeira   | 2                            | 1   | 3    | 2   |     |     | 1   |     |        | 7     | 70.0   | 10                   |
| Leça do Balio      | 3                            | 2   |      | 1   | 2   | 1   |     |     |        | 7     | 43.8   | 16                   |
| Matosinhos         | 4                            |     | 1    | 1   |     | 2   |     | 3   |        | 9     | 36.0   | 25                   |
| Perafita           |                              | 2   | 2    |     |     |     |     |     |        | 2     | 66.7   | 3                    |
| S. Mamede Infesta  | 4                            |     | 5    |     | 3   | 2   |     | 1   | 2      | 12    | 57.1   | 21                   |
| Sra. da Hora       | 3                            | 1   | 2    | 1   | 1   | 1   | 1   |     | 1      | 11    | 73.3   | 15                   |
| Sta. Cruz do Bispo |                              |     | 1    |     |     |     |     |     |        | 1     | 100.0  | 1                    |
| Total              | 17                           | 6   | 14   | 5   | 7   | 7   | 2   | 5   | 4      | 52    | 53.061 | 98                   |
| Total %            | 17.3                         | 6.1 | 14.3 | 5.1 | 7.1 | 7.1 | 2.0 | 5.1 | 4.1    | 53.1  | 53.1   | 100.0                |

Tipologia dos inconvenientes:

Fonte: Inquérito realizado, 1989

- 1- Falta de espaço
- 2- Problemas nas infra-estruturas
- 3- Probl. no acesso à fabrica, congestionamento do tráfego e probl. de estacionamento.
- 4- Falta de mão de obra especializada e/ou não
- 5- Probl. inerentes a uma localização industrial numa área residencial
- 6- Impossibilidade de expansão (Câmara não autoriza)
- 7- Ausência de integração produtiva industrial local
- 8- Probl. inerentes a uma industria que é poluente



instalados, mas quando influenciam é negativamente — quadro 3.1.

A disponibilidade de mão de obra em quantidade e especializada preocupa de forma heterogênea os empresários, no entanto, a carência de mão de obra especializada é um problema para 45% dos empresários.

Relativamente aos dois ramos de actividade mais representativos, as posições não são coincidentes.

Para a têxtil, vestuário e calçado (CAE 32) — quadro 3.2., as acessibilidades ganham importância, sobretudo a acessibilidade ao Aeroporto e ao Terminal Tir, devido ao carácter exportador desta actividade. O preço do solo e dos edifícios e o valor do arrendamento aparecem com implicações negativas elevadas, relacionadas com a dinâmica da indústria do vestuário, com a necessidade de se expandir e de ocupar novos espaços industriais. Por fim, refira-se a importância da variável "prestígio Municipal", justificada pela aceitação deste sector, pouco poluente e bem inserido na malha urbana (principalmente as confecções, e excluindo as tinturarias), pelo Poder Autárquico.

No fabrico de produtos metálicos, máquinas e material de transporte (CAE 38) as situações, em geral, invertem-se — quadro 3.3. As acessibilidades perdem importância, salvo ao Porto e aos clientes, demonstrando a integração regional deste sector. A fraca dimensão dos terrenos à venda, a carência de espaço para expansão e de solo infra-estruturado, associados a uma posição desinteressada relativamente ao "prestígio do Município", leva-nos a concluir que estamos perante uma actividade poluente (algumas das suas actividades) que está a atravessar problemas de expansão e de laboração em áreas residenciais, devido ao controlo ambiental que o Município tem vindo a desenvolver.

**Conclusão:** Constrangimentos locais que os estabelecimentos industriais estão actualmente a sentir — quadro 3.4:

— a falta de espaço é o problema principal (em 17% dos estabelecimentos), principalmente nas freguesias Matosinhos,

S. Mamede Infesta, Senhora da Hora, Leça da Palmeira e Leça do Balio;

— as dificuldades de acesso à fábrica, o congestionamento do tráfego e os problemas de estacionamento são entraves à actividade industrial para 14% dos empresários (em S. Mamede Infesta, Senhora da Hora, Leça da Palmeira e Perafita);

— os problemas inerentes a uma localização industrial numa área residencial em expansão (afecta 7% dos estabelecimentos, designadamente em S. Mamede Infesta, Leça do Balio e Senhora da Hora) e as pressões desenvolvidas pelo Poder Municipal e pelos residentes locais sobre indústrias poluentes (afecta 5% dos estabelecimentos), com vista a uma salvaguarda ambiental, aplica-se a um grande número de industriais;

— a impossibilidade de expansão decretada a 7% dos estabelecimentos pelo Poder Municipal causa graves problemas ao crescimento destas empresas;

— a falta de infra-estruturas ou a inconveniente prestação dos serviços de água e electricidade, em Leça do Balio, Perafita, Senhora da Hora e Leça da Palmeira, prejudica 6% dos estabelecimentos;

— a escassez de mão de obra, especializada ou não, provoca problemas em 5% dos estabelecimentos.

#### 4. Condições Locais

Tentando sistematizar os problemas que afectam os empresários industriais de Matosinhos, consideramos:

1. As vias de comunicação são insuficientes para 35% dos empresários (quadro 4.1). As reclamações são:

- muito tráfego e muitas zonas de estrangulamento
- ruas muito estreitas
- piso em más condições
- vias mal sinalizadas e policiadas
- muitas obras nas estradas municipais.

Quadro 4.1  
Nº de estabelecimentos industriais que declararam  
insuficiências nas vias de comunicação e nos transportes do conceito

| Freguesias         | Comunicações | Transportes | Nº Inq. Total |
|--------------------|--------------|-------------|---------------|
| Custos             | 3            | 1           | 4             |
| Guiões             |              |             | 1             |
| Lavra              |              | 1           | 2             |
| Leça da Palmeira   | 4            | 2           | 10            |
| Leça do Balio      | 3            | 4           | 16            |
| Matosinhos         | 9            | 3           | 25            |
| Peralta            | 1            | 2           | 3             |
| S. Mamede Infesta  | 9            | 3           | 21            |
| Sra. da Hora       | 4            |             | 15            |
| Sta. Cruz do Bispo | 1            |             | 1             |
| Total              | 34           | 16          | 98            |
| Total %            | 34.7         | 16.3        | 100.0         |

Fonte: Inquérito realizado, 1989

Quadro 4.2  
Reclamações declaradas pelos estab. industriais relativamente  
ao fornecimento de água e electricidade e às telecomunicações

| Freguesias         | Telecomunicações | Água | Energia | Nº Inq. Total |
|--------------------|------------------|------|---------|---------------|
| Custos             | 2                | 1    | 1       | 4             |
| Guiões             |                  | 1    |         | 1             |
| Lavra              | 1                |      |         | 2             |
| Leça da Palmeira   | 6                | 6    | 4       | 10            |
| Leça do Balio      | 10               | 6    | 2       | 16            |
| Matosinhos         | 14               | 4    | 4       | 25            |
| Peralta            | 3                | 2    | 2       | 3             |
| S. Mamede Infesta  | 12               | 4    | 5       | 21            |
| Sra. da Hora       | 8                | 10   | 6       | 15            |
| Sta. Cruz do Bispo | 1                |      | 1       | 1             |
| Total              | 57               | 33   | 25      | 98            |
| Total %            | 58.2             | 33.7 | 25.5    | 100.0         |

Fonte: Inquérito realizado, 1989

Quadro 4.3  
Insuficiências em Mão de Obra - Quantidade e Qualidade  
nº de estabelecimentos por freguesia

| Freguesias         | M.O. Quantidade | M.O. Qualidade | Nº Inq. Total |
|--------------------|-----------------|----------------|---------------|
| Custos             | 1               | 2              | 4             |
| Guiões             |                 |                | 1             |
| Lavra              | 1               | 1              | 2             |
| Leça da Palmeira   | 5               | 6              | 10            |
| Leça do Balio      | 6               | 11             | 16            |
| Matosinhos         | 12              | 19             | 25            |
| Peralta            |                 | 1              | 3             |
| S. Mamede Infesta  | 5               | 9              | 21            |
| Sra. da Hora       | 3               | 9              | 15            |
| Sta. Cruz do Bispo | 1               |                | 1             |
| Total              | 34              | 58             | 98            |
| Total %            | 34.7            | 59.2           | 100.0         |

Fonte: Inquérito realizado, 1989

As principais áreas de estrangulamento são, para os empresários industriais, a Circunvalação (rotunda dos "Produtos Estrela") e o Freixieiro (acesso ao terminal-TIR).

2. Os transportes são insuficientes só para 16% dos empresários (quadro 4.1). As reclamações são as seguintes:

- pouca frequência das carreiras
- má qualidade do serviço
- não há cumprimento dos horários
- não há horários nocturnos (depois das 20 horas e antes das 7 horas), para satisfazer as necessidades dos activos dos turnos da noite
- difíceis as ligações a Vila do Conde e do centro de Matosinhos à Senhora da Hora.

3. As telecomunicações são o grave problema deste concelho (quadro 4.2), afectam 58% dos estabelecimentos industriais. As reclamações são:

- dificuldade nas ligações internas e para o exterior
- comunicações interrompidas frequentemente
- os pedidos de novas linhas são dificilmente atendidos

4. O abastecimento de água causa dificuldades à actividade industrial a 34% dos estabelecimentos (quadro 4.2.), as quais são minorados pelo abastecimento próprio em 58% das unidades. As reclamações são:

- má qualidade da água
- o caudal do abastecimento é insuficiente
- falha a água frequentemente (por vezes durante dias)
- há áreas no concelho que não são abastecidas por água canalizada

5. O fornecimento de energia eléctrica preocupa 25% dos empresários (quadro 4.2.), devido:

- ao seu preço alto
- aos cortes de energia frequentes
- à fraca potência no Inverno.



Quadro 4.4

Insuficiências em Mão de Obra em QUANTIDADE  
nº de estabelecimentos por freguesia e principais ramos

| Freguesias         | Ramos de Actividade (C.A.E.) |      |      |        |        | Total Inq. |
|--------------------|------------------------------|------|------|--------|--------|------------|
|                    | 31                           | 32   | 38   | Outros | %      |            |
| Custodias          |                              |      |      | 1      |        | 4          |
| Guifões            |                              |      |      | 1      |        | 1          |
| Lavra              |                              |      |      |        | 0      | 2          |
| Leça da Palmeira   | 3                            |      |      | 2      | 50%    | 10         |
| Leça do Balio      |                              | 3    | 2    | 1      | 37.50% | 16         |
| Matosinhos         | 7                            | 2    | 1    | 2      | 48%    | 25         |
| Perafita           |                              |      |      |        | 0      | 3          |
| S. Mamede Infesta  |                              |      | 1    | 3      | 23.80% | 21         |
| Sra. da Hora       | 1                            |      | 2    |        | 20%    | 15         |
| Sta. Cruz do Bispo |                              |      |      | 1      |        | 1          |
| Total              | 11                           | 6    | 9    | 8      | 34.70% | 98         |
| Total %            | 73.3                         | 24.0 | 24.3 | 38.1   | 34.7   | 100.0      |

Fonte: Inquérito realizado, 1989

Quadro 4.5

Insuficiências em Mão de Obra ESPECIALIZADA  
nº de estabelecimentos por freguesia e principais ramos

| Freguesias         | Ramos de Actividade (C.A.E.) |      |      |        |        | Total Inq. |
|--------------------|------------------------------|------|------|--------|--------|------------|
|                    | 31                           | 32   | 38   | Outros | %      |            |
| Custodias          |                              |      | 1    |        |        | 4          |
| Guifões            |                              | 1    |      |        |        | 1          |
| Lavra              |                              |      |      |        | 0      | 2          |
| Leça da Palmeira   | 3                            |      | 3    |        | 60%    | 10         |
| Leça do Balio      |                              | 5    | 3    | 3      | 68.80% | 16         |
| Matosinhos         | 7                            | 3    | 6    | 3      | 76%    | 25         |
| Perafita           |                              |      |      | 1      |        | 3          |
| S. Mamede Infesta  | 2                            |      | 3    | 4      | 42.90% | 21         |
| Sra. da Hora       |                              | 4    | 5    |        | 60%    | 15         |
| Sta. Cruz do Bispo |                              |      |      |        | 0      | 1          |
| Total              | 12                           | 14   | 21   | 11     | 59.20% | 98         |
| Total %            | 66.6                         | 64.0 | 56.8 | 52.3   | 59.2   | 100.0      |

Fonte: Inquérito realizado, 1989

## Política industrial

## 1. Política industrial municipal, segundo a opinião dos empresários industriais do concelho de Matosinhos

Segundo a opinião dos empresários industriais de Matosinhos, o papel do Município no desenvolvimento industrial deveria concentrar-se basicamente na criação de zonas industriais (23% dos empresários) e de infra-estruturas básicas necessárias ao sector (17%) — quadro 1.1 e 1.2. Cerca de 25% dos empresários não têm opinião sobre o papel do município.

Estas sugestões vão naturalmente de encontro com as preocupações de falta de espaço e de infra-estruturas, que tanto estão a afectar o desenvolvimento industrial do concelho. Quase todos os ramos industriais apresentam empresários a lembrar estas carências e a mostrar a necessidade e a urgência de as ver solucionadas.

A têxtil, vestuário e calçado (C.A.E. 32) parece mais preocupada com outras questões, o que é compreensível, pois a têxtil (C.A.E. 321) apresenta uma estrutura sólida, estabilizada e pouco dinâmica e o vestuário (C.A.E. 322), pelas suas características, consome pouco espaço e é pouco exigente de infra-estruturas. Estas empresas gostariam que as más condições de acessibilidade e comunicação, os problemas de degradação do meio ambiente e de ordenação do território, e as carências de mão de obra com formação básica e especializada fossem resolvidos, directamente ou por incentivo Municipal.

O fabrico de produtos metálicos (C.A.E. 381) e de máquinas não eléctricas (C.A.E. 382) lamentam a falta de zonas industriais no concelho, de forma a solucionarem os problemas de falta de espaço e a minorarem as consequências ambientais em áreas fortemente residenciais. É interessante focar a importância que este ramo deu ao incentivo, estimulado pelo Município, à

Quadro 1.1

A opinião dos empresários sobre o papel do Município no desenvolvimento industrial, segundo os ramos de actividade dos estabelecimentos industriais

| O papel do Município no desenvolvimento industrial                 | Ramos de actividade industrial (C.A.E.) |     |     |     |     |     |     |     |     |    | Total |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|-------|
|                                                                    | 3 1                                     | 3 2 | 3 3 | 3 4 | 3 5 | 3 6 | 3 7 | 3 8 | 3 9 | Nº |       |
| Criar as infra-estruturas básicas necessárias ao sector industrial | 4                                       | 2   | 2   | 1   |     |     | 2   | 6   |     | 17 |       |
| Criar zonas industriais                                            | 3                                       | 1   | 1   | 1   | 2   |     | 1   | 14  |     | 23 |       |
| Proteger o ambiente e ordenar o território                         |                                         | 3   |     |     |     |     | 1   | 1   |     | 5  |       |
| Melhorar as condições de acessibilidade e comunicação              | 2                                       | 3   |     |     |     |     |     | 1   |     | 6  |       |
| Incentivar a Formação básica e profissional                        |                                         | 4   |     |     |     |     |     | 3   |     | 7  |       |
| Incentivar a exportação                                            | 1                                       | 2   |     |     |     |     |     |     |     | 3  |       |
| Incentivar a qualidade da produção                                 |                                         | 2   |     |     |     |     |     |     |     | 2  |       |
| Incentivar a divulgação de informação no campo tecnológico         |                                         | 1   |     |     |     |     |     |     |     | 1  |       |
| Incentivar o desenvolvi/ de serviços de apoio ao sector produtivo  |                                         |     |     |     |     |     |     | 1   |     | 1  |       |
| Incentivar a Cooperação entre empresas e a acção das Associações   |                                         |     |     |     |     |     |     | 4   |     | 4  |       |
| Incentivar a actividade industrial-sem especificar                 |                                         |     |     |     |     | 1   |     | 2   |     | 3  |       |
| Melhorar os serviços Camarários (em rapidez e eficiência)          | 1                                       | 1   |     |     | 3   |     |     | 1   |     | 6  |       |
| Auxiliar as pequenas empresas sobretudo através de informação      |                                         | 1   | 1   |     | 1   |     |     | 3   |     | 6  |       |
| Sem opinião                                                        | 4                                       | 8   |     |     | 4   | 1   |     | 8   |     | 25 |       |
| Outros                                                             | 2                                       | 1   |     | 2   | 1   |     |     |     |     | 6  |       |
| Total de estabelecimentos inquiridos                               | 15                                      | 25  | 3   | 4   | 9   | 2   | 3   | 37  | 0   | 98 |       |

Fonte: Inquérito realizado, 1989



# Quadro 1.2

A opinião dos empresários sobre o papel do Município no desenvolvimento industrial, segundo os ramos de actividade dos estabelecimentos industriais - percentagens por ramos de actividade.

| O papel do Município no desenvolvimento industrial %               | Ramos de actividade industrial (C.A.E.) |      |      |             | Total |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|------|-------------|-------|
|                                                                    | 3 1                                     | 3 2  | 3 8  | outras ind. |       |
| Criar as infra-estruturas básicas necessárias ao sector industrial | 26.7                                    | 8.0  | 16.2 | 23.8        | 17.3  |
| Criar zonas industriais                                            | 20.0                                    | 4.0  | 37.8 | 23.8        | 23.5  |
| Proteger o ambiente e ordenar o território                         | 0.                                      | 12.0 | 2.7  | 4.8         | 5.1   |
| Melhorar as condições de acessibilidade e comunicação              | 13.3                                    | 12.0 | 2.7  | 0.          | 6.1   |
| Incentivar a Formação básica e profissional                        | 0.                                      | 16.0 | 8.1  | 0.          | 7.1   |
| Incentivar a exportação                                            | 6.7                                     | 8.0  | 0.   | 0.          | 3.1   |
| Incentivar a qualidade da produção                                 | 0.                                      | 8.0  | 0.   | 0.          | 2.0   |
| Incentivar a divulgação de informação no campo tecnológico         | 0.                                      | 4.0  | 0.   | 0.          | 1.0   |
| Incentivar o desenvolvi/ de serviços de apoio ao sector produtivo  | 0.                                      | 0.   | 2.7  | 0.          | 1.0   |
| Incentivar a Cooperação entre empresas e a acção das Associações   | 0.                                      | 0.   | 10.8 | 0.          | 4.1   |
| Incentivar a actividade industrial-sem especificar                 | 0.                                      | 0.   | 5.4  | 4.8         | 3.1   |
| Melhorar os serviços Camarários (em rapidez e eficiência)          | 6.7                                     | 4.0  | 2.7  | 14.3        | 6.1   |
| Auxiliar as pequenas empresas sobretudo através de informação      | 0.                                      | 4.0  | 8.1  | 9.5         | 6.1   |
| Sem opinião                                                        | 26.7                                    | 32.0 | 21.6 | 23.8        | 25.5  |
| Outros                                                             | 1.3                                     | 4.0  | 0.   | 19.0        | 6.1   |

Fonte: Inquérito realizado, 1989

cooperação entre empresas e à acção local de Associações sectoriais.

A indústria alimentar pretendia que a acção Municipal se concentrar-se na criação de infra-estruturas básicas e de zonas industriais, mas também na melhoria das condições de acessibilidade e comunicação dentro do concelho.

Os incentivos indirectos, à formação básica e especializada, exportação, qualidade da produção, divulgação de informações no campo tecnológico, cooperação entre empresas e associações e ao desenvolvimento de serviços de apoio ao sector produtivo, foram sugeridos no seu conjunto por 21% dos empresários. Este comportamento poderá estar relacionado com uma política municipal agressiva desenvolvida, nos últimos anos, pelo município, levando a classe empresarial a esperar deste poder uma acção que ultrapassá as competências e as capacidades de um Município.

A opinião dos empresários sobre o papel do Município no desenvolvimento industrial, não varia muito segundo a dimensão do estabelecimento inquirido. Naturalmente, as pequenas empresas gostariam de ser mais apoiadas, sobretudo através de informação.

## 2. Breves considerações sobre política industrial

Deverá ou não o Município permitir a inserção de actividades industriais em áreas urbanizadas? A maioria das reflexões hoje apoia-se em duas opiniões:

— coexistência de funções é um factor crucial à animação urbana

— a interpenetração assegura uma repartição mais equilibrada das populações.

Seguindo esta lógica, nem as antigas zonas industriais deverão ser obrigatoriamente afectadas à indústria, mas acolher equipamentos colectivos, novas zonas de habitação, ou zonas de

serviço e de comércio, como também as áreas urbanizadas não deverão repellar toda a indústria.

Uma questão se põe: quais deverão ser então os critérios que levarão à incentivação ou à restrição da actividade industrial em áreas fortemente urbanizadas?

Podemos começar por enumerar alguns critérios:

- fraca dimensão do estabelecimento e fraca necessidade de solo (10 a 20 m<sup>2</sup> por emprego);
- pouco nocivas;
- geradoras de pouco tráfego;

— actividades com grande ligação às actividades urbanas (que favoreçam a integração de diferentes funções);

- actividades que empreguem uma forte percentagem de mão de obra feminina (privilegiando um local de trabalho perto do domicílio que facilita a execução das actividades domésticas, aliviando-as no tempo despendido na deslocação para o trabalho).

Com base nestes critérios poderemos propor:

- actividades ligadas aos serviços: tipografias, impressão publicitária, reprografia, fotografia industrial, fotografia, encadernação;
- empresas subcontratadas, a mecânica de pequena série e de precisão, com forte valor acrescentado: utensílios mecânicos de precisão, instrumentos de medida, componentes para máquinas de precisão;
- fabrico de material eléctrico e electrónico;
- empresas de produção de componentes e assistência no sector das telecomunicações;
- empresas industriais na área da biotecnologia;
- laboratórios dentários e de óptica;
- pequenas confecções, subcontratadas ou não, e pequenas actividades em couro;
- firmas ligadas à função comercial: assistência e montagem de máquinas;

— empresas cuja actividade está ligada ao espaço urbano: material de protecção a incêndios, fabricação de material e

assistência à decoração, fabrico de pequenos móveis e de restauro, especialistas alimentares e pastelaria.

Enfim, trata-se de actividades que consomem pouco espaço, não apresentam nocividades importantes, estão fortemente ligadas ao meio urbano, em forte expansão e crescimento, de elevado valor acrescentado. Muitas firmas asseguram, por exemplo, uma actividade de reparação ou de serviço após-venda e desenvolvem paralelamente à fabricação uma função de grossista.

Mas, a fórmula proposta orienta para, as áreas urbanizadas, uma interpenetração de actividades de produção, comercialização, formação, lazer, que poderão ser incentivadas nas áreas abandonadas ou semi-ocupadas das "zonas industriais" e nas áreas em processos recentes de urbanização.

Uma política autárquica privilegiando principalmente a residência, os serviços, o lazer e os equipamentos comunitários, juntamente com a rariedade e os preços demasiado elevados dos terrenos disponíveis, permitindo especulações e disputas em desfavor da indústria, actualmente actividade agressiva relativamente às mencionadas, poderá criar condições a uma forte desindustrialização do concelho, criando graves problemas de emprego. De forma alguma a indústria é incompatível com a residência.

Considerando que, nos anos setenta, um grande número de responsáveis públicos locais admitia e favorecia a desindustrialização dos grandes centros, enaltecendo as virtudes da expansão do "terciário" e que depois de 1975 esses mesmos responsáveis, face à amplitude do declínio industrial anterior, têm vindo a implantar uma nova política de reindustrialização, temos de adoptar uma estratégia intermédia.

A estratégia estará, sobretudo, centrada numa acção heterogénea, em função das áreas e dos ramos de actividade em questão. Se por um lado, se deve privilegiar algumas áreas (por exemplo o centro industrial de Matosinhos, as áreas circunvizinhas à Exponor, a Avenida da Senhora da Hora e outras) através de apoios à localização do terciário e de certas indústrias que ocupem pouco espaço, não nocivas, que não provoquem muito tráfego, ...., por outro, a desarticulação do tecido urbano em algumas áreas atingiu tal amplitude que a acção urbanística

centrar-se-á, mais do que em modificações de fundo (desde já de esquemas de "indeminização" à avarquia pelos "danos" urbanísticos (poluição, tráfego, resíduos, ...) que estas estão ou venham a causar.

### 3. Algumas acções a concretizar

— Fomentar a recuperação e a reconversão de edifícios industriais não utilizados e estabelecer medidas de iniciativa pública que facilitem a sua nova utilização.

A renovação de um edifício antigo, a cargo da Câmara e de outras entidades públicas e privadas, demonstrando as diversificadas potencialidades que estes edifícios podem oferecer, potencializará uma acção mais interveniente da avarquia no meio produtivo. Relativamente à actividade industrial, esta proposta pode criar condições à instalação local de actividades fortemente inovadoras e qualificadas, criando espaços produtivos acessíveis a jovens empresários e a P.M.E.(s) que apostem mais na Modernização e na Qualificação do que na intensificação da mão de obra não formada e atraindo baixos salários. Esta acção poderá articular no mesmo espaço serviços de apoio à actividade produtiva, comércio, instituições de formação, pequenos centros de saúde, equipamentos de lazer, ... criando condições à integração de diferentes actividades.

— Uma aplicação rigorosa das normativas ambientais comunitárias levar-nos-ia à detecção de um grande número de estabelecimentos nocivos, insalubres e perigosos. No entanto, só em casos pontuais se detectam sérios problemas, perfeitamente individualizados, que requerem medidas rigorosas. A procura de níveis de qualidade de vida não pode significar uma antipatia generalizada perante o sector industrial, há que procurar um compromisso entre a manutenção do emprego e a qualidade ambiental.

A erradiação de algumas empresas, cuja contaminação ambiental não pode ser reduzida, deveria ser prevista pelo plano, mas só em casos excepcionais.

— O Município deveria rever o funcionamento e reordenar o sistema viário, de forma que a acessibilidade, as operações de carga-descarga e o estacionamento deixem de ser entraves para a actividade produtiva e não criem congestionamentos que afectem a população em geral.

— A carência de formação especializada e, nalguns casos, de formação básica é um dos problemas que mais afecta a actividade produtiva. O surgimento de novas actividades exigentes em mão de obra qualificada e o desenvolvimento industrial, em geral, passa por uma política de formação a todos os níveis. O Município deverá incentivar, designadamente, as escolas secundárias, os centros de emprego do I.E.F.P. e as empresas, a desenvolverem estruturas de formação básica e especializada.

— Um serviço Camarário informativo dos terrenos e edifícios disponíveis para venda/arrendamento para a actividade industrial (e não só) em todo o concelho, com os preços respectivos, que facilite a circulação da informação e que dificulte especulações baseadas em desinformação, poderá ser uma acção a incentivar.

Com esta experiência a Câmara passará a dispôr de uma base de informação sobre as pressões fundiárias, que lhe pode permitir futuramente a intervenção, através de uma consultadoria junto dos proprietários e investidores, de forma a canalizar as diferentes actividades para os espaços mais propícios à sua localização e desincentivando o investimento local e a expansão de certas actividades.

Todos estes esforços deverão convergir para manter o sector industrial forte e diversificado e atrair/encorajar indústrias novas, susceptíveis de renovar o tecido empresarial existente e criar emprego qualificado. Não permitir a saída desenfreada de empresas em crescimento, cujas necessidades de espaço está a deslocá-las para fora do concelho, pois corríamos o risco de ver as

unidades mais dinâmicas a abandonar Matosinhos. Há que desenvolver as potencialidades locais (acessibilidade forte, infra-estruturação das áreas carenciadas, desenvolvimento do terciário de apoio à produção local, etc.), não criando condições repulsivas à actividade produtiva independentemente das áreas e dos ramos de actividade em questão. Há que definir uma estratégia global de desenvolvimento, não desprivilegiando a indústria em favor de outras actividades mais na "moda", mas criar uma imagem de qualidade, em que todos os actores da vida urbana possam gerar dinâmicas endógenas, na procura da valorização das potencialidades locais.

- Tendo sido realizadas cerca de 110 entrevistas aos empresários industriais do concelho de Matosinhos consideramos do máximo interesse manter os contactos realizados. A Autarquia pode dispor de uma informação sempre actualizada se considerar as empresas contactadas como uma amostra das empresas industriais do concelho e se realizar entrevistas de três em três anos. A esses mesmos empresários o guia desses contactos deveria sofrer alterações ao realizado neste trabalho de forma a encurtá-lo e a privilegiar as questões que se prendem com estratégia industrial e implicações no território. Deste modo uma informação actual e não estável no tempo estaria sempre a disposição da Autarquia.

## **Ramos de Actividade (C.A.E.)**

- C.A.E. 31 - Indústrias da Alimentação, Bebidas e Tabaco.**  
3114 - Conservação de peixe e outros produtos da pesca  
3117 - Padaria, Pastelaria, Doçaria, Fabricação de bolachas, biscoitos e massas alimentícias
- C.A.E. 32 - Indústrias Têxteis, do Vestuário e do Couro.**  
321 - Indústrias Têxteis.  
322 - Fabricação de artigos de vestuário, com excepção do calçado
- C.A.E. 33 - Indústrias da Madeira e da Cortiça.**
- C.A.E. 34 - Indústrias do Papel, Artes Gráficas e Edição de Publicações.**
- C.A.E. 35 - Indústrias Químicas dos derivados do petróleo e do carvão e dos produtos de Borracha e de Plástico.**
- C.A.E. 36 - Indústrias de Produtos Minerais não Metálicos, com excepção dos derivados do Petróleo Bruto e do Carvão.**
- C.A.E. 37 - Indústrias Metalúrgicas de Base.**
- C.A.E. 38 - Fabricação de produtos Metálicos e de Máquinas, Equipamento e Material de Transporte.**  
381 - Fabricação de produtos metálicos  
382 - Fabricação de máquinas não eléctricas  
383 - Fabricação de máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico.  
384 - Construção de material de transporte
- C.A.E. 39 - Outras Indústrias Transformadoras.**



[illegible]

## 11. Condições Locais

| CONDIÇÕES LOCAIS            |                                                        |  |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|--|
| INFRA-ESTRUTURAS            | Transportes                                            |  |
|                             | Comunicações                                           |  |
| RECRUTAMENTO DE MÃO-DE-OBRA | Quantidade                                             |  |
|                             | Qualidade                                              |  |
| TECIDO EMPRESARIAL LOCAL    | Integração produtiva entre empresas industriais locais |  |
|                             | Iniciativas comuns entre empresas locais               |  |
| APOIOS INSTITUCIONAIS       | Entidades locais/regionais                             |  |
|                             | Delegaç. locais/region. de entidades Nacionais         |  |

12. Na sua opinião qual deveria ser o papel do município no desenvolvimento industrial?

.....

.....

.....

13. Que percepção tem da evolução do seu sector?

.....

.....

.....

14. Impacte do Mercado Único Europeu sobre a sua empresa:

.....

.....

.....

CENTRO DE ESTUDOS DA FACULDADE DE ARQUITECTURA - CEFA-UP  
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MATOSINHOS  
ESTUDOS SECTORIAIS

Perfil industrial do concelho de Matosinhos

Caracterização e orientações gerais para uma política industrial Municipal

Anexo I

Orç. Teresa Sá Marques

**Estudos Prévios para o Plano Director Municipal do concelho de  
Matosinhos**

**Perfil industrial do concelho de Matosinhos**

**Caracterização e orientações gerais para uma  
política industrial Municipal**

**ANEXO - 1**

**Gráficos - Quadros**

## Ramos de Actividade (C.A.E.)

|             |                                                                                                          |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| C.A.E. 31 - | Indústrias da Alimentação, Bebidas e Tabaco.                                                             |
| 3114 -      | Conservação de peixe e outros produtos da pesca                                                          |
| 3117 -      | Padaria, Pastelaria, Docaria, Fabricação de bolachas, biscoitos e massas alimentícias                    |
| C.A.E. 32 - | Indústrias Têxteis, do Vestuário e do Couro.                                                             |
| 321 -       | Indústrias Têxteis.                                                                                      |
| 322 -       | Fabricação de artigos de vestuário, com excepção do calçado.                                             |
| C.A.E. 33 - | Indústrias da Madeira e da Cortiça.                                                                      |
| C.A.E. 34 - | Indústrias do Papel, Artes Gráficas e Edição de Publicações.                                             |
| C.A.E. 35 - | Indústrias Químicas dos derivados do petróleo e do carvão e dos produtos de Borracha e de Plástico.      |
| C.A.E. 36 - | Indústrias de Produtos Minerais não Metálicos, com excepção dos derivados do Petróleo Bruto e do Carvão. |
| C.A.E. 37 - | Indústrias Metalúrgicas de Base.                                                                         |
| C.A.E. 38 - | Fabricação de produtos Metálicos e de Máquinas, Equipamento e Material de Transporte.                    |
| 381 -       | Fabricação de produtos metálicos                                                                         |
| 382 -       | Fabricação de máquinas não eléctricas                                                                    |
| 383 -       | Fabricação de máquinas aparelhos utensílios e outro material eléctrico.                                  |
| 384 -       | Construção de material de transporte                                                                     |
| C.A.E. 39 - | Outras Indústrias Transformadoras.                                                                       |

# **ANEXO**

## **1ª Parte**

### **2. Emprego e residência de activos em Matosinhos**

**Quadro - Relação entre o Emprego e a Residência em Matosinhos, por ramos de actividade, 1989.**

| C.A.E.          | Residentes Activos em Matosinhos |                                 |      | Emprego em Matosinhos |                                    |      |
|-----------------|----------------------------------|---------------------------------|------|-----------------------|------------------------------------|------|
|                 | Residentes Activos               | Reside e Trabalha em Matosinhos | %    | Total Emprego         | Trabalha em Matosinhos reside fora | %    |
| 1               | 473                              | 286                             | 60.5 | 347                   | 61                                 | 17.6 |
| 2               | 223                              | 110                             | 49.3 | 174                   | 64                                 | 36.8 |
| 3.1             | 4246                             | 3296                            | 77.6 | 5073                  | 1777                               | 35.0 |
| 3.2             | 11467                            | 7117                            | 62.1 | 11209                 | 4092                               | 36.5 |
| 3.3             | 786                              | 430                             | 54.7 | 623                   | 193                                | 31.0 |
| 3.4             | 1301                             | 372                             | 28.6 | 715                   | 343                                | 48.0 |
| 3.5             | 1771                             | 1135                            | 64.1 | 2810                  | 1675                               | 59.6 |
| 3.6             | 459                              | 311                             | 67.8 | 486                   | 175                                | 36.0 |
| 3.7             | 124                              | 27                              | 21.8 | 69                    | 42                                 | 60.9 |
| 3.8             | 10380                            | 7887                            | 76.0 | 15240                 | 7353                               | 48.2 |
| 3.9             | 143                              | 30                              | 21.0 | 44                    | 14                                 | 31.8 |
| 5               | 5353                             | 2436                            | 45.5 | 4800                  | 2364                               | 49.3 |
| 6.1             | 6624                             | 2955                            | 44.6 | 5231                  | 2276                               | 43.5 |
| 6.2             | 7926                             | 4106                            | 51.8 | 7695                  | 3589                               | 46.6 |
| 6.3             | 2545                             | 1585                            | 62.2 | 2197                  | 614                                | 27.9 |
| 7               | 4290                             | 2602                            | 60.7 | 5308                  | 2706                               | 51.0 |
| 8               | 1767                             | 405                             | 22.9 | 759                   | 354                                | 46.6 |
| 9.1             | 530                              | 23                              | 4.3  | 31                    | 8                                  | 25.8 |
| 9.2             | 262                              | 21                              | 8.0  | 29                    | 8                                  | 27.6 |
| 9.3             | 2576                             | 1003                            | 38.9 | 1345                  | 342                                | 25.4 |
| 9.4             | 271                              | 111                             | 41.0 | 154                   | 43                                 | 27.9 |
| 0.0             | 1850                             | 811                             | 43.8 | 1319                  | 508                                | 38.5 |
| TOTAL           | 65367                            | 37057                           | 56.7 | 65658                 | 28601                              | 43.6 |
| Total Industria | 30677                            | 20605                           | 67.2 | 36269                 | 15664                              | 43.2 |

Fonte: Seg. Social, 1989.

**QUADRO - Local de trabalho em Matosinhos por locais de residência**

| C.A.E.          | Porto |      | Maia |      | Gaia |      | V.Conde |      | Valongo |      | Gondomar |      | TOTAL |      |
|-----------------|-------|------|------|------|------|------|---------|------|---------|------|----------|------|-------|------|
|                 |       | %    |      | %    |      | %    |         | %    |         | %    |          | %    |       | %    |
| 1               | 24    | 0.2  | 9    | 0.2  | 17   | 0.5  | 8       | 0.5  | 3       | 0.2  | 0        | 0.0  | 61    | 0.2  |
| 2               | 35    | 0.3  | 9    | 0.2  | 7    | 0.5  | 9       | 0.5  | 1       | 0.1  | 3        | 0.1  | 64    | 0.2  |
| 3.1             | 853   | 6.5  | 330  | 5.9  | 191  | 12.4 | 205     | 12.4 | 70      | 4.4  | 128      | 4.6  | 1777  | 6.2  |
| 3.2             | 1544  | 11.7 | 1540 | 27.4 | 299  | 9.7  | 160     | 9.7  | 234     | 14.6 | 315      | 11.2 | 4092  | 14.3 |
| 3.3             | 54    | 0.4  | 65   | 1.2  | 13   | 2.3  | 38      | 2.3  | 6       | 0.4  | 17       | 0.6  | 193   | 0.7  |
| 3.4             | 176   | 1.3  | 56   | 1.0  | 34   | 1.6  | 26      | 1.6  | 15      | 0.9  | 36       | 1.3  | 343   | 1.2  |
| 3.5             | 886   | 6.7  | 225  | 4.0  | 167  | 4.4  | 72      | 4.4  | 98      | 6.1  | 227      | 8.1  | 1675  | 5.9  |
| 3.6             | 75    | 0.6  | 39   | 0.7  | 19   | 0.5  | 9       | 0.5  | 8       | 0.5  | 25       | 0.9  | 175   | 0.6  |
| 3.7             | 36    | 0.3  | 0    | 0.0  | 1    | 0.1  | 2       | 0.1  | 1       | 0.1  | 2        | 0.1  | 42    | 0.1  |
| 3.8             | 3369  | 25.5 | 1515 | 27.0 | 775  | 32.7 | 542     | 32.7 | 443     | 28.0 | 704      | 25.1 | 7353  | 25.7 |
| 3.9             | 5     | 0.0  | 0    | 0.0  | 9    | 0.0  | 0       | 0.0  | 0       | 0.0  | 0        | 0.0  | 14    | 0.0  |
| 5               | 658   | 5.0  | 680  | 12.1 | 299  | 14.0 | 232     | 14.0 | 205     | 12.8 | 290      | 10.3 | 2364  | 8.3  |
| 6.1             | 1221  | 9.2  | 269  | 4.8  | 293  | 5.9  | 98      | 5.9  | 116     | 7.3  | 279      | 10.0 | 2276  | 8.0  |
| 6.2             | 1877  | 14.2 | 459  | 8.2  | 556  | 5.6  | 93      | 5.6  | 215     | 13.5 | 389      | 13.9 | 3589  | 12.5 |
| 6.3             | 364   | 2.8  | 72   | 1.3  | 72   | 1.4  | 23      | 1.4  | 29      | 1.8  | 54       | 1.9  | 614   | 2.1  |
| 7               | 1274  | 9.6  | 189  | 3.4  | 834  | 5.6  | 92      | 5.6  | 98      | 6.1  | 219      | 7.8  | 2706  | 9.5  |
| 8               | 226   | 1.7  | 37   | 0.7  | 47   | 0.7  | 11      | 0.7  | 13      | 0.8  | 20       | 0.7  | 354   | 1.2  |
| 9.1             | 7     | 0.1  | 0    | 0.0  | 0    | 0.1  | 1       | 0.1  | 0       | 0.0  | 0        | 0.0  | 8     | 0.0  |
| 9.2             | 3     | 0.0  | 4    | 0.1  | 1    | 0.0  | 0       | 0.0  | 0       | 0.0  | 0        | 0.0  | 8     | 0.0  |
| 9.3             | 214   | 1.6  | 39   | 0.7  | 26   | 0.9  | 15      | 0.9  | 16      | 1.0  | 32       | 1.1  | 342   | 1.2  |
| 9.4             | 32    | 0.2  | 2    | 0.0  | 5    | 0.0  | 0       | 0.0  | 0       | 0.0  | 4        | 0.1  | 43    | 0.2  |
| 0               | 282   | 2.1  | 73   | 1.3  | 52   | 1.1  | 19      | 1.1  | 22      | 1.4  | 60       | 2.1  | 508   | 1.8  |
| TOTAL           | 13215 | 100  | 5612 | 100  | 3717 | 100  | 1655    | 100  | 1598    | 100  | 2804     | 100  | 28601 | 100  |
| Total Indústria | 6998  | 53.0 | 3770 | 67.2 | 1508 | 63.7 | 1054    | 63.7 | 880     | 55.1 | 1454     | 51.9 | 15664 | 54.8 |

Fonte: Seg. Social, 1989

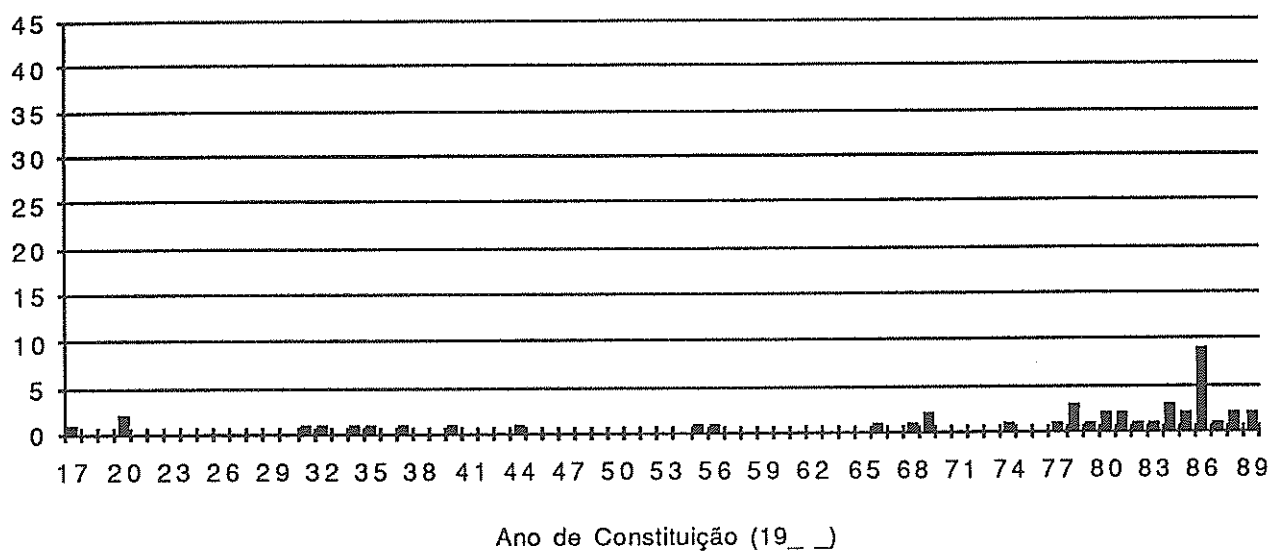


## ANEXO

### 1ª Parte

### 3. Dinámica industrial

**Ano de constituição das empresas (LDA, CRL,SA) do Ramo Alimentar  
- C.A.E. 31**

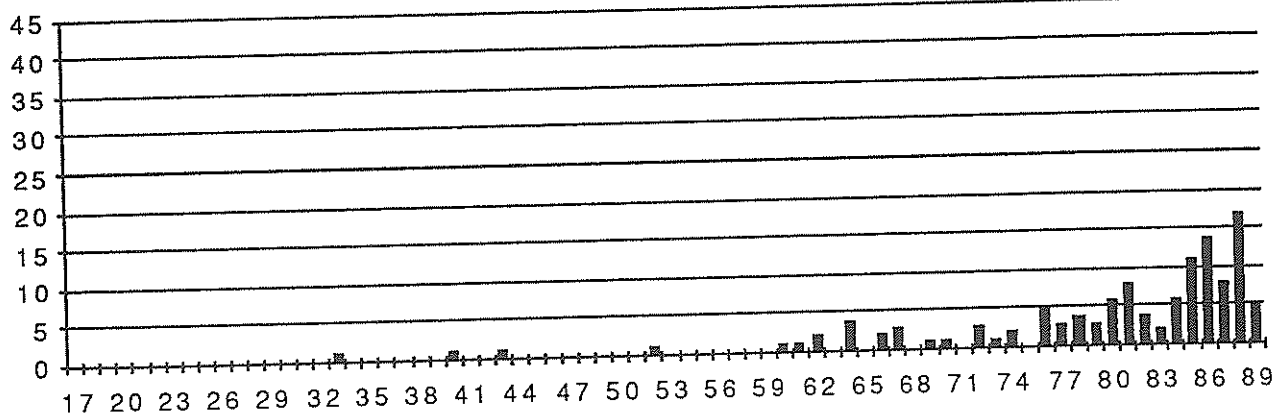




Ano de constituição das empresas (LDA, CRL,SA) - C.A.E. 32:

- da Indústria têxtil,
- do Fab. de art. de vestuário e do calçado
- da Ind. de curtumes e art. de couro

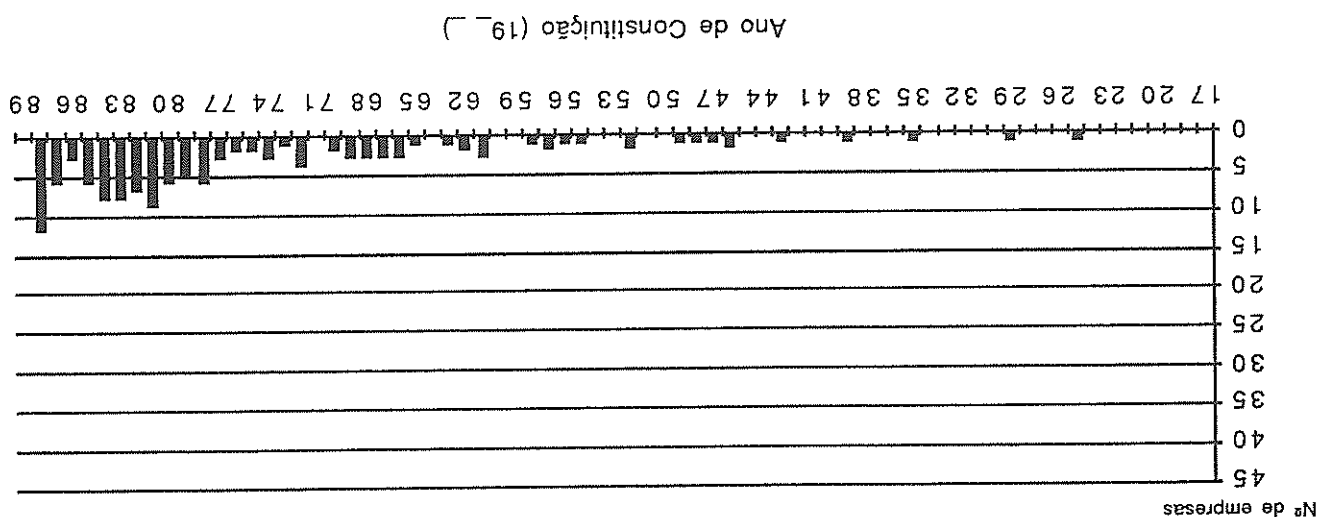
Nº de empresas



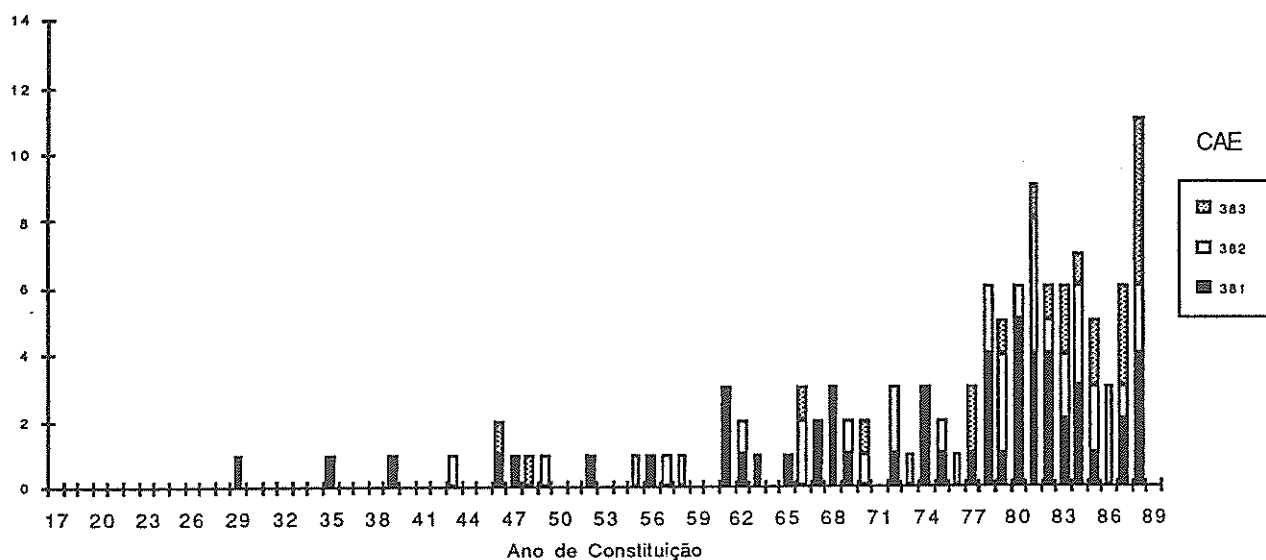
Ano de Constituição (19\_\_)

Ano de constituição das empresas (LDA, CRL,SA) - C.A.E. 38:

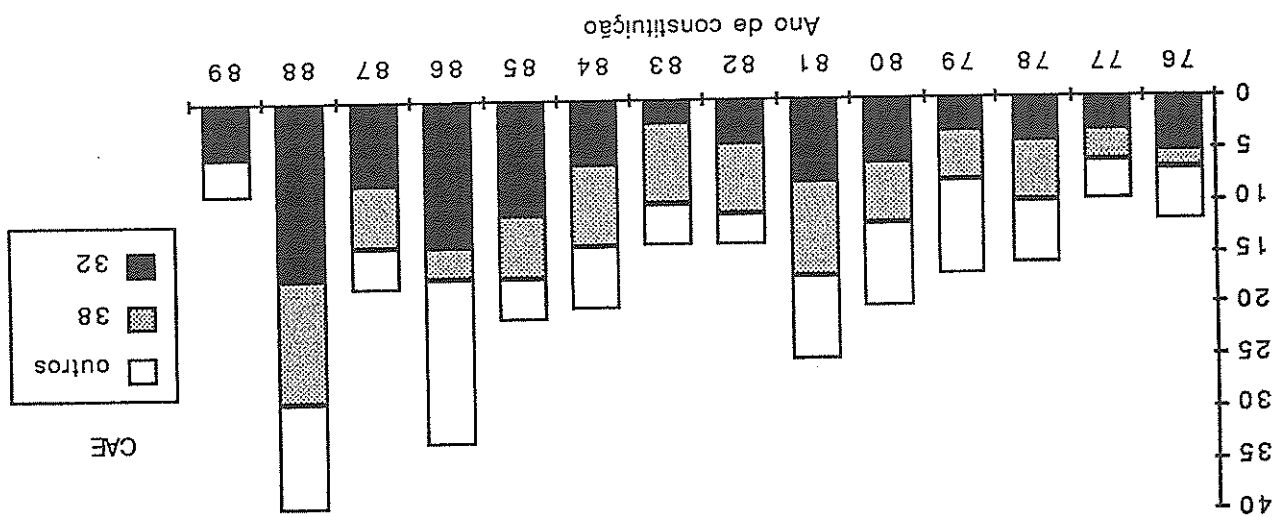
- do Fab. de prod. metálicos
- do Fab. de Máquinas eléctricas e não eléctricas
- da construção de Mat. de Transportes
- do Fab. de Inst. prof., client. e inst. de óptica



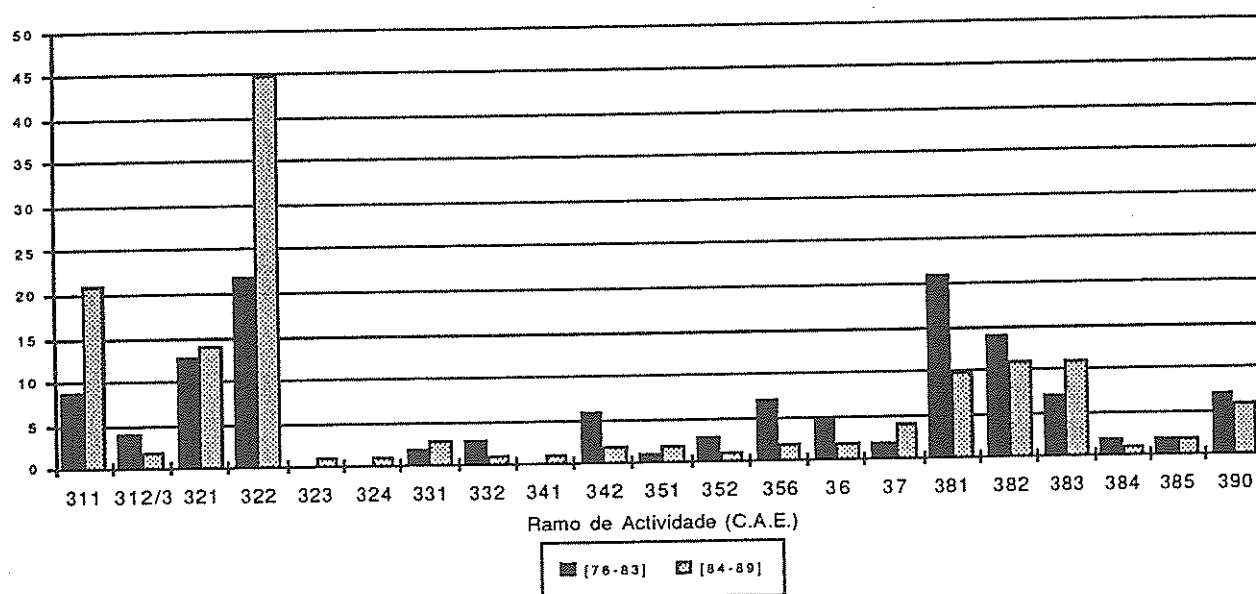
Data de constituição das empresas (LDA,CRL,SA) da Metalomecânica (CAE 38) dos ramos mais representativos



Nº de empresas constituídas de 1976 a 1989 nos dois Ramos de Actividade com maior importância no concelho: Têxtil... (CAE:32) e Metalomecânica... (CAE:38).



Ramos de Actividade (CAE) das empresas (LDA,CRL,SA) constituídas de [1976-89]





## ANEXO

1ª Parte

4. Dimensão dos estabelecimentos industriais

**Quadro - Empresas e Emprego no concelho de Matosinhos, por ramos de actividade e por dimensão de empresa, 1989.**

| CAE                    | -5          |             | 6-50        |              | 51-500     |              | >500      |              | TOTAL       |              |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|------------|--------------|-----------|--------------|-------------|--------------|
|                        | emp         | trab        | emp         | trab         | emp        | trab         | emp       | trab         | emp         | trab         |
| 1.0                    | 232         | 145         | 11          | 126          | 0          | 0            | 0         | 0            | 243         | 271          |
| 2.0                    | 8           | 7           | 8           | 70           | 2          | 204          | 0         | 0            | 10          | 281          |
| 3.1                    | 55          | 52          | 43          | 755          | 14         | 1975         | 2         | 1635         | 52          | 4424         |
| 3.2                    | 137         | 235         | 99          | 1739         | 31         | 3989         | 5         | 3551         | 272         | 9524         |
| 3.3                    | 82          | 107         | 23          | 294          | 2          | 115          | 0         | 0            | 107         | 516          |
| 3.4                    | 13          | 34          | 17          | 250          | 3          | 122          | 0         | 0            | 30          | 576          |
| 3.5                    | 10          | 12          | 7           | 165          | 6          | 538          | 1         | 190          | 24          | 2617         |
| 3.6                    | 12          | 19          | 7           | 105          | 1          | 273          | 0         | 0            | 20          | 397          |
| 3.7                    | 2           | 3           | 1           | 38           | 0          | 0            | 0         | 0            | 3           | 41           |
| 3.8                    | 229         | 368         | 118         | 1946         | 39         | 5376         | 5         | 7202         | 391         | 14892        |
| 3.9                    | 4           | 7           | 2           | 30           | 0          | 0            | 0         | 0            | 6           | 37           |
| 4.0                    | 0           | 0           | 0           | 0            | 1          | 466          | 0         | 0            | 1           | 466          |
| 5.0                    | 221         | 270         | 66          | 1409         | 15         | 2547         | 0         | 0            | 322         | 4226         |
| 6.1                    | 313         | 532         | 150         | 2359         | 13         | 1798         | 0         | 0            | 476         | 4689         |
| 6.2                    | 962         | 1397        | 188         | 2541         | 10         | 1883         | 1         | 802          | 1161        | 6623         |
| 6.3                    | 423         | 626         | 91          | 1022         | 1          | 51           | 0         | 0            | 515         | 1699         |
| 7.0                    | 272         | 397         | 138         | 1916         | 16         | 1213         | 1         | 986          | 427         | 4512         |
| 8.0                    | 204         | 291         | 26          | 401          | 0          | 0            | 0         | 0            | 230         | 692          |
| 9.1                    | 14          | 12          | 1           | 6            | 0          | 0            | 0         | 0            | 15          | 13           |
| 9.2                    | 1           | 0           | 2           | 22           | 0          | 0            | 0         | 0            | 3           | 22           |
| 9.3                    | 187         | 222         | 43          | 594          | 2          | 306          | 0         | 0            | 234         | 1122         |
| 9.4                    | 15          | 27          | 5           | 75           | 3          | 1            | 0         | 0            | 23          | 101          |
| 9.5                    | 353         | 425         | 47          | 564          | 1          | 55           | 0         | 0            | 401         | 1042         |
| 9.6                    | 0           | 0           | 0           | 0            | 0          | 0            | 0         | 0            | 0           | 0            |
| 0                      | 8           | 4           | 0           | 0            | 0          | 0            | 0         | 0            | 8           | 4            |
| <b>TOTAL</b>           | <b>3750</b> | <b>5188</b> | <b>1115</b> | <b>16434</b> | <b>157</b> | <b>21082</b> | <b>15</b> | <b>16088</b> | <b>5037</b> | <b>58792</b> |
| <b>Total Indústria</b> | <b>527</b>  | <b>837</b>  | <b>317</b>  | <b>5326</b>  | <b>96</b>  | <b>12561</b> | <b>13</b> | <b>14300</b> | <b>953</b>  | <b>33024</b> |

Fonte: Seg. Social, 1989.

Quadro - Empresas e Emprego (%), no concelho de Matosinhos, por ramos de actividade e por dimensão de empresa, 1989.

| CAE             | -5   |      | 6-50 |      | 51-500 |      | >500 |      | TOTAL |      |
|-----------------|------|------|------|------|--------|------|------|------|-------|------|
|                 | emp  | trab | emp  | trab | emp    | trab | emp  | trab | emp   | trab |
| 10              | 46   | 0.2  | 0.2  | 0.2  | 0.0    | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 48    | 0.5  |
| 20              | 0.5  | 0.5  | 0.1  | 0.1  | 0.0    | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 0.4   | 0.5  |
| 3.1             | 2.7  | 1.1  | 2.9  | 1.3  | 3.4    | 1.7  | 2.8  | 1.8  | 7.5   | 3.1  |
| 3.2             | 2.7  | 0.4  | 2.0  | 3.0  | 6.8    | 0.1  | 6.1  | 5.4  | 16.2  | 3.2  |
| 3.3             | 1.6  | 0.2  | 0.5  | 0.5  | 0.0    | 0.2  | 0.0  | 0.0  | 2.1   | 0.9  |
| 3.4             | 0.2  | 1.1  | 0.3  | 0.4  | 0.1    | 0.5  | 0.0  | 0.0  | 0.8   | 1.0  |
| 3.5             | 0.2  | 0.0  | 0.0  | 0.3  | 0.9    | 0.0  | 3.2  | 0.5  | 4.5   | 3.5  |
| 3.6             | 0.2  | 0.0  | 0.1  | 0.2  | 0.0    | 0.5  | 0.0  | 0.0  | 0.4   | 0.7  |
| 3.7             | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 0.1  | 0.0    | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 0.1   | 0.1  |
| 3.8             | 4.5  | 0.6  | 2.3  | 3.3  | 0.8    | 9.1  | 12.2 | 7.8  | 25.3  | 3.8  |
| 3.9             | 0.1  | 0.0  | 0.0  | 0.1  | 0.0    | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 0.1   | 0.1  |
| 40              | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 0.8    | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 0.0   | 0.9  |
| 50              | 4.4  | 0.5  | 1.7  | 2.4  | 4.3    | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 6.4   | 1.2  |
| 60              | 0.2  | 0.9  | 3.0  | 4.0  | 0.2    | 5.1  | 0.0  | 0.0  | 9.5   | 8.0  |
| 62              | 19.1 | 2.4  | 3.7  | 4.3  | 0.2    | 3.2  | 0.0  | 1.4  | 25.0  | 11.3 |
| 63              | 6.4  | 1.1  | 1.6  | 1.7  | 0.0    | 0.1  | 0.0  | 0.0  | 10.2  | 2.5  |
| 70              | 5.4  | 0.7  | 3.2  | 3.2  | 0.2    | 2.1  | 0.0  | 1.2  | 8.9   | 2.2  |
| 80              | 4.1  | 0.5  | 0.7  | 0.7  | 0.0    | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 4.6   | 1.2  |
| 90              | 0.3  | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 0.0    | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 0.3   | 0.0  |
| 91              | 1.1  | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 0.0    | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 0.3   | 0.0  |
| 92              | 1.0  | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 0.0    | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 0.1   | 0.0  |
| 93              | 1.7  | 0.4  | 1.0  | 1.0  | 0.0    | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 1.6   | 1.5  |
| 94              | 1.5  | 0.1  | 0.1  | 0.1  | 0.0    | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 1.5   | 1.2  |
| 95              | 1.0  | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 0.0    | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 0.0   | 0.0  |
| 96              | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 0.0    | 0.0  | 0.0  | 0.0  | 0.0   | 0.0  |
| TOTAL           | 74.4 | 8.8  | 22.1 | 28.0 | 3.1    | 35.9 | 0.3  | 27.4 | 100.0 | 56.2 |
| Total Indústria | 10.5 | 1.4  | 6.3  | 9.1  | 1.9    | 21.4 | 0.3  | 24.3 | 18.9  | 56.2 |

Fonte: Seg. Social, 1989

## ANEXO

### 1ª Parte

#### 6. Análise por freguesias da representatividade industrial

Quadro - Emprego, segundo os ramos de actividade, por freguesias, 1989.

| CAE             | Custodias | Guifões | Lavra | Leça Balio | P. do | Indústria | Perafita | S. Bispo | S. Ilha | Sra. Louisa | Freg. | TOTAL |
|-----------------|-----------|---------|-------|------------|-------|-----------|----------|----------|---------|-------------|-------|-------|
| 10              | 7         | 9       | 11    | 11         | 0     | 79        | 35       | 17       | 0       | 8           | 79    | 271   |
| 20              | 6         | 0       | 0     | 0          | 0     | 0         | 0        | 0        | 0       | 0           | 0     | 281   |
| 3.1             | 96        | 32      | 55    | 1060       | 621   | 1628      | 704      | 0        | 146     | 10          | 0     | 4424  |
| 3.2             | 670       | 105     | 53    | 1890       | 343   | 2511      | 199      | 49       | 1827    | 1627        | 0     | 9524  |
| 3.3             | 2         | 8       | 56    | 21         | 9     | 183       | 86       | 22       | 67      | 29          | 21    | 516   |
| 3.4             | 0         | 0       | 17    | 37         | 21    | 143       | 4        | 1        | 26      | 85          | 32    | 576   |
| 3.5             | 72        | 0       | 0     | 149        | 1919  | 157       | 98       | 0        | 26      | 196         | 0     | 2617  |
| 3.6             | 45        | 0       | 0     | 273        | 7     | 45        | 2        | 0        | 13      | 12          | 0     | 397   |
| 3.7             | 0         | 0       | 0     | 0          | 1     | 0         | 0        | 0        | 2       | 28          | 0     | 41    |
| 3.8             | 21        | 17      | 38    | 1888       | 4138  | 5310      | 498      | 115      | 2497    | 1027        | 113   | 14892 |
| 3.9             | 12        | 0       | 0     | 0          | 0     | 6         | 0        | 0        | 19      | 0           | 0     | 37    |
| 40              | 0         | 0       | 0     | 0          | 0     | 466       | 0        | 0        | 0       | 0           | 0     | 466   |
| 50              | 164       | 69      | 113   | 659        | 120   | 1323      | 490      | 90       | 277     | 391         | 0     | 4226  |
| 6.1             | 46        | 8       | 37    | 92         | 650   | 2712      | 364      | 111      | 465     | 304         | 0     | 4689  |
| 6.2             | 96        | 68      | 79    | 226        | 362   | 2561      | 126      | 53       | 774     | 537         | 39    | 6623  |
| 6.3             | 11        | 23      | 34    | 67         | 250   | 840       | 58       | 14       | 125     | 164         | 63    | 1699  |
| 70              | 82        | 16      | 35    | 6          | 1421  | 2084      | 503      | 10       | 109     | 154         | 87    | 4512  |
| 80              | 1         | 0       | 3     | 25         | 69    | 423       | 3        | 0        | 124     | 43          | 1     | 692   |
| 9.1             | 3         | 0       | 2     | 0          | 1     | 5         | 0        | 0        | 1       | 6           | 0     | 18    |
| 9.2             | 0         | 0       | 9     | 0          | 0     | 13        | 0        | 0        | 0       | 0           | 0     | 22    |
| 9.3             | 32        | 1       | 0     | 60         | 79    | 426       | 6        | 15       | 173     | 67          | 263   | 1122  |
| 9.4             | 0         | 20      | 0     | 0          | 33    | 45        | 0        | 0        | 3       | 0           | 0     | 101   |
| 9.5             | 14        | 15      | 28    | 55         | 127   | 444       | 51       | 6        | 163     | 28          | 51    | 1042  |
| 9.6             | 0         | 0       | 0     | 0          | 0     | 0         | 0        | 0        | 0       | 0           | 0     | 0     |
| 0               | 0         | 0       | 0     | 0          | 3     | 0         | 0        | 0        | 1       | 0           | 0     | 4     |
| TOTAL           | 1386      | 391     | 570   | 6569       | 9390  | 21437     | 3232     | 499      | 7020    | 7469        | 769   | 53792 |
| Total Indústria | 920       | 162     | 219   | 5318       | 6179  | 9983      | 1593     | 187      | 4823    | 5164        | 166   | 33024 |

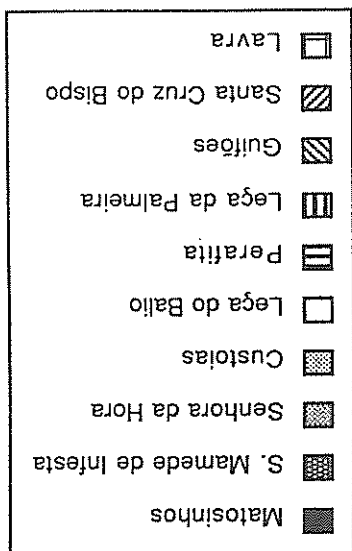
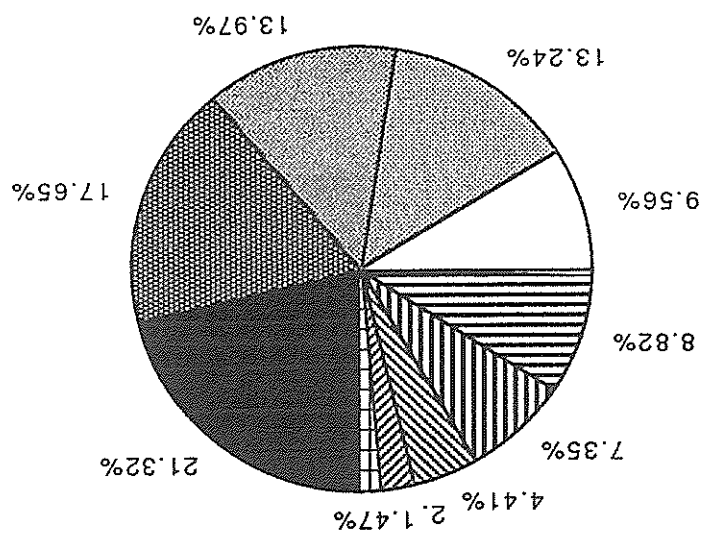
Fonte: Reg. Social, 1989.

Quadro Imprego (%), segundo os ramos de actividade, por freguesias, 1989.

| CAF            | Custodias | Enfiteus | Lavra | Lega Balle | Plantio | Industria | Peracta | S. C. Bloco | S. H. Ind. | Ser. Soc. | Freg. | TOTAL |
|----------------|-----------|----------|-------|------------|---------|-----------|---------|-------------|------------|-----------|-------|-------|
| 10             | 0.0       | 0.0      | 0.0   | 0.0        | 0.1     | 0.1       | 0.0     | 0.0         | 0.1        | 0.0       | 0.1   | 0.5   |
| 20             | 0.0       | 0.0      | 0.0   | 0.0        | 0.1     | 0.1       | 0.0     | 0.0         | 0.0        | 0.0       | 0.0   | 0.5   |
| 31             | 0.2       | 0.1      | 0.1   | 1.6        | 1.0     | 2.8       | 1.2     | 0.0         | 0.2        | 0.0       | 0.0   | 7.5   |
| 32             | 1.1       | 0.2      | 0.1   | 3.2        | 0.6     | 4.3       | 0.3     | 0.1         | 3.1        | 0.0       | 0.0   | 16.2  |
| 33             | 0.0       | 0.0      | 0.1   | 0.0        | 0.0     | 0.3       | 0.1     | 0.0         | 0.1        | 0.0       | 0.0   | 0.9   |
| 34             | 0.0       | 0.0      | 0.0   | 0.1        | 0.0     | 0.2       | 0.0     | 0.0         | 0.4        | 0.1       | 0.1   | 1.0   |
| 35             | 0.1       | 0.0      | 0.0   | 0.3        | 3.3     | 0.3       | 0.2     | 0.0         | 0.0        | 0.0       | 0.0   | 4.5   |
| 36             | 0.1       | 0.0      | 0.0   | 0.5        | 0.0     | 0.1       | 0.0     | 0.0         | 0.0        | 0.0       | 0.0   | 0.7   |
| 37             | 0.0       | 0.0      | 0.0   | 0.0        | 0.0     | 0.0       | 0.0     | 0.0         | 0.0        | 0.0       | 0.0   | 0.1   |
| 38             | 0.0       | 0.0      | 0.1   | 3.2        | 5.0     | 9.0       | 0.8     | 0.2         | 4.3        | 0.1       | 0.0   | 25.3  |
| 39             | 0.0       | 0.0      | 0.0   | 0.0        | 0.0     | 0.0       | 0.0     | 0.0         | 0.0        | 0.0       | 0.0   | 0.1   |
| 40             | 0.0       | 0.0      | 0.0   | 0.0        | 0.0     | 0.8       | 0.0     | 0.0         | 0.0        | 0.0       | 0.0   | 0.8   |
| 50             | 0.3       | 0.1      | 0.2   | 1.2        | 0.2     | 2.3       | 0.8     | 0.2         | 0.5        | 1.4       | 0.0   | 7.2   |
| 61             | 0.1       | 0.0      | 0.1   | 0.2        | 1.1     | 4.6       | 0.6     | 0.2         | 0.0        | 0.0       | 0.0   | 8.0   |
| 62             | 0.2       | 0.1      | 0.1   | 0.4        | 0.1     | 4.4       | 0.2     | 0.1         | 1.3        | 0.0       | 0.1   | 11.3  |
| 63             | 0.0       | 0.0      | 0.1   | 0.1        | 0.1     | 1.4       | 0.1     | 0.0         | 0.2        | 0.1       | 0.1   | 2.9   |
| 70             | 0.1       | 0.0      | 0.1   | 0.0        | 2.4     | 3.5       | 0.9     | 0.0         | 0.2        | 0.3       | 0.1   | 7.7   |
| 80             | 0.0       | 0.0      | 0.0   | 0.0        | 0.1     | 0.7       | 0.0     | 0.0         | 0.2        | 0.1       | 0.0   | 1.2   |
| 91             | 0.0       | 0.0      | 0.0   | 0.0        | 0.0     | 0.0       | 0.0     | 0.0         | 0.0        | 0.0       | 0.0   | 0.0   |
| 92             | 0.0       | 0.0      | 0.0   | 0.0        | 0.0     | 0.0       | 0.0     | 0.0         | 0.0        | 0.0       | 0.0   | 0.0   |
| 93             | 0.1       | 0.0      | 0.0   | 0.1        | 0.1     | 0.7       | 0.0     | 0.0         | 0.3        | 0.1       | 0.1   | 1.9   |
| 94             | 0.0       | 0.0      | 0.0   | 0.0        | 0.1     | 0.1       | 0.0     | 0.0         | 0.0        | 0.0       | 0.0   | 0.2   |
| 95             | 0.0       | 0.0      | 0.0   | 0.1        | 0.2     | 0.8       | 0.1     | 0.0         | 0.3        | 0.1       | 0.1   | 1.8   |
| 96             | 0.0       | 0.0      | 0.0   | 0.0        | 0.0     | 0.0       | 0.0     | 0.0         | 0.0        | 0.0       | 0.0   | 0.0   |
| 0              | 0.0       | 0.0      | 0.0   | 0.0        | 0.0     | 0.0       | 0.0     | 0.0         | 0.0        | 0.0       | 0.0   | 0.0   |
| TOTAL          | 2.4       | 0.7      | 1.0   | 11.2       | 16.1    | 36.5      | 5.5     | 0.8         | 11.0       | 12.7      | 1.3   | 100.0 |
| Total Industri | 1.6       | 0.3      | 0.4   | 9.0        | 10.4    | 17.0      | 2.7     | 0.3         | 6.2        | 5.9       | 0.3   | 56.2  |

Fonte: Seq. Social, 1989.

Dinâmica Industrial por freguesia - % de empresas constituídas entre [1984-1989]



## ANEXO

### 2ª Parte

#### 2. Mobilidade industrial – demonstração empírica



Quadro  
Mobilidade dos Estabelecimentos industriais de Matosinhos - Estabelecimentos com 3 localizações

| 1ª Localização    |      |       | 2ª Localização    |      |       | 3ª Localização    |      |       |        |
|-------------------|------|-------|-------------------|------|-------|-------------------|------|-------|--------|
| Local             | Ano  | Fact. | Local             | Ano  | Fact. | Local             | Ano  | Fact. | C.A.E. |
| Matosinhos(freg.) | 1942 | B,E   | Matosinhos(freg.) | 1957 | F     | Matosinhos(freg.) | 1985 | H     | 3114   |
| Matosinhos(freg.) | 1958 | E     | Matosinhos(freg.) | 1959 | H     | Matosinhos(freg.) | 1969 | H     | 342    |
| Matosinhos(freg.) | 1968 | B     | Matosinhos(freg.) | 1971 | H     | Matosinhos(freg.) | 1976 | H     | 332    |
| Matosinhos(freg.) | 1979 | B,I   | Matosinhos(freg.) | 1982 | H     | Matosinhos(freg.) | 1985 | G     | 382    |
| Lavra             | 1972 | B,I   | Lavra             | 1974 | B,H   | Lavra             | 1981 | H     | 322    |
| Porto             | 1940 | B,I   | V.N.Gaia          | 1945 | F     | S. Mam. Infesta   | 1951 | C     | 323    |
| Porto             | 1948 | I     | Porto             | 1961 | H     | Sra. da Hora      | 1971 | H     | 352    |
| Porto             | 1953 | I     | Porto             | 1955 | Outra | S. Mam. Infesta   | 1966 | B,H   | 381    |
| Porto             | 1964 | B,C   | Sra. da Hora      | 1972 | C,H   | Custoias          | 1974 | H     | 352    |
| Covilhã           | 1873 | E     | Porto             | 1910 | F     | Leça do Balio     | 1932 | E     | 323    |
| V.R.Sto.António   | 1853 | A     | Matosinhos(freg.) | 1940 | A,H   | Leça da Palmeira  | 1960 | ?     | 3114   |

Fonte: Inquérito realizado, 1989

Quadro

Mobilidade dos Estabelecimentos industriais de Matosinhos  
- Estabelecimentos com 2 localizações

| 1ª Localização     |        |       | 2ª Localização    |      |         |        |
|--------------------|--------|-------|-------------------|------|---------|--------|
| Local              | Ano    | Fact. | Local             | Ano  | Fact.   | C.A.E. |
| Matosinhos(freg.)  | 1944   | B,G   | Matosinhos(freg.) | 1959 | H       | 382    |
| Matosinhos(freg.)  | 1942   | A     | Leça da Palmeira  | 1950 | H       | 3114   |
| Matosinhos(freg.)  | ?      | ?     | Leça da Palmeira  | 1984 | outra   | 384    |
| Matosinhos(freg.)  | 1960   | B     | Perafita          | 1977 | H       | 372    |
| Custoias           | < 1960 | B     | Custoias          | 1971 | C,B     | 381    |
| Leça do Balio      | 1966   | B     | Leça do Balio     | 1968 | H       | 356    |
| Perafita           | 1963   | E     | Perafita          | 1967 | C       | 382    |
| S. Mam. Infesta    | 1981   | B,C   | S. Mam. Infesta   | 1981 | H       | 382    |
| S. Mam. Infesta    | 1947   | B,I   | S. Mam. Infesta   | 1986 | B,H     | 311    |
| S. Mam. Infesta    | 1948   | B,C   | Leça do Balio     | 1978 | B,C,F,H | 381    |
| S. Mam. Infesta    | 1963   | I     | Sra. da Hora      | 1965 | C,G,H   | 321    |
| Sra. da Hora       | 1977   | B,I   | Custoias          | 1986 | H       | 321    |
| Sta. Cruz do Bispo | 1980   | C     | Sra. da Hora      | 1981 | C,H     | 381    |
|                    |        |       |                   |      |         |        |
| Porto              | 1905   | ?     | S. Mamede Infesta | 1950 | ?       | 383    |
| Porto              | 1922   | I     | S. Mamede Infesta | 1952 | H       | 384    |
| Porto              | 1955   | C     | S. Mamede Infesta | 1958 | F,H     | 321    |
| Porto              | 1964   | F     | S. Mamede Infesta | 1964 | B,C     | 381    |
| Porto              | 1967   | C     | S. Mamede Infesta | 1970 | B,C     | 381    |
| Porto              | 1953   | ?     | S. Mamede Infesta | 1971 | F,H     | 342    |
| Porto              | 1933   | I     | S. Mamede Infesta | 1974 | C,H     | 341    |
| Porto              | 1970   | I     | S. Mamede Infesta | 1980 | H       | 381    |
| Porto              | 1946   | ?     | Sra. da Hora      | 1953 | H       | 381    |
| Porto              | 1943   | I     | Sra. da Hora      | 1954 | C,H     | 381    |
| Porto              | 1958   | C     | Sra. da Hora      | 1961 | C,G     | 321    |
| Porto              | 1957   | ?     | Sra. da Hora      | 1967 | B,H     | 381    |
| Porto              | <1971  | I     | Sra. da Hora      | 1971 | H       | 381    |
| Porto              | 1926   | B     | Leça da Palmeira  | 1974 | C,H     | 382    |
| V.N.Gaia           | 1961   | C     | Leça do Balio     | 1980 | C,H     | 381    |
| Lisboa             | < 1960 | I     | S. Mamede Infesta | 1963 | B,H     | 381    |
| Sesimbra           | 1912   | A     | Matosinhos(freg.) | 1932 | A       | 3114   |
| ?                  | 1967   | ?     | Sra. da Hora      | 1972 | H       | 381    |

Fonte: Inquérito realizado, 1989

## ANEXO

3ª Parte

1. Política industrial municipal

Quadro

A opinião dos empresários sobre o papel do Município no desenvolvimento industrial, segundo a dimensão dos estabelecimentos industriais

| O papel do Município no desenvolvimento industrial                    | Dimensão dos estabelecimentos (Nº de trabalhadores) |       |        |       |         | TOTAL  |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------|--------|-------|---------|--------|
|                                                                       | < 50                                                | %     | 50-199 | %     | 200-499 | >= 500 |
| Criar as infra-estruturas básicas necessárias ao sector industrial    | 5                                                   | 11.1  | 6      | 14.3  | 4       | 2      |
| Criar zonas industriais                                               | 11                                                  | 24.4  | 9      | 21.4  | 2       | 22     |
| Proteger o ambiente e ordenar o território                            | 2                                                   | 4.4   | 1      | 2.4   |         | 2      |
| Melhorar as condições de acessibilidade e comunicação                 | 2                                                   | 4.4   | 3      | 7.1   | 1       | 6      |
| Incentivar a Formação básica e profissional                           | 3                                                   | 6.7   | 4      | 9.5   |         | 7      |
| Incentivar a exportação                                               | 1                                                   | 2.2   | 2      | 4.8   |         | 3      |
| Incentivar a qualidade da produção                                    | 1                                                   | 2.2   | 1      | 2.4   |         | 2      |
| Incentivar a divulgação de informação no campo tecnológico            | 1                                                   | 2.2   |        | 0.0   |         | 1      |
| Incentivar o desenvolvimento de serviços de apoio ao sector produtivo | 1                                                   | 2.2   |        | 0.0   |         | 1      |
| Incentivar a Cooperação entre empresas e a acção das Associações      | 1                                                   | 2.2   | 3      | 7.1   |         | 4      |
| Incentivar a actividade industrial-sem especificar                    |                                                     | 0.0   | 2      | 4.8   | 1       | 3      |
| Melhorar os serviços Camarários (em rapidez e eficiência)             | 4                                                   | 8.9   | 2      | 4.8   |         | 6      |
| Auxiliar as pequenas empresas sobretudo através de informação         | 5                                                   | 11.1  | 1      | 2.4   |         | 6      |
| Sem opinião                                                           | 11                                                  | 24.4  | 10     | 23.8  |         | 23     |
| Outros                                                                | 2                                                   | 4.4   | 4      | 9.5   |         | 6      |
| Total de estabelecimentos inquiridos                                  | 45                                                  | 100.0 | 42     | 100.0 | 5       | 98     |

Fonte: Inquérito realizado, 1989

**1. Caracterização geral do estabelecimento**  
 Data de entrevista \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nº de Ordem .....  
 Entrevista efectuada por .....  
 Entrevista efectuada a .....  
 Função do entrevistado na empresa .....  
 Nome do estabelecimento .....  
 Endereço do estabelecimento .....  
 Freguesia ..... Concelho ..... Telefone .....  
 C.A.E. principal .....  
 C.A.E. secundárias .....  
 Ano de início de actividade ..... Nº de Pes. Colectiva .....

## 2. Localização

### 2.1. Vantagens e Desvantagens da Localização actual:

|                                                    |                          |                          |                          |
|----------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| - Mão-de-obra disponível                           | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Mão-de-obra especializada disponível             | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Acessibilidade à cidade do Porto                 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Acessibilidade ao Aeroporto                      | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Acessibilidade ao Porto de Leixões               | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Acessibilidade ao Terminal Tir                   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Acessibilidade aos eixos viários                 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Acessibilidade aos clientes                      | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Acessibilidade aos fornecedores                  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Disponibilidade de espaço para expansão          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Disponibilidade de solo infra-estruturado        | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Disponibilidade de edifício pronto a ser ocupado | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Preço do solo                                    | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Dimensão dos terrenos à venda                    | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Preço do edifício/valor do arrendamento          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Proximidade dos concorrentes                     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Prestígio do Município                           | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

### 2.2. Factores da Localização actual e passada (indique as mudanças de localização do estabelecimento desde o início de actividade).

|                       |     |        |
|-----------------------|-----|--------|
| Município - Freguesia | Ano | Razões |
|                       |     |        |
|                       |     |        |
|                       |     |        |

### 2.3. Localização actual:

2.3.1. Quais as localizações alternativas que considerou aquando da instalação no concelho de Matosinhos?

.....

2.3.2. Quais as vantagens e desvantagens que essas localizações apresentavam relativamente a Matosinhos?

.....

.....

2.3.3. Considera que a localização actual tem inconvenientes? Não ☐ Sim ☐  
Quais? .....

.....

- Considera que esses problemas podem ser resolvidos mudando de localização?  
Não ☐ Sim ☐ Especifique.....

.....

- Considera que ajudas Municipais de carácter financeiro, técnico, ou outras podem contribuir para a resolução desse problema? Não ☐ Sim ☐ Especifique.

.....

.....

2.3.4. É importante para a sua actividade possuir uma localização:

Onde?

- num local de prestígio ☐ .....
- num local c/ grande capacidade de exposição directa ao cliente de passagem ☐ .....
- ..... ☐ .....

2.3.5. A evolução registada nos últimos anos no concelho de Matosinhos foi ou não favorável à sua actividade e em que medida?

.....

.....

### 2.4. Projectos futuros de localização:

- Existem projectos para a re-localização das unidades existentes e/ou para a localização de novas? Não ☐ Sim ☐

. Mencione os locais preferenciais para essa futura localização? .....

.....

. Quais os motivos que o levam a essa opção? .....

.....

. Qual a área que prevê necessária? .....

.....

- Considera que a área actualmente ocupada pela actividade da empresa poderá vir a ser desactivada? Não ☐ Sim ☐ Quando prevê essa desactivação?

.....

.....

[illegible]

|                     |           |              |                                |
|---------------------|-----------|--------------|--------------------------------|
| Superfície Total    | m2        | Propriedade: |                                |
| Área Coberta        | m2        | Própria      | <input type="checkbox"/> ..... |
| Área Administrativa | m2 (ou %) | Arrendada    | <input type="checkbox"/> ..... |
| Área Produtiva      | m2 (ou %) |              |                                |
| Armazéns            | m2 (ou %) |              |                                |

.....Superfície ..... Onde ? ☐ Não ☐ Sim

[illegible]

|       |                                                                  |      |
|-------|------------------------------------------------------------------|------|
| ..... | Energia                                                          | \$00 |
| ..... | Água                                                             | \$00 |
| ..... | Telecomunicações                                                 | \$00 |
| ..... | Tem alguma reclamação relativamente à prestação destes serviços? | \$00 |

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

Actual .....

.....Valor do Capital Social .....contos

### Estrutura do Capital Social (%)

| Nacional    |          |        |        |        | Estrangeiro | TOTAL |
|-------------|----------|--------|--------|--------|-------------|-------|
| Privado     |          |        |        |        | Público     |       |
| Do Concelho | Distrito | Região | Lisboa | Outros |             |       |
|             |          |        |        |        |             |       |

A empresa é participada por qualquer outra empresa ou grupo?

Não ☐ Sim ☐ (< de 25%) ☐; (25 a 50%) ☐; (> 50%) ☐

Indique:

a localização dessa empresa .....

o ramo de actividade .....

### 3.3. Relações com outros estabelecimentos/empresas:

a) A empresa participa no capital de outras empresas: Não ☐ Sim ☐

Indique:

a localização dessa empresa .....

o ramo de actividade .....

a % de capital detida .....

b) Na sequência dessa participação, que funções passaram:

da empresa adquirida para a empresa/grupo adquirente .....

da empresa/grupo adquirente para a empresa adquirida .....

c) Relações económicas:

|               | Dominante                | %     | Actividade/Produto |
|---------------|--------------------------|-------|--------------------|
| Independente  | <input type="checkbox"/> | ..... | .....              |
| Contratante   | <input type="checkbox"/> | ..... | .....              |
| Subcontratada | <input type="checkbox"/> | ..... | .....              |

- Se é uma empresa Subcontratada indique a localização das empresas contratantes

- Se é uma empresa contratante indique a localização das empresas subcontratadas e os motivos dessa subcontratação .....

### 3.4. Organização interna da empresa

Possui organigrama? Não ☐ Sim ☐

Existem departamentos individualizados? Quais? .....

### 3.5. A Sede Social coincide com o estabelecimento?

Não ☐ Sim ☐

Indique: Endereço postal da Sede Social .....

Funções da Sede Social .....

Actividade Principal (C.A.E.) .....



.....Quantos? ☐ Sim ☐ Não

#### 4. Produção e Mercados

|                                |                            |                       |
|--------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Mel. Primes e Prod. Semp-Acad. | Merchdo Interno (Concelho) | Merchdo Externo (Par) |
|--------------------------------|----------------------------|-----------------------|

## 4.2. Produtos e Mercados

4.3. Qual a percentagem das vendas do estabelecimento que se dirige a:

4.4. A Actividade exercida é completada por prestação de serviços? ☐ Não ☐ Sim ☐ Quais?

Atividade exercida e completada por prestação de serviços? ☐ Sim ☐ Não  
Quais? .....

**4.5. Quais as modalidades mais frequentes de comercialização dos seus produtos?**

|                                             | Mercado Interno          | Mercado Externo          |
|---------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| - Directamente                              | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Agentes da empresa                        | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Representantes da empresa                 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Por catálogo                              | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Entrega a comercialização a outra empresa | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Franchise                                 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

**4.6. Volume de Facturação .....contos**

**5. Empresário/Administração actual:**

| Funções | Idade | Sexo | Habilit. escolar técnica | Capital que detém (%) | Situaç. prof. anter. |                          | Fundador | Parentesco com |              |
|---------|-------|------|--------------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------|----------|----------------|--------------|
|         |       |      |                          |                       | nesta empresa        | antes entrar nesta empr. |          | fundador       | empr. admin. |
|         |       |      |                          |                       |                      |                          |          |                |              |
|         |       |      |                          |                       |                      |                          |          |                |              |
|         |       |      |                          |                       |                      |                          |          |                |              |
|         |       |      |                          |                       |                      |                          |          |                |              |
|         |       |      |                          |                       |                      |                          |          |                |              |
|         |       |      |                          |                       |                      |                          |          |                |              |
|         |       |      |                          |                       |                      |                          |          |                |              |
|         |       |      |                          |                       |                      |                          |          |                |              |

**6. Pessoal ao Serviço**

Total no estabelecimento ..... (Novembro de 1988)

Total de Pessoas ao Serviço em 1981 ..... e em 1984 .....

**6.1. Organização Sócio-Profissional**

| Pessoal                     | Nº de Pessoas ao Serviço |
|-----------------------------|--------------------------|
| Membros da Dir., Ger., Adm. |                          |
| Quadros Téc. Superiores     |                          |
| Pessoal Espec. - Produção   |                          |
| Pessoal Espec. - Outros     |                          |
| Emp. Escritório             |                          |
| Pessoal de vendas           |                          |
| Emp. de Armazém             |                          |
| Motoristas                  |                          |
| Aprendizes/Estagiários      |                          |
| Outros                      |                          |
| <b>TOTAL</b>                |                          |

**6.2. Formação Profissional**

**6.2.1. A sua empresa realiza formação profissional?**

Onde? Por Quem?

- Pessoal Técnico ☐ .....
- Pessoal da Produção ☐ .....
- Outro ☐ .....

**6.2.2. Recorre ou tem algum projecto de Formação no âmbito do F.S.E.?**

Não ☐ Sim ☐ Especifique.

## 8. Utilização de meios informáticos

### 8.1. Actual utilização

|                                 | No estabelecimento | Outro local | Empresa Serviços | Assoc. Empresarial |
|---------------------------------|--------------------|-------------|------------------|--------------------|
| CAD/CAM                         |                    |             |                  |                    |
| Arm./Moviment. mercador.        |                    |             |                  |                    |
| Contabilidade                   |                    |             |                  |                    |
| Terc. utiliz. client.-forneced. |                    |             |                  |                    |
| Pessoal                         |                    |             |                  |                    |
| Controlo e Arquivos             |                    |             |                  |                    |
| Outros                          |                    |             |                  |                    |

### 8.2. Como foi adquirido o equipamento (meios próprios, leasing, ...)?

- Para a implementação do sistema recorreu a alguma empresa especializada (qual e onde)?

- Quem elaborou o software?

- Quem faz a manutenção dos equipamentos e do software e onde?

### 8.3. Existe algum projecto de utilização de meios informáticos? Mencione que tipo de projecto e em que área será desenvolvido:

### 9.1. Serviços Bancários

Onde se localizam as agências bancárias com que trabalham habitualmente e qual o seu estatuto?

| Localização | Estatuto | Tipo de utilização |
|-------------|----------|--------------------|
|             |          |                    |

Se recorre a agências não localizadas em Matosinhos, justifique.

Recorre a linhas especiais de crédito? Quem elabora o dossier de candidatura?

### 9.2. Seguros:

- Que tipo de seguros a empresa possui? Crédito ☐ Pessoal ☐ Instalações ☐ Stocks ☐ ...

- A empresa recorre a corretores de seguros? Porque?

- Onde se localizam as agências/corretores com que a empresa trabalha?

9.3. Recorre a outros tipos de serviços de seguros? Quais?

Onde se localizam esses serviços?

### 10. Evolução da empresa e dos mercados

#### 10.1. Modificações importantes nos últimos cinco anos quanto a:

- Principais Produtos
- Principais Matérias-primas ou Produtos Semi-acabados
- Tecnologias empregues
- Principais Mercados
- Formas de Comercialização

### 10.2. Evolução do emprego nos próximos 5 anos no seu estabelecimento?

| Evolução do emprego | Área | Produtiva | Administ. | Perfil prof. da tendência |
|---------------------|------|-----------|-----------|---------------------------|
|---------------------|------|-----------|-----------|---------------------------|

- Aumento significativo ☐
- Aumento ☐
- Estacionário ☐
- Diminuição ☐
- Diminuição significativa ☐



[illegible][illegible][illegible]

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

**CENTRO DE ESTUDOS DA FACULDADE DE ARQUITECTURA - CEFA-UP**  
**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MATOSINHOS**  
**ESTUDOS SECTORIAIS**

Perfil industrial do concelho de Matosinhos

Caracterização e orientações gerais para uma política industrial Municipal

Anexo II

D<sup>ra</sup> Teresa Sá Marques

Estudos prévios para o Plano Director Municipal do concelho de  
Matosinhos

Perfil industrial do concelho de Matosinhos

Caracterização e orientações gerais para uma  
política industrial Municipal

ANEXO - 2

Mapas

## Ramos de Actividade (C.A.E.)

- C.A.E. 31 - **Indústrias da Alimentação, Bebidas e Tabaco.**  
3114 - Conservação de peixe e outros produtos da pesca  
3117 - Padaria, Pastelaria, Doçaria, Fabricação de bolachas, biscoitos e massas alimentícias
- C.A.E. 32 - **Indústrias Têxteis, do Vestuário e do Couro.**  
321 - Indústrias Têxteis.  
322 - Fabricação de artigos de vestuário, com excepção do calçado
- C.A.E. 33 - **Indústrias da Madeira e da Cortiça.**
- C.A.E. 34 - **Indústrias do Papel, Artes Gráficas e Edição de Publicações.**
- C.A.E. 35 - **Indústrias Químicas dos derivados do petróleo e do carvão e dos produtos de Borracha e de Plástico.**
- C.A.E. 36 - **Indústrias de Produtos Minerais não Metálicos, com excepção dos derivados do Petróleo Bruto e do Carvão**
- C.A.E. 37 - **Indústrias Metalúrgicas de Base**
- C.A.E. 38 - **Fabricação de produtos Metálicos e de Máquinas, Equipamento e Material de Transporte.**  
381 - Fabricação de produtos metálicos  
382 - Fabricação de máquinas não eléctricas  
383 - Fabricação de máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico.  
384 - Construção de material de transporte
- C.A.E. 39 - **Outras Indústrias Transformadoras.**



Mapas

A. Localização da indústria no concelho de Matosinhos, por ramos de actividade (C.A.E.)

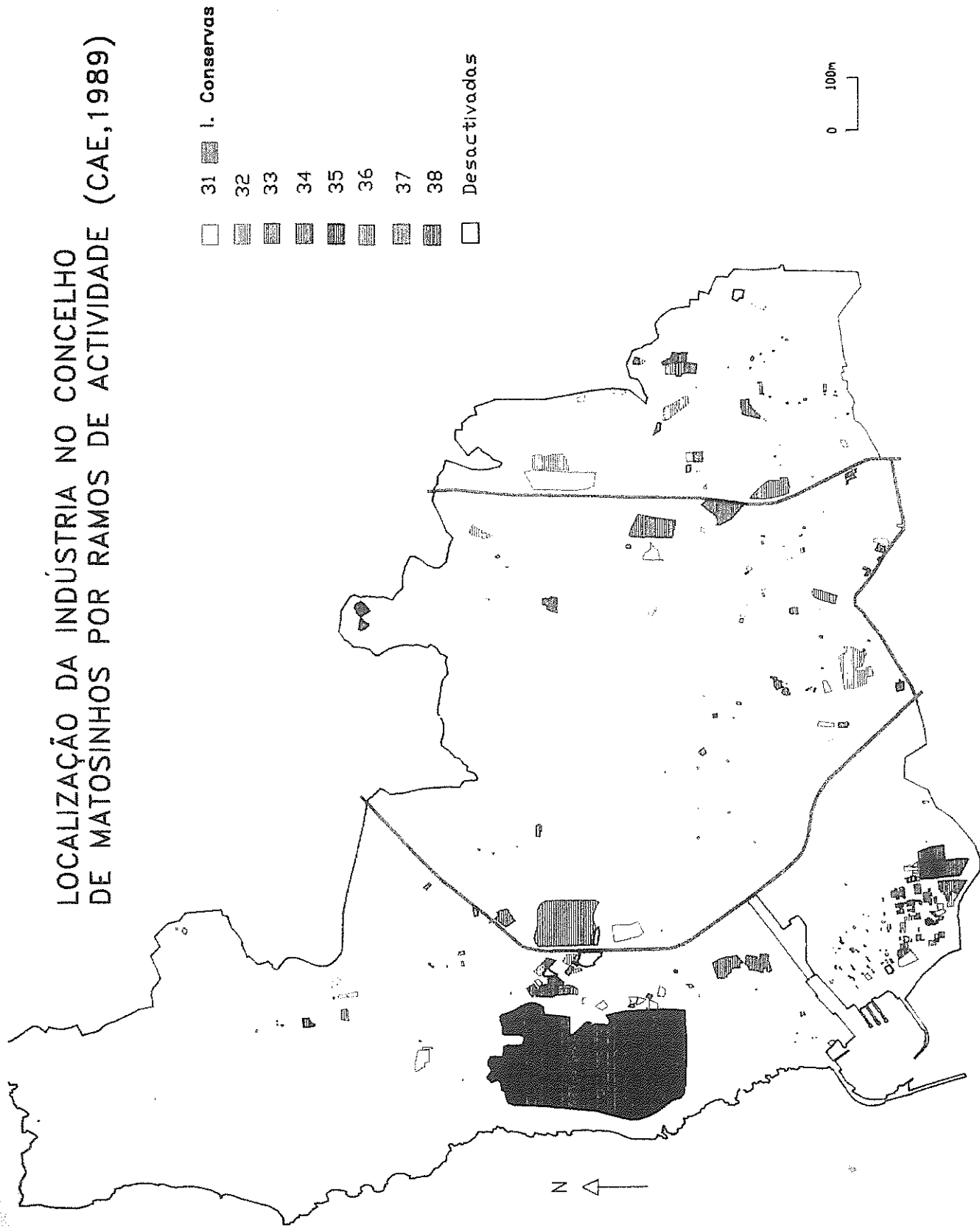
1. Total (a cores)
2. Total
3. Indústrias da Alimentação, Bebidas e Tabaco - (C.A.E. 31).
4. Indústrias Têxteis, do Vestuário e do Couro - (C.A.E. 32).
5. Indústrias Químicas dos derivados do petróleo e do carvão e dos produtos de Borracha e de Plástico - (C.A.E. 35).
6. Fabricação de produtos Metálicos e de Máquinas, Equipamento e Material de Transporte - (C.A.E. 38).

B. Dimensão dos estabelecimentos industriais, segundo o número de pessoas ao serviço, por ramos de actividade.

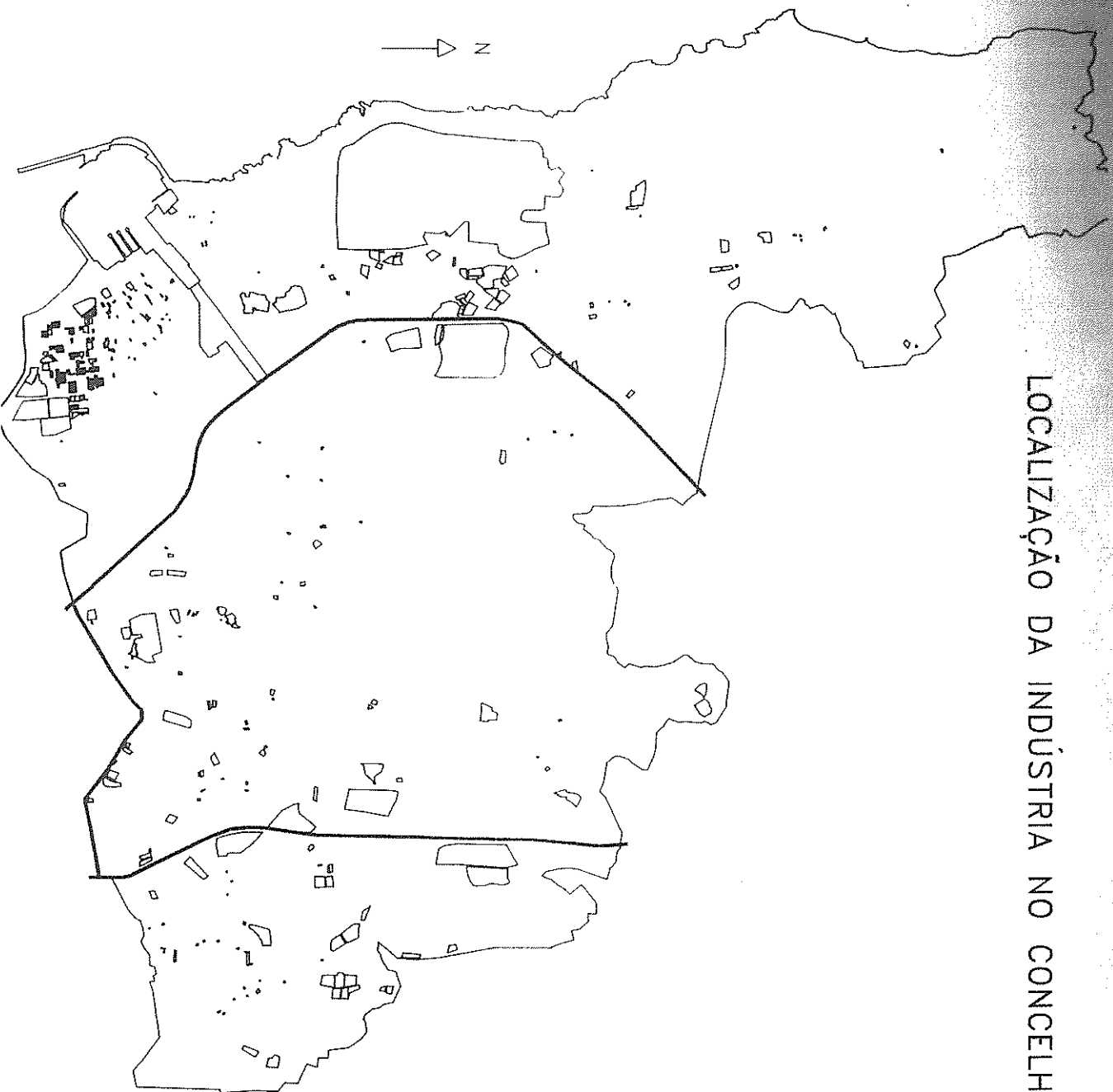
7. Total (a cores)
8. Total
9. Indústrias da Alimentação, Bebidas e Tabaco - (C.A.E. 31).
10. Indústrias Têxteis, do Vestuário e do Couro - (C.A.E. 32).
11. Fabricação de produtos Metálicos e de Máquinas, Equipamento e Material de Transporte - (C.A.E. 38).

Nota: Os mapas em anexo representam a maioria das empresas com mais de 10 pessoas ao serviço, não são exaustivos, só pretendem dar uma ideia da área ocupada pela indústria e das grandes concentrações de emprego. Foram realizados com a colaboração das Juntas de Freguesia.

# LOCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NO CONCELHO DE MATOSINHOS POR RAMOS DE ACTIVIDADE (CAE, 1989)



# LOCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NO CONCELHO

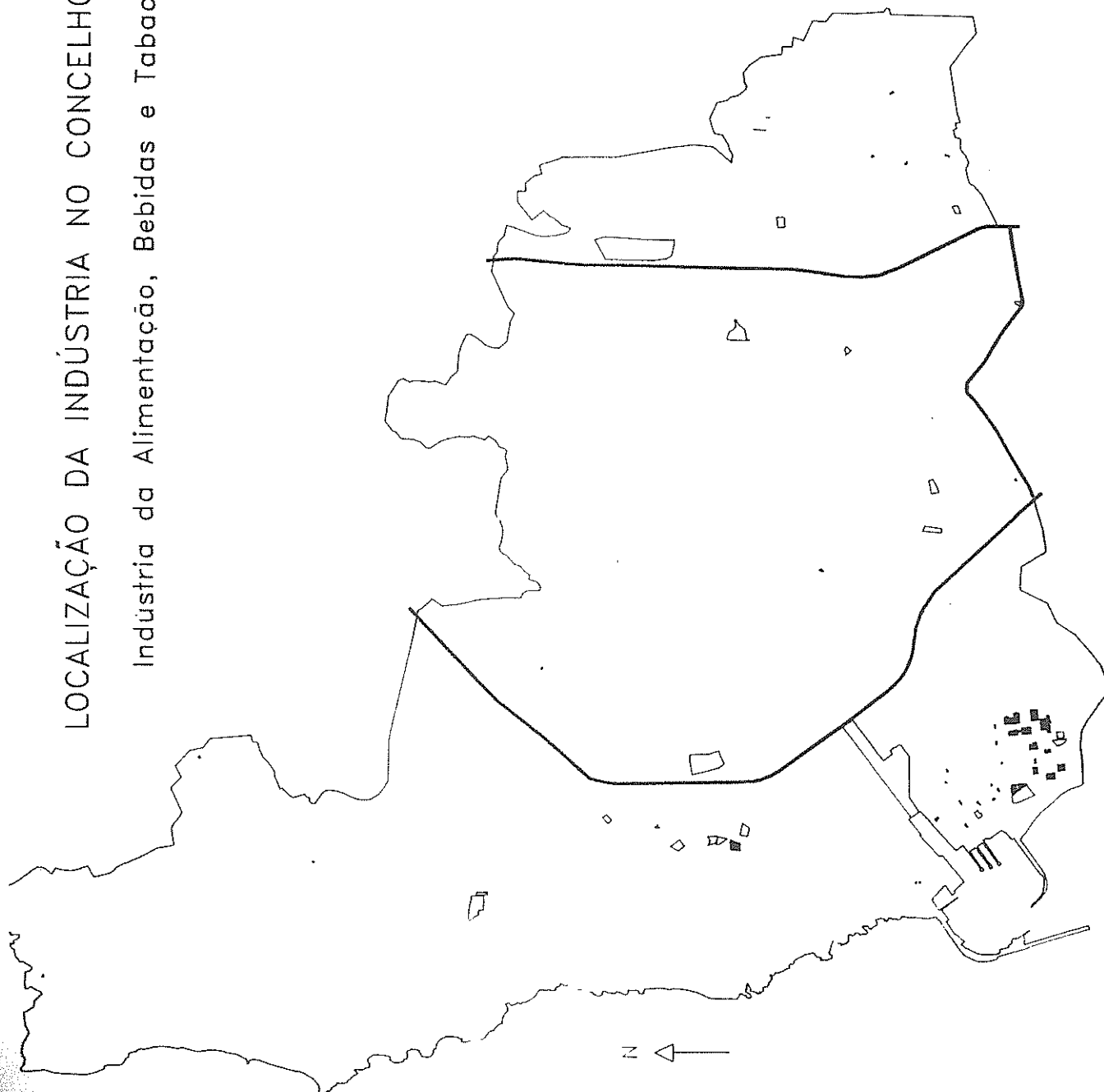


0 100m

# LOCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NO CONCELHO

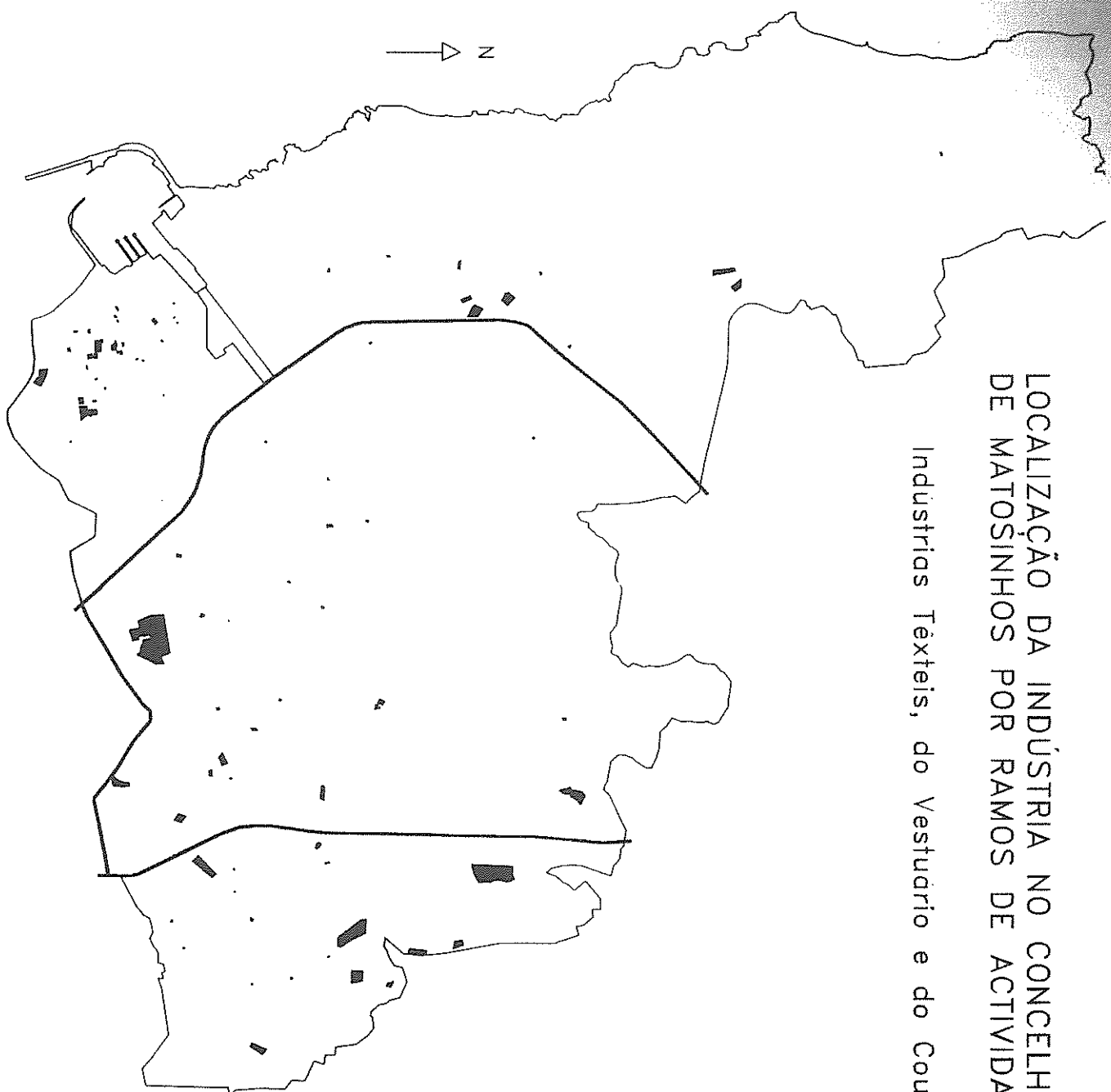
Indústria da Alimentação, Bebidas e Tabaco

■ I. Conservas



LOCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NO CONCELHO  
DE MATOŠINHOS POR RAMOS DE ACTIVIDADE (CAE, 1989)

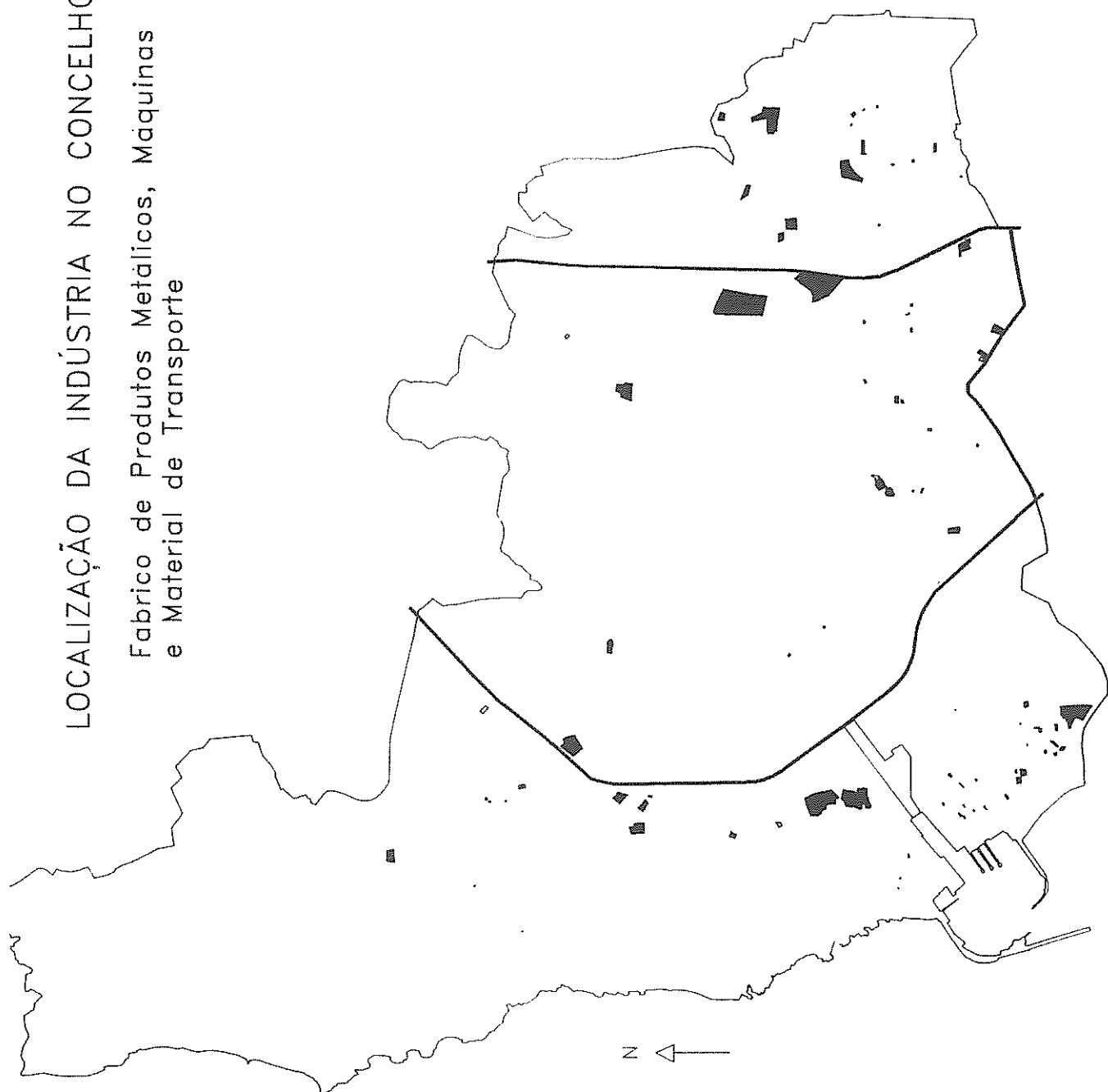
Indústrias Têxteis, do Vestuário e do Couro



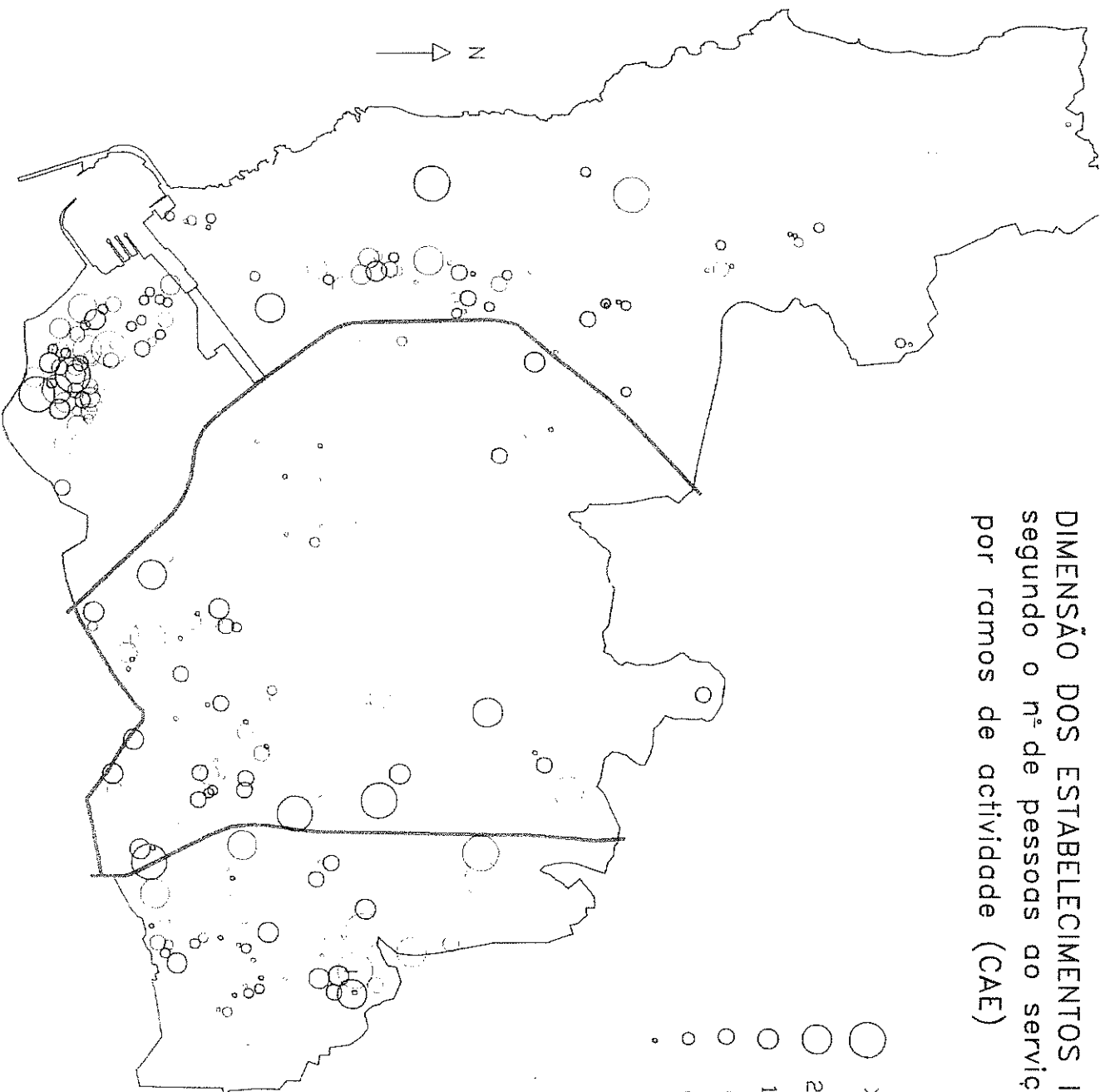
0 100m

# LOCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NO CONCELHO

Fabrico de Produtos Metálicos, Máquinas  
e Material de Transporte



# DIMENSÃO DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS segundo o nº de pessoas ao serviço (1989) por ramos de actividade (CAE)



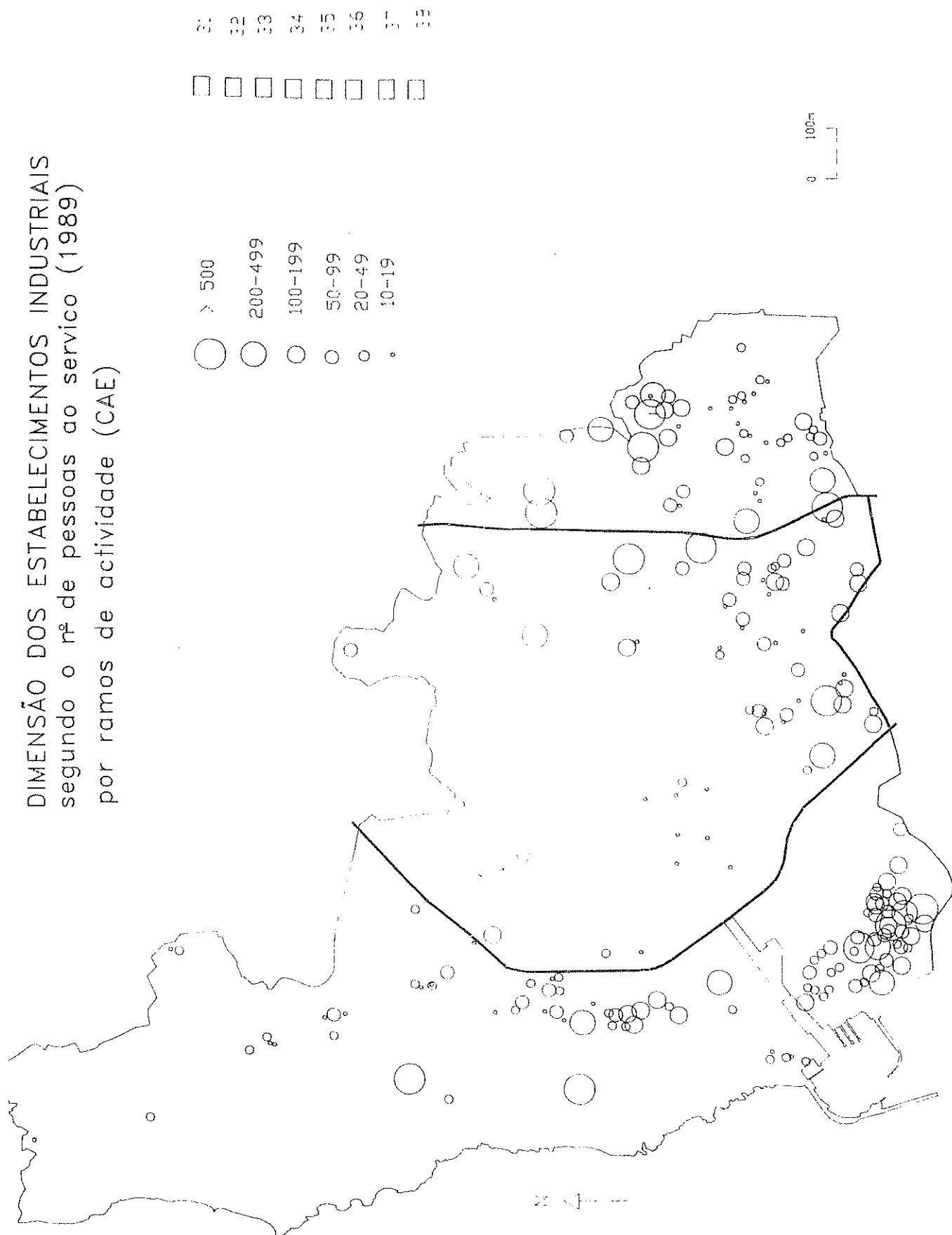
- > 500
- 200--499
- 100-199
- 50-99
- 20-49
- 10-19

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37
- 38

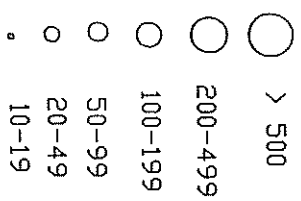
0 100km

# DIMENSÃO DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS segundo o nº de pessoas ao serviço (1989) por ramos de actividade (CAE)

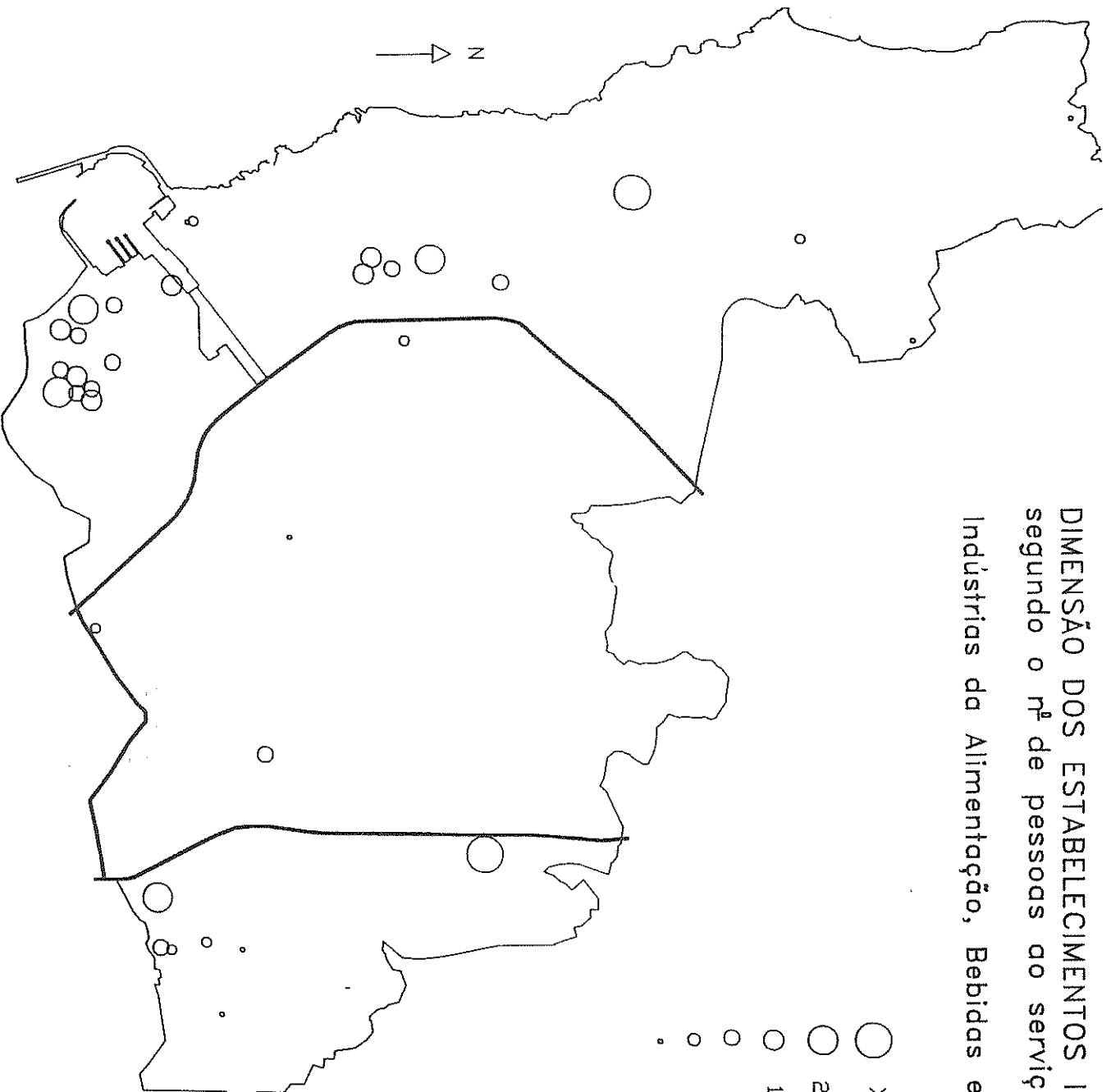




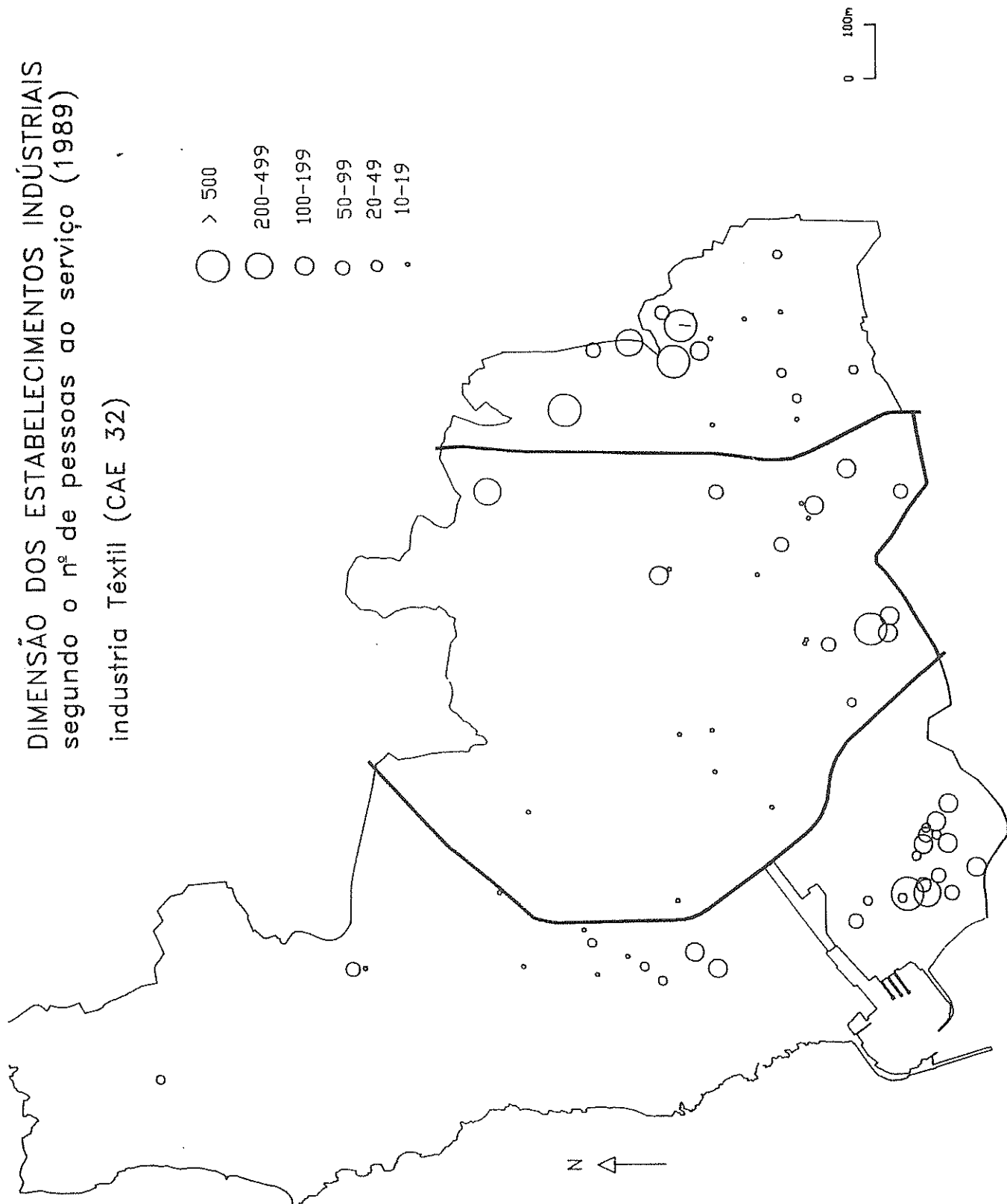
**DIMENSÃO DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS  
segundo o nº de pessoas ao serviço (1989)**  
**Indústrias da Alimentação, Bebidas e Tabaco**



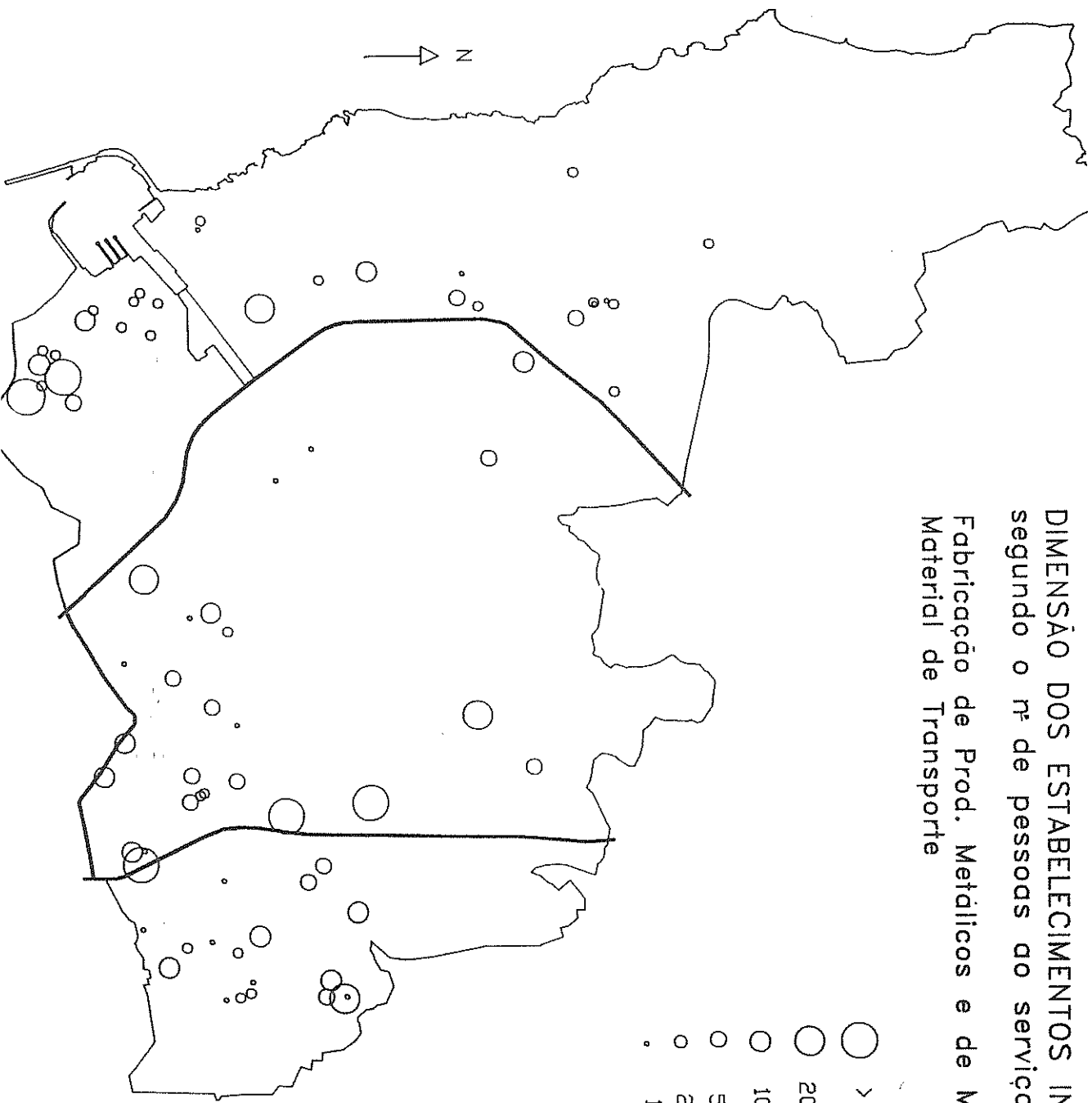
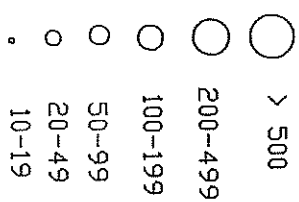
0 100m



DIMENSÃO DOS ESTABELECIMENTOS INDÚSTRIAS  
segundo o nº de pessoas ao serviço (1989)  
Indústria Têxtil (CAE 32)



DIMENSÃO DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS  
segundo o nº de pessoas ao serviço (1989)  
Fabricação de Prod. Metálicos e de Máq., Equip. e  
Material de Transporte



0 100km